

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção I**

## EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não obstante dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro de uma condição quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

|                                                 |             |        |
|-------------------------------------------------|-------------|--------|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | No interior | 70000  |
|                                                 | No exterior | 110000 |
| Funcionários públicos                           | No interior | 60000  |
|                                                 | No exterior | 80000  |

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 pela seguinte cadernos de quatro folhas (colta) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

### OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções vencidas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requistadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias locais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições a receber dentro dos primeiros 15 dias de novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 141

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 2.740, de 9 de junho de 1938.
- Decreto-lei n. 490, de 10 de junho de 1938.
- Decreto-lei n. 498, de 15 de junho de 1938.
- Decreto n. 2.762, de 15 de junho de 1938.
- Decreto n. 2.766, de 17 de junho de 1938.
- Decreto n. 2.767, de 17 de junho de 1938.
- Decreto n. 2.768, de 17 de junho de 1938.
- Decreto n. 2.769, de 17 de junho de 1938.

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 7 e 14 do corrente.
- Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 8 do corrente.
- Ministério da Marinha — Decretos de 17 do corrente.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 e 14 do corrente.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 15 do corrente.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 10 do corrente.
- Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Divisão do Ensino Superior e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
- Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Marinha — Apostilas — Expediente do Sr. ministro.
- Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente da Diretoria de Intendência da Guerra.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço Técnico Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.740 — DE 9 DE JUNHO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente.

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe K, da carreira de oficial administrativo, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 498 — DE 15 DE JUNHO DE 1938

Reorganiza o quadro da arma de Aviação e dá outras providências

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Quadro da Arma de Aviação, criado, em carácter provisório, pelo decreto n. 22.735, de 19 de maio de 1933, não sofreu ainda modificações, apesar de novas e imperiosas necessidades surgidas com o crescente desenvolvimento da arma;

Considerando que a esse desenvolvimento deve corresponder um acréscimo conveniente do quadro de oficiais, para que não seja prejudicada a eficiência das Unidades e Serviços;

Considerando que o decreto n. 22.595, de 30 de março de 1933, — que organizou as Unidades Aéreas em tempo de paz, determina que, quando oportuno, deve ser criada a Inspetoria Geral de Forças Aéreas, ficando, até que lhe seja dada existência, as funções a ela atribuídas a cargo da Diretoria de Aviação;

Considerando, por isso, a necessidade de modificar, desde já, a actual constituição do Gabinete da Diretoria de Aeronautica, dando-lhe elementos de E. M. que permitam o exercício de sua dupla missão,

Considerando que o actual serviço de Vias Aéreas não mais satisfaz aos fins para que foi criado, já pelo aumento do número de campos de pouso em utilização, já pela necessidade de melhor cuidar dos serviços de infra-estrutura e protecção à navegação aérea:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, na Diretoria de Aeronautica, um elemento de Estado Maior, que passará a funcionar, provisoriamente, em acção conjunta com os órgãos actuais dessa Direcção de Serviço, sob a Chefia de 1 coronel da arma.

Parágrafo único. Para o fim determinado neste artigo, o Ministro da Guerra regulamentará o funcionamento em conjunto desses dois órgãos, de modo a atender à dupla função transitória da Direcção de Serviço e de Inspetoria de Arma, que ora está afeta à Diretoria de Aeronautica, enquanto não for organizada essa Inspetoria.

Art. 2.º O actual serviço de Vias Aéreas fica desmembrado de uma das Divisões da Diretoria de Aeronautica para constituir um órgão directamente subordinado ao Director da Aeronautica.

Parágrafo único. Esse Serviço será denominado Serviço de Bases e Rotas Aéreas, e, sob a chefia de um coronel da Arma de Aviação, constará dos elementos necessários para assegurar: o funcionamento dos transportes aéreos, do correio aéreo militar e polícia aérea; — a preparação, conservação e equipamento dos aerodromos e campos de pouso; — o funcionamento dos meios necessários para a protecção à navegação aérea; — transmissões rádio eléctricas, balisamento de rotas e informações meteorológicas.

Art. 3.º Para atender às necessidades previstas nos artigos anteriores e outras decorrentes da reorganização de 1933, fica em vigor, até ulterior deliberação, o quadro abaixo:

| Discriminação             | Navegantes |           |       |         |             |             | Técnicos |             |           |       |         |      |                    |      |
|---------------------------|------------|-----------|-------|---------|-------------|-------------|----------|-------------|-----------|-------|---------|------|--------------------|------|
|                           | Coronel    | Ten. Cel. | Major | Capitão | 1.º Tenente | 2.º Tenente | Soma     | Engenheiros |           |       |         |      | 2.º Ten. M. cáculo | Soma |
|                           |            |           |       |         |             |             |          | Coronel     | Ten. Cel. | Major | Capitão | Soma |                    |      |
| Quadro suplementar .....  | 3          | 5         | 16    | 29      | 51          | —           | 104      |             |           |       |         |      |                    |      |
| Quadro ordinário.....     | 1          | 4         | 6     | 16      | 23          | 57          | 110      |             |           |       |         |      |                    |      |
| No Q. O. sem ocupar vaga. |            |           |       |         |             |             |          | 1×          | 2×        | 1     | 4       | 8    | —                  | 8    |
| Q/oficiais mecânicos..... |            |           |       |         |             |             |          |             |           |       |         |      | 19                 | 19   |
| Total.....                | 4          | 9         | 22    | 45      | 77          | 57          | 214      | 1           | 2         | 1     | 4       | 8    | 19                 | 27   |

Observações:

X — Podendo um deles ser de posto inferior.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Generalissimo da República

DECRETO-LEI N. 490 — DE 10 DE JUNHO DE 1938

**Autoriza a aquisição de terrenos, em Lorena, para o 5º Regimento de Infantaria**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir para a União, com destino ao 5º Regimento de Infantaria, quatro lotes de terra existentes em Lorena, Estado de São Paulo, pertencentes, dois deles, com benfeitorias, aos herdeiros de Antônio Gaspar de Barros, por 27:200\$000 (vinte e sete contos e duzentos mil réis) e os outros dois, respectivamente, a Galdino Moreira Rangel Filho e Antônio Batista Araújo, cada um, por 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis).

Art. 2.º As despesas com a aquisição, na importância de réis 30:200\$000 (trinta contos e duzentos mil réis), correrão por conta dos saldos recolhidos à Caixa Geral de Economias da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.762 — DE 15 DE JUNHO DE 1938.

**Promulga a Convenção sobre facilidades aos filmes educativos ou de propaganda, firmada entre o Brasil e diversos países, em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.**

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Havendo sido ratificada, a 8 de março de 1938, a Convenção sobre facilidades aos filmes educativos ou de propaganda, firmada entre o Brasil e diversos países, em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, e,

Havendo sido o referido instrumento de ratificação depositado na União Panamericana, a 5 de maio de 1938;

Decreta que a mesma Convenção, apensa por cópia ao presente decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 2.766 — DE 17 DE JUNHO DE 1938

**Modifica a redação do Regulamento para o Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai, aprovado pelo decreto n. 23.855, de 8 de fevereiro de 1934.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, resolve alterar, no Regulamento para o Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai, aprovado pelo decreto n. 23.855, de 8 de fevereiro de 1934, os artigos 10 (§§ 2º e 3º), 12 e 15 que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 10 — .....

§ 2º. As vagas de praticantes serão preenchidas pelos candidatos aprovados em exame, organizado pela Diretoria do Ensino Naval, mediante proposta da Diretoria do Pessoal, devendo haver o prazo mínimo de 60 dias entre a abertura de inscrições e o início das provas desse exame.

§ 3º. A Diretoria do Ensino Naval organizará a relação dos candidatos aprovados, classificando-os, segundo as notas obtidas no exame. Essa relação será remetida à Diretoria do Pessoal, e o exame será válido pelo prazo de um ano.

Art. 12 — .....

Parágrafo único. Uma cópia autenticada do termo de exame será enviada à Diretoria do Ensino Naval.

Art. 15. O exame para admissão de praticantes de práticos será feito, simultaneamente, de acordo com as instruções da Diretoria do Ensino Naval, nos lugares onde houver candidatos, sendo o julgamento das provas feito por uma comissão por ela designada.

Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 2.767 — DE 17 DE JUNHO DE 1938

**Altera os limites mínimo e máximo de altura e de idade, respectivamente, para o assentamento de praça como voluntário no Corpo do Pessoal Subalterno da Armada.**

O Presidente da República atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica alterado para um metro e cinquenta e seis centímetros (1m,56) o limite mínimo de altura para o assentamento de praça como voluntário no Corpo do Pessoal Subalterno da Armada e o máximo de idade para trinta e cinco (35) anos, ficando revogados os limites estabelecidos na letra c do artigo 17 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 2.524, de 19 de março de 1938.

Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem

DECRETO N. 2.768 — DE 17 DE JUNHO DE 1938.

**Extingue cargos vagos no Ministério da Guerra.**

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos do quadro I do Ministério da Guerra: três da classe "G" da carreira de "operário de material bélico"; dois da classe "D" da carreira de "operário de material bélico"; aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

General Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.769 — DE 17 DE JUNHO DE 1938.

**Extingue cargos vagos no Ministério da Guerra.**

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos do quadro III do Ministério da Guerra: um da classe "C" da carreira de "servente"; um da classe "G" da carreira de "escriturário"; um da classe "D" da carreira de "foguita marítimo", aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

General Eurico G. Dutra.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 de junho de 1938 foi nomeado Artur Oscar de Obino para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Primeiro Ofício de Partidor do Distrito Federal.

— Por decreto de 14 de junho de 1938 foi nomeado o bacharel Alfredo de Castro Silveira, chefe de Seção, em disponibilidade, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, padrão J, do quadro V, deste Ministério, para exercer o cargo de juiz municipal do Primeiro Termo da Comarca de Xapuri, no Território do Acre, padrão N, do quadro VII, do mesmo Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular, bacharel Rafael Guedes Correia Gondin.

— Por outro da mesma data foi nomeado Wilson Otávio Meilhao para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Cartório da Segunda Pretoria Cível, nas freguesias de Santa Rita e Ilha do Governador.

## Ministério da Educação e Saúde

(\*) Por decreto de 8 do corrente foi nomeado Elsiar Joelviro Coutinho para exercer o cargo de professor privativo, padrão L, da carreira de Farmacognózia da Escola de Farmácia anexa à Faculdade de Medicina da Bahia, do quadro V.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

## Ministério da Marinha

Por decretos de 17 do corrente foram promovidos:

Por merecimento:

Na carreira de "oficial administrativo", do quadro I do Ministério da Marinha, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1938: Afranio Teixeira Pinto, do cargo da classe "J" para o cargo da classe "K"; e Gilberto Temístocles da Silva Ferreira, do cargo da classe "I" para o cargo da classe "J";

Na carreira de "escriturário", do quadro II do Ministério da Marinha: José Reis Libório, do cargo da classe "E" para o cargo da classe "F"; Allan Kardec Pacheco, do cargo da classe "D" para o cargo da classe "E"; e Moacir Luff, do cargo da classe "C" para o cargo da classe "D";

Na carreira de "operário de imprensa", do quadro I do Ministério da Marinha: Felipe Pires do Souto, do cargo da classe "F" para o cargo da classe "G"; e Alcino Machado Coelho, do cargo da classe "E" para o cargo da classe "F";

Na carreira de "operário de arsenal", do quadro I do Ministério da Marinha: Manuel Pinto França, do cargo da classe "H" para o cargo da classe "I"; e Manuel Clemente de Carvalho, do cargo da classe "II" para o cargo da classe "I";

Na carreira de "faroleiro", do quadro I do Ministério da Marinha: Gabriel Gurrê Pessôa, do cargo da classe "F" para o cargo da classe "G"; e Teófilo João Cordeiro, do cargo da classe "E" para o cargo da classe "F";

Por antiguidade:

Na carreira de "oficial administrativo", do quadro I do Ministério da Marinha, Salustiano José César, do cargo da classe "J" para o cargo da classe "K";

Na carreira de "operário de imprensa", do quadro I do Ministério da Marinha: Valdemar Rodrigues da Mota, do cargo da classe "D" para o cargo da classe "E"; Luiz Pedro Gonçalves, do cargo da classe "G" para o cargo da classe "H"; Alcides de Carvalho Megid, do cargo da classe "B" para o cargo da classe "C"; e Jorge Fernandes, do cargo da classe "A" para o cargo da classe "B";

Na carreira de "faroleiro", do quadro I do Ministério da Marinha, Zacarias Vasconcelos da Costa Alves, do cargo da classe "E" para o cargo da classe "F";

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com o art. 11 letra b e parte final, do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 art. 2º letra b e parágrafos 4º e 5º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial contador motorista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada André Avelino da Fonseca, conforme pediu no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a, do art. 2º acima citado e mais onze (11) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos respectivos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e um (31) anos, um (1) mês e dias de serviço;

De conformidade com o art. 11 letra b e parte final, do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra a, parte inicial, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento auxiliar especialista artilheiro n. 2.588 do Corpo de Marinheiros Gumercindo Viana, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço;

De conformidade com o art. 11, letra b e parte final, do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra a, parte inicial, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento auxiliar especialista contra mestre n. 4.327 do Corpo de Marinheiros Alfredo Correia de Oliveira, conforme pediu no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com o art. 11, letra b e parte final, do art. 32 do decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938 art. 5º letra a, parte inicial, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento auxiliar especialista de caldeira, n. 2.736 do Corpo de Marinheiros João Vieira da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço;

De conformidade com o art. 11 letra "b" e, parte final, do artigo 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra "b" do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o terceiro sargento auxiliar especialista contra-mestre n. 2.502 do Corpo de Marinheiros, João Francisco de Lira, conforme pediu, no posto de segundo sargento e com o respectivo soldo, percebendo mais cinco (5) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar trinta (30) anos, três (3) meses e dias de serviço;

Foi reformado:

De conformidade com o art. 16 letra "a", § 1º letra "e", § 3º, e art. 29 letra "i", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o cabo praticante especialista de caldeira n. 11.732 do Corpo de Marinheiros, Francisco Costa de Moraes, no mesmo posto, percebendo treze (13) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa, e contar doze (12) anos, seis (6) meses e dias de serviço;

Foi reificado, atendendo ao que requereu, em 3 de junho de 1938, o segundo tenente, reformado, (contra-mestre), Antero dos Santos Gomes; resolve:

O decreto de 8 de julho de 1937, que o reformou, no posto de segundo tenente, conforme pediu, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens e mais treze quotas de dois por cento sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, de conformidade com a legislação então em vigor, para o fim de considerá-lo reformado nos termos da letra "b" parágrafos 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, percebendo mais uma quota de dois terços por cento, além das que já percebe, visto contar trinta e três anos, sete meses e dias de serviço e não trinta e três anos, quatro meses e dias como do mesmo se fez constar;

Foi mandado reverter ao respectivo quadro o capitão tenente intendente naval, Heitor Greenhalgh de Oliveira, visto haver cessado o motivo de sua agregação;

Foi concedida de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, a Medalha da Vitória, a José Bertoldo de Carvalho, ex-praça do antigo Corpo de Marinheiros Nacionais;

Foram aposentados nos termos da legislação em vigor:

Joaquim Pacheco de Oliveira, no cargo de "operário de arsenal", classe "G", do Quadro I do Ministério da Marinha;

Francisco Ernesto dos Santos, no cargo de "operário de arsenal", classe "G", do Quadro I do Ministério da Marinha;

Francisco Henrique dos Santos, no cargo de "operário de arsenal", classe "G", do Quadro I do Ministério da Marinha;

Rafael Lucas Neto, no cargo de "faroleiro", classe "F", do Quadro I do Ministério da Marinha;

João Mendes Parbosa, no cargo de "faroleiro", classe "G", do Quadro I do Ministério da Marinha.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 11 de junho de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Felix de Azevedo e Silva que exerce, efetivamente, o cargo de "engenheiro" (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "N", cargo este anteriormente denominado chefe de Distrito da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora promovido em 4 de novembro de 1935. (Processo n. 9.570-381).

José Alexandre Alcaraz que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.) da classe "M", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 1ª classe da Inspeção Federal das Estradas, no qual fora readmitido em 19 de janeiro de 1934.

Miguel da Cunha Cavalheiro que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "M", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 1ª classe da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora promovido em 4 de novembro de 1935.

Artur Crespo de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "L", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 1ª classe da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora nomeado em 31 de agosto de 1934.

Isidoro de Deus Lopes que exercia, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "L", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 2ª classe da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora promovido em 4 de novembro de 1935.

Adão Bueno de Araújo que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "L", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 2ª classe da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora nomeado em 7 de fevereiro de 1936.

José Marques Viana que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), da classe "L", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 2ª classe da Inspeção Federal das Estradas, para o qual fora nomeado em 26 de setembro de 1936.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in-fine* das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antenor Gomes da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de estacionário da classe "B", cargo este anteriormente denominado estacionário de 1ª classe de estação meteorológica, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronáutica Civil, para o qual fora nomeado em 1 de março de 1933. (Proc. n. 1.566-38).

Francisco Gzapla (Pe.) que exerce, efetivamente, o cargo de estacionário da classe "B", cargo este anteriormente denominado estacionário de 2ª classe de estação meteorológica, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, para o qual fora nomeado em 1 de março de 1933.

José Domitrovitch que exerce, efetivamente, o cargo de estacionário da classe "A" cargo este anteriormente denominado estacionário de 3ª classe de estação meteorológica, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, para o qual fora nomeado em 1 de março de 1933.

Iolando Galeto que exerce, efetivamente, o cargo de estacionário da classe "A", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe de estação meteorológica, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, para o qual fora nomeado em 1 de março de 1933.

#### DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 1938

O Presidente da República resolve promover, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

#### Por merecimento:

Manuel Odorico Laynes do cargo da classe "I" da carreira de "Oficial administrativo" do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Aristides Silveira (processo n. 13.107, de 1938);

João Malta de Albuquerque Maranhão, do cargo da classe "I" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Evaristo David Pernetá;

Emídio dos Santos Pacheco, do cargo da classe "I" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alfredo de Sousa Dias Negrão;

Alcides Ferreira da Silva, do cargo da classe "H" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Emídio dos Santos Pacheco;

José Leandro da Costa Pereira, do cargo da classe "H" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Odorico Laynes.

#### Por antiguidade:

Alberto Bittencourt Lobo, do cargo da classe "H" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João de Sousa Reis;

João José Pedrosa, do cargo da classe "H" da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Malta de Albuquerque Maranhão.

## Ministério da Agricultura

Por decreto de 25 do mês findo foi nomeado, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Modesto Donatini Dias da Cruz, oficial em disponibilidade, padrão I, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Mario Moreno de Alagão.

— Por outros de 15 do corrente foram nomeados: de acordo com os artigos 40 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Machado Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas, á referida lei.

De acordo com os artigos 40 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Daniel Correia Trindade, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Marina de Araújo Menescal Campos.

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e do artigo 69, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano, William Wilson Coelho de Sousa, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Agrônomo de Plantas Têxteis, vago em virtude da exoneração de Honório da Costa Monteiro Filho.

Interinamente, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Olavo Prats, para exercer o cargo de professor da Escola Agrícola de Barbacena, padrão I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Diaulas Abreu.

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alcides de Oliveira Franco para exercer o cargo de professor catadático, padrão I, da 3ª cadeira (Geografia Agrícola) da Escola Nacional de

Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, cargo esse criado em virtude do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura e o que consta do processo S. P. 1.975-38, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com o art. 69, do Regulamento expedido pelo decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, Sílvia Prado Pestana, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de bióloga D. N. P. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antônio Fernandes da Costa Junior.

Foram transferidos, por conveniência de serviço, nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: o classificador de café, Jarbas Bueno, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, servindo na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado do Paraná, para igual cargo no mesmo Serviço no Estado do Espírito Santo.

O agrônomo cafeicultor, classe "K", Fausto Ferreira da Luz, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado do Paraná, para igual cargo no mesmo Serviço, no Estado de Pernambuco.

O classificador de café, classe "J", Deusdedit Moraes Campanelli, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, servindo na 3ª Secção do Serviço Técnico do Café, para igual cargo no mesmo Serviço, na Secção do Estado do Paraná.

Foi promovido por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Orestes Montera, do cargo da classe "J", da carreira de agrônomo plantas têxteis, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Valbert de Lima Pereira.

Foi concedida aposentadoria a Raimundo Nonato da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de auxiliar de ensino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

Foi demitido, considerando o que consta do processo SP. 1.239-38, por abandono de emprego, de acordo com o art. 18 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, Marina de Araújo Menescal Campos, do cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 10 do mês corrente foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Manuel Antunes Maciel para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Estatístico-Auxiliar do quadro único deste Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas á referida lei.

## CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Conselho Federal do Serviço Público Civil — N. 5.438 — Em 16 de junho de 1938.

Aprovado  
Em 17/6/38.

G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em exposição de motivos datada de 2 de abril último, o senhor ministro da Educação e Saúde levou ao conhecimento de Vossa Excelência que, em virtude do retardamento da publicação do orçamento relativo ao corrente exercício, as tabelas de pessoal extranumerário do seu ministério só ficaram concluídas depois de posto em vigor o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro. A ocorrência determinaria a revisão de todo o trabalho e, em consequência, o atraso no pagamento do pessoal.

2. Com o objetivo de evitar maior demora nesse pagamento, aquele titular sugeriu fosse o pessoal extranumerário reconduzido às suas funções em 1938, nas mesmas condições em que se achava no exercício anterior.

3. Este Conselho examinou o assunto em sessão realizada a 4 de abril último, depois do que Vossa Excelência quiz ouvir, sobre o caso, o Ministério da Fazenda, o qual julgou mais conveniente organizar novas tabelas, sob o fundamento de que a sugestão do Ministério da Educação não se lhe afigurava suficiente para resolver o assunto,

"pois, dadas as inúmeras alterações verificadas durante o ano na respectiva relação, difícil seria a elaboração das folhas de pagamento, além de outros inconvenientes que poderiam resultar da falta de controle da despesa, em face dos créditos concedidos."

4. Organizou, então, naquela ocasião, o Ministério da Fazenda novas tabelas, nas quais não se incluíam tôdas as repartições do Ministério da Educação, pois várias não puderam ser elaboradas no

momento, já que se faziam necessários esclarecimentos neste último ministério, para correção das falhas encontradas.

5. Por despacho de 10 de maio findo, aprovou Vossa Excelência as relações organizadas pelo Ministério da Fazenda, relativas a alguns órgãos do Ministério da Educação e Saúde.

6. A 25 do mesmo mês, o Ministério da Fazenda submeteu à aprovação de Vossa Excelência as tabelas relativas as repartições restantes, esclarecendo, porém, o seguinte:

a) No Instituto Nacional de Puericultura, a despesa anual excede de 19:000\$000 a dotação orçamentária, tendo sido o Ministério da Educação autorizado por Vossa Excelência a efetuar a despesa, até o segundo semestre deste ano, independentemente do regime de duodécimos;

b) na Faculdade de Direito do Ceará, o "deficit" anual estimado sobre a dotação orçamentária é de 11:000\$000, em virtude da admissão de três pessoas, feita em maio de 1937, as quais foram pagas, naquele ano, com o saldo da verba. No atual exercício, a dotação é igual à do ano passado, não sendo suficiente, por isso, para atender a todo o pagamento durante os 12 meses do corrente ano;

c) na Biblioteca Nacional, o "deficit" estimado é de réis 10:800\$000 anuais, em consequência da admissão de um contratado para a seção "Bicille", destinada a cegos, criada pelo art. 43, parágrafo 1º, da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

7. Opinou o Ministério da Fazenda pela aprovação das tabelas relativas às repartições para as quais há verbas orçamentárias suficientes. Quanto as dos serviços cujas despesas excedem as dotações, aquele ministério lembrou que, si fossem aprovadas, seria necessário proporcionar quanto à suplementação das verbas, afim de possibilitar o pagamento do pessoal.

8. Examinando o a. s. mto, em sessão realizada a 13 do corrente, o Conselho verificou nada haver a opôr à aprovação dessas novas tabelas organizadas, inclusive das referentes ao Instituto Nacional de

Puericultura, à Faculdade de Direito do Ceará e à Biblioteca Nacional, nas quais as despesas excedem as respectivas dotações orçamentárias.

9. Para regularizar a situação, sem criar, para o Ministério da Educação e Saúde, novos encargos, além dos fixados no seu orçamento, é necessário, entretanto, transferir, mediante expedição de um decreto-lei, da parcela de 1.022:640\$000, destinada ao pagamento do pessoal extranumerário da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a importância de 43:800\$000 e assim distribuí-la:

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Ao Instituto Nacional de Puericultura ..... | 19:000\$000 |
| À Faculdade de Direito do Ceará .....       | 11:000\$000 |
| À Biblioteca Nacional .....                 | 10:800\$000 |

10. O saldo da dotação, na importância de 1.022:640\$000, atualmente existente, permite a medida sugerida, ficando, desta forma, sem aumento da dotação global destinada aos extranumerários, atendidos os interesses quer do pessoal, quer dos serviços, nos três estabelecimentos citados.

11. Assim, ao restituir a Vossa Excelência o processo referente ao assunto, tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opôr à aprovação das tabelas organizadas pelo Ministério da Fazenda, pedindo vên'a, porém, para sugerir a conveniência da transferência, na forma indicada acima, da parcela de 43:800\$000, destinada à suplementação das dotações do Instituto Nacional de Puericultura, Biblioteca Nacional e Faculdade de Direito do Ceará.

12. Quanto ao pagamento dos novos admitidos e melhoria dos salários anteriores, penso que se deverão processar apenas a partir da publicação, no "Diário Oficial", das relações nominais aprovadas por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente

## Ministério da Educação e Saúde

### DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PARA O PAGAMENTO DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

| Verbas                                                                        |              | Crédito       | Despesa      | Saldo        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| 1. Título II — Pessoal Extranumerário:                                        |              |               |              |              |
| Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância.....                             | 87:600\$0    |               |              |              |
| Departamento Nacional de Educação.....                                        | 200:400\$0   |               |              |              |
| Divisão do Ensino Comercial .....                                             | 193:800\$0   |               |              |              |
| Divisão do Ensino Superior.....                                               | 28:800\$0    |               |              |              |
| Divisão do Ensino Secundário .....                                            | 26:400\$0    |               |              |              |
| Divisão do Ensino Industrial .....                                            | 91:800\$0    | 700:000\$0    | 528\$800\$0  | 161:200\$0   |
| Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.....                             | 480:600\$0   |               |              |              |
| Inspeção do Exercício Profissional .....                                      | 6:000\$0     | 750:000\$0    | 486:600\$0   | 263:400\$0   |
| Serviço de Puericultura do Distrito Federal.....                              | 500:600\$0   |               | 67:200\$0    | 432:800\$0   |
| Serviço Antiveréico das Fronteiras .....                                      | 400:000\$0   |               | 55:1800\$0   | 65:200\$0    |
| Serviço de Saúde dos Peões .....                                              | 17:400\$0    |               | 17:400\$0    | —            |
| Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....                     | 150:000\$0   |               | 123:000\$0   | 27:000\$0    |
| Serviço de Radiodifusão Educativa .....                                       | 90:000\$0    |               | 52:200\$0    | 37:800\$0    |
| Serviço Gráfico .....                                                         | 150:000\$0   |               | 85:800\$0    | 64:200\$0    |
| Instituto Nacional de Surdos-Mudos .....                                      | 141:400\$0   |               | 138:600\$0   | 2:800\$0     |
| Instituto Nacional de Cegueira Educativa.....                                 | 190:800\$0   |               | 175:200\$0   | 15:600\$0    |
| Instituto Nacional do Livro .....                                             | 200:000\$0   |               | 24:000\$0    | 176:000\$0   |
| Museu Nacional da Universidade do Brasil.....                                 | 200:000\$0   |               | 167:400\$0   | 32:600\$0    |
| Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz .....                         | 158:800\$0   |               |              |              |
| Escola de Aprendizagem Artífices nos Estados.....                             | 1.230:000\$0 | 1.500:000\$0  | 1.588:800\$0 | 111:200\$0   |
| Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.....                      | 163:200\$0   |               | 105:000\$0   | —            |
| Faculdade de Direito de Recife.....                                           | 271:800\$0   |               | 96:600\$0    | 178:100\$0   |
| Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.....                 | 1.022:640\$0 |               | 579:600\$0   | 443:040\$0   |
| Assistentes da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil ..... | 1.676:400\$0 |               | 488:400\$0   | 1.188:000\$0 |
| Colégio Pedro II (Externato) .....                                            | 1.611:100\$0 |               | 36:000\$0    | 1.575:100\$0 |
| Colégio Pedro II (Internato) .....                                            | 303:900\$0   |               | 111:000\$0   | 192:900\$0   |
| Tercera Região Federal de Saúde.....                                          | 17:400\$0    |               |              |              |
| Quinta Região Federal de Saúde .....                                          | 43:000\$0    | 400:000\$0    | 50:400\$0    | 349:600\$0   |
| Instituto Nacional de Puericultura .....                                      | 200:000\$0   |               | 219:000\$0   | —            |
| Faculdade de Direito do Ceará .....                                           | 40:000\$0    |               | 54:000\$0    | —            |
| Biblioteca Nacional .....                                                     | 10.800\$0    |               | 24:600\$0    | —            |
| Totais .....                                                                  |              | 10.632:440\$0 | 5.361:400\$0 | 5.316:640\$0 |

## Departamento Nacional de Saúde

## DIVISÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

## Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                 | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|----------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                              | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Assistente técnico de 5ª classe              | 1:400\$0    | 16:800\$0 | 16:800\$0              |
| 3                         | Médicos assistentes adjuntos de 5ª classe    | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 36:000\$0              |
| 1                         | Amanuense de 5ª classe                       | 750\$0      | 9:000\$0  | 9:000\$0               |
| 1                         | Médico de 5ª classe                          | 750\$0      | 9:000\$0  | 9:000\$0               |
| 2                         | Auxiliares de escrita de 5ª classe           | 500\$0      | 6:000\$0  | 12:000\$0              |
| 1                         | Adjunto de arquivista de 5ª classe           | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0               |
|                           |                                              |             |           | 87:600\$0              |
|                           |                                              |             |           | 700:000\$0             |
| Despesa:                  |                                              |             |           |                        |
|                           | Departamento Nacional de Educação            | 200:400\$0  |           |                        |
|                           | Divisão do Ensino Comercial                  | 103:800\$0  |           |                        |
|                           | Divisão do Ensino Superior                   | 28:800\$0   |           |                        |
|                           | Divisão do Ensino Secundário                 | 26:400\$0   |           |                        |
|                           | Divisão do Ensino Industrial                 | 91:800\$0   |           |                        |
|                           | Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância | 87:600\$0   |           | 538:800\$0             |
|                           |                                              |             |           | 161:200\$0             |

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

## DIVISÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

| N. de<br>ordem                                | Cargos — Nomes              | Salários |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| <i>Assistente técnico de 5ª classe</i>        |                             |          |
| 1.                                            | Enéias Martins Filho        | 1:400\$0 |
| <i>Médico assistente adjunto de 5ª classe</i> |                             |          |
| 1.                                            | Flammarions de Afonso Costa | 1:000\$0 |
| 2.                                            | Dante Costa                 | 1:000\$0 |
| 3.                                            | Artur de Sousa Figueiredo   | 1:000\$0 |
| <i>Amanuense de 5ª classe</i>                 |                             |          |
| 1.                                            | Hortênsia Bacchi Hurpia     | 750\$0   |
| <i>Médico de 5ª classe</i>                    |                             |          |
| 1.                                            | Luiz Sarmauho Martin        | 750\$0   |
| <i>Auxiliar de escrita de 5ª classe</i>       |                             |          |
| 1.                                            | Isadora Mariz               | 500\$0   |
| 2.                                            | Helena Novais Caiuby        | 500\$0   |
| <i>Adjunto de arquivista de 5ª classe</i>     |                             |          |
| 1.                                            | Olga Vieira Fontes          | 400\$0   |

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

## Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                        | Remuneração |          | Total<br>de<br>despesa |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|----------|------------------------|
|                           |                                                     | Mensal      | Anual    |                        |
| 3                         | Auxiliares de escrita de segunda classe             | 650\$0      | 7:800\$0 | 23:400\$0              |
| 7                         | Médicos adjuntos de 5ª classe                       | 500\$0      | 6:000\$0 | 42:000\$0              |
| 3                         | Guardas fiscais de 4ª classe                        | 500\$0      | 6:000\$0 | 18:000\$0              |
| 16                        | Médicos auxiliares de 1ª classe                     | 450\$0      | 5:400\$0 | 86:400\$0              |
| 2                         | Farmacêuticos auxiliares de 1ª classe               | 450\$0      | 5:400\$0 | 10:800\$0              |
| 6                         | Dentistas auxiliares de primeira classe             | 450\$0      | 5:400\$0 | 32:400\$0              |
| 4                         | Médicos auxiliares de segunda classe                | 400\$0      | 4:800\$0 | 19:200\$0              |
| 3                         | Auxiliares técnicos de quinta classe                | 400\$0      | 4:800\$0 | 14:400\$0              |
| 1                         | Artífice de 5ª classe                               | 400\$0      | 4:800\$0 | 4:800\$0               |
| 1                         | Servente de 3ª classe                               | 400\$0      | 4:800\$0 | 4:800\$0               |
| 6                         | Médicos auxiliares de terceira classe               | 350\$0      | 4:200\$0 | 25:200\$0              |
| 10                        | Auxiliares de 3ª classe                             | 350\$0      | 4:200\$0 | 42:000\$0              |
| 8                         | Guardas de 2ª classe                                | 350\$0      | 4:200\$0 | 33:600\$0              |
| 1                         | Servente de 4ª classe                               | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 1                         | Trabalhador de 1ª classe                            | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 1                         | Dentista auxiliar de quinta classe                  | 250\$0      | 3:000\$0 | 3:000\$0               |
| 1                         | Auxiliar de 5ª classe                               | 250\$0      | 3:000\$0 | 3:000\$0               |
| 1                         | Guarda de 4ª classe                                 | 250\$0      | 3:000\$0 | 3:000\$0               |
| 14                        | Trabalhadores de 3ª classe                          | 250\$0      | 3:000\$0 | 42:000\$0              |
| 7                         | Trabalhadores de 4ª classe                          | 200\$0      | 2:400\$0 | 16:800\$0              |
| 6                         | Enfermeiras ajudantes de 4ª classe                  | 200\$0      | 2:400\$0 | 14:400\$0              |
| 13                        | Enfermeiras ajudantes de 5ª classe                  | 150\$0      | 1:800\$0 | 23:400\$0              |
| 4                         | Trabalhadores de 5ª classe                          | 150\$0      | 1:800\$0 | 7:200\$0               |
| 1                         | Guarda de 5ª classe                                 | 200\$0      | 2:400\$0 | 2:400\$0               |
| 120                       |                                                     |             |          | 480:600\$0             |
|                           |                                                     |             |          | 750:000\$0             |
| Despesa:                  |                                                     |             |          |                        |
|                           | Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal        | 480:600\$0  |          |                        |
|                           | Inspetoria do Exercício Profissional do D. N. S. P. | 6:000\$0    |          | 486:600\$0             |
|                           |                                                     |             |          | 263:400\$0             |

## SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| N. de<br>ordem                          | Cargos — Nomes                                                           | Salários |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| <i>Auxiliar de escrita de 2ª classe</i> |                                                                          |          |
| 1.                                      | Flávio Fialho de Melo                                                    | 650\$0   |
| 1.                                      | Pedro Gouveia de Almeida Nogueira (Diário Oficial de 17 de maio de 1937) | 650\$0   |
| 3.                                      | Eduardo de Moraes Melo (Diário Oficial de 5 de outubro de 1937)          | 650\$0   |
| <i>Médico adjunto de 5ª classe</i>      |                                                                          |          |
| 1.                                      | Osvaldo Dias (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)                  | 500\$0   |
| 2.                                      | Aluisio de Paula (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)              | 500\$0   |
| 3.                                      | João Batista Pulquerio Filho (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)  | 500\$0   |
| 4.                                      | Alberto Guilherme Roesh (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)       | 500\$0   |
| 5.                                      | Oduvaldo Moren (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)                | 500\$0   |
| 6.                                      | Severino de Rezende (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)           | 500\$0   |
| 7.                                      | João Firmino Fortes (Diário Oficial de 21 de dezembro de 1937)           | 500\$0   |
| <i>Guarda fiscal de 4ª classe</i>       |                                                                          |          |
| 1.                                      | Atílio Milano                                                            | 500\$0   |
| 2.                                      | Dolores de Moura Ribeiro (Diário Oficial de 5 de outubro de 1937)        | 500\$0   |
| 3.                                      | Leonor Sampaio Guimarães (Diário Oficial de 2 de outubro de 1937)        | 500\$0   |

| N. de ordem                                                                                   | Cargos — Nomes | Salários | N. de ordem                                                                                  | Cargos — Nomes | Salários |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <i>Médico auxiliar de 1ª classe</i>                                                           |                |          | 4. Francisco Correia . . . . .                                                               |                | 350\$0   |
| 1. Aloísio Pinto da Luz . . . . .                                                             |                | 450\$0   | 5. Fani de Castro . . . . .                                                                  |                | 350\$0   |
| 2. João Campos Gatti . . . . .                                                                |                | 450\$0   | 6. Cecília Príncipe Lascasas . . . . .                                                       |                | 350\$0   |
| 3. Mário de Moura Rangel . . . . .                                                            |                | 450\$0   | 7. Florêncio Francisco das Chagas ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . . |                | 350\$0   |
| 4. Emílio da Nóbrega Dantas . . . . .                                                         |                | 450\$0   | 8. Egídia Vieira Marques ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . .          |                | 350\$0   |
| 5. José Geraldo da Frota Matos . . . . .                                                      |                | 450\$0   | <i>Servente de 4ª classe</i>                                                                 |                |          |
| 6. Paulo Cristóvão . . . . .                                                                  |                | 450\$0   | 1. Ivone Bulhões Marcial . . . . .                                                           |                | 350\$0   |
| 7. Ernani Negrão . . . . .                                                                    |                | 450\$0   | <i>Trabalhador de 1ª classe</i>                                                              |                |          |
| 8. Jorge Eugênio Xavier do Prado . . . . .                                                    |                | 450\$0   | 1. Milton Sebastião dos Santos . . . . .                                                     |                | 350\$0   |
| 9. Ademar Pinto . . . . .                                                                     |                | 450\$0   | <i>Dentista auxiliar de 5ª classe</i>                                                        |                |          |
| 10. Heitor Aquiles de Faria Melo . . . . .                                                    |                | 450\$0   | 1. Euclides Gama de Abreu . . . . .                                                          |                | 250\$0   |
| 11. Rodolfo de Azevedo Marques . . . . .                                                      |                | 450\$0   | <i>Auxiliar de 5ª classe</i>                                                                 |                |          |
| 12. Ari Afonso de Miranda . . . . .                                                           |                | 450\$0   | 1. Alzira Vaz ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . .                     |                | 250\$0   |
| 13. Augusto Garcia . . . . .                                                                  |                | 450\$0   | <i>Guarda de 4ª classe</i>                                                                   |                |          |
| 14. Mário Guimarães Ramos . . . . .                                                           |                | 450\$0   | 1. Inesila Marcelino da Silva ( <i>Diário Oficial</i> de 3 de outubro de 1937) . . . . .     |                | 250\$0   |
| 15. Alberto Custódio Ferreira . . . . .                                                       |                | 450\$0   | <i>Trabalhador de 3ª classe</i>                                                              |                |          |
| 16. Manuel Duarte Moreira Neto . . . . .                                                      |                | 450\$0   | 1. Raulo Sérgio de Matos . . . . .                                                           |                | 250\$0   |
| <i>Farmacêutico auxiliar de 1ª classe</i>                                                     |                |          | 2. Geraldino de Azevedo . . . . .                                                            |                | 250\$0   |
| 1. Germano Stilita Cardoso . . . . .                                                          |                | 450\$0   | 3. Damiano André de Sousa . . . . .                                                          |                | 250\$0   |
| 2. Diogo Cavalcanti de Albuquerque . . . . .                                                  |                | 450\$0   | 4. José de Oliveira . . . . .                                                                |                | 250\$0   |
| <i>Dentista auxiliar de 1ª classe</i>                                                         |                |          | 5. João Francisco Dias . . . . .                                                             |                | 250\$0   |
| 1. Carlos Rodrigues de Moraes Jardim . . . . .                                                |                | 450\$0   | 6. Antônio de Almeida . . . . .                                                              |                | 250\$0   |
| 2. Baltazar Gonçalves Soares . . . . .                                                        |                | 450\$0   | 7. Joaquim Ribeiro da Silva . . . . .                                                        |                | 250\$0   |
| 3. Roberto Luiz Ebert . . . . .                                                               |                | 450\$0   | 8. Marcelino Gomes Sena . . . . .                                                            |                | 250\$0   |
| 4. Zelo Cardoso de Caldas . . . . .                                                           |                | 450\$0   | 9. João Martins . . . . .                                                                    |                | 250\$0   |
| 5. Odete Werneck Genofre ( <i>Diário Oficial</i> de 7 de agosto de 1937) . . . . .            |                | 450\$0   | 10. Joaquim Ferreira Valentim . . . . .                                                      |                | 250\$0   |
| 6. Arlindo Ribas . . . . .                                                                    |                | 450\$0   | 11. Antônio Alves Vilar . . . . .                                                            |                | 250\$0   |
| <i>Médico auxiliar de 2ª classe</i>                                                           |                |          | 12. João Vilela Guapiassú . . . . .                                                          |                | 250\$0   |
| 1. Osiris Pimenta de Cunha ( <i>Diário Oficial</i> de 3 de dezembro de 1937) . . . . .        |                | 400\$0   | 13. Lúcio Costa . . . . .                                                                    |                | 250\$0   |
| 2. João Wazen ( <i>Diário Oficial</i> de 3 de dezembro de 1937) . . . . .                     |                | 400\$0   | 14. Albino Calado . . . . .                                                                  |                | 250\$0   |
| 3. Nicolau Cesar Augusto de Nascimento . . . . .                                              |                | 400\$0   | <i>Trabalhador de 4ª classe</i>                                                              |                |          |
| 4. Antônio Brandão . . . . .                                                                  |                | 400\$0   | 1. Artur Magalhães . . . . .                                                                 |                | 200\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 5ª classe</i>                                                          |                |          | 2. João Lopes Alves . . . . .                                                                |                | 200\$0   |
| 1. Margarida Meier ( <i>Diário Oficial</i> de 28 de outubro de 1937) . . . . .                |                | 400\$0   | 3. Francisco Gomes Jorge . . . . .                                                           |                | 200\$0   |
| 2. Paulo Parloja Leite ( <i>Diário Oficial</i> de 10 de dezembro de 1937) . . . . .           |                | 400\$0   | 4. Alfredo Ramos . . . . .                                                                   |                | 200\$0   |
| 3. Alceu Cunha ( <i>Diário Oficial</i> de 10 de dezembro de 1937) . . . . .                   |                | 400\$0   | 5. Francisco Martins . . . . .                                                               |                | 200\$0   |
| <i>Artífice de 5ª classe</i>                                                                  |                |          | 6. Manuel Ferreira . . . . .                                                                 |                | 200\$0   |
| 1. Florêncio de Oliveira . . . . .                                                            |                | 400\$0   | 7. Candido Moreira Damasco . . . . .                                                         |                | 200\$0   |
| <i>Servente de 3ª classe</i>                                                                  |                |          | <i>Enfermeira aj. de 4ª classe</i>                                                           |                |          |
| 1. José Osório . . . . .                                                                      |                | \$       | 1. Isaura do Nascimento Gomes . . . . .                                                      |                | 200\$0   |
| <i>Médico auxiliar de 3ª classe</i>                                                           |                |          | 2. Estela Carlos Ortiz . . . . .                                                             |                | 200\$0   |
| 1. Carlos Alberto de Sousa Araujo . . . . .                                                   |                | 350\$0   | 3. Irani Pires Salgado . . . . .                                                             |                | 200\$0   |
| 2. Emílio Barattini . . . . .                                                                 |                | 350\$0   | 4. Nair da Silveira Borges . . . . .                                                         |                | 200\$0   |
| 3. Francisco Benediti . . . . .                                                               |                | 350\$0   | 5. Vanda Pires Vieira . . . . .                                                              |                | 200\$0   |
| 4. Lourenço Vieira de Andrade . . . . .                                                       |                | 350\$0   | 6. Alva de Paula Pires . . . . .                                                             |                | 200\$0   |
| 5. George de Oliveira Parede . . . . .                                                        |                | 350\$0   | <i>Enfermeira aj. de 5ª classe</i>                                                           |                |          |
| 6. Ari Lemos Furtado . . . . .                                                                |                | 350\$0   | 1. Ercília Barbosa Nazaré . . . . .                                                          |                | 150\$0   |
| <i>Auxiliar de 3ª classe</i>                                                                  |                |          | 2. Nadir Pais Coelho . . . . .                                                               |                | 150\$0   |
| 1. Hilda Moreira da Silva . . . . .                                                           |                | 350\$0   | 3. Antônia Carolina Carvalho . . . . .                                                       |                | 150\$0   |
| 2. Jandira Braga de Moraes . . . . .                                                          |                | 350\$0   | 4. Ormezinha Chagas . . . . .                                                                |                | 150\$0   |
| 3. Sílvia de Cerqueira Teixeira . . . . .                                                     |                | 350\$0   | 5. Oscarina de Oliveira Castro . . . . .                                                     |                | 150\$0   |
| 4. João Pedro Mata . . . . .                                                                  |                | 350\$0   | 6. Zilda Montani Martins . . . . .                                                           |                | 150\$0   |
| 5. Rubens Tibúrcio Rodrigues . . . . .                                                        |                | 350\$0   | 7. Nélia Montani Martins . . . . .                                                           |                | 150\$0   |
| 6. Severino Rodrigues de Faria . . . . .                                                      |                | 350\$0   | 8. Placidina Santos . . . . .                                                                |                | 150\$0   |
| 7. Gerardo Lacerda Rodrigues . . . . .                                                        |                | 350\$0   | 9. Maria Ana dos Santos Rota . . . . .                                                       |                | 150\$0   |
| 8. Vera Monteiro de Barros Malcher ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . . |                | 350\$0   | 10. Maria de Lourdes Paiva . . . . .                                                         |                | 150\$0   |
| 9. Ercília de Brito Banna ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . .          |                | 350\$0   | 11. Isabel Cali . . . . .                                                                    |                | 150\$0   |
| 10. Nair Dias Barbosa . . . . .                                                               |                | 350\$0   | 12. Maria Gisélia Pacheco da Silva . . . . .                                                 |                | 150\$0   |
| <i>Guarda de 2ª classe</i>                                                                    |                |          | 13. Alina de Oliveira Cardoso . . . . .                                                      |                | 150\$0   |
| 1. Maria da Glória Leitão . . . . .                                                           |                | 350\$0   | <i>Trabalhador de 5ª classe</i>                                                              |                |          |
| 2. Valeriano de Arruda Pavão . . . . .                                                        |                | 350\$0   | 1. Ademar de Sousa . . . . .                                                                 |                | 150\$0   |
| 3. Alexandre Lucas Alves . . . . .                                                            |                | 350\$0   | 2. Noé Francisco Vasconcelos . . . . .                                                       |                | 150\$0   |
|                                                                                               |                |          | 3. Zenite Montani Martins . . . . .                                                          |                | 150\$0   |
|                                                                                               |                |          | 4. Moacir Mendes Soares . . . . .                                                            |                | 150\$0   |
|                                                                                               |                |          | <i>Guarda de 5ª classe</i>                                                                   |                |          |
|                                                                                               |                |          | 1. Elvira Noronha da Fonseca ( <i>Diário Oficial</i> de 5 de outubro de 1937) . . . . .      |                | 200\$0   |

### Inspetoria do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saúde

#### Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados                             | Denominações                | Remuneração |          | Total<br>da<br>despesa |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|----------|------------------------|
|                                                       |                             | Mensal      | Anual    |                        |
| 1                                                     | Médico adjunto de 5ª classe | 500\$0      | 6:000\$0 | 6:000\$0               |
| Crédito .....                                         |                             |             |          | 750:000\$0             |
| Despesa:                                              |                             |             |          |                        |
| Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal          |                             | 480:600\$0  |          |                        |
| Inspetoria do Exercício Profissional do D. N. S. .... |                             | 6:000\$0    |          | 486:600\$0             |
| Saldo .....                                           |                             |             |          | 263:400\$0             |

#### INSPEÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

| N. de<br>ordem | Cargos — Nomes                                              | Salários |
|----------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 1.             | Médico adjunto de 5ª classe, Hermínio de Morais Brito Corde | 500\$0   |

### Serviço de Puericultura do Distrito Federal

#### Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                | Remuneração |          | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------|------------------------|
|                           |                                             | Mensal      | Anual    |                        |
| 7                         | Médicos auxiliares de primeira classe ..... | 450\$0      | 5:400\$0 | 37:800\$0              |
| 1                         | Auxiliar de 2ª classe .....                 | 400\$0      | 4:800\$0 | 4:800\$0               |
| 1                         | Auxiliar de 3ª classe .....                 | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 3                         | Auxiliares de 4ª classe .....               | 300\$0      | 3:600\$0 | 10:800\$0              |
| 5                         | Trabalhadores de 4ª classe...               | 200\$0      | 2:400\$0 | 9:600\$0               |
| Crédito .....             |                                             |             |          | 67:200\$0              |
| Despesa .....             |                                             |             |          | 500:000\$0             |
| Saldo .....               |                                             |             |          | 67:200\$0              |

#### SERVIÇO DE PUERICULTURA DO DISTRITO FEDERAL

| N. de<br>ordem                            | Cargos — Nomes                                                       | Salários |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| <i>Médico auxiliar de primeira classe</i> |                                                                      |          |
| 1.                                        | Adauto Coelho de Rezende .....                                       | 450\$0   |
| 2.                                        | José Maria de Azevedo .....                                          | 450\$0   |
| 3.                                        | Rafael Galeno Sidou .....                                            | 450\$0   |
| 4.                                        | Voldir de Abreu e Silva .....                                        | 450\$0   |
| 5.                                        | Nelson Haddad .....                                                  | 450\$0   |
| 6.                                        | Ada Weismann Colares Moreira .....                                   | 450\$0   |
| 7.                                        | José Pedro de Castro Garcia .....                                    | 450\$0   |
| <i>Auxiliar de segunda classe</i>         |                                                                      |          |
| 1                                         | Gosmindo Duarte .....                                                | 400\$0   |
| <i>Auxiliar de terceira classe</i>        |                                                                      |          |
| 1.                                        | Alice Silva .....                                                    | 350\$0   |
| <i>Auxiliar de quarta classe</i>          |                                                                      |          |
| 1.                                        | Maria dos Anjos Coelho .....                                         | 300\$0   |
| 2.                                        | Maria Teresa Dadiago Fillardi .....                                  | 300\$0   |
| 3.                                        | Orestes Moreira de Santana .....                                     | 300\$0   |
| <i>Trabalhador de quarta classe</i>       |                                                                      |          |
| 1.                                        | Maria Sebastiana Ribeiro .....                                       | 200\$0   |
| 2.                                        | Maria Abigail Ferreira da Silva ("Diário Oficial" de 13-10-37) ..... | 200\$0   |
| 3.                                        | Amélia Otaviano de Souza ("Diário Oficial" de 13-10-37) .....        | 200\$0   |
| 4.                                        | Idalina Ferreira da Silva ("Diário Oficial" de 11-10-37) .....       | 200\$0   |

### Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras

#### Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                             | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                          | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Chefe de clínica de 5ª classe.           | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0              |
| 1                         | Médico de 1ª classe .....                | 950\$0      | 11:400\$0 | 11:400\$0              |
| 6                         | Médicos de 5ª classe .....               | 750\$0      | 9:000\$0  | 54:000\$0              |
| 6                         | Médicos adjuntos de 1ª classe.           | 700\$0      | 8:400\$0  | 50:400\$0              |
| 1                         | Alfomoxarife de 5ª classe .....          | 650\$0      | 7:800\$0  | 7:800\$0               |
| 3                         | Médicos adjuntos de 3ª classe.           | 600\$0      | 7:200\$0  | 21:600\$0              |
| 1                         | Auxiliar técnico de 5ª classe.           | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0               |
| 5                         | Auxiliares de 3ª classe .....            | 350\$0      | 4:200\$0  | 21:000\$0              |
| 8                         | Auxiliares de 4ª classe .....            | 300\$0      | 3:600\$0  | 28:800\$0              |
| 2                         | Enfermeiros adjuntos de 2ª classe .....  | 300\$0      | 3:600\$0  | 7:200\$0               |
| 14                        | Enfermeiros ajudantes de 3ª classe ..... | 250\$0      | 3:000\$0  | 42:000\$0              |
| 9                         | Trabalhadores de 3ª classe...            | 250\$0      | 3:000\$0  | 27:000\$0              |
| 11                        | Enfermeiros ajudantes de 4ª classe ..... | 200\$0      | 2:400\$0  | 26:400\$0              |
| 6                         | Trabalhadores de 4ª classe...            | 200\$0      | 2:400\$0  | 14:400\$0              |
| Crédito .....             |                                          |             |           | 400:000\$0             |
| Despesa .....             |                                          |             |           | 334:800\$0             |
| Saldo .....               |                                          |             |           | 65:200\$0              |

#### SERVIÇO ANTI-VENÉREO DAS FRONTEIRAS

| N. de<br>ordem                           | Cargos — Nomes                          | Salários |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| <i>Chefe de clínica de quinta classe</i> |                                         |          |
| 1.                                       | Ibanez Verney .....                     | 1:500\$0 |
| <i>Médico de primeira classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                       | José de Acioli Peixoto .....            | 950\$0   |
| <i>Médico de quinta classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                       | Ilugolino Leal de Andrade .....         | 750\$0   |
| 2.                                       | Edgar Gomes Sciortino .....             | 750\$0   |
| 3.                                       | Alcibiades Ralim .....                  | 750\$0   |
| 4.                                       | Eduardo Pinto de Moraes .....           | 750\$0   |
| 5.                                       | Elias Buaes .....                       | 750\$0   |
| 6.                                       | Ernani de Paiva Ferreira Braga .....    | 750\$0   |
| <i>Médico adjunto de primeira classe</i> |                                         |          |
| 1.                                       | Acilino Azevedo .....                   | 700\$0   |
| 2.                                       | Oscar Carneiro de Fontoura .....        | 700\$0   |
| 3.                                       | Vicente Martins da Silva .....          | 700\$0   |
| 4.                                       | Mário Teixeira de Melo .....            | 700\$0   |
| 5.                                       | Gabriel Tasso Menezes de Moraes .....   | 700\$0   |
| 6.                                       | Antônio Francisco da Silva Acioli ..... | 700\$0   |
| <i>Alfomoxarife de quinta classe</i>     |                                         |          |
| 1.                                       | Hernani Haag Chagas .....               | 650\$0   |
| <i>Médico adjunto de terceira classe</i> |                                         |          |
| 1.                                       | Carlos Velho Monteiro .....             | 600\$0   |
| 2.                                       | Henrique Herédia .....                  | 600\$0   |
| 3.                                       | Sadi Ribeiro .....                      | 600\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de quinta classe</i> |                                         |          |
| 1.                                       | Clovio Bopp .....                       | 400\$0   |
| <i>Auxiliar de terceira classe</i>       |                                         |          |
| 1.                                       | Adalgiso Ferreira de Sousa .....        | 350\$0   |
| 2.                                       | Eurico J. Salis .....                   | 350\$0   |
| 3.                                       | Raul Ferrari Valls .....                | 350\$0   |
| 4.                                       | Aura Viola da Costa .....               | 350\$0   |
| 5.                                       | Jorge Marques Dias .....                | 350\$0   |
| <i>Auxiliar de quarta classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                       | Coleta Guedes Campos .....              | 300\$0   |
| 2.                                       | Antônio Alfredo Crub .....              | 300\$0   |
| 3.                                       | Acácio Carneiro da Fontoura .....       | 300\$0   |
| 4.                                       | Dontato Grieco .....                    | 300\$0   |
| 5.                                       | Luiz Carlos Fernandes Vergara .....     | 300\$0   |
| 6.                                       | Lídio Cota de Melo .....                | 300\$0   |
| 7.                                       | Acílio Antunes da Cunha .....           | 300\$0   |
| 8.                                       | Manuel Pinto Barbosa .....              | 300\$0   |

| N. de ordem                                   | Cargos — Nomes                          | Salários |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| <i>Enfermeiro adjunto de segunda classe</i>   |                                         |          |
| 1.                                            | José Maria Santiago Wagner .....        | 300\$0   |
| 2.                                            | Isidro Joaquim .....                    | 300\$0   |
| <i>Enfermeira ajudante de terceira classe</i> |                                         |          |
| 1.                                            | Clotilde Tum .....                      | 250\$0   |
| 2.                                            | Silvia Carvalho Chivaski .....          | 250\$0   |
| 3.                                            | Adelina Valega da Silva .....           | 250\$0   |
| 4.                                            | Olmira Português .....                  | 250\$0   |
| 5.                                            | Célia Dinorá Vinhas .....               | 250\$0   |
| 6.                                            | Otaclio Martins Amaral .....            | 250\$0   |
| 7.                                            | Trasbulo Rangel .....                   | 250\$0   |
| 8.                                            | Jacé Diogo .....                        | 250\$0   |
| 9.                                            | Emídio Pereira Cruz .....               | 250\$0   |
| 10.                                           | Elza Gich .....                         | 250\$0   |
| 11.                                           | João Mendes .....                       | 250\$0   |
| 12.                                           | Laura Greskoviak .....                  | 250\$0   |
| 13.                                           | Ciro Ataíde Portela .....               | 250\$0   |
| 14.                                           | Diva Barbosa Ferreira Facas .....       | 250\$0   |
| <i>Trabalhador de terceira classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                            | Honório Garcia .....                    | 250\$0   |
| 2.                                            | Coralino Soares Flores .....            | 250\$0   |
| 3.                                            | René Maura .....                        | 250\$0   |
| 4.                                            | Isabel Martins .....                    | 250\$0   |
| 5.                                            | Ivo Campos de Araujo .....              | 250\$0   |
| 6.                                            | Conceição Rodrigues .....               | 250\$0   |
| 7.                                            | Art de Oliveira .....                   | 250\$0   |
| 8.                                            | José Anastácio Rodrigues .....          | 250\$0   |
| 9.                                            | José Fernandes da Silva .....           | 250\$0   |
| <i>Enfermeiro ajudante de quarta classe</i>   |                                         |          |
| 1.                                            | Clodomira Fernandes .....               | 200\$0   |
| 2.                                            | Nelson Aroestegui da Rosa .....         | 200\$0   |
| 3.                                            | Maria Conceição Ferreira da Silva ..... | 200\$0   |
| 4.                                            | Jaime Sigard da Fonseca .....           | 200\$0   |
| 5.                                            | Ceci Augusta da Silva .....             | 200\$0   |
| 6.                                            | Jair Oliveira Rodrigues .....           | 200\$0   |
| 7.                                            | Idarlília Machado Saraiva .....         | 200\$0   |
| 8.                                            | Luiza Schenone .....                    | 200\$0   |
| 9.                                            | Antenor de Almeida .....                | 200\$0   |
| 10.                                           | Isabel Campos Ramos .....               | 200\$0   |
| 11.                                           | Estanisláu Cardoso .....                | 200\$0   |
| <i>Trabalhador de quarta classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                            | Heitor Piratinino Pinto .....           | 200\$0   |
| 2.                                            | Universino Bastos .....                 | 200\$0   |
| 3.                                            | Paulo Luachsingier .....                | 200\$0   |
| 4.                                            | Rafaela Doederlen .....                 | 200\$0   |
| 5.                                            | Galdino Santos .....                    | 200\$0   |
| 6.                                            | Gastão Ramos .....                      | 200\$0   |

## Serviço de Saúde dos Portos

**Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937**

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                 | Remuneração |          | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|------------------------------|-------------|----------|------------------------|
|                           |                              | Mensal      | Anual    |                        |
| 2                         | Artífices de 3ª classe ..... | 500\$0      | 6:000\$0 | 12:000\$0              |
| 1                         | Artífice de 1ª classe .....  | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0               |
| <b>3</b>                  |                              |             |          | <b>17:400\$0</b>       |
| Crédito . . . . .         |                              |             |          | 17:400\$0              |
| Despesa . . . . .         |                              |             |          | 17:400\$0              |
| <b>Saldo</b> . . . . .    |                              |             |          | <b>—</b>               |

## SERVICO DE SAUDE DOS PORTOS

| N.º de<br>ordem | Cargos — Nomes                   | Salários |
|-----------------|----------------------------------|----------|
|                 | <i>Artífice de 3ª classe</i>     |          |
| 1.              | Milton da Silva Pais .....       | 500\$0   |
| 2.              | Francisco Agonia de Barros ..... | 500\$0   |
|                 | <i>Artífice de 4ª classe</i>     |          |
| 3.              | Gasemiro Franchi .....           | 450\$0   |

**Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

**Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937**

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                 | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|----------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                              | Mensal      | Anual     |                        |
| 4                         | Assistentes técnicos de 3ª classe . . . . .  | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 72:000\$0              |
| 1                         | Ajudante técnico de 3ª classe.               | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 12:000\$0              |
| 1                         | Escrriturário de 5ª classe.....              | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 12:000\$0              |
| 2                         | Auxiliares de escrita de 1ª classe . . . . . | 700\$0      | 8:400\$0  | 16:800\$0              |
| 1                         | Continuo de 4ª classe.....                   | 450\$0      | 5:400\$0  | 5:400\$0               |
| 1                         | Servente de 3ª classe.....                   | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0               |
| <b>10</b>                 |                                              |             |           | <b>123:000\$0</b>      |
| Crédito . . . . .         |                                              |             |           | 150:000\$0             |
| Despesa . . . . .         |                                              |             |           | 123:000\$0             |
| Saldo . . . . .           |                                              |             |           | 27:000\$0              |

## SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

| N. de<br>ordem                            | Cargos — Nomes                             | Salários  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| <i>Assistentes técnicos de 3.ª classe</i> |                                            |           |
| 1.                                        | Carlos de Azevedo Leão .....               | 1:500\$00 |
| 2.                                        | Pedro Luiz Correia de Araujo .....         | 1:500\$00 |
| 3.                                        | Gilberto de Melo Freire .....              | 1:500\$00 |
| 4.                                        | Godofredo Rebelo de Figueiredo Filho ..... | 1:500\$00 |

*Ajudante técnico de 3ª classe*

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| 4. Paulo Thedim Barreto (D. C. 12-1-938) ..... | 1:000\$C |
|------------------------------------------------|----------|

*Escriturário de 5ª classe*

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 1. João Malheiros dos Santos ..... | 1:000\$00 |
|------------------------------------|-----------|

Auxiliar de escrita de 1ª classe

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| 1. Judite Martins . . . . . | 700\$0 |
| 2. Mécia Dias . . . . .     | 700\$0 |

*Continuo de 4ª classe*

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| 1. Pedro Ribeiro . . . . . | 45082 |
|----------------------------|-------|

*Servente de 3<sup>a</sup> classe*

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| 1. Otávio Ferreira de Sousa ..... | 400\$00 |
|-----------------------------------|---------|

## Serviço de Radiodifusão Educativa

**Possoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937**

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                  | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|-----------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                               | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Assistente técnico de 3ª classe               | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0              |
| 1                         | Sub-assistente técnico de 4ª classe . . . . . | 1 200\$0    | 14:400\$0 | 14:400\$0              |
| 1                         | Ajudante técnico de 5ª classe.                | 906\$0      | 10:800\$0 | 10:800\$0              |
| 1                         | Auxiliar técnico de 5ª classe..               | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0               |
| 1                         | Auxiliar de 3ª classe.....                    | 250\$0      | 4:200\$0  | 4:200\$0               |
| 5                         |                                               |             |           | 52:200\$0              |
|                           | Crédito . . . . .                             |             |           | 90:000\$0              |
|                           | Despesa . . . . .                             |             |           | 52:200\$0              |
|                           | Saldo . . . . .                               |             |           | 37:800\$0              |

## SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

## Instituto Nacional de Surdos-Mudos

| N. de ordem                                | Cargos — Nomes                   | Salários | Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937 |                                           |             |          |                  |
|--------------------------------------------|----------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------|------------------|
|                                            |                                  |          | N. de contratações                                         | Denominações                              | Remuneração |          | Total da despesa |
|                                            |                                  |          |                                                            |                                           | Mensal      | Anual    |                  |
| <i>Assistente técnico de 3ª classe</i>     |                                  |          |                                                            |                                           |             |          |                  |
| 1.                                         | Lúcio de Oliveira Mesquita ..... | 1:500\$0 |                                                            |                                           |             |          |                  |
| <i>Sub-assistente técnico de 4ª classe</i> |                                  |          |                                                            |                                           |             |          |                  |
| 1.                                         | João Labre Júnior .....          | 1:200\$0 | 4                                                          | Coadjuvantes de ensino de 1ª classe ..... | 550\$0      | 6:600\$0 | 26:400\$0        |
| <i>Ajudante técnico de 5ª classe</i>       |                                  |          |                                                            |                                           |             |          |                  |
| 1.                                         | René Cavé .....                  | 900\$0   | 7                                                          | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe ..... | 450\$0      | 5:400\$0 | 37:800\$0        |
| <i>Auxiliar técnico de 5ª classe</i>       |                                  |          |                                                            |                                           |             |          |                  |
| 1.                                         | Jorgse Wanderli .....            | 400\$0   | 1                                                          | Dentista auxiliar de 1ª classe .....      | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0         |
| <i>Auxiliar de 3ª classe</i>               |                                  |          |                                                            |                                           |             |          |                  |
| 1.                                         | Pedro Aufran de Abreu .....      | 350\$0   | 1                                                          | Artífice de 4ª classe .....               | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0         |
|                                            |                                  |          | 1                                                          | Auxiliar de 2ª classe .....               | 400\$0      | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
|                                            |                                  |          | 1                                                          | Servente de 5ª classe .....               | 300\$0      | 3:600\$0 | 3:600\$0         |
|                                            |                                  |          | 9                                                          | Auxiliares de 5ª classe .....             | 250\$0      | 3:000\$0 | 27:000\$0        |
|                                            |                                  |          | 1                                                          | Cosinheiro de 1ª classe .....             | 250\$0      | 3:000\$0 | 3:000\$0         |
|                                            |                                  |          | 2                                                          | Trabalhadores de 3ª classe .....          | 250\$0      | 3:000\$0 | 6:000\$0         |
|                                            |                                  |          | 8                                                          | Trabalhadores de 4ª classe .....          | 200\$0      | 2:400\$0 | 19:200\$0        |
|                                            |                                  |          | 35                                                         |                                           |             |          | 138:600\$0       |
|                                            |                                  |          |                                                            | Crédito .....                             |             |          | 141:400\$0       |
|                                            |                                  |          |                                                            | Despesa .....                             |             |          | 138:600\$0       |
|                                            |                                  |          |                                                            | Saldo .....                               |             |          | 2:800\$0         |

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratações | Denominações                     | Remuneração |           | Total da despesa |
|--------------------|----------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                    |                                  | Mensal      | Anual     |                  |
| 1                  | Sub-intendente de 5ª classe...   | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0        |
| 3                  | Chefes de serviço de 2ª classe.  | 900\$0      | 10:800\$0 | 32:400\$0        |
| 2                  | Auxiliares técnicos de 4ª classe | 450\$0      | 5:400\$0  | 10:800\$0        |
| 1                  | Auxiliar técnico de 5ª classe... | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0         |
| 2                  | Auxiliares de 3ª classe .....    | 350\$0      | 4:200\$0  | 8:400\$0         |
| 2                  | Guardas de 2ª classe .....       | 350\$0      | 4:200\$0  | 8:400\$0         |
| 1                  | Mensageiro de 5ª classe .....    | 250\$0      | 3:000\$0  | 3:000\$0         |
| 12                 |                                  |             |           | 85:800\$0        |
|                    | Crédito .....                    |             |           | 150:000\$0       |
|                    | Despesa .....                    |             |           | 85:800\$0        |
|                    | Saldo .....                      |             |           | 64:200\$0        |

## SERVIÇO GRÁFICO

| N. de ordem                          | Cargos — Nomes                         | Salários |
|--------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| <i>Sub-intendente de 5ª classe</i>   |                                        |          |
| 1.                                   | Carlos Alves de Sousa .....            | 1:500\$0 |
| <i>Chefe de serviço de 2ª classe</i> |                                        |          |
| 1.                                   | Tomaz Massoni .....                    | 900\$0   |
| 2.                                   | Genésio da Fonseca .....               | 900\$0   |
| 3.                                   | Germano Rodrigues Pimentel .....       | 900\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 4ª classe</i> |                                        |          |
| 1.                                   | Marco Antônio Fleuri da Silveira ..... | 450\$0   |
| 2.                                   | Gladstone Chaves .....                 | 450\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 5ª classe</i> |                                        |          |
| 1.                                   | Caetano Vanutello .....                | 400\$0   |
| <i>Auxiliar de 3ª classe</i>         |                                        |          |
| 1.                                   | Auffenberg Dias da Cunha .....         | 350\$0   |
| 2.                                   | Ricardo Alves Ferreira .....           | 350\$0   |
| <i>Guarda de 2ª classe</i>           |                                        |          |
| 1.                                   | Agostinho Pereira Borba .....          | 350\$0   |
| 2.                                   | Wilson Pereira da Silva .....          | 350\$0   |
| <i>Mensageiro de 5ª classe</i>       |                                        |          |
| 1.                                   | Alcenor Machado .....                  | 250\$0   |

## INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS

| N. de ordem                               | Cargos — Nomes                                              | Salários |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| <i>Coadjuvante de ensino de 1ª classe</i> |                                                             |          |
| 1.                                        | Manuel de Azevedo Rocha .....                               | 550\$0   |
| 2.                                        | Antônio Ferreira Ribeiro .....                              | 550\$0   |
| 3.                                        | Angelo Guennes Wanderley .....                              | 550\$0   |
| 4.                                        | Glória Brandão .....                                        | 550\$0   |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                                             |          |
| 1.                                        | Léia Vilares Paiva (D. O. 19-9-37) .....                    | 450\$0   |
| 2.                                        | Mirabeau Gomes Rocha (D. O. 19-9-37) .....                  | 450\$0   |
| 3.                                        | Geraldo Cavalcanti de Albuquerque (D. O. 19-9-37) .....     | 450\$0   |
| 4.                                        | Jorge Mário Barreto (D. O. 19-9-37) .....                   | 450\$0   |
| 5.                                        | Acácio Santos (D. O. 19-9-37) .....                         | 450\$0   |
| 6.                                        | Antônio da Silva Marques (D. O. 19-9-37) .....              | 450\$0   |
| 7.                                        | Oromar de Oliveira Braga (D. O. 19-9-37) .....              | 450\$0   |
| <i>Dentista auxiliar de 1ª classe</i>     |                                                             |          |
| 1.                                        | Evandro Ribeiro Gonçalves .....                             | 450\$0   |
| <i>Artífice de 4ª classe</i>              |                                                             |          |
| 1.                                        | Carlos do Carmo .....                                       | 450\$0   |
| <i>Auxiliar de 2ª classe</i>              |                                                             |          |
| 1.                                        | Neda Vilares Paiva (D. O. 19-9-37) .....                    | 400\$0   |
| <i>Servente de 5ª classe</i>              |                                                             |          |
| 1.                                        | Francisco Machado de Oliveira Coutinho .....                | 300\$0   |
| <i>Auxiliar de 5ª classe</i>              |                                                             |          |
| 1.                                        | Mário Monzon Abril .....                                    | 250\$0   |
| 2.                                        | Murilo de Oliveira Paiva (D. O. 23-8-37) .....              | 250\$0   |
| 3.                                        | Manuel Caetano de Araújo .....                              | 250\$0   |
| 4.                                        | Paulo Mourão de Araújo .....                                | 250\$0   |
| 5.                                        | Domingos Alves Teixeira (D. O. 15-9-37) .....               | 250\$0   |
| 6.                                        | Casemiro de Sousa (D. O. 15-9-37) .....                     | 250\$0   |
| 7.                                        | Luiza do Amaral de Albuquerque Passos (D. O. 15-9-37) ..... | 250\$0   |
| 8.                                        | José de Sousa Paulo (D. O. 14-7-37) .....                   | 250\$0   |
| 9.                                        | Renato José Gonçalves Andrade (D. O. 14-8-37) .....         | 250\$0   |
| <i>Cosinheiro de 4ª classe</i>            |                                                             |          |
| 1.                                        | Luiz Antônio da Silva .....                                 | 250\$0   |
| <i>Trabalhador de 3ª classe</i>           |                                                             |          |
| 1.                                        | Geraldo de Anta Crespo .....                                | 250\$0   |
| 2.                                        | José Gomes Armada .....                                     | 250\$0   |
| <i>Trabalhador de 4ª classe</i>           |                                                             |          |
| 1.                                        | Benoni Siqueira .....                                       | 200\$0   |
| 2.                                        | Basilio Rozendo Sales .....                                 | 200\$0   |
| 3.                                        | Alvaro de Moraes .....                                      | 200\$0   |
| 4.                                        | José Ivo Passos .....                                       | 200\$0   |
| 5.                                        | João Inácio .....                                           | 200\$0   |
| 6.                                        | João Vieira da Silva .....                                  | 200\$0   |
| 7.                                        | Vicente Francisco Alves (D. O. 22-6-37) .....               | 200\$0   |
| 8.                                        | Oscar Pereira de Araújo (D. O. 15-9-37) .....               | 200\$0   |

## Instituto Nacional do Cinema Educativo

## Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                          | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                       | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Intendente .....                      | 2:000\$0    | 24:000\$0 | 24:000\$0              |
| 10                        | Ajudantes técnicos de 3ª classe ..... | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 120:000\$0             |
| 3                         | Aux. técnicos de 3ª classe .....      | 500\$0      | 6:000\$0  | 18:000\$0              |
| 1                         | Servente de 1ª classe .....           | 500\$0      | 6:000\$0  | 6:000\$0               |
| 2                         | Serventes de 5ª classe .....          | 300\$0      | 3:600\$0  | 7:200\$0               |
| 17                        |                                       |             |           | 175:200\$0             |
|                           | Crédito .....                         |             |           | 170:800\$0             |
|                           | Despesa .....                         |             |           | 175:200\$0             |
|                           | Saldo .....                           |             |           | 15:600\$0              |

## INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA EDUCATIVO

| N. de<br>ordem | Cargos — Nomes                            | Salários |
|----------------|-------------------------------------------|----------|
|                | <i>Intendente:</i>                        |          |
| 1.             | Sérgio José Alencar de Vasconcelos .....  | 2:000\$0 |
|                | <i>Ajudante técnico de 3ª classe</i>      |          |
| 1.             | Humberto Duarte Mauro .....               | 1:000\$0 |
| 2.             | Hilda Smith de Vasconcelos .....          | 1:000\$0 |
| 3.             | Roberto Luiz Assunção de Araújo .....     | 1:000\$0 |
| 4.             | Ruth de Assis .....                       | 1:000\$0 |
| 5.             | Judite de Andrade Correia .....           | 1:000\$0 |
| 6.             | Mateus Colaço .....                       | 1:000\$0 |
| 7.             | Maria Beatriz Roquete Pinto Bojunga ..... | 1:000\$0 |
| 8.             | Oscar Câmara de Meira .....               | 1:000\$0 |
| 9.             | Iraci da Silva Chaves .....               | 1:000\$0 |
| 10.            | Manuel Pinto Ribeiro .....                | 1:000\$0 |

*Auxiliar técnico de 3ª classe*

|    |                                     |        |
|----|-------------------------------------|--------|
| 1. | Heloisa Camargo de Azevedo .....    | 500\$0 |
| 2. | Laura Avelar Figueira de Melo ..... | 500\$0 |
| 3. | Rui Guedes de Melo .....            | 500\$0 |

*Servente de 1ª classe*

|    |                       |        |
|----|-----------------------|--------|
| 1. | José Cosme Dias ..... | 500\$0 |
|----|-----------------------|--------|

*Servente de 5ª classe*

|    |                             |        |
|----|-----------------------------|--------|
| 1. | José Evaristo de Lima ..... | 300\$0 |
| 2. | Manuel Joaquim Guedes ..... | 300\$0 |

## Instituto Nacional do Livro

## Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                             | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Escrivão de 5ª classe .....                 | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 12:000\$0              |
| 2                         | Auxiliares de escrita de 5ª<br>classe ..... | 500\$0      | 6:000\$0  | 12:000\$0              |
| 3                         |                                             |             |           | 24:000\$0              |
|                           | Crédito .....                               |             |           | 200:000\$0             |
|                           | Despesa .....                               |             |           | 24:000\$0              |
|                           | Saldo .....                                 |             |           | 176:000\$0             |

## INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

| N. de<br>ordem | Cargos — Nomes                           | Salários |
|----------------|------------------------------------------|----------|
|                | <i>Escrivão de 5ª classe:</i>            |          |
| 1.             | Fernando Augusto de Amorim Garcia .....  | 1:000\$0 |
|                | <i>Auxiliar de escrita de 5ª classe:</i> |          |
| 1.             | Luzia Amoroso Teixeira de Castro .....   | 500\$0   |
| 2.             | Maria Pacheco e Chaves .....             | 500\$0   |

Museu Nacional da Universidade do Brasil  
Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                                | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                             | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Ajudante técnico de 2ª classe .....         | 1:050\$0    | 12:600\$0 | 12:600\$0              |
| 1                         | Sub-ajudante técnico de 5ª<br>classe .....  | 650\$0      | 7:800\$0  | 7:800\$0               |
| 1                         | Auxiliar técnico de 2ª classe .....         | 550\$0      | 6:600\$0  | 6:600\$0               |
| 1                         | Auxiliar de escrita de 4ª<br>classe .....   | 550\$0      | 6:600\$0  | 6:600\$0               |
| 1                         | Auxiliar de escrita de 5ª<br>classe .....   | 500\$0      | 6:000\$0  | 6:000\$0               |
| 1                         | Artífice de 3ª classe .....                 | 500\$0      | 6:000\$0  | 6:000\$0               |
| 3                         | Artífices de 4ª classe .....                | 450\$0      | 5:400\$0  | 16:200\$0              |
| 7                         | Artífices de 5ª classe .....                | 400\$0      | 4:800\$0  | 33:600\$0              |
| 1                         | Ajudante de motorista de 1ª<br>classe ..... | 500\$0      | 6:000\$0  | 6:000\$0               |
| 4                         | Auxiliares de 1ª classe .....               | 450\$0      | 5:400\$0  | 21:600\$0              |
| 8                         | Auxiliares de 3ª classe .....               | 350\$0      | 4:200\$0  | 33:600\$0              |
| 2                         | Guardas fiscais de 5ª classe .....          | 450\$0      | 5:400\$0  | 10:800\$0              |
| 31                        |                                             |             |           | 167:400\$0             |
|                           | Crédito .....                               |             |           | 200:000\$0             |
|                           | Despesa .....                               |             |           | 167:400\$0             |
|                           | Saldo .....                                 |             |           | 32:600\$0              |

## MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

| ordem<br>N. de | Cargos — Nomes                             | Salários |
|----------------|--------------------------------------------|----------|
|                | <i>Ajudante técnico de 2ª classe:</i>      |          |
| 1.             | Eduardo May .....                          | 1.050\$0 |
|                | <i>Sub-ajudante técnico de 5ª classe:</i>  |          |
| 1.             | Raimundo Lopes da Cunha .....              | 650\$0   |
|                | <i>Auxiliar técnico de 2ª classe</i>       |          |
| 1.             | Carlos de Freitas .....                    | 550\$0   |
|                | <i>Auxiliar de escrita de 4ª classe:</i>   |          |
| 1.             | Hilda Sampaio Barros .....                 | 550\$0   |
|                | <i>Auxiliar de escrita de 5ª classe:</i>   |          |
| 1.             | Vespertina Pieri Madeira .....             | 500\$0   |
|                | <i>Artífice de 3ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Júlio Carneira da Silva .....              | 500\$0   |
|                | <i>Artífice de 4ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Mateus Colaço .....                        | 450\$0   |
| 2.             | Manuel Antônio Cunha .....                 | 450\$0   |
| 3.             | Isaias Borges .....                        | 450\$0   |
|                | <i>Artífice de 5ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Luiz Lima Brasil .....                     | 400\$0   |
| 2.             | Edmundo José Soares de Lima .....          | 400\$0   |
| 3.             | Aristides de Oliveira Sampaio .....        | 400\$0   |
| 4.             | Raimundo Teixeira Mendes .....             | 400\$0   |
| 5.             | Gaspar da Silva Duarte .....               | 400\$0   |
| 6.             | Sebastião José de Oliveira .....           | 400\$0   |
| 7.             | José de Moura Paiva (D. O. 17-2-37) .....  | 400\$0   |
|                | <i>Ajudante de motorista de 1ª classe:</i> |          |
| 1.             | Custódio Teixeira do Amaral .....          | 500\$0   |
|                | <i>Auxiliar de 1ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Amélia Dutra de Menezes .....              | 450\$0   |
| 2.             | Eduardo Rios Soares .....                  | 450\$0   |
| 3.             | Serafim Magalhães de Oliveira .....        | 450\$0   |
| 4.             | Iracema Nazaré .....                       | 450\$0   |
|                | <i>Auxiliar de 3ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Lavinia Ribeiro Lacerda .....              | 350\$0   |
| 2.             | Maria Barros .....                         | 350\$0   |
| 3.             | Inosita Correia da Costa .....             | 350\$0   |
| 4.             | Alair Guterres da Silveira .....           | 350\$0   |
| 5.             | Marcelino Viana Freire .....               | 350\$0   |
| 6.             | Hilda Nunes Moreira .....                  | 350\$0   |
| 7.             | Manuel da Conceição Rocha Rêgo .....       | 350\$0   |
| 8.             | Dalibór Ilans .....                        | 350\$0   |
|                | <i>Guarda fiscal de 5ª classe:</i>         |          |
| 1.             | Antônio Ferreira .....                     | 450\$0   |
| 2.             | Mateus Francisco Marinho .....             | 450\$0   |

## Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                        | Remuneração |           | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|------------------------|
|                           |                                     | Mensal      | Anual     |                        |
| 1                         | Assistente de ensino de 1ª classe   | 1:050\$0    | 12:600\$0 | 12:600\$0              |
| 1                         | Assistente de ensino de 5ª classe   | 850\$0      | 10:200\$0 | 10:200\$0              |
| 1                         | Auxiliar de ensino de 2ª classe     | 750\$0      | 9:000\$0  | 9:000\$0               |
| 1                         | Auxiliar de ensino de 5ª classe     | 600\$0      | 7:200\$0  | 7:200\$0               |
| 8                         | Coadjuvantes de ensino de 1ª classe | 550\$0      | 6:600\$0  | 52:800\$0              |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 3ª classe  | 450\$0      | 5:400\$0  | 5:400\$0               |
| 5                         | Coadjuvantes de ensino de 4ª classe | 400\$0      | 4:800\$0  | 24:000\$0              |
| 1                         | Trabalhador de 1ª classe            | 350\$0      | 4:200\$0  | 4:200\$0               |
| 7                         | Trabalhadores de 2ª classe          | 300\$0      | 3:600\$0  | 25:000\$0              |
| 1                         | Guarda de 2ª classe                 | 350\$0      | 4:200\$0  | 4:200\$0               |
| 1                         | Auxiliar de 3ª classe               | 350\$0      | 4:200\$0  | 4:200\$0               |
| 28                        |                                     |             |           | 158:800\$0             |

Crédito ..... 1.500:000\$0

## Despesa:

|                                                 |              |              |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz | 158:800\$0   |              |
| Escolas de Aprendizes Artífices                 | 1.230:000\$0 | 1.388:800\$0 |
| Saldo                                           |              | 111:200\$0   |

## ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFÍCIOS VENCESLAU BRAZ

| N. de<br>ordem | Cargos — Nomes                             | Salários |
|----------------|--------------------------------------------|----------|
|                | <i>Assistente de ensino de 1ª classe:</i>  |          |
| 1.             | Maria Esmeria Martins Vieira               | 1:050\$0 |
|                | <i>Assistente de ensino de 5ª classe:</i>  |          |
| 1.             | Ambrósio Manuel Torres                     | 850\$0   |
|                | <i>Auxiliar de ensino de 2ª classe:</i>    |          |
| 1.             | Isaias Alves de Almeida                    | 750\$0   |
|                | <i>Auxiliar de ensino de 5ª classe:</i>    |          |
| 1.             | Rubens Alt                                 | 600\$0   |
|                | <i>Coadjuvante de ensino de 1ª classe:</i> |          |
| 4.             | Jorge de Matos                             | 550\$0   |
| 2.             | Orlando Pereira da Silva                   | 550\$0   |
| 3.             | Maria de Lourdes Acioli Dantonchel         | 550\$0   |
| 4.             | Carmen Reis                                | 550\$0   |
| 5.             | Adelaide Soares Gonçalves Pereira          | 550\$0   |
| 6.             | Ida Nunes                                  | 550\$0   |
| 7.             | Suzana da Silva Vilaca                     | 550\$0   |
| 8.             | Beatriz Furtado de Mendonça                | 550\$0   |
|                | <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe:</i> |          |
| 1.             | Matilde Piquet Moreira da Silva            | 450\$0   |
|                | <i>Coadjuvante de ensino de 4ª classe:</i> |          |
| 1.             | Eloina Tavares                             | 400\$0   |
| 2.             | Euridice Couto Braga                       | 400\$0   |
| 3.             | Silvia Maria C. Albuquerque Araújo         | 400\$0   |
| 4.             | Maria Leite Machado                        | 400\$0   |
| 5.             | Aur Chagas Pereira                         | 400\$0   |
|                | <i>Trabalhador de 1ª classe:</i>           |          |
| 1.             | Francisco Costa                            | 350\$0   |
|                | <i>Trabalhador de 2ª classe:</i>           |          |
| 1.             | Epifânio Teles de Meira                    | 300\$0   |
| 2.             | Orlando da Silva Gorcez                    | 300\$0   |
| 3.             | José Leocádio Gonçalves Santiago           | 300\$0   |
| 4.             | João Gonçalves Dias                        | 300\$0   |
| 5.             | Joaquim Venâncio dos Santos                | 300\$0   |
| 6.             | Maria Rita dos Santos                      | 300\$0   |
| 7.             | Paulina Gonçalves                          | 300\$0   |
|                | <i>Guarda de 2ª classe:</i>                |          |
| 1.             | Amantino Dutra                             | 350\$0   |
|                | <i>Auxiliar de 3ª classe:</i>              |          |
| 1.             | Eter Correia Fernandes                     | 350\$0   |

## Escola de Aprendizes Artífices

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de<br>contra-<br>tados | Denominações                        | Remuneração |          | Total<br>da<br>despesa |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------|----------|------------------------|
|                           |                                     | Mensal      | Anual    |                        |
|                           | AMAZONAS                            |             |          |                        |
| 10                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 54:000\$0              |
|                           | PARÁ                                |             |          |                        |
| 11                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 59:000\$0              |
|                           | MARANHÃO                            |             |          |                        |
| 14                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 75:600\$0              |
|                           | PIAUÍ                               |             |          |                        |
| 7                         | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 37:800\$0              |
|                           | CEARÁ                               |             |          |                        |
| 13                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 70:200\$0              |
| 1                         | Auxiliar de 1ª classe               | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0               |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 5:200\$0 | 4:200\$0               |
| 15                        |                                     |             |          | 79:800\$0              |
|                           | RIO GRANDE DO NORTE                 |             |          |                        |
| 7                         | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 37:800\$0              |
|                           | PARAÍBA                             |             |          |                        |
| 16                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 86:400\$0              |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 17                        |                                     |             |          | 90:600\$0              |
|                           | PERNAMBUCO                          |             |          |                        |
| 1                         | Contra-mestre de 2ª classe          | 650\$0      | 7:800\$0 | 7:800\$0               |
| 17                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 91:800\$0              |
| 1                         | Auxiliar de 1ª classe               | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0               |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 5:200\$0 | 4:200\$0               |
| 20                        |                                     |             |          | 109:200\$0             |
|                           | BAIA                                |             |          |                        |
| 2                         | Contra-mestres de 2ª classe         | 650\$0      | 7:800\$0 | 15:600\$0              |
| 26                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 140:400\$0             |
| 1                         | Auxiliar de 1ª classe               | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0               |
| 1                         | Auxiliar de 3ª classe               | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 31                        |                                     |             |          | 169:800\$0             |
|                           | RIO DE JANEIRO                      |             |          |                        |
| 1                         | Auxiliar de ensino de 4ª classe     | 650\$0      | 7:800\$0 | 7:800\$0               |
| 12                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 64:800\$0              |
| 1                         | Auxiliar de 1ª classe               | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0               |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 15                        |                                     |             |          | 82:200\$0              |
|                           | SÃO PAULO                           |             |          |                        |
| 14                        | Coadjuvantes de ensino de 3ª classe | 450\$0      | 5:400\$0 | 75:600\$0              |
| 1                         | Coadjuvante de ensino de 5ª classe  | 350\$0      | 4:200\$0 | 4:200\$0               |
| 15                        |                                     |             |          | 79:800\$0              |

| N.º de<br>contra-<br>tados                      | Denominações                                           | Remuneração  |          | Total<br>da<br>despesa | N.º de<br>ordem | Cargos — Nomes | Salários |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|----------|------------------------|-----------------|----------------|----------|
|                                                 |                                                        | Mensal       | Anual    |                        |                 |                |          |
| SANTA CATARINA                                  |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 13                                              | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 70:200\$0              |                 |                |          |
| 1                                               | Auxiliar de 1. <sup>a</sup> classe .....               | 450\$0       | 5:400\$0 | 5:400\$0               |                 |                |          |
|                                                 |                                                        |              |          | 75:600\$0              |                 |                |          |
| PARANÁ                                          |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 8                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 43:200\$0              |                 |                |          |
| MINAS GERAIS                                    |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 8                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 43:200\$0              |                 |                |          |
| 1                                               | Auxiliar de 1. <sup>a</sup> classe .....               | 450\$0       | 5:400\$0 | 5:400\$0               |                 |                |          |
|                                                 |                                                        |              |          | 48:600\$0              |                 |                |          |
| MATO GROSSO                                     |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 2                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 10:800\$0              |                 |                |          |
| GOIÁS                                           |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 3                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 16:200\$0              |                 |                |          |
| ALAGOAS                                         |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 9                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 48:600\$0              |                 |                |          |
| 1                                               | Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe .....  | 350\$0       | 4:200\$0 | 4:200\$0               |                 |                |          |
|                                                 |                                                        |              |          | 52:800\$0              |                 |                |          |
| SERGIPE                                         |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 13                                              | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 70:200\$0              |                 |                |          |
| 1                                               | Auxiliar de 1. <sup>a</sup> classe .....               | 450\$0       | 5:400\$0 | 5:400\$0               |                 |                |          |
| 1                                               | Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe .....  | 350\$0       | 4:200\$0 | 4:200\$0               |                 |                |          |
|                                                 |                                                        |              |          | 79:800\$0              |                 |                |          |
| ESPÍRITO SANTO                                  |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 5                                               | Coadjuvantes de ensino de 3. <sup>a</sup> classe ..... | 450\$0       | 5:400\$0 | 27:000\$0              |                 |                |          |
|                                                 |                                                        |              |          | 1.167:000\$0           |                 |                |          |
|                                                 | Crédito .....                                          |              |          | 1.500:000\$0           |                 |                |          |
|                                                 | Despesa:                                               |              |          |                        |                 |                |          |
|                                                 | Escola Normal de Artes e Ofícios                       |              |          |                        |                 |                |          |
|                                                 | Venceslau Braz .....                                   | 458:800\$0   |          |                        |                 |                |          |
|                                                 | Escola de Aprendizizes Artífices .....                 | 1.230:000\$0 |          | 1.388:800\$0           |                 |                |          |
|                                                 | Saldo .....                                            |              |          | 111:200\$0             |                 |                |          |
| ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES                  |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| AMAZONAS                                        |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| ordem                                           | Cargos — Nomes                                         |              |          | Salários               |                 |                |          |
| 1.º de                                          |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Pedro Silvestre da Silva .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | Francisco Fiuza Lima .....                             |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | Maria Leonor de Vasconcelos Castro .....               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Raimundo Juliano Rego .....                            |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Hosana da Silva Guedes .....                           |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | Jaime Ferreira dos Santos .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Hilda da Silva Paula .....                             |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 8.                                              | Horácio Rodrigues do Nascimento .....                  |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 9.                                              | Hdefonso Olindo dos Santos .....                       |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 10.                                             | Maria Teófilo Ramos .....                              |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| PARÁ                                            |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Candido Paraense dos Santos .....                      |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | José da Silva Maia .....                               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | Consuelo Coelho da Silva .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Amarina Martins Bonnett .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Odele Bentes de Miranda .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | João Pinheiro dos Prazeres .....                       |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Joaquim Antônio de Sousa .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 8.                                              | Olgarina Ramos de Oliveira Carvalho .....              |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 9.                                              | Tiago Cristovam Faria de Lima .....                    |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 10.                                             | Argemira Lameira Ramos Ribeiro .....                   |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 11.                                             | Alzir da Silva Maia (D.O. 14-7-37) .....               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| MARANHÃO                                        |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Ambrósio Guimarães .....                               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | Raimundo Carmo de Jesus .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | Newton Coelho Pavão .....                              |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Raimundo Apolinário Serpa .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Nair Emilia de Sousa .....                             |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | Aurea Martins de Oliveira .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Raimundo Rosalino Nunes .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 8.                                              | Antônio Gualberto Barbosa .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 9.                                              | Dúlia Costa Marques da Silva .....                     |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 10.                                             | Urbano de Araújo Franco .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 11.                                             | Raimunda Cerveira .....                                |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 12.                                             | Antônio Bernardino Sales .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 13.                                             | Maria José Moreira Coutinho .....                      |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 14.                                             | Antônio Dominice Soares .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| PIAUÍ                                           |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Inésia Lima .....                                      |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | Raimundo Mendes da Silva .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | Raimundo de Moura Rego .....                           |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Onesinda de Castro Veloso .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Durvalina Freire de Andrade e Silva .....              |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | Canota Batista .....                                   |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Francisco de Paula Nunes .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| CEARÁ                                           |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Vicente Pompeu Arruda (D.O. 21-5-937) .....            |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | Antônio Coelho da Silva .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | José da Silva Nogueira .....                           |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Luiz José Vicente da Costa .....                       |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Antônio Siqueira Campos .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | Evendina Viana Camurça .....                           |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Ilná Araripe Barbosa .....                             |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 8.                                              | Judite Vasconcelos do Carmo .....                      |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 9.                                              | João de Moura .....                                    |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 10.                                             | Carmen Freire .....                                    |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 11.                                             | Maria Pereira Custódio da Cunha .....                  |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 12.                                             | Lídia Teófilo Pacheco .....                            |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 13.                                             | Francisco de Sousa .....                               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| Auxiliar de 1. <sup>a</sup> classe              |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Lélio Paiva Pamplona .....                             |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 5. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Severino Pereira da Silva .....                        |              |          | 350\$0                 |                 |                |          |
| RIO GRANDE DO NORTE                             |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| Coadjuvante de ensino de 3. <sup>a</sup> classe |                                                        |              |          |                        |                 |                |          |
| 1.                                              | Maria de Lourdes Torres .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 2.                                              | Severino Joaquim da Silva .....                        |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 3.                                              | Rute Marinho Souto .....                               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 4.                                              | Vicente Camelo da Silva .....                          |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 5.                                              | Manuel Inácio da Silva .....                           |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 6.                                              | Abel Furtado de Mendonça e Menezes .....               |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |
| 7.                                              | Raimundo Hostílio Dantas .....                         |              |          | 450\$0                 |                 |                |          |

| N.º de ordem                                              | Cargos — Nomes | Salários | N.º de ordem                                             | Cargos — Nomes | Salários |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <b>PARAIBA</b>                                            |                |          | <b>Auxiliar de 1ª classe</b>                             |                |          |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                 |                |          | 1. Hercutano Brites Guimarães .....                      |                | 450\$0   |
|                                                           |                |          | <b>Auxiliar de 3ª classe</b>                             |                |          |
| 1. Guilherme da Costa Gonçalves .....                     |                | 450\$0   | 1. Climério de Lima Pita .....                           |                | 350\$0   |
| 2. Abelardo Guilherme dos Santos .....                    |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>                |                |          |
| 3. Nilo Mississipe Uchôa .....                            |                | 450\$0   | 1. Amfilóquio Araujo .....                               |                | 350\$0   |
| 4. Castorino de Menezes Barros .....                      |                | 450\$0   | <b>RIO DE JANEIRO</b>                                    |                |          |
| 5. Augusta Flores Falcão .....                            |                | 450\$0   | <i>Auxiliar de ensino de 4ª classe</i>                   |                |          |
| 6. Omega de Azevedo Nacre .....                           |                | 450\$0   | 1. Mário Ghisi .....                                     |                | 650\$0   |
| 7. Osmarina Carvalho .....                                |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                |                |          |
| 8. Ana Ribeiro Mindelo .....                              |                | 450\$0   | 1. José Teixeira de Sá .....                             |                | 450\$0   |
| 9. Maria Tércia Bonavides Lins .....                      |                | 450\$0   | 2. Hildebrando de Sousa .....                            |                | 450\$0   |
| 10. Neide da Silva Nobre .....                            |                | 450\$0   | 3. Iaci Rios .....                                       |                | 450\$0   |
| 11. João de Menezes Sete .....                            |                | 450\$0   | 4. Filonila Piaullina Lopes .....                        |                | 450\$0   |
| 12. Anília de Miranda Sá .....                            |                | 450\$0   | 5. Maria Augusta Fritsch Duncan .....                    |                | 450\$0   |
| 13. Analice Caldas de Barros .....                        |                | 450\$0   | 6. Lindalva Neves (*) .....                              |                | 450\$0   |
| 14. Maria Eulina Leal de Albuquerque .....                |                | 450\$0   | 7. Celisa Manhães Moraes .....                           |                | 450\$0   |
| 15. Renato Carneiro da Cunha .....                        |                | 450\$0   | 8. Maria Isabel Ribeiro de Castro de Almeida Pereira ..  |                | 450\$0   |
| 16. Maria da Conceição Bonavides Lins (D. O. 17-6-937) .. |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                |                |          |
| <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>                 |                |          | 9. Marieta Teixeira de Sá .....                          |                | 450\$0   |
| 1. Oscar Ramalho da Luz .....                             |                | 950\$0   | 10. Dulce Teixeira Fernandes .....                       |                | 450\$0   |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                         |                |          | 11. Adalberto Fritsch Wallace Duncan (D. O. 14-5-937) .. |                | 450\$0   |
| <i>Contra mestre de 2. classe</i>                         |                |          | 12. Oneida Pedrosa Botelho (D. O. 26-6-937) .....        |                | 450\$0   |
| 1. João Francisco Grohman .....                           |                | 650\$0   | <b>Auxiliar de 1ª classe</b>                             |                |          |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                 |                |          | 1. Policarpo Ribeiro .....                               |                | 150\$0   |
| 1. Eduardo Monteiro de Matos .....                        |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>                |                |          |
| 2. Fernando de Oliveira Cruz .....                        |                | 450\$0   | 1. Olímpio Chagas Filho (D. O. 26-4-937) .....           |                | 350\$0   |
| 3. Mário Cerqueira Conceição .....                        |                | 450\$0   | <b>SÃO PAULO</b>                                         |                |          |
| 4. Armando José de Araújo .....                           |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                |                |          |
| 5. Celestino Ferreira Lima .....                          |                | 450\$0   | 1. Maria Aurora Scatolin Polari .....                    |                | 450\$0   |
| 6. José das Mercês Nogueira .....                         |                | 450\$0   | 2. Alzira Martins .....                                  |                | 450\$0   |
| 7. Marcelino Gonçalves Araújo .....                       |                | 450\$0   | 3. Debora Natal .....                                    |                | 450\$0   |
| 8. José Cruz .....                                        |                | 450\$0   | 4. Cesar Augusto Lorenzoni .....                         |                | 450\$0   |
| 9. Santina Isaura Monteiro .....                          |                | 450\$0   | 5. Orlando Chiade .....                                  |                | 450\$0   |
| 10. Airdes da Silva Naeli .....                           |                | 450\$0   | 6. Hans Luckner .....                                    |                | 450\$0   |
| 11. Abílio Leôncio de Castro .....                        |                | 450\$0   | 7. Elvio Lemmi .....                                     |                | 450\$0   |
| 12. Levina Ferreira Lima .....                            |                | 450\$0   | 8. Columbano Abranches .....                             |                | 450\$0   |
| 13. Raquel Viana de Sousa Moura .....                     |                | 450\$0   | 9. João Batista de Sousa .....                           |                | 450\$0   |
| 14. Maria Jesus Peregrino .....                           |                | 450\$0   | 10. Francisco Coelho Neves .....                         |                | 450\$0   |
| 15. Reinaldo Pereira da Cruz (D. O. 20-7-937) .....       |                | 450\$0   | 11. João Bacalarski .....                                |                | 450\$0   |
| 16. Osias de Melo Alves (D.O. 31-7-937) .....             |                | 450\$0   | 12. Lourenço Miniero .....                               |                | 450\$0   |
| 17. Abelardo Pais Barreto (D.O. 5-10-937) .....           |                | 450\$0   | 13. Nestor Moreira da Costa .....                        |                | 450\$0   |
| <b>Auxiliar de 1ª classe</b>                              |                |          | 14. Carlos Abrahão (D. O. 19-10-937) .....               |                | 450\$0   |
| 1. José Rodrigues Fontes .....                            |                | 450\$0   | <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>                |                |          |
| <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>                 |                |          | 1. José Camanho Júnior .....                             |                | 350\$0   |
| 1. José Militão Lins .....                                |                | 550\$0   | <b>SANTA CATARINA</b>                                    |                |          |
| <b>BAIA</b>                                               |                |          | <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                |                |          |
| <i>Contra mestre de 2ª classe</i>                         |                |          | 1. Ari Jordão .....                                      |                | 450\$0   |
| 1. Ismael de Barros .....                                 |                | 650\$0   | 2. Idalino Rozendo dos Santos (D. O. 4-10-937) .....     |                | 450\$0   |
| 2. Luiz de Oliveira Santos .....                          |                | 650\$0   | 3. Diná Camisão .....                                    |                | 450\$0   |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i>                 |                |          | 4. João Toneira .....                                    |                | 450\$0   |
| 1. Alexandrino Gomes da Silva .....                       |                | 450\$0   | 5. Olavo Cassiano de Medeiros .....                      |                | 450\$0   |
| 2. Carlos Cipriano das Neves .....                        |                | 450\$0   | 6. Tomás Gonzaga .....                                   |                | 450\$0   |
| 3. Jorge Crescêncio dos Santos .....                      |                | 450\$0   | 7. Custódio Machado .....                                |                | 450\$0   |
| 4. Eduardo Lemos Rodrigues .....                          |                | 450\$0   | 8. Doralécio Soares .....                                |                | 450\$0   |
| 5. Anibal Ferreira da Silva .....                         |                | 450\$0   | 9. Plínio de Freitas .....                               |                | 450\$0   |
| 6. Martinho Bispo dos Reis .....                          |                | 450\$0   | 10. Clotilde Francisca Coelho .....                      |                | 450\$0   |
| 7. Aloísio Júlio d'Almeida .....                          |                | 450\$0   | 11. Eugênia Catulina da Silva .....                      |                | 450\$0   |
| 8. Alvaro Reis Costa .....                                |                | 450\$0   | 12. Maria José Regis .....                               |                | 450\$0   |
| 9. Anibal Agripino de Bragança .....                      |                | 450\$0   | 13. Hugo Antônio Fabeni (D. O. 19-10-37) .....           |                | 450\$0   |
| 10. Benigno Joaquim do Amparo .....                       |                | 450\$0   | <b>Auxiliar de 1ª classe</b>                             |                |          |
| 11. Severiano Manuel dos Passos .....                     |                | 450\$0   | 1. Nazareno Sima .....                                   |                | 450\$0   |
| 12. Felipe Busquet Anglada .....                          |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 13. Emídio Magalhães .....                                |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 14. Maria Romana Calmon Muniz de Bitencourt .....         |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 15. Alfredo Araujo .....                                  |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 16. Aminda Gabrielli .....                                |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 17. Maria Lopes Rodrigues Torres .....                    |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 18. Estér Calmon Vergne .....                             |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 19. Maria de Lourdes Bessa de Meireles .....              |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 20. Isabel Rodrigues de Vasconcelos .....                 |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 21. Francisca Rocha Silva .....                           |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 22. Noélia Vasconcelos Silva .....                        |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 23. Maria Calmon Navarro de Andrade .....                 |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 24. Leonor Astéria de Burgos .....                        |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 25. Maria Justa França de Carvalho .....                  |                | 450\$0   |                                                          |                |          |
| 26. Corina de Cerqueira França .....                      |                | 450\$0   |                                                          |                |          |

(\*) Pelo D. O. de 25-9-37 foi contratada Aiceles Raparini Patrão durante o impedimento de Lindalva Neves.

| N. de ordem                               | Cargos — Nomes                      | Salários |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| <b>PARANÁ</b>                             |                                     |          |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                     |          |
| 1.                                        | Valdemar dos Santos Pereira .....   | 450\$0   |
| 2.                                        | José Rodrigues .....                | 450\$0   |
| 3.                                        | Angelo Patitucci .....              | 450\$0   |
| 4.                                        | Augusto Klopffleisch .....          | 450\$0   |
| 5.                                        | Alilat Murici Borges dos Reis ..... | 450\$0   |
| 6.                                        | Geni Gartner Roslindo .....         | 450\$0   |
| 7.                                        | Fernandina Lagos Marques .....      | 450\$0   |
| 8.                                        | Leonidas Moura de Loliola (*) ..... | 450\$0   |

(\*) No impedimento de Leonidas Moura de Loliola, foi contratada Enaura Guimarães, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe (D. O. de 13-10-37).

|                                           |                                         |        |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| <b>MINAS GERAIS</b>                       |                                         |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                         |        |
| 1.                                        | Dulce Bossois Ribeiro .....             | 450\$0 |
| 2.                                        | Alberto Fernandes de Sousa Cherém ..... | 450\$0 |
| 3.                                        | Lourdes Ferreira .....                  | 450\$0 |
| 4.                                        | Aurelia Rubião .....                    | 450\$0 |
| 5.                                        | Artur Marchi .....                      | 450\$0 |
| 6.                                        | Vicente Buffalo .....                   | 450\$0 |
| 7.                                        | Antônia Ribeiro Campos .....            | 450\$0 |
| 8.                                        | Zulmira de Mendonça (*) .....           | 450\$0 |

(\*) Pelo D. O. de 26-4-37, foi contratada Helena Nogueira Braga, durante o impedimento de Zulmira de Mendonça.

|                                           |                               |        |
|-------------------------------------------|-------------------------------|--------|
| <i>Auxiliar de 1ª classe</i>              |                               |        |
| 1.                                        | Alfredo Vieira Carneiro ..... | 450\$0 |
| <b>MATO GROSSO</b>                        |                               |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                               |        |
| 1.                                        | Cid Cirilo da Silva .....     | 450\$0 |
| 2.                                        | Alda Guimarães de Matos ..... | 450\$0 |

|                                           |                                           |        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|
| <b>GOIÁS</b>                              |                                           |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                           |        |
| 1.                                        | Julietta Passos de Alencastro Veiga ..... | 450\$0 |
| 2.                                        | Maria de Lourdes Vellasco .....           | 450\$0 |
| 3.                                        | Adalberto Alves Leão .....                | 450\$0 |

|                                           |                                              |        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|
| <b>ALAGOAS</b>                            |                                              |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                              |        |
| 1.                                        | Amaro Nascimento Mendes .....                | 450\$0 |
| 2.                                        | Oscar Satiro Correia .....                   | 450\$0 |
| 3.                                        | Irineu José da Silva .....                   | 450\$0 |
| 4.                                        | Maria do Carmo Sampaio Pugliesi .....        | 450\$0 |
| 5.                                        | Noemia Vieira Mascarenhas .....              | 450\$0 |
| 6.                                        | Maria das Dores Pais de Barros Ferrari ..... | 450\$0 |

|                                           |                                        |        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------|
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                        |        |
| 7.                                        | Emília Lustosa Cabral .....            | 450\$0 |
| 8.                                        | Danusia de Menezes Brandão Aires ..... | 450\$0 |
| 9.                                        | Nunila de Matos .....                  | 450\$0 |

|                                           |                          |        |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------|
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                          |        |
| 1.                                        | José Ferreira Lima ..... | 350\$0 |

|                                           |                                   |        |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| <b>SERGIPE</b>                            |                                   |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                   |        |
| 1.                                        | Marçal de Oliveira .....          | 450\$0 |
| 2.                                        | Manuel Cordeiro da Silva .....    | 450\$0 |
| 3.                                        | Alberto Manuel da Silva .....     | 450\$0 |
| 4.                                        | Acrísio dos Reis .....            | 450\$0 |
| 5.                                        | Francisco de Assis Viana .....    | 450\$0 |
| 6.                                        | José de Andrade .....             | 450\$0 |
| 7.                                        | Humberto da Silva Moura .....     | 450\$0 |
| 8.                                        | Noeme Madureira Dantas .....      | 450\$0 |
| 9.                                        | Nivalda da Silva Fontes .....     | 450\$0 |
| 10.                                       | Maria de Aguiar Barreto .....     | 450\$0 |
| 11.                                       | Alaide Batista Costa .....        | 450\$0 |
| 12.                                       | Eleonora Mota Lima de Faria ..... | 450\$0 |
| 13.                                       | Leide Regis .....                 | 450\$0 |

|                              |                      |        |
|------------------------------|----------------------|--------|
| <i>Auxiliar de 1ª classe</i> |                      |        |
| 1.                           | Arlinda Cabral ..... | 450\$0 |

|                                           |                      |        |
|-------------------------------------------|----------------------|--------|
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                      |        |
| 1.                                        | Marcos Barreto ..... | 350\$0 |

|                                           |                                     |        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>                     |                                     |        |
| <i>Coadjuvante de ensino de 3ª classe</i> |                                     |        |
| 1.                                        | Balbino de Lima Pita .....          | 450\$0 |
| 2.                                        | Vitor Vitacker de Moraes .....      | 450\$0 |
| 3.                                        | Alvaro Conde .....                  | 450\$0 |
| 4.                                        | Ester Auguste Calmon Holliday ..... | 450\$0 |
| 5.                                        | Lia Baldi .....                     | 450\$0 |

## Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratados | Denominações                              | Remuneração |           | Total da despesa |
|-------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                   |                                           | Mensal      | Anual     |                  |
| 1                 | Amanuense de 3ª classe .....              | 850\$0      | 10:200\$0 | 10:200\$0        |
| 2                 | Coadjuvantes de ensino de 2ª classe ..... | 500\$0      | 6:000\$0  | 12:000\$0        |
| 1                 | Coadjuvante de ensino de 5ª classe .....  | 350\$0      | 4:200\$0  | 4:200\$0         |
| 4                 | Auxiliares de 1ª classe .....             | 450\$0      | 5:400\$0  | 21:600\$0        |
| 8                 | Auxiliares de 3ª classe .....             | 350\$0      | 4:200\$0  | 33:600\$0        |
| 1                 | Auxiliar de 4ª classe .....               | 300\$0      | 3:600\$0  | 3:600\$0         |
| 1                 | Auxiliar de 5ª classe .....               | 250\$0      | 3:000\$0  | 3:000\$0         |
| 4                 | Serventes de 4ª classe .....              | 350\$0      | 4:200\$0  | 16:800\$0        |
| 22                |                                           |             |           | 105:000\$0       |
| Crédito .....     |                                           |             |           | 103:200\$0       |
| Despesa .....     |                                           |             |           | 105:000\$0       |
| Deficit .....     |                                           |             |           | 1:800\$0         |

## ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

| N. de ordem                                | Cargos — Nomes                                       | Salários |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| <i>Amanuense de 3ª classe</i>              |                                                      |          |
| 1.                                         | Antônio Dutra e Melo .....                           | 850\$0   |
| <i>Coadjuvantes de ensino de 2ª classe</i> |                                                      |          |
| 1.                                         | Maria do Carmo de Faria Pereira .....                | 500\$0   |
| 2.                                         | Antonieta de Melo e Sousa (D. O. 4-6-937) .....      | 500\$0   |
| <i>Coadjuvante de ensino de 5ª classe</i>  |                                                      |          |
| 1.                                         | Lucila Lemos .....                                   | 350\$0   |
| <i>Auxiliares de 1ª classe</i>             |                                                      |          |
| 1.                                         | Berenice de Melo Mota .....                          | 450\$0   |
| 2.                                         | Judith Milan Barbosa .....                           | 450\$0   |
| 3.                                         | Maria Candida Ferreira da Costa .....                | 450\$0   |
| 4.                                         | Luiz Gonzaga Noronha Luz Filho (D. O. 4-6-937) ..... | 450\$0   |
| <i>Auxiliares de 3ª classe</i>             |                                                      |          |
| 1.                                         | Elisabeth M. Cavalcanti de Albuquerque .....         | 350\$0   |
| 2.                                         | Manuel Rodrigues Alvarez .....                       | 350\$0   |
| 3.                                         | Serafina Traub (*) (D. O. 4-6-937) .....             | 350\$0   |
| 4.                                         | Berta Janin Leão Veloso (D. O. 21-12-937) .....      | 350\$0   |
| 5.                                         | Imaculada Conceição Fuina (D. O. 21-12-937) .....    | 350\$0   |
| 6.                                         | Maria Aparecida Neves Bastos (D. O. 21-12-937) ..... | 350\$0   |
| 7.                                         | Rafael Batista da Silva (D. O. 21-12-937) .....      | 350\$0   |
| 8.                                         | Válter Oriandini (D. O. 21-12-937) .....             | 350\$0   |
| <i>Auxiliar de 4ª classe</i>               |                                                      |          |
| 1.                                         | Otávio de Sousa Couto (D. O. 21-12-937) .....        | 300\$0   |
| <i>Auxiliar de 5ª classe</i>               |                                                      |          |
| 1.                                         | Águeda Padilha Vidal (D. O. 13-8-937) .....          | 250\$0   |
| <i>Serventes de 4ª classe</i>              |                                                      |          |
| 1.                                         | Antônio Elias Guimarães .....                        | 350\$0   |
| 2.                                         | João Mendes da Silva .....                           | 350\$0   |
| 3.                                         | João Gomes Cerqueira Pahlense .....                  | 350\$0   |
| 4.                                         | Otávio Dias Ribeiro .....                            | 350\$0   |

## Faculdade de Direito de Recife

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratados | Denominações                             | Remuneração |          | Total da despesa |
|-------------------|------------------------------------------|-------------|----------|------------------|
|                   |                                          | Mensal      | Anual    |                  |
| 1                 | Fiel de tesoureiro de 5ª classe .....    | 650\$0      | 7:800\$0 | 7:800\$0         |
| 5                 | Auxiliares de escrita de 2ª classe ..... | 650\$0      | 7:800\$0 | 39:000\$0        |
| 1                 | Adjunto de arquivista de 4ª classe ..... | 450\$0      | 5:400\$0 | 5:400\$0         |
| 3                 | Auxiliares de 1ª classe .....            | 450\$0      | 5:400\$0 | 16:200\$0        |
| 2                 | Contínuos de 4ª classe .....             | 450\$0      | 5:400\$0 | 10:800\$0        |
| 3                 | Serventes de 4ª classe .....             | 350\$0      | 4:200\$0 | 12:600\$0        |
| 2                 | Trabalhadores de 4ª classe .....         | 200\$0      | 2:400\$0 | 4:800\$0         |
| 17                |                                          |             |          | 96:600\$0        |
| Crédito .....     |                                          |             |          | 274:800\$0       |
| Despesa .....     |                                          |             |          | 96:600\$0        |
| Saldo .....       |                                          |             |          | 178:200\$0       |

(\*) Serafina Traub — Dispensada em 28 de fevereiro de 1938.

| N.º de ordem                              | Cargos — Nomes                                 | Salários |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| <i>Fiel de tesoureiro de 3ª classe</i>    |                                                |          |
| 1.                                        | Paulo Cabral de Melo .....                     | 650\$0   |
| <i>Auxiliares de escrita de 2ª classe</i> |                                                |          |
| 1.                                        | Manuel Antônio de Castro Cerqueira .....       | 650\$0   |
| 2.                                        | Luiz Angelo de Fioravanti Pires Ferreira ..... | 650\$0   |
| 3.                                        | Maria da Penha Lins de Barros Guimarães .....  | 650\$0   |
| 4.                                        | Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo .....     | 650\$0   |
| 5.                                        | Francisco Campelo de Oliveira .....            | 650\$0   |
| <i>Adjunto de arquivista de 4ª classe</i> |                                                |          |
| 1.                                        | Emeraldo de Albuquerque Henriques .....        | 450\$0   |
| <i>Auxiliares de 1ª classe</i>            |                                                |          |
| 1.                                        | José Isidra dos Santos Lima .....              | 450\$0   |
| 2.                                        | Henrique Riro .....                            | 450\$0   |
| 3.                                        | Luiz Ferreira de França .....                  | 450\$0   |
| <i>Contínuos de 4ª classe</i>             |                                                |          |
| 1.                                        | Manuel Bezerra Carlos Lima .....               | 450\$0   |
| 2.                                        | Renato Américo de Figueiredo Caldas .....      | 450\$0   |
| <i>Serventes de 4ª classe</i>             |                                                |          |
| 1.                                        | José Antônio dos Santos .....                  | 350\$0   |
| 2.                                        | Júlio Batista de Moura .....                   | 350\$0   |
| 3.                                        | José Berto da Silva (D. O. 14-10-937) .....    | 350\$0   |
| <i>Trabalhadores de 4ª classe</i>         |                                                |          |
| 1.                                        | Sizenando Correia de Barros .....              | 200\$0   |
| 2.                                        | Enzo Cavani (D. O. 14-10-937) .....            | 200\$0   |

## Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1938

| N.º de contratos | Denominações                       | Remuneração  |          | Total da despesa |
|------------------|------------------------------------|--------------|----------|------------------|
|                  |                                    | Mensal       | Anual    |                  |
| 1                | Chefe de serviço de 5ª classe      | 750\$0       | 9:000\$0 | 9:000\$0         |
| 1                | Auxiliar de ensino de 3ª classe    | 700\$0       | 8:400\$0 | 8:400\$0         |
| 1                | Sub-ajudante técnico de 5ª classe  | 650\$0       | 7:800\$0 | 7:800\$0         |
| 4                | Auxiliares de escrita de 3ª classe | 600\$0       | 7:200\$0 | 28:800\$0        |
| 3                | Enfermeiras de 1ª classe           | 600\$0       | 7:200\$0 | 21:600\$0        |
| 1                | Auxiliar técnico de 2ª classe      | 550\$0       | 6:600\$0 | 6:600\$0         |
| 1                | Artífice de 2ª classe              | 550\$0       | 6:600\$0 | 6:600\$0         |
| 1                | Auxiliar de escrita de 5ª classe   | 500\$0       | 6:000\$0 | 6:000\$0         |
| 3                | Enfermeiras de 3ª classe           | 500\$0       | 6:000\$0 | 18:000\$0        |
| 1                | Ajudante de motorista de 1ª classe | 500\$0       | 6:000\$0 | 6:000\$0         |
| 14               | Auxiliares técnicos de 4ª classe   | 450\$0       | 5:400\$0 | 75:600\$0        |
| 3                | Auxiliares de 1ª classe            | 450\$0       | 5:400\$0 | 16:200\$0        |
| 1                | Farmacêutico auxiliar de 1ª classe | 450\$0       | 5:400\$0 | 5:400\$0         |
| 1                | Adjunto de almoxarife de 4ª classe | 450\$0       | 5:400\$0 | 5:400\$0         |
| 3                | Enfermeiros de 4ª classe           | 450\$0       | 5:400\$0 | 16:200\$0        |
| 2                | Artífices de 4ª classe             | 450\$0       | 5:400\$0 | 10:800\$0        |
| 1                | Artífice de 5ª classe              | 400\$0       | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
| 1                | Adjunto de almoxarife de 5ª classe | 400\$0       | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
| 10               | Enfermeiras de 5ª classe           | 400\$0       | 4:800\$0 | 48:000\$0        |
| 1                | Contínuo de 5ª classe              | 400\$0       | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
| 1                | Servente de 3ª classe              | 400\$0       | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
| 1                | Médico auxiliar de 3ª classe       | 350\$0       | 4:200\$0 | 4:200\$0         |
| 1                | Servente de 4ª classe              | 350\$0       | 4:200\$0 | 4:200\$0         |
| 1                | Cosinheiro de 2ª classe            | 350\$0       | 4:200\$0 | 4:200\$0         |
| 5                | Auxiliares de 4ª classe            | 300\$0       | 3:600\$0 | 18:000\$0        |
| 9                | Enfermeiros ajudantes de 2ª classe | 300\$0       | 3:600\$0 | 32:400\$0        |
| 2                | Cosinheiros de 3ª classe           | 300\$0       | 3:600\$0 | 7:200\$0         |
| 47               | Serventes de 5ª classe             | 300\$0       | 3:600\$0 | 169:200\$0       |
| 7                | Praticantes de 2ª classe           | 150\$0       | 1:800\$0 | 12:600\$0        |
| 10               | Praticantes de 3ª classe           | 100\$0       | 1:200\$0 | 12:000\$0        |
| 148              |                                    |              |          | 579:600\$0       |
| Crédito .....    |                                    | 1.022:640\$0 |          |                  |
| Despesa .....    |                                    | 579:600\$0   |          |                  |
| Saldo .....      |                                    | 443:040\$0   |          |                  |

| N.º de ordem                           | Cargos — Nomes                          | Salários |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| <i>Chefe de serviço de 5ª</i>          |                                         |          |
| 1.                                     | Manuel Vieira da Fonseca Viana .....    | 750\$0   |
| <i>Auxiliar de ensino de 3ª classe</i> |                                         |          |
| 1.                                     | Arlindo Pires de Castro .....           | 700\$0   |
| <i>Sub-ajudante técnico de 5ª</i>      |                                         |          |
| 1.                                     | João Batista de La Caille .....         | 650\$0   |
| <i>Auxiliar de escrita de 3ª</i>       |                                         |          |
| 1.                                     | Roberto de Sousa Pinto Filgueiras ..... | 600\$0   |
| 2.                                     | Teresa Rodrigues Alves .....            | 600\$0   |
| 3.                                     | Lígia Lacerda .....                     | 600\$0   |
| 4.                                     | Déa Pirajá de Azevedo .....             | 600\$0   |
| <i>Enfermeiro de 1ª classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                     | Célia Nunes da Silva .....              | 600\$0   |
| 2.                                     | Lamartine do Babo .....                 | 600\$0   |
| 3.                                     | Noêmia Canelas .....                    | 600\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 2ª classe</i>   |                                         |          |
| 1.                                     | Everardo de Carvalho Melo .....         | 550\$0   |
| <i>Artífice de 2ª classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                     | José Barbosa .....                      | 550\$0   |
| <i>Auxiliar de escrita de 5ª</i>       |                                         |          |
| 1.                                     | Austria Soares da Costa .....           | 500\$0   |
| <i>Enfermeira de 3ª classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                     | Jandira Benatar Ramos .....             | 500\$0   |
| 2.                                     | Aurea de Lima Sawven .....              | 500\$0   |
| 3.                                     | Netty Fassberg .....                    | 500\$0   |
| <i>Ajudante de motorista de 1ª</i>     |                                         |          |
| 1.                                     | João Lúcio de Moraes .....              | 500\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 4ª classe</i>   |                                         |          |
| 1.                                     | Luiz Torres Barbosa .....               | 450\$0   |
| 2.                                     | Edgard Caldas Barbosa .....             | 450\$0   |
| 3.                                     | Eduardo Vargas Barbosa Viana .....      | 450\$0   |
| 4.                                     | Bruno Alípio Lobo .....                 | 450\$0   |
| 5.                                     | Arquimedes Pecanha .....                | 450\$0   |
| 6.                                     | José Augusto Valente da Fonseca .....   | 450\$0   |
| 7.                                     | Alvaro de Paula Pontes .....            | 450\$0   |
| 8.                                     | Egbert de Moreira Penido Brunier .....  | 450\$0   |
| 9.                                     | Otávio Dreux .....                      | 450\$0   |
| 10.                                    | José Tenório de Lima .....              | 450\$0   |
| 11.                                    | José Gabriel da Fonseca .....           | 450\$0   |
| 12.                                    | Paulo de Góis .....                     | 450\$0   |
| 13.                                    | João Gervais Cavalcanti Vieira .....    | 450\$0   |
| 14.                                    | Nicola Caminha .....                    | 450\$0   |
| <i>Auxiliar de 1ª classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                     | Zilda Bessa da Silva .....              | 450\$0   |
| 2.                                     | Artur Leitão .....                      | 450\$0   |
| 3.                                     | Dagmar Castilho .....                   | 450\$0   |
| <i>Farmacêutico auxiliar de 1ª</i>     |                                         |          |
| 1.                                     | Vicente Pereira de Carvalho .....       | 450\$0   |
| <i>Adjunto de almoxarife de 4ª</i>     |                                         |          |
| 1.                                     | Márcia da Rocha Paranhos .....          | 450\$0   |
| <i>Enfermeiro de 4ª classe</i>         |                                         |          |
| 1.                                     | Margarida de Carvalho .....             | 450\$0   |
| 2.                                     | Matilde Garcia .....                    | 450\$0   |
| 3.                                     | Artur de Freitas .....                  | 450\$0   |
| <i>Artífice de 4ª classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                     | Francisco Alves de Assis .....          | 450\$0   |
| 2.                                     | Emanuel Neves Pifano .....              | 450\$0   |
| <i>Artífice de 5ª classe</i>           |                                         |          |
| 1.                                     | Manuel Rodrigues Chaves .....           | 400\$0   |

| N. de ordem                      | Cargos — Nomes                            | Salários | N. de ordem                                                             | Cargos — Nomes                                    | Salários    |                  |
|----------------------------------|-------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Adjunto de almoxarife de 5ª      |                                           |          | 27.                                                                     | José Cassiano. . . . .                            | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Cora Barata Mancebo . . . . .             | 400\$0   | 28.                                                                     | José Marçal da Cunha. . . . .                     | 300\$0      |                  |
| Enfermeiro de 5ª classe          |                                           |          | 29.                                                                     | Horácio Costa. . . . .                            | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Alice Pinheiro. . . . .                   | 400\$0   | 30.                                                                     | Moacir Prata dos Santos. . . . .                  | 300\$0      |                  |
| 2.                               | Angelina Teixeira Monteiro . . . . .      | 400\$0   | 31.                                                                     | Antônio Gonçalves Chaves . . . . .                | 300\$0      |                  |
| 3.                               | Belmira de Assis Loureiro. . . . .        | 400\$0   | 32.                                                                     | Mercedes Costa. . . . .                           | 300\$0      |                  |
| 4.                               | Carmem Brenia Almojeiras . . . . .        | 400\$0   | 33.                                                                     | Manuel Borges Pinto . . . . .                     | 300\$0      |                  |
| 5.                               | Zulmira Gomes. . . . .                    | 400\$0   | 34.                                                                     | Jorge de Casto Lima. . . . .                      | 300\$0      |                  |
| 6.                               | Valdomira Leite. . . . .                  | 400\$0   | 35.                                                                     | Aldo Carvalho Ribeiro . . . . .                   | 300\$0      |                  |
| 7.                               | Argentina Rangel. . . . .                 | 400\$0   | 36.                                                                     | João Lopes. . . . .                               | 300\$0      |                  |
| 8.                               | Antonieta de Moraes e Silva. . . . .      | 400\$0   | 37.                                                                     | Osvaldo Funes Corpas . . . . .                    | 300\$0      |                  |
| 9.                               | Olívia Manhães. . . . .                   | 400\$0   | 38.                                                                     | Francisco Fernandes. . . . .                      | 300\$0      |                  |
| 10.                              | Creusa Peixoto. . . . .                   | 400\$0   | 39.                                                                     | Dagmar Pinheiro. . . . .                          | 300\$0      |                  |
| Continuo de 5ª classe            |                                           |          | 40.                                                                     | Leonor Moreira dos Santos. . . . .                | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Brasília Viana de Castro Socorro. . . . . | 400\$0   | 41.                                                                     | Aristides Nunes de Moraes. . . . .                | 300\$0      |                  |
| Servente de 3ª classe            |                                           |          | 42.                                                                     | Clotilde Costa. . . . .                           | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Ubalda Rosa da Silva Nascimento. . . . .  | 400\$0   | 43.                                                                     | Alexandrina Bonfim. . . . .                       | 300\$0      |                  |
| Médico auxiliar de 3ª classe     |                                           |          | 44.                                                                     | Manuel Rosa. . . . .                              | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Eurídice Magalhães Borges Fortes. . . . . | 350\$0   | 45.                                                                     | Edgard Costa. . . . .                             | 300\$0      |                  |
| Servente de 4ª classe            |                                           |          | 46.                                                                     | Teobaldo Joaquim de Sousa. . . . .                | 300\$0      |                  |
| 1.                               | Damião Joaquim Correia . . . . .          | 350\$0   | 47.                                                                     | Jorge Soares de Almeida. . . . .                  | 300\$0      |                  |
| Cosinheiro de 2ª classe          |                                           |          | Praticante de 2ª classe                                                 |                                                   |             |                  |
| 1.                               | Margarida de Oliveira . . . . .           | 350\$0   | 1.                                                                      | Luiz Correia da Costa. . . . .                    | 150\$0      |                  |
| Auxiliar de 4ª classe            |                                           |          | 2.                                                                      | Mário Rutowisch. . . . .                          | 150\$0      |                  |
| 1.                               | Alice Nunes da Silva. . . . .             | 300\$0   | 3.                                                                      | Jaime Duarte. . . . .                             | 150\$0      |                  |
| 2.                               | Sofia Geraldo da Silva. . . . .           | 300\$0   | 4.                                                                      | Arl Novis . . . . .                               | 150\$0      |                  |
| 3.                               | Newton Pinto da Costa. . . . .            | 300\$0   | 5.                                                                      | Wilson Marques de Abreu. . . . .                  | 150\$0      |                  |
| 4.                               | Marieta Lardelli. . . . .                 | 300\$0   | 6.                                                                      | Fernando A. Guerreiro de Carvalho. . . . .        | 150\$0      |                  |
| 5.                               | Raulina Magalhães da Mota. . . . .        | 300\$0   | 7.                                                                      | Carlos Fós. . . . .                               | 150\$0      |                  |
| Enfermeiro ajudante de 2ª classe |                                           |          | Praticante de 3ª classe                                                 |                                                   |             |                  |
| 1.                               | Edite Barreto Rocha . . . . .             | 300\$0   | 1.                                                                      | George Summer Filho. . . . .                      | 100\$0      |                  |
| 2.                               | Maria Madalena da Silva. . . . .          | 300\$0   | 2.                                                                      | Sílvia Arnaldo Piva. . . . .                      | 100\$0      |                  |
| 3.                               | Rosa Lo Pomo . . . . .                    | 300\$0   | 3.                                                                      | Clauco Rodrigues Alves Barbosa. . . . .           | 100\$0      |                  |
| 4.                               | Antônia da Silva Araújo. . . . .          | 300\$0   | 4.                                                                      | Roberto Coelho Pessoa . . . . .                   | 100\$0      |                  |
| 5.                               | Cecília Muniz Rochement . . . . .         | 200\$0   | 5.                                                                      | Cláudio Vieira Cavalcanti de Albuquerque. . . . . | 100\$0      |                  |
| 6.                               | Cecília Bittencourt Duarte. . . . .       | 300\$0   | 6.                                                                      | Antônio Nicola Padula . . . . .                   | 100\$0      |                  |
| 7.                               | Edite Duarte Canelas . . . . .            | 300\$0   | 7.                                                                      | Armando Anjo Correia Filho. . . . .               | 100\$0      |                  |
| 8.                               | Ema Toft. . . . .                         | 300\$0   | 8.                                                                      | Altivo Teixeira da Silva. . . . .                 | 100\$0      |                  |
| 9.                               | Elisa Santos. . . . .                     | 300\$0   | 9.                                                                      | João Valter. . . . .                              | 100\$0      |                  |
| Cosinheiro de 3ª classe          |                                           |          | 10.                                                                     | Luiz Emídio de Melo Filho. . . . .                | 100\$0      |                  |
| 1.                               | Idalina Isabel . . . . .                  | 300\$0   | Assistentes da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil |                                                   |             |                  |
| 2.                               | Isolina Isabel Quintão . . . . .          | 300\$0   | Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937              |                                                   |             |                  |
| Servente de 5ª classe            |                                           |          | N. de                                                                   | Denominações                                      | Remuneração | Total de despesa |
| 1.                               | Urbano Francisco Dutra . . . . .          | 300\$0   | contra-                                                                 |                                                   | Mensal      | Anual            |
| 2.                               | Eurípedes Ferreira Bittencourt . . . . .  | 300\$0   | tados                                                                   |                                                   |             |                  |
| 3.                               | Bernardino Francisco Dutra . . . . .      | 300\$0   |                                                                         |                                                   |             |                  |
| 4.                               | Benedito Joaquim Monteiro . . . . .       | 300\$0   | 37 Médicos assistentes adjuntos                                         |                                                   |             |                  |
| 5.                               | João Miranda. . . . .                     | 300\$0   | de 3ª classe . . . . .                                                  | 1:100\$0                                          | 13:200\$0   | 488:400\$0       |
| 6.                               | Lindolfo Tomaz Cardoso . . . . .          | 300\$0   |                                                                         |                                                   |             |                  |
| 7.                               | Adélia Rodrigues. . . . .                 | 300\$0   | Crédito . . . . .                                                       |                                                   |             | 1.676:400\$0     |
| 8.                               | Amélia Maria de Jesus. . . . .            | 300\$0   | Despesa . . . . .                                                       |                                                   |             | 488:400\$0       |
| 9.                               | Alcides Resende. . . . .                  | 300\$0   |                                                                         |                                                   |             |                  |
| 10.                              | Elisa Araújo . . . . .                    | 300\$0   | Saldo . . . . .                                                         |                                                   |             | 1.188:000\$0     |
| 11.                              | Maria José Pinheiro . . . . .             | 300\$0   | ASSISTENTES DA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL |                                                   |             |                  |
| 12.                              | Manuel dos Santos Pereira Júnior. . . . . | 300\$0   | N. de                                                                   | Cargos — Nomes                                    | Salários    |                  |
| 13.                              | Luiza Martins. . . . .                    | 300\$0   | ordem                                                                   |                                                   |             |                  |
| 14.                              | Albertina César. . . . .                  | 300\$0   | Médico assistente adjunto de 3ª classe                                  |                                                   |             |                  |
| 15.                              | Maria da Glória. . . . .                  | 300\$0   | 1.                                                                      | Emil Flygaro . . . . .                            | 1:100\$0    |                  |
| 16.                              | Inês Felisberta da Silva. . . . .         | 300\$0   | 2.                                                                      | Antônio Benjamin Barreiros Terra . . . . .        | 1:100\$0    |                  |
| 17.                              | Carlinda de Oliveira . . . . .            | 300\$0   | 3.                                                                      | Raimundo de Moura Brito . . . . .                 | 1:100\$0    |                  |
| 18.                              | Julieta Santos . . . . .                  | 300\$0   | 4.                                                                      | Manuel Bezerra Cavalcanti . . . . .               | 1:100\$0    |                  |
| 19.                              | Estrela Gerpe Abellenda . . . . .         | 300\$0   | 5.                                                                      | Orlando Alvim do Carmo . . . . .                  | 1:100\$0    |                  |
| 20.                              | Isaltina Alves de Lima. . . . .           | 300\$0   | 6.                                                                      | Guilhermina Rocha Johnson . . . . .               | 1:100\$0    |                  |
| 21.                              | Joaquim Muniz . . . . .                   | 300\$0   | 7.                                                                      | Sílvia Pinheiro Guimarães . . . . .               | 1:100\$0    |                  |
| 22.                              | Pedro Caetano de Matos. . . . .           | 300\$0   | 8.                                                                      | Alberto Francisco Canejo . . . . .                | 1:100\$0    |                  |
| 23.                              | Leopoldino Lúcio de Sousa. . . . .        | 300\$0   | 9.                                                                      | José Pereira Roças . . . . .                      | 1:100\$0    |                  |
| 24.                              | Maria José da Silva. . . . .              | 300\$0   | 10.                                                                     | Alvaro Acatuassú Nunes . . . . .                  | 1:100\$0    |                  |
| 25.                              | Onéa de Sousa . . . . .                   | 300\$0   | 11.                                                                     | José Rafael de Azevedo . . . . .                  | 1:100\$0    |                  |
| 26.                              | Maria Oliveira Nunes . . . . .            | 300\$0   | 12.                                                                     | João Garcia de Almeida Júnior . . . . .           | 1:100\$0    |                  |
|                                  |                                           |          | 13.                                                                     | Miguel Couto Filho . . . . .                      | 1:100\$0    |                  |
|                                  |                                           |          | 14.                                                                     | Genard Carneiro da Cunha Nóbrega . . . . .        | 1:100\$0    |                  |
|                                  |                                           |          | 15.                                                                     | Américo Piquet Carneiro . . . . .                 | 1:100\$0    |                  |
|                                  |                                           |          | 16.                                                                     | João Valentim Tavares . . . . .                   | 1:100\$0    |                  |

| N. de ordem | Cargos — Nomes                              | Salários |
|-------------|---------------------------------------------|----------|
| 17.         | Luiz Amadeu Capriglioni .....               | 1:100\$0 |
| 18.         | Otacílio Rolindo da Silva .....             | 1:100\$0 |
| 19.         | Iracema de Freitas .....                    | 1:100\$0 |
| 20.         | José de Lima Batalha .....                  | 1:100\$0 |
| 21.         | Alderico Felício dos Santos .....           | 1:100\$0 |
| 22.         | Estevam Monteiro de Resende .....           | 1:100\$0 |
| 23.         | João Pontes de Carvalho .....               | 1:100\$0 |
| 24.         | Aristides do Rego Monteiro .....            | 1:100\$0 |
| 25.         | Alfredo Neurauter .....                     | 1:100\$0 |
| 26.         | Mariano Augusto de Andrade .....            | 1:100\$0 |
| 27.         | Joaquim de Queiroz Matoso Filho .....       | 1:100\$0 |
| 28.         | Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo ..... | 1:100\$0 |
| 29.         | Rubens Carneiro Bomfim .....                | 1:100\$0 |
| 30.         | Armando Rosa de Almeida .....               | 1:100\$0 |
| 31.         | Pedro da Cunha Júnior .....                 | 1:100\$0 |
| 32.         | Vasco Escobar Azambuja .....                | 1:100\$0 |
| 33.         | Vital Dyott Fontenelle .....                | 1:100\$0 |
| 34.         | Edgar da Costa Pereira .....                | 1:100\$0 |
| 35.         | Ari Borges Fortes .....                     | 1:100\$0 |
| 36.         | José Vitor Rosa .....                       | 1:100\$0 |
| 37.         | Olinto de Castro .....                      | 1:100\$0 |

**Colégio Pedro II (Externato)**

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contra-tados | Denominações                             | Remuneração |           | Total de despesa |
|--------------------|------------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                    |                                          | Mensal      | Anual     |                  |
| 3                  | Assistentes de ensino de 2ª classe ..... | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 36:000\$0        |
| Crédito .....      |                                          |             |           | 1.611:100\$0     |
| Despesa .....      |                                          |             |           | 36:000\$0        |
| Saldo .....        |                                          |             |           | 1.575:100\$0     |

**COLÉGIO PEDRO II (EXTERNATO)**

| N. de ordem                              | Cargos — Nomes               | Salários |
|------------------------------------------|------------------------------|----------|
| <i>Assistente de ensino de 2ª classe</i> |                              |          |
| 1.                                       | Antônio Carneiro Leão .....  | 1:000\$0 |
| 2.                                       | Osvaldo Ferreira Serpa ..... | 1:000\$0 |
| 3.                                       | Tristão da Cunha .....       | 1:000\$0 |

**Colégio Pedro II — Internato**

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contra-tados | Denominações                             | Remuneração |           | Total de despesa |
|--------------------|------------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                    |                                          | Mensal      | Anual     |                  |
| 2                  | Assistentes de ensino de 2ª classe ..... | 1:000\$     | 12:000\$0 | 21:000\$0        |
| 1                  | Artífice de 1ª classe .....              | 600\$0      | 7:200\$0  | 7:200\$0         |
| 1                  | Dentista ajudante de 4ª classe .....     | 550\$0      | 6:600\$0  | 6:600\$0         |
| 1                  | Contra mestre de 5ª classe .....         | 500\$0      | 6:000\$0  | 6:000\$0         |
| 14                 | Serventes de 3ª classe .....             | 400\$0      | 4:800\$0  | 67:200\$0        |
| 19                 |                                          |             |           | 111:000\$0       |
| Crédito .....      |                                          |             |           | 303:900\$0       |
| Despesa .....      |                                          |             |           | 111:000\$0       |
| Saldo .....        |                                          |             |           | 192:900\$0       |

**COLÉGIO PEDRO II (INTERNATO)**

| N. de ordem                              | Cargos — Nomes                        | Salários |
|------------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| <i>Assistente de ensino de 2ª classe</i> |                                       |          |
| 1.                                       | Nuno Lopes Smith de Vasconcelos ..... | 1:000\$0 |
| 2.                                       | Augusto da Rocha Viana .....          | 1:000\$0 |

| N. de ordem                           | Cargos — Nomes                             | Salários |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| <i>Artífice de 1ª classe</i>          |                                            |          |
| 1.                                    | Gustavo de Oliveira Júnior .....           | 600\$0   |
| <i>Dentista ajudante de 4ª classe</i> |                                            |          |
| 1.                                    | Francisco de Paula Severino da Silva ..... | 550\$0   |
| <i>Contra mestre de 5ª classe</i>     |                                            |          |
| 1.                                    | Paulo Adolfo de Mesquita .....             | 500\$0   |
| <i>Servente de 3ª classe</i>          |                                            |          |
| 1.                                    | Raul Alves de Campos .....                 | 400\$0   |
| 2.                                    | Artur Faria .....                          | 400\$0   |
| 3.                                    | Carlos Corrêa Madeira .....                | 400\$0   |
| 4.                                    | José Severo dos Santos .....               | 400\$0   |
| 5.                                    | Hermogênio Mendes de Vasconcelos .....     | 400\$0   |
| 6.                                    | Mauro dos Santos .....                     | 400\$0   |
| 7.                                    | Manuel Jacinto .....                       | 400\$0   |
| 8.                                    | Otacílio da Costa Porto .....              | 400\$0   |
| 9.                                    | Manuel Pereira de Medeiros .....           | 400\$0   |
| 10.                                   | João Batista Cavalcanti .....              | 400\$0   |
| 11.                                   | Gabriel de Oliveira .....                  | 400\$0   |
| 12.                                   | Antenor Alves de Lima .....                | 400\$0   |
| 13.                                   | Justino Cruzal .....                       | 400\$0   |
| 14.                                   | Anibal Magalhães .....                     | 400\$0   |

**Terceira Região Federal de Saúde**

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contra-tados | Denominações                          | Remuneração |           | Total de despesa |
|--------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                    |                                       | Mensal      | Anual     |                  |
| 1                  | Assistente técnico de 4ª classe ..... | 1:450\$0    | 17:400\$0 | 17:400\$0        |
| Crédito .....      |                                       |             |           | 400:000\$0       |
| Despesa:           |                                       |             |           |                  |
| 3.ª                | Região Federal de Saúde .....         | 17:400\$0   |           |                  |
| 5.ª                | Região Federal de Saúde .....         | 32:000\$0   |           | 50:400\$0        |
| Saldo .....        |                                       |             |           | 349:600\$0       |

**3.ª REGIÃO FEDERAL DE SAÚDE**

| N. de ordem                            | Cargos — Nomes                  | Salários |
|----------------------------------------|---------------------------------|----------|
| <i>Assistente técnico de 4ª classe</i> |                                 |          |
| 1.                                     | Euclides Pimentel Salgado ..... | 1:450\$0 |

**Quinta Região Federal de Saúde**

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contra-tados | Denominações                            | Remuneração |          | Total de despesa |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------|----------|------------------|
|                    |                                         | Mensal      | Anual    |                  |
| 1                  | Sub-chefe de serviço de 5ª classe ..... | 500\$0      | 6:000\$0 | 6:000\$0         |
| 1                  | Auxiliar técnico de 5ª classe .....     | 400\$0      | 4:800\$0 | 4:800\$0         |
| 2                  | Serventes de 5ª classe .....            | 300\$0      | 3:600\$0 | 7:200\$0         |
| 1                  | Auxiliar de 5ª classe .....             | 250\$0      | 3:000\$0 | 3:000\$0         |
| 4                  | Capatazes de 5ª classe .....            | 250\$0      | 3:000\$0 | 12:000\$0        |
| 9                  |                                         |             |          | 33:000\$0        |
| Crédito .....      |                                         |             |          | 400:000\$0       |
| Despesa:           |                                         |             |          |                  |
| 3.ª                | Região Federal de Saúde .....           | 17:400\$0   |          |                  |
| 5.ª                | Região Federal de Saúde .....           | 33:000\$0   |          | 50:400\$0        |
| Saldo .....        |                                         |             |          | 349:600\$0       |

## 5.ª REGIÃO FEDERAL DE SAÚDE

| N. de ordem                              | Cargos — Nomes | Salários |
|------------------------------------------|----------------|----------|
| <i>Sub-chefe de serviço de 5ª classe</i> |                |          |
| 1. Mirabeau Fernandes .....              |                | 506\$0   |
| <i>Auxiliar técnico de 5ª classe</i>     |                |          |
| 1. Edgard Carvalho Neves .....           |                | 400\$0   |
| <i>Servente de 5ª classe</i>             |                |          |
| 1. José Monteiro da Silva .....          |                | 303\$0   |
| 2. Lauro Pena Velho Leite .....          |                | 300\$0   |
| <i>Auxiliar de 5ª classe</i>             |                |          |
| 1. Ivan Silva .....                      |                | 253\$0   |
| <i>Capataz de 5ª classe</i>              |                |          |
| 1. Ernesto Vieira Marques .....          |                | 253\$0   |
| 2. João Teles .....                      |                | 250\$0   |
| 3. Amâncio Modenesi .....                |                | 250\$0   |
| 4. José Dias .....                       |                | 250\$0   |

## Instituto Nacional de Puericultura

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratados | Denominações                        | Remuneração |           | Total de despesa |
|-------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                   |                                     | Mensal      | Anual     |                  |
| 1                 | Assistente técnico de 3ª classe     | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0        |
| 1                 | Chefe de clínica de 5ª classe       | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0        |
| 1                 | Sub-assistente técnico de 5ª classe | 1:150\$0    | 13:800\$0 | 13:800\$0        |
| 6                 | Médicos assistentes de 5ª classe    | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 72:000\$0        |
| 2                 | Escriturários de 5ª classe          | 1:000\$0    | 12:000\$0 | 24:000\$0        |
| 1                 | Médico de 5ª classe                 | 750\$0      | 9:000\$0  | 9:000\$0         |
| 2                 | Arquivistas de 5ª classe            | 650\$0      | 7:800\$0  | 15:600\$0        |
| 2                 | Auxiliares de escrita de 5ª classe  | 500\$0      | 6:000\$0  | 12:000\$0        |
| 1                 | Adjunto de arquivista de 5ª classe  | 400\$0      | 4:800\$0  | 4:800\$0         |
| 4                 | Enfermeiras de 5ª classe            | 400\$0      | 4:800\$0  | 19:200\$0        |
| 1                 | Servente de 5ª classe               | 300\$0      | 3:600\$0  | 3:600\$0         |
| 3                 | Auxiliares de 5ª classe             | 250\$0      | 3:000\$0  | 9:000\$0         |

219:000\$0

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Crédito .....        | 200:000\$0       |
| Despesa .....        | 219:000\$0       |
| <b>Deficit .....</b> | <b>19:000\$0</b> |

## INSTITUTO NACIONAL DE PUERICULTURA

| N. de ordem                                | Cargos — Nomes | Salários |
|--------------------------------------------|----------------|----------|
| <i>Assistente técnico de 3ª classe</i>     |                |          |
| 1. Clotilde de Campos Gonçalves .....      |                | 1:500\$0 |
| <i>Chefe de clínica de 5ª classe</i>       |                |          |
| 1. José Leme Lopes .....                   |                | 1:500\$0 |
| <i>Sub-assistente técnico de 5ª classe</i> |                |          |
| 1. Gilberto Cerqueira Gonçalves .....      |                | 1:150\$0 |
| <i>Médico assistente de 5ª classe</i>      |                |          |
| 1. Antônio Alvares Maciel .....            |                | 1:000\$0 |
| 2. Antônio Jaguaribe Filho .....           |                | 1:000\$0 |
| 3. Antônio Caetano de Freitas Mourão ..... |                | 1:000\$0 |
| 4. Rinaldo de Lamare .....                 |                | 1:000\$0 |
| 5. Antenor Chagas Madeira .....            |                | 1:000\$0 |
| 6. Valdemar de Almeida .....               |                | 1:000\$0 |

| N. de ordem                                | Cargos — Nomes | Salários |
|--------------------------------------------|----------------|----------|
| <i>Escriturário de 5ª classe</i>           |                |          |
| 1. Hamilton Pedro de Farias .....          |                | 1:000\$0 |
| 2. Odália Lage .....                       |                | 1:000\$0 |
| <i>Médico de 5ª classe</i>                 |                |          |
| 1. Manuel Acrísio Bezerra .....            |                | 750\$0   |
| <i>Arquivista de 5ª classe</i>             |                |          |
| 1. Dalila Marques Salgado .....            |                | 650\$0   |
| 2. Zilda de Castro Nogueira Oliveira ..... |                | 650\$0   |
| <i>Auxiliar de escrita de 5ª classe</i>    |                |          |
| 1. Ilka Alves Pequena .....                |                | 500\$0   |
| 2. Ralph Cardoso Peçanha .....             |                | 500\$0   |
| <i>Adjunto de arquivista de 5ª classe</i>  |                |          |
| 1. Lucília de Carvalho Durão .....         |                | 400\$0   |
| <i>Enfermeira de 5ª classe</i>             |                |          |
| 1. Severina Pinto Costa .....              |                | 400\$0   |
| 2. Ofélia de Carvalho e Silva .....        |                | 400\$0   |
| 3. Joanita Navarro .....                   |                | 400\$0   |
| 4. Sílvia Ribeiro .....                    |                | 400\$0   |
| <i>Auxiliar de 5ª classe</i>               |                |          |
| 1. Joana Ricardina da Silva .....          |                | 300\$0   |
| <i>Auxiliar de 5ª classe</i>               |                |          |
| 1. Maria de Lourdes Horta .....            |                | 250\$0   |
| 2. Alice Cavalcanti de Albuquerque .....   |                | 250\$0   |
| 3. Rosa de Carvalho e Silva .....          |                | 250\$0   |

## Faculdade de Direito do Ceará

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratados | Denominações                     | Remuneração |           | Total da despesa |
|-------------------|----------------------------------|-------------|-----------|------------------|
|                   |                                  | Mensal      | Anual     |                  |
| 1                 | Assistente técnico de 3ª classe  | 1:500\$0    | 18:000\$0 | 18:000\$0        |
| 1                 | Tesoureiro de 5ª classe          | 1:200\$0    | 14:400\$0 | 14:400\$0        |
| 1                 | Escriturário de 1ª classe        | 1:200\$0    | 14:400\$0 | 14:400\$0        |
| 1                 | Auxiliar de escrita de 3ª classe | 600\$0      | 7:200\$0  | 7:200\$0         |
| 4                 |                                  |             |           | 54:000\$0        |

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Crédito .....          | 40:000\$0        |
| Despesa .....          | 54:000\$0        |
| <b>"Deficit" .....</b> | <b>14:000\$0</b> |

## FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ

| N. de ordem                                          | Cargos — Nomes | Salários |
|------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <i>Assistente técnico de 3ª classe</i>               |                |          |
| 1. Clodoaldo Pinto .....                             |                | 1:500\$0 |
| <i>Tesoureiro de 5ª classe</i>                       |                |          |
| 1. Claudino Bessa (D. O. 26-5-37) .....              |                | 1:200\$0 |
| <i>Escriturário de 1ª classe</i>                     |                |          |
| 1. João Batista Pinto Nogueira (D. O. 26-5-37) ..... |                | 1:200\$0 |
| <i>Auxiliar de escrita de 3ª classe</i>              |                |          |
| 1. Leticia Pereira de Oliveira (D. O. 26-5-37) ..... |                | 600\$0   |

## Biblioteca Nacional

Pessoal extranumerário existente em 31 de dezembro de 1937

| N. de contratados      | Denominações                  | Remuneração |                  | Total da despesa |
|------------------------|-------------------------------|-------------|------------------|------------------|
|                        |                               | Mensal      | Anual            |                  |
| 1                      | Ajudante técnico de 5ª classe | 900\$0      | 10:800\$0        | 10:800\$0        |
| 3                      | Serventes de 5ª classe        | 300\$0      | 3:600\$0         | 10:800\$0        |
| 4                      |                               |             |                  | 21:600\$0        |
| Despesa .....          |                               |             | 21:600\$0        |                  |
| Crédito .....          |                               |             | 10:000\$0        |                  |
| <b>"Deficit" .....</b> |                               |             | <b>10:800\$0</b> |                  |

## BIBLIOTECA NACIONAL

Classe D

N. da  
ordem

Cargos — Nomes

Salários

Ajudante técnico de 5ª classe

1. Arcílio de Moura Estevão (D. O. 30-7-937)..... 900\$0

Servente de 5ª classe

1. José Francisco Mauricio ..... 300\$0  
 2. José Balbino Pinheiro ..... 300\$0  
 3. Djalma Pinto ..... 300\$0

1. Gabriela de Araujo Feitosa.  
 2. Edith Gomes de Faria.  
 3. José dos Santos Baptista.  
 4. Ezequiel Moreira Braga.  
 5. Herminio Lopes da Silva.  
 6. José de Souza.  
 7. Amílcar Giffoni.  
 8. Mario Pimentel.  
 9. Luiz Gonçalves de Azevedo.  
 10. Waldemar Paschoal.  
 11. Timoteo de Souza Spinola.  
 12. Oswaldo Guedes.  
 13. Amaro de Araujo.  
 14. Herculina Corrêa Segura.  
 15. Benedicto Freitas.  
 16. José Maria Passos.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 13 de junho (Processo n. 5.349).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## QUADRO ÚNICO

Carreira: Técnico em caça e pesca

Classes: L. K. J.

## Classe L

1. João Leopoldo Moreira da Rocha.  
 2. Ascanio de Faria.  
 3. Waldemar Raythe Queiroz e Silva.

## Classe

1. Geneville Hermsdorff.  
 2. Alvaro Coutinho Aguirre.  
 3. Manuel Nunes Pereira.

## Classe J

1. Raymundo Democrito da Silva.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 13 de junho (Processo n. 5.284).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## QUADRO:

Carreira: Prático de farmácia

Classes: G. F. E. D.

## Classe G

1. Satyro da Conceição.  
 2. Dalmiro da Rocha Murça.

## Classe F

1. Admunda Carlos Machado.  
 2. Lucia Fernandes Motta Machado.  
 3. Eduardo Peregrino Ferreira.  
 4. Annita Torres da Cunha.  
 5. Accacio Tavares Leite.  
 6. José de Oliveira Muniz.  
 7. Olivia Drumond.  
 8. Francisco Pereira de Queiroz.

## Classe E

1. Ulysses Giffoni.  
 2. João Alves.  
 3. Elir de Almeida Mizael.  
 4. Haroldo de Barros Freire.  
 5. Orlando Ribeiro de Sá.  
 6. Alberto A. Fernandes.  
 7. Deoclecio de Oliveira Castro.  
 8. João Pedro Vieira da Fonseca.  
 9. Jeronimo Caetano da Silva.  
 10. Antonio Julio Netto.  
 11. Francisco da Costa Dourado.  
 12. Wilton Marques Godinho.  
 13. José Amaral Monteiro.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 13 de junho (Processo n. 5.327).

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## QUADRO II — (POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL)

Cargo: Perito Policial — Padrão I

Makrinio Mario de Miranda.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

João Antonio Barreiros.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

Casemiro de Menezes.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

Engênio Appelt.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

José Hygino Pacheco Junior.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

Carlos Ribeiro Meira.

Cargo: Perito Policial — Padrão I

Roldão Gonçalves Ribeiro.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 13 de junho. (Processo n. 5.288).

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## QUADRO XXXII — (D. R. RIO GRANDE DO NORTE)

Carreira: Escriturário

Classes: G, F, E, D e C

## Classe G

1. Sebastião L'Eraistre.

## Classe F

1. Waldomiro Moreira Dias.  
 2. Euclides de Moura Pegado.  
 3. Theodomiro Soares de Sá.  
 4. Petronillo Joffely Filho.

## Classe E

1. José Gomes Teixeira.  
 2. Ellyssosio Guimarães.  
 3. Judith Alves Cavalcanti Landim.  
 4. Adelia Nesi.

## Classe D

1. João Martins Viana.
2. Taurina Navarro Ribeiro de Paiva.
3. Reginaldo Nelson.
4. Raimundo do Amaral Cavalcanti.
5. Manuel Hugo de Castro.
6. Vicentina Maia Continho.
7. Agrício Severiano da Fonseca.
8. Maria da Glória Bittencourt.
9. Antônio Felix de Albuquerque.
10. Vivaldo Ramos de Vasconcelos.

## Classe C

1. Leilah Cerqueira Garcia.
2. João Henrique Lins Bata.
3. José Eurico Alcantara.
4. Melquiades Aracati Caldas.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 13 de junho. (Processo n. 5.453).

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## QUADRO III (D. C. T)

Carreira: *servente*

Classes: E, D, C, B.

## Classe E

1. Francisco Constanção de Mendonça.
2. Ricardo Antônio da Cunha.
3. José de Paula Pires.
4. Rodolfo de Oliveira Costa.
5. João dos Santos Silveira.
6. João Vieira Pimenta.
7. João Teixeira Sampaio.
8. Adjalmen Ferreira de Sousa.
9. Cláudio Oliveira da Silva.
10. Adriano de Sousa Maia.
11. Franklin Fernandes Barata.
12. Artur Raimundo Rufino da Silva.
13. Ovídio Lima Serzedelo.
14. { José da Silva Guimarães.  
Elétrio José do Patricínio.
15. { Ubaldino d'Ávila.  
Dionísio Goulart de Oliveira.  
Antônio José de Sousa.
16. Norberto de Azevedo Soares.
17. Eliel Moreira Nery.
18. Alípio Fernandes de Carvalho.
19. Martinho Bernardo da Silva.
20. Paulo Nascimento.
21. João Alves de Oliveira.

## Classe D

1. Patrício Christiano de Andrade.
2. José Luiz Pacheco.
3. Napoleão Bonifácio.
4. Pedro de Almeida Silva.
5. Antônio Fernandes de Carvalho Junior.
6. Armando Lucas Gonçalves.
7. Manoel Antonio Pereira.
8. Aderbal de Faria.
9. Joaquim José Gomes.
10. Ary de Faria.
11. Franklin Marciano de Carvalho.
12. Hercílio Bonifácio.
13. Armando Fausto da Silva.
14. Nelson Ulrichsen.
15. Waldemar do Nascimento.
16. Horácio Gonçalves dos Santos.
17. Oscarino José Barbosa.
18. Alcindo Feijó.
19. Isidoro Anacleto do Nascimento.
20. Leonel Mamoré Nobre.
21. Arlindo Francisco Cardoso.
22. Sebastião dos Santos Costa.
23. Candido Pereira da Rosa.
24. Augusto Telles Filho.
25. Horácio dos Santos Lima.
26. José Pinheiro Maia.
27. Custódio Alves da Purificação.
28. Arlindo da Silva.
29. Manoel Francisco dos Santos.
30. Alvaro Rosas.

## Classe C

1. Aristides Julio de Oliveira.
2. Francisco da Silva e Souza.
3. Luiz Lopes da Silva.
4. Juvenal Santos de Mello.
5. Haroldo Amaral.
6. Luiz Felipe Moreira Nery.
7. João Baptista de Almada Abreu.
8. Hercílio Soares de Rezende.

## Classe B

1. Lourival da Costa Figueiredo.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 14 de junho. (Processo n. 5.351).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## QUADRO ÚNICO

Carreira: *Veterinário*

Classes: I, H, G, (vaga)

## Classe I

1. Iris de Abreu Martins.
2. Cauby Camara Bomfim.
3. Thadeu Maia de Carvalho.
4. Thomaz Corrêa Mello.
5. Clóvis Cruz Mascarenhas.
6. Jayme Moreira Lins de Almeida.
7. Antonio Miranda Lima.
8. { Caetano Henrique Biffoni.  
Paschoal Mucilo.
9. Carlos Leite Pereira da Silva.
10. Domingos Collares Mesquita.
11. { Altamir Gonçalves de Azevedo.  
Clodoaldo Rodrigues Carvalho.
12. { Leão Amaral Rogick.  
Victor Fidely Lapagesse.
13. Arnaldo de Almeida Magalhães.
14. Antonio João Ribeiro.
15. { João Sampaio de Abrantes Filho.  
Paulo Darcoso Filho.  
Obertal Barreto de Oliveira Povoas.
16. Isaac Moussatché.
17. Eliel Schwartz Schneider.
18. Romeno Peco.
19. Geraldo Guanabara Freiria.
20. Agostinho Lombardo.

## Classe H

1. Heitor Alves Barreira.
2. Edgard dos Santos Almeida.

Expediente despachado pelo presidente em 17 de junho corrente.

Euclides Craveiro de Sá, contabilista, classe "G", do Quadro XIII, do Ministério da Fazenda, reclama contra preterição de seu nome, em face do disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano. Por ter o reclamante sido promovido em data anterior à da reclamação foi dado ao processo o seguinte despacho: Arquivar-se. (Processo n. 4.653-5.568).

Alfredo Leite Loureiro, pede retificação de classificação. O prazo para pedidos dessa natureza expirou em 30 de abril de 1937. — Arquivar-se. (Processo n. 5.580).

Correção da Exposição de Motivos 5.367, publicada no "Diário Oficial", de 14 de junho corrente.

Na 2ª coluna da página 11.839, onde se lê: "Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente", leia-se: "Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. A Fazenda. A) G. Vargas.

## EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 5.435 — Em 16 de junho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submeteu ao exame prévio deste Conselho um projeto de decreto que regula o funcionamento dos serviços regionais do pessoal do Ministério a seu cargo, projeto esse formulado em face das necessidades administrativas, como o admite o art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

Informa aquele titular que "procurando distribuir por esses órgãos auxiliares os diferentes encargos atribuídos ao Serviço do Pessoal, pela legislação expedida dentro das necessidades criadas pela Lei do Reajustamento", aproveitou aquele Ministério a oportunidade para incluir no referido projeto as normas que deverão ser obedecidas na emissão ou publicação do Boletim do Pessoal, modelando este pelo Boletim do Serviço, que a Central do Brasil já está proveitosamente editando.

Informa, ainda, que "obediente à nova legislação que apenas se refere ao Boletim do Pessoal", deixou o Ministério da Viação e Obras Públicas de adotar o nosso título, que permitiria inserir num único órgão de publicidade, para fácil controle dos assuntos, atos que não fossem referentes apenas a funcionários e extranumerários.

Acrescenta que, "deixando essa observação como simples referência oferecida à útil apreciação" deste Conselho, solicita seja o processo encaminhado à consideração de V. Ex., com a anexa exposição de motivos, explicativa da proposta.

Examinando o assunto, em sessão realizada a 13 do corrente, verificou este Conselho que o ante-projeto apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas consulta as reais necessidades dos seus serviços regionais de pessoal e está redigido em termos claros e precisos que, finalmente, se subordina à legislação em vigor.

Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo relativo ao assunto, opinando pela transformação em decreto do projeto apresentado, cumprindo-me salientar que, à vista da clareza e da justeza das expressões constantes da exposição de motivos anexa, assinada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, não se fazem necessários maiores esclarecimentos por parte deste Conselho no encaminhamento do ante-projeto em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Ao Ministério da Viação para informar sobre a despesa provável.

Em 17 de junho de 1938. — G. VARGAS.

N. 5.437 — Em 16 de junho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho o memorial em que o agrônomo José Maria de Paula, antigo inspetor do Serviço de Proteção aos Índios (cargo de que foi exonerado em 1932), solicita uma providência para sua situação.

2. O interessado reclamou em tempo à Comissão Revisora, dela obtendo parecer favorável à sua pretensão, logrando obter de V. Ex. despacho mandando fosse ele aproveitado oportunamente.

3. Encaminhado o caso ao Ministério da Guerra, opinou sua Comissão de Eficiência pela volta do peticionário ao seu antigo lugar.

4. Examinado o assunto por este Conselho, foi, pela resolução n. 999, de 15 de abril de 1937, decidido nada haver a opor à readmissão do requerente na classe K da carreira de oficial administrativo, quadro I, do Ministério da Guerra, após a promoção que se viesse a fazer para preenchimento da vaga então existente na classe L.

5. Essa resolução, entretanto, não teve cumprimento, pois aquela Comissão de Eficiência, em novo parecer sobre o assunto, declarou que, se fosse levada a efeito a readmissão do requerente, seriam prejudicados os funcionários das classes inferiores. Ouvida novamente, opina agora aquela Comissão pela disponibilidade do interessado, até seu aproveitamento, nos termos da legislação vigente.

6. Examinando mais uma vez o assunto, em sessão realizada a 2 de junho corrente, este Conselho, por maioria de votos, se manifestou contrariamente à disponibilidade pleiteada pelo interessado, visto que a lei só cogita de disponibilidade no caso de extinção do cargo. Resolveu, outrossim, insistir pelo aproveitamento do interessado, por considerar improcedentes as impugnações levantadas pela Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, visto como as readmissões que deverão operar-se são a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não importando, no caso, indagar se acarretam, ou não, prejuízos a outros funcionários.

7. Com os esclarecimentos acima, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo incluso, opinando no sentido do aproveitamento do interessado na carreira de oficial administrativo do quadro I do Ministério da Guerra, de acordo com a resolução anterior deste Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-6-38. — G. VARGAS.

Classificação nominal dos ocupantes dos cargos da carreira de servente do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à lei n. 234, de 23 de outubro de 1935, com as modificações determinadas pelos decretos ns. 1.905, 2.204 e 2.405, respectivamente, de 2 de agosto e 24 de dezembro de 1937 e 19 de fevereiro do corrente ano.

| N.º de cargo | Situação antiga                          |                                      | Nome do funcionário<br>(Ordem alfabética)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação nova |           |        | Observação                                                              |
|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------|
|              | Denominação do cargo                     | Repartição                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N.º de func.  | Carreira  | Classe |                                                                         |
| 23           | Continuo.....                            | Dir. Geral dos Corr. e Tel gr.....   | Ady almen Ferreira de Souza.....<br>Adriano de Souza Mata.<br>Arthur Raimundo Ruino da Silva.<br>Antenor José de Souza.<br>Ariando Fernandes de Carvalho.<br>Claudio Oliveira da Silva.<br>Diamantino Goulart de Oliveira.<br>Elcero José do Patrocínio.<br>Francisco Gonçalo de Mendonça<br>Franklin Fernandes Barata.<br>Helio Moreira Neri.<br>Jose de Paula Pires<br>João dos Santos Silva.<br>João Teixeira Pinna.<br>Jose da Silva Sampaio.<br>João e da Silva Guimaraes.<br>Machado Bernardo da Silva<br>Norberto de Azvedo Soares.<br>Omar de Lima S. rz de Ho.<br>Paulo Nascimento.<br>Ricardo Antonio da Cunha.<br>Rodolpho de Oliveira Costa.<br>Ubaldo d'Avila.<br>Ugo Alves de Oliveira. | 17            | Servente. | E      | 7 excedentes.                                                           |
| 1            | Vigia.....                               | Idem.....                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |           |        |                                                                         |
| 14           | Servente de 1ª classe.....               | Dir. Geral dos Corr. e T. legr. .... | Arlindo da Silva.....<br>Armando Lucas Gonçalves.<br>Armando Paulo da Silva.<br>Adriano de Faria.<br>Franklin Marciano de Carvalho.<br>Horacio Gonçalves dos Santos.<br>Horacio Bonifacio.<br>Jose Luiz Pacífico.<br>Manoel Antonio Pereira.<br>Nelson Ulricsson.<br>Nelson Bonifacio.<br>Patricio Christiano de Andrade.<br>Pedro de Almeida e Silva.<br>Waldemar do Nascimento<br>Antonio Fernandes de Carvalho.<br>Custodio Alves da Purificação.<br>Horacio dos Santos Lima.<br>João Pinheiro Maia.                                                                                                                                                                                               | 13            | Servente. | D      | 13 excedentes.                                                          |
| 4            | Servente de oficina.....                 | Idem.....                            | Alvaro Costa.<br>Alemio Filho.<br>Arlindo Francisco Cardoso.<br>Augusto Telles Filho<br>Candido Pereira da Rosa.<br>Isidoro Anacleto do Nascimento.<br>João Luiz José Gomes.<br>Leonel Manoel Nobre.<br>Oscarino Jose Barboza.<br>S. basílio dos Santos Costa.<br>Vago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |           |        |                                                                         |
| 11           | Servente de 1ª classe.....               | Dir. Geral dos Corr. e Telegr.....   | Arlindo Francisco Cardoso.<br>Augusto Telles Filho<br>Candido Pereira da Rosa.<br>Isidoro Anacleto do Nascimento.<br>João Luiz José Gomes.<br>Leonel Manoel Nobre.<br>Oscarino Jose Barboza.<br>S. basílio dos Santos Costa.<br>Vago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |           |        |                                                                         |
| 2            | Servente de oficina.....                 | Idem.....                            | Arlindo Francisco Cardoso.<br>Augusto Telles Filho<br>Candido Pereira da Rosa.<br>Isidoro Anacleto do Nascimento.<br>João Luiz José Gomes.<br>Leonel Manoel Nobre.<br>Oscarino Jose Barboza.<br>S. basílio dos Santos Costa.<br>Vago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |           |        |                                                                         |
| 12           | Servente de 2ª classe.....               | Dir. Geral dos Corr. e Telegr.....   | Aristides Julio de Oliveira.....<br>Almir de Oliveira Anson.<br>Francisco da Silva e Souza.<br>Haroldo Amaral.<br>Hercilio Soares de Rezende.<br>Juvenal dos Santos Melo.<br>João Batista de Almeida Abreu.<br>Luiz Felipe Moreira Nery<br>Jose Faria.<br>Lourival da Costa Figueiredo.<br>Vago.<br>Vago.<br>Vago.<br>Vago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19            | Servente. | C      | 5 vagos a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes.  |
| 1            | Servente de oficina (serviço anexo)..... | Idem.....                            | Vago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |           |        |                                                                         |
| 2            | Cabineiro.....                           | Dir. Geral dos Corr. e Telegr.....   | Vago.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19            | Servente. | B      | 17 vagos a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes. |

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

## Diretoria da Justiça e do Interior

## SEÇÃO DO INTERIOR

## ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 17 de junho de 1938

## Requerimento despachado

Joaquim Carqueira de Carvalho e outros. — O Sr. ministro da Justiça, respondendo a consulta do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhada com o ofício n. 396, de 7 de fevereiro de 1938, atendeu haver acumulação proibida no exercício de cargo público por parte de funcionário federal, estadual ou municipal, estranho à repartição encarregada dos processos de isenção de direitos aduaneiros, e de perito designado para passar "certificado técnico" para feitos fiscais, por considerar pública a função por este exercida. (Decreto-lei n. 300, de 21-2-38, art. 85).

Os signatários do requerimento de fls. III pedem reconsideração desta decisão, alegando não exercerem cargos públicos, com vencimentos tabelados em lei, sendo pagos pelos interessados e não pelos cofres públicos.

Mas, a lei que veda as acumulações (decreto-lei n. 24, de 29 de fevereiro de 1937, art. 1), não se limita aos cargos; abrange também as funções públicas, qualquer que seja a forma da remuneração. E a atividade do perito, não correspondendo a um cargo, é, todavia, uma função pública, como ficou demonstrado no parecer de fls. III, ao qual me reporto. Opino, pois, pelo indeferimento.

S. M. J. Em 21 de maio de 1938 — Carlos Medeiros Silva.

Mantenho o despacho pelos seus fundamentos. 3-6-38. — Campos.

Dia 20 de junho de 1938

## Segunda Seção

## DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Requerimento de "O Diário" (A Boa Imprensa S. A.), jornal que se edita em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para circular. — Autorizo, nos termos do art. 27, n. 1, letra A, do decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro de 1938, e a título precário.

Em 11 de junho de 1938. — Francisco Campos.

Na mesma conformidade e em igual data foram despachados os requerimentos das seguintes publicações, solicitando autorização para circular:

"Folha de Minas" (S. A. Folha de Minas), que se edita em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

"Diário da Tarde" (Empresa Editora Diário da Tarde Ltd.), que se edita em Curitiba, Estado do Paraná;

"A Notícia" (Silvio Fontoura), que se edita em Campos, Estado do Rio de Janeiro;

"Jornal do Povo" (Abdon Fróis), que se edita em Itajaí, Estado de Santa Catarina;

"A Comarca" (Empresa Tipográfica A Comarca), que se edita em Aracatuba, Estado de S. Paulo;

"Revista de Obstetrícia e Ginecologia de S. Paulo" (Dr. Alvaro Guimarães Filho), que se edita em S. Paulo, Estado de S. Paulo;

"A Capital" (João Castaldi), que se edita em S. Paulo, Estado de S. Paulo;

"G. T. I. Jornal" (Osvaldo Guisard), que se edita em Taubaté, Estado de S. Paulo;

"Amigo das Crianças" (Sociedade União Infantil), que se edita em S. Paulo, Estado de S. Paulo;

"Notícias Automobilísticas" (Jorge Martins Rodrigues), que se edita em S. Paulo, Estado de S. Paulo;

"O Comerciante" (Associação dos Empregados no Comércio do S. Paulo), que se edita em S. Paulo, Estado de S. Paulo;

"Tramolim do Diabo" (Leão Gonlin de Oliveira), que se edita na Capital Federal;

"Jornal Moderno" (Rinder Ltd.), que se edita na Capital Federal;

"Boletim do Campo" (Otacílio Almeida), que se edita na Capital Federal;

"Jornal de Modinhas" (Menotti Palmieri), que se edita na Capital Federal;

"Justiça do Trabalho" (Evaristo Ferreira da Veiga), que se edita na Capital Federal.

Requerimento do "Jornal do Comércio" (Rodrigues & Comp.), jornal que se edita na Capital Federal, pedindo autorização para circular. Despacho: Autorizo, nos termos do art. 37, n. 1, letra A, do decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro de 1938, e a título precário.

Em 15 de junho de 1938. — Francisco Campos.

Requerimentos dos jornais "Anglo Brazilian Chronicle" (C. T. Nash), e "La Squilla" (Pia Sociedade de S. Paulo), que se editam na capital de São Paulo, solicitando autorização para circular. — Autorizo, nos termos da letra A, n. 1, do art. 37, do decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro de 1938, e a título precário.

Em 1 de junho de 1938. — F. Campos.

## Serviço do Pessoal

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA

## ATOS DO SR. MINISTRO

## Requerimentos despachados:

Nelson Gomes dos Santos, ex-guarda civil de 2ª classe, solicitando sua readmissão. — Indeferido, à vista da informação da Polícia Civil.

Noêmia Lemos Memória, aprovada no concurso para terceiros oficiais, em 1935, solicita nomeação para cargo público. — Aguardo oportunidade.

Bacharel Pedro da Silva Mendes, solicitando seja contado o tempo em que exerceu cargos na magistratura piauiense. — Indeferido, nos termos do parecer do Sr. consultor jurídico

## Imprensa Nacional

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Requerimentos despachados:

Dia 17 de junho de 1938

Antônio da Silva Monteiro (M-70.515-38 e M-70.516-38). — Certifique-se o que constar.

## Ministério da Educação e Saúde

## Serviço do Pessoal

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1938

## Portarias:

Dispensando Aná Ferreira dos Santos das funções de inspetor do Ensino Comercial do Distrito Federal.

Dia 16

Designando os professores Jorge Felipe Kafuri e Jorge Ribeiro Leuzinger, para as funções de membros do Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

## Requerimentos despachados:

Maria Isabel Sampaio, pedindo transferência. — A requerente já foi atendida. Arquive-se. (19.695-38)

Palmira Fernandes Bastos, pedindo reconsideração do despacho. — O cargo que a requerente pleiteia não é em comissão. Mantenho o despacho anterior. (2.661-38)

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1938

## Requerimentos despachados:

Hilton Moura, solicitando contagem de tempo em dobro. — Satisfazam-se as exigências das informações e pareceres. (13.898-38)

Dia 6 de junho

Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, solicitando contagem de tempo em dobro. — Apresente certidão do tempo líquido de serviço prestado à Profilaxia Rural. (11.441-38)

Dia 8

Alexandre Felismino de Azevedo, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbem-se. (17.657-38)

Dia 13

Olivio Corrêa Pedrosa, pedindo prorrogação de prazo para posse. — Deferido. (22.776-38)

Dia 15

José Cupertino de Melo, pedindo certidão. — Certifique-se. (20.747-37)

Boulanger Pucci, pedindo prorrogação de prazo para posse. — Deferido. (24.031-38)

( Dimensões deste modelo : 33 x 22 )

## Serviço do Pessoal

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO)

## DESPACHOS

P. n. 19.767-38 — Ataulpa Lopes Uflacker, oficial administrativo da classe I da Imprensa Nacional, pedindo sua transferência para repartição de Fazenda. — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres a que se refere o despacho acima, são os seguintes: "No memorial anexo, o oficial administrativo da classe I, do quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Sr. Ataulpa Lopes Uflacker, solicita a sua transferência para repartição deste ministério, nesta Capital, como oficial administrativo, mesmo sem melhoria da classe a que pertence.

A respeito da solicitação em causa cumpre-me informar, com a devida venia, que a mesma, de conformidade com o que prescreve o parágrafo 2º, do artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não pode ser atendida, uma vez que esse dispositivo prescreve:

"O Governo, ouvido o Conselho Federal S. P. Civil, poderá transferir de um para outro quadro, funcionários de carreira da mesma denominação, dentro de cada ministério".

A meu ver, estaria o pedido no caso de poder ser atendido se o solicitante pertencesse a este ministério, o que não acontece.

Cabe-me ainda dizer, que o interessado prestou, segundo verifiquei, concurso para provimento de lugares de agentes fiscais dos impostos de consumo, realizado em 1938, no Estado do Rio de Janeiro, no qual conseguiu classificar-se em 42º lugar.

S. A. Serviço do Pessoal, 22 de abril de 1938. — *Lutz Rodolfo Lopes, escrivão*."

"A Lei n. 284, de 1936 não veda a transferência de funcionário de um para outro ministério.

No caso, em apreço, trata-se de transferência para a classe I, da carreira de oficial administrativo.

A classe I não é inicial, a transferência implicaria a se prejudicar a futuras promoções, e, que não me parece justo nem razoável. Se a autoridade superior julgar procedente a pretensão, deverá aconselhar ao interessado que requiera, afim de se submeter o pedido à apreciação das Comissões de Eficiência dos Ministérios da Fazenda e da Justiça.

S. A., em 25 de abril de 1938. — *A. de Bulhões, chefe da Seção*.

"de acordo.  
A consideração do Sr. diretor geral.  
Serviço do Pessoal, em 10 de maio de 1938. — *O diretor, Paulo Lira*."

"De acordo. Restitua-se ao gabinete do Sr. ministro. — Diretor, geral, em 14 de maio de 1938. — *Romero Estelita*."

P. 90.795-37 — José Gusmão Lins pedindo sua nomeação para o lugar de servente da classe "B", do quadro VIII, Alfândegas, deste Ministério. — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres a que se refere o despacho acima, são os seguintes:

"N. 1 — Por despacho de 25 de janeiro último, do Secretário do Sr. Ministro da Fazenda, foi mandado lavrar decreto nomeando interinamente o interessado neste processo, José Gusmão Lins, para servente da classe "A" do quadro VIII, afim de ter exercido na Alfândega de Macaé.

Esse respeitável despacho deixou de ser cumprido àquela época por não existir vaga própria na classe nem dispôr a carreira de verba para provimento dos vagos ali criados.

Hoje, excluído o movimento de promoções já indicados à Comissão de Eficiência pelo ofício n. 196, de 27 do mês findo, possui a carreira um saldo de 50:400\$000 que deverá ser aproveitado no preenchimento de vagos da classe inicial.

Assim sendo, se a autoridade superior achar conveniente ainda se fazer nomeações interinas apesar de já ter sido aberto concurso para provimento dos lugares de servente nos diversos quadros do funcionalismo público civil, poderá ser agora cumprido o despacho retro.

Devo esclarecer que para a vaga pretendida neste processo foram informados 4 pedidos e feitas 2 indicações para aproveitamentos determinados pelo Sr. Presidente da República, à vista de pareceres da Comissão Revisora (Processos ns. 21.147-38, 29.520-30, 24.043-38, 36.043-38, 36.817-37, 6.884-36 e 19.602-38).

S. A. do Serviço do Pessoal, em 19 de maio de 1938. — *Walter Nogueira, oficial administrativo da classe "I"*.

"N. 2 — A consideração superior. S. A., em 19 de maio de 1938. — *A. de Bulhões, chefe da seção*."

"Sou pelo indeferimento da petição.

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, vai realizar por esses dias, o concurso para a classe inicial da carreira de servente, não sendo, pois, aconselhável a nomeação requerida, mesmo a título precário. Encaminhe-se à Diretoria Geral, Serviço do Pessoal, em 28 de maio de 1938. — *O Diretor, Paulo Lira*."

"A consideração de S. Ex. o Sr. Ministro. O concurso para servente já está sendo processado pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil e por isso não seria aconselhável agora a interinidade. Diretor Geral, 31-5-38. — *Romero Estelita*."

P. 34.167-38 — Alberto Gonçalves, pedindo sua nomeação para o cargo de trabalhador das capatazias da Mesa de Rendas Federais em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná. — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres a que se refere o despacho acima, são os seguintes:

"N. 2 — Alberto Gonçalves pede sua nomeação para o cargo de trabalhador das Capatazias da Mesa de Rendas Federais de Foz do Iguaçu.

O cargo pretendido — de trabalhador — é de carreira extinta (Lei 284, de 28 de outubro de 1936), na qual feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento, podendo o Governo, para exercer tais funções, admitir extranumerários.

Na Mesa de Rendas de Foz do Iguaçu serviam dois trabalhadores, tendo um sido demitido por decreto de 25 de novembro do ano próximo findo, sendo de presumir que um sómente, não executado, satisfatoriamente, os serviços, anteriormente, a dois confiados.

O interessado, que só poderia ser aproveitado como contratado na forma prevista no art. 18 do decreto 249, de 4 de fevereiro último, como pede não pôde ser atendido. Seção Administrativa, 14 de maio de 1938. — *Henrique de Sousa Martins, escrivão*."

"N. 2 — Parece-me que o interessado deverá aguardar que se apurem os créditos disponíveis para admissão de extranumerários, não podendo, portanto, ser deferido o pedido. S. A., em 19 de maio de 1938. — *A. de Bulhões, chefe da Seção*.

"Pelos motivos expostos na informação e parecer, o requerente não pode ser atendido. A consideração do Sr. diretor geral, em 21 de maio de 1938. — *O diretor do Pessoal, Paulo Lira*."

"Com as informações do Serviço do Pessoal, restitua-se ao Gabinete do Sr. ministro. Diretoria Geral, 27 de maio de 1938. — *Romero Estelita*."

P. 13.885-38 — Luiz Teixeira de Vasconcelos, pedindo sua nomeação para o lugar de escrivão da 2ª coletoria de Marília, Estado de São Paulo. — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres a que se refere o despacho acima são os seguintes:

"N. 1 — Luiz Teixeira de Vasconcelos, candidato aprovado no concurso realizado no Estado de São Paulo para provimento dos lugares de escrivães de coletorias, requer sua nomeação para o lugar de escrivão da 2ª coletoria de Marília, naquele Estado.

Já tendo sido preenchida a vaga solicitada com a nomeação do Sr. João de Nola Carrano, por decreto de 5 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, está prejudicada a pretensão do requerente. O requerente tem concurso, entretanto, não existe, no momento, vaga de escrivão de coletoria de 5ª classe no Estado de São Paulo, onde possa ser aproveitado. S. A., em 13 de maio de 1938. — *H. Boamorte, escrivão do quadro móvel*."

"N. 2 — Penso que o requerente deverá aguardar oportunidade. S. A., em 16 de maio de 1938. — *A. de Bulhões, chefe da Seção*."

"Sou pelo indeferimento do pedido, à vista do que declara a informação.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, Serviço do Pessoal, 17 de maio de 1938. — *Paulo Lira, diretor*."

"Também pelo indeferimento do pedido. Diretoria Geral, 30 de maio de 1938. — *Romero Estelita, diretor*."

## RETIFICAÇÃO

O expediente que, em seguida às portarias de licenças concedidas pelo Sr. diretor geral em 17 de junho de 1938, foi publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 12.197, 2ª coluna, 4º do Sr. diretor do Pessoal e não do Sr. diretor geral, como saiu publicado.

## Diretoria das Rendas Internas

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1938

## Ofícios:

N. 255 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propõe esta diretoria, resolveu, por despacho de 7 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, para servir, em comissão, na fiscalização do selo nas operações bancárias, realizadas em Recife, devendo, também, auxiliar a fiscalização do imposto de consumo.

N. 256 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propõe esta diretoria, resolveu, por despacho de 7 deste mês, designá-lo para servir em comissão, na fiscalização do selo nas operações bancárias, realizadas em Recife, devendo, outrossim, auxiliar a fiscalização do imposto de consumo.

N. 257 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propõe esta diretoria, resolveu, por despacho de 9 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de

consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio José Fernandes, para servir, em comissão, na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, realizadas no Estado da Baía.

N. 258 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio José Fernandes, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, por despacho de 9 deste mês, designá-lo para servir, em comissão, na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, realizadas no Estado da Baía.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 137 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, por despacho de 9 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Antônio José Fernandes, para servir, em comissão, na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, realizadas no Estado da Baía.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 95 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, por despacho de 9 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio José Fernandes, para servir, em comissão, na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, realizadas nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 91 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, por despacho de 7 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, para servir, em comissão, na fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nessa capital, devendo auxiliar, também, a fiscalização do imposto de consumo.

Confirmando, assim, meu telegrama n. 398 de 8 do mesmo mês.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 20 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, por despacho de 7 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, para servir, em comissão, na fiscalização do selo nas operações bancárias, realizadas em Recife, devendo, também, auxiliar a fiscalização do imposto de consumo.

Confirmando, assim, meu telegrama n. 399, de 8 do mesmo mês.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 39 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 29.935, de 1938, em que Ângelo La Porta & Comp., concessionários da loteria desse Estado, fazem uma consulta sobre isenção tributária, proferiu, em 8 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se como propõe o parecer da Diretoria das Rendas Internas. Publique-se, também, o parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública."

O parecer emitido por esta Diretoria foi acorde com a informação prestada pelo escritório, em comissão no Quadro Movel, Antônio Carlos de Barcelos, nos seguintes termos:

"Com relação à consulta de fls. 2, parece-me que se deve respondê-la nos termos do parecer da Procuradoria Geral (fls. 7/8), consoante sugeriu o informante de fls. 17.

Quanto ao esclarecimento prestado, pela Delegacia Fiscal em Santa Catarina, no telegrama retro, penso que, solucionada que seja a referida consulta, se poderá recomendar aquela repartição as necessárias providências no sentido de ser inscrita e cobrada executivamente a dívida de 290:250\$000 por que é responsável a firma consultante, proveniente de não recolhimento do imposto de 5 %, previsto no decreto n. 21.143, de 1932.

E o da Procuradoria Geral da Fazenda Pública está assim formulado:

"I — O artigo 32 da Constituição de 10 de novembro de 1937, na alínea C veda à União, aos Estados e aos municípios tributar bens, rendas e serviços uns dos outros.

Todavia, o parágrafo único esclarece:

"Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo a que lhes for outorgada, no interesse comum, por lei especial."

Quer isso dizer que é livre à União tributar serviços estaduais, desde que não sejam diretamente explorados pelo Estado, mas se concedida essa exploração a particulares.

A União a quem é assegurada a faculdade de tributar pode, entretanto, no interesse comum, estabelecer a isenção em favor de determinadas concessões, mas sempre por lei especial.

No caso das loterias, a União tributou as estaduais com o imposto de 5 % (regulamento integrante do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, artigo 26), só ela poderia, por lei especial, outorgar a isenção desse tributo aos concessionários de loterias estaduais.

Não o fez, porém, mesmo porque dificilmente essa isenção poderia satisfazer a exigência constitucional, que subordina sua concessão ao interesse comum.

Logo, não pode restar dúvida que a requerente está sujeita ao pagamento do mencionado imposto.

II — Não altera a solução do processo o julgamento proferido pela Egrégia Corte Suprema, na vigência da Constituição de 16 de julho de 1934.

O dispositivo de lei incriminado do vício de inconstitucionalidade não se tornou inexistente pelo simples fato de haver a Corte deixado de aplicá-lo a determinado caso sujeito a seu julgamento.

Só mediante ato expresso do Senado Federal, baixado na forma do art. 90, n. IV daquela Constituição, ficaria suspensa a execução, no todo ou em parte, da lei que houvesse sido declarada inconstitucional pelo Poder Judiciário.

Não Senado não fez, entretanto, suspensão, na forma constitucional, a execução do decreto n. 21.143, de 1932, nem a execução de algum de seus dispositivos.

Cessada a vigência da Constituição de 1934, a cujos preceitos foi julgada contrária a disposição do referido decreto, não se tornou necessário revigorar expressamente a citada disposição, de vez que a mesma nunca tinha perdido o vigor, pela razão evidente de não ter sido suspensa sua execução.

Agora, na vigência da nova Carta, já não haverá possibilidade de ser considerada inconstitucional a disposição, e muito menos de ser suspensa sua execução.

III — Parece claro, portanto, que a firma requerente não se pode considerar dispensada do pagamento do mencionado imposto de 5 % sobre a importância total de cada emissão lotérica."

"De acordo com as conclusões do parecer de fls. 5 e 6.

A Constituição de 1934 vedava à União, aos Estados e Municípios tributar bens, rendas e serviços uns dos outros (art. 17, n. X).

Estendia essa proibição

"às concessões de serviços públicos, quanto aos próprios serviços concedidos e ao respectivo aparelhamento, instalados e utilizados exclusivamente para o objeto da concessão (art. 17, n. X)."

Como se vê, o Estatuto de 1934 só vedava à União gravar bens, rendas e serviços dos Estados ou serviços públicos administrados por particulares, mediante concessão.

Ora, o jogo lotérico, embora praticado mediante autorização do Governo estadual contida ou não em um contrato entre este e o permissionário, não representa nenhum bem, renda ou serviço do Estado.

Por outro lado, como procurei demonstrar no parecer anexo por cópia e a que me reporto, não pode a loteria ser considerada um serviço público.

Segue-se que, mesmo na vigência da Carta de 1934, não era defeso ao Poder Central tributar o jogo lotérico ou a pessoa ou entidade autorizada pelos Estados a explorá-lo, quer mediante contrato, quer por outro modo.

Mas ainda quando encarada a loteria como serviço público, é evidente que em face da Constituição de 1937 art. 32, parágrafo único, conforme ressalta o parecer, aquele que o explora ou administra, por força de autorização ou contrato, não se acha fora no poder tributário da União.

A firma requerente está irrecusavelmente obrigada ao imposto de 5 %, estabelecido pelo decreto n. 21.143 de março de 1932."

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 22.361-38 — Viúva Solé & Filhos. — Impenho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao se o devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 22.359-38 — Manuel Rodrigues da Costa. — Idem.

N. 22.206-38 — Robert Levinspahl. — Idem.

N. 22.204-38 — Cruz Figueiredo & Cia. — Idem.

N. 22.205-38 — C. Seidel. — Idem.

N. 22.203-38 — Ernest Buckei. — Idem.

N. 22.060-38 — Max Gunter Menko. — Idem.

N. 22.056-38 — Adolfo Ferreira Pinto. — Idem.

N. 22.357-38 — A. Gesteira & Cia. — Idem.

N. 22.605-38 — Tulhus Ribeiro & Cia. — Idem.

N. 22.604-38 — Cony Jamel & Cia. — Idem.

N. 22.606-38 — Dr. Herculano Pinheiro. — Cancele-se a certidão de dívida.

N. 22.607-38 — Dr. Arnaldo Balesté. — Idem.

N. 29.695-37 — Centro de Materiais de Construção. — Consulta — Responda-se que o caso de que trata a firma consulente já foi solucionado por esta chefia, em longo despacho proferido no processo n. 29.759-937, publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1937. Arquive-se o processo, depois de dar ciência à parte interessada.

N. 18.510-38 — José Lemos Gonçalves. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 18.513-38 — Edgar Guimarães & Cia. — Idem.

N. 18.514-38 — Carlos Laubisch & Hirth. — Idem.

N. 18.515-38 — Antônio Cid Loureiro. — Idem.

N. 18.516-38 — Cia. Albamar. — Idem.

N. 18.581-38 — L. Hoteis e Hotel Capitólio. — Idem.

N. 18.517-38 — Wallin Moreira & Cia., Cirrus. — Idem.

N. 18.865-38 — José Luiz Cavalcanti de Mendonça. — De acordo com a informação, restitua-se a quantia de 99\$900.

N. 12.399-938 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. Casa Federal. — Restitua-se o Diário reclamado pela requerente mediante recibo e quanto ao selo do requerimento tenha-se em vista a circular n. 10, de 23 de março deste ano publicada no *Diário Oficial* de dia seguinte.

N. 21.590-38 — José Gonçalves de Oliveira Junior. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 11.218-38 — Companhia Marnito S. A. — Altere-se o valor locativo para 18:000\$ no corrente exercício de acordo com o laudo.

N. 16.026-38 — Empresa de Bebidas Saneiro Ltda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 17.944-37 — Manuel Alves Correia. — Idem.

N. 18.142-38 — Carlos Moreira da Silva. — Idem.

N. 20.267-38 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Idem.

N. 20.571-38 — José Ribeiro Filho & Cia. — Idem.

N. 21.823-38 — Pereira & Santos. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 22.670-38 — Helio Ribeiro da Fonseca. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 22.669-38 — Crocodilo Ltda. — Idem.

N. 19.130-38 — Empresa Mauá S. A. — Retifique-se o valor locativo para 7:500\$000 no corrente exercício.

N. 21.821-38 — Fernando de Abreu. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho também a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 21.598-38 — Anchieta Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 21.690-38 — Renato dos Santos Jacinto. — Junte-se, com urgência, o processo reclamado e torne a despacho.

N. 17.745-38 — Alice de Moraes Ribeiro. — De acordo com a informação restitua-se a quantia de 219\$700.

N. 14.488-38 — Benjamin Iglésias Malvar. — De acordo com a informação restitua-se a quantia de 164\$800.

Processo n. 9.343, de 1938 — Ribeiro Simões & Comp., fabricantes de tintas e vernizes, juntam, como espécime, ao processo, duas garrafas de "Vieux-Chêne" — tinta preparada a água, uma de sua fabricação e outra da de outra firma, consultando a que taxa do imposto de consumo, em face do decreto n. 301, de 24 de fevereiro último, está sujeito o produto em apreço.

Responda-se que as tintas preparadas a água ou a óleo, incidem no imposto de consumo à razão de \$050 por 100 gramas ou fração, peso bruto, ex-vi do art. 4º, § 26, alínea II, do supracitado decreto.

Volte o processo à 3ª Sub-Diretoria, para que a fiscalização do imposto de consumo junto às fábricas do produto em apreço, tomem as necessárias providências, visto se acharem ambos os espécimes que instruem a consulta, insuficientemente selados.

Processo sem número — O advogado Fernando Nina Ribeiro, consultando a respeito, figura a seguinte hipótese:

"Uma firma comercial possui depósito de carvão de pedra estrangeiro, situado na vizinha cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Essa mercadoria é diretamente descarregada dos navios que a bonduzem do país de origem para aquele depósito, não sendo, pois, originária do Estado do Rio de Janeiro, nem de procedência de qualquer outro Estado do Brasil.

O estabelecimento comercial, porém, é situado nesta capital, onde se operam as respectivas vendas de carvão, sendo apenas a entrega da mercadoria feita pelo "Depósito".

Em virtude desta situação, quer saber o advogado consulente:

a) se o imposto de vendas e consignações é devido no Estado do Rio de Janeiro sobre as mercadorias retiradas do depósito, ou,

b) o imposto é devido no Distrito Federal;

c) no caso de ter sido o imposto pago no Distrito Federal, pode o Estado do Rio de Janeiro vir exigir o pagamento do imposto? e

d) no caso de ser pago o imposto no Estado do Rio de Janeiro, como agirá a repartição arrecadadora do Distrito Federal? Poderá exigir novamente o imposto?

e) nesse caso, se o exigir, incidirá em bi-tributação que é vedada pela Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, em seu art. 24?

f) não será o caso de competência de que fala o citado art. 24 da Constituição ora vigente?

Pelos termos da consulta, evidentemente se verifica que não tem aplicação ao caso o decreto-lei n. 348, de 23 de março último, por isso que, nem há "transferência", nem "remessa" de mercadoria, no sentido do decreto-lei citado, si a dita mercadoria, de origem estrangeira, é apenas descarregada diretamente do navio que a conduziu, no depósito da firma, situado no Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelece a hipótese figurada.

Ao caso se ajusta o art. 37 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, na parte mantida pelo art. 1º do decreto-lei n. 140, de 20 de dezembro do ano passado, e assim concebido:

O imposto sobre vendas e consignações a que se refere a letra d do n. 1 da Constituição, é devido no local de origem da operação,

sendo que a segunda parte deste artigo não interessa, porque se refere a transferência de mercadorias, que não é o caso, conforme já ficou dito.

Sendo, pois, o local de origem da operação o Distrito Federal, é claro que o imposto de vendas e consignações, ao qual se refere a hipótese, é devido neste mesmo Distrito Federal, onde, feita a venda, é simbolicamente entregue a mercadoria, de sorte que o "depósito", situado na vizinha cidade de Niterói, tem apenas por missão fazer a entrega real da mercadoria em obediência ao contrato de compra e venda perfeito e acabado.

Em solução, responda-se, pois:

a) quanto ao primeiro e segundo quesitos da consulta, que o imposto de vendas e consignações, no caso figurado, é devido no Distrito Federal;

b) não cabe a esta repartição dizer como procederá o Estado do Rio de Janeiro no caso de ser exigido o imposto pelo Distrito Federal;

Quanto ao quarto quesito, não importando o pagamento a qualquer outra pessoa jurídica de direito público, esta Recebedoria empregará os meios legais ao seu alcance para obrigar o pagamento do imposto de vendas e consignações devido no Distrito Federal;

d) quanto ao quinto quesito, letra e, não cabe também a esta Recebedoria decidir se incide em bi-tributação o caso de exigência no Distrito Federal do imposto já pago no Estado do Rio de Janeiro, segundo se vê do art. 24 da Constituição de 10 de novembro de 1937;

e) e, finalmente, quanto ao último quesito, fica prejudicado pela resposta ao antecedente.

Processo n. 36.746/1937 — A Companhia América Fabril, S. A., estabelecida com várias fábricas de tecidos, situadas em pontos diversos e subordinadas a seções fiscais diferentes, reclama contra o procedimento do agente fiscal Constante Lobo, que teria se recusado, quando em serviço nesta Recebedoria, a visar guias de exportação em que só figurava o nome da reclamante, sem a indicação da fábrica de procedência dos tecidos respectivos.

Em face dos modelos que acompanham o decreto número 17.461, de 1926, modelos que, por força do art. 111, § 1º, letra t, deviam ter sido observados, o simples enunciado do caso em apreço demonstraria a inanidade da queixa, se a signatária da petição de fls., não tivesse bordado comentários tendentes a demonstrar o animo com que se houvera o funcionário acusado, de cercar por meios extra legais, sua atividade comercial.

Por isso, e para que com a devida justiça e necessária isenção de animo, se dirimisse a controvérsia, esta chefia mandou se procedesse às sindicâncias necessárias.

Entretanto, o que decorre da informação de fls. 6/9 é que o procedimento do referido agente fiscal está plenamente justificado, não só em face do que se contém no decreto n. 17.461, de 1926, como no conteúdo da Portaria n. 317, de 1937, junta por cópia.

Isto posto, e atendendo a que o parecer do Sr. assistente reconhece, também, a inteira procedência das razões determinantes da atitude do agente fiscal acusado, só destinada à defesa do interesse público e em perfeita harmonia com a legislação fiscal, respectiva.

Resolvo negar provimento à representação de fls. por destituida de qualquer fundamento legal, mandando arquivar o processo.

Dê-se ciência aos interessados.

Processo do auto n. 251/1938 c/ José Lisboa — Com fundamento nos arts. 61, a, 74 e 78, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1936, foi lavrado o auto de fls. contra José Lisboa.

Relata o referido auto a apreensão de quatro pacotes de chá de produção nacional, pesando, três deles, 200 gramas e o outro 300

gramas, todos insuficientemente selados com estampilhas retangulares, estrangeiras, da taxa de \$100 e rotulados com os seguintes dizeres: "Chá preto" — "Urca" — "Indústria Brasileira".

Do próprio relato do que foi constatado pela fiscalização, ficam, desde já, afastadas as infrações dos arts. 74 e 78.

A mercadoria apreendida é nacional e o rótulo a ela aposto indica a sua procedência, quando declara "Indústria Brasileira".

Quanto à infração do art. 61, *a*, está materialmente provada, por isso que, sendo a mercadoria de produção nacional, indevidamente selada com fórmulas próprias aos produtos estrangeiros.

Nestas condições, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho a José Lisboa a multa de 200\$, mínimo do art. 61, *a*, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Proc. n. 17.639-1933 — Consulta "Produtos Evans Limitada":

*a*) se as mercadorias não sujeitas ao imposto de consumo devem ser acompanhadas, quando transportadas, das notas autênticas, de que trata o decreto-lei n. 201, de 21 de fevereiro último; *b*) se em observância ao artigo 88 daquele decreto-lei, é suficiente a declaração: "as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, seguem devidamente seladas".

Em solução, responde-se:

*a*) a exigência legal referida, só atinge as mercadorias sujeitas ao imposto em causa;

*b*) em se tratando de produtos sujeitos a selagem direta, a declaração sugerida satisfaz às prescrições legais, respectivas; quando porém, se tratar de mercadorias que transitar acompanhadas dos selos — prevalecerão, como nelas se contém, as exigências do artigo 88, do mencionado decreto-lei.

Proc. n. 17.349-38 — Atendendo a que os casos como o ocorrente exigem, para sua solução, diligências atinentes ao exame da escrita fiscal de cada um dos interessados, deixa esta chefia de adotar medidas administrativas que, e modo geral, possam resolver o assunto; subordinando, no entanto, cada caso concreto que se lhe apresente, ao necessário exame de conformidade com a doutrina e a jurisprudência aplicáveis à espécie.

Proc. n. 15.728-38 — Consulta a Companhia Brasileira de Energia Elétrica se o decreto-lei n. 301, de 21 de fevereiro último, revogou o artigo 6º da lei orgamentária para 1933 — a que se refere o decreto n. 22.278, de 1932.

Responda-se afirmativamente:

Em face de regulamento vigente do imposto de consumo, baixado com o decreto-lei supracitado, — só subsistem o adicional de 50% sobre as bebidas, destinado à Assistência Hospitalar do Brasil, de que trata o artigo 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e o imposto de produção sobre fósforos, criado pelo decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931 — tendo sido revogados os demais adicionais que incidiam sobre os produtos sujeitos ao imposto de consumo.

Em 13-6-1933.

Precatórios despachados:

N. 22.428-938 — Juízo da 2.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Adalardo Augusto de Carvalho. — Cumpra-se.

N. 22.428-938 — Juízo da 2.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamite. — Idem.

N. 22.425-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Valdemar Cotrim Zamite. — Idem.

N. 22.424-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Odilo I. Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.

N. 22.423-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Odilo I. Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.

N. 22.422-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 22.421-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Manuel Nogueira Cardoso. — Idem.

N. 22.420-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 22.419-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 22.418-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Manuel Duarte. — Idem.

N. 22.417-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 22.414-938 — Juízo da 1.ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 22.226-938 — Juízo da 4.ª Vara Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis), a favor de Antônio Cícero Galvão. — Cumpra-se.

Auto n. 327-938 c/Vitorino Rodrigues. — A infração arguida no presente processo, está materialmente provada, com a apreensão dos selos existentes em poder do autuado, sem a mercadoria a eles correspondente.

Nestas condições, julgo o auto de fls. 4/5 e imponho a Vitorino Rodrigues a multa de 600\$000, mínimo do art. 53 do decreto número 7.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 281-1938 contra César B. Vences — As infragões capituladas no auto de fls. 6, estão materialmente provadas com a apreensão do produto sem selo e dos selos correspondentes a produto já dado ao consumo.

Nestas condições, julgo procedente o aludido auto e imponho a César B. Vences a multa de 600\$000, mínimo do art. 53, combinado com as arts. 81 e 206 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa e observadas as formalidades regulamentares entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.186-1937 contra J. Carvalho & Pereira — Com fundamento no art. 53 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 6, contra J. Carvalho & Pereira, por ter o autuante apreendido em seu estabelecimento fabril, 200 cintas da taxa de \$300, próprias para selagem de álcool, sem que houvesse o produto a elas correspondente.

Defendendo-se a autuada que é fabricante de móveis, alega que não procede o auto contra si lavrado, por isso que as estampilhas apreendidas pertencem a produto empregado como matéria prima na confecção de verniz.

O autuante lavrou o termo complementar de fls. 9, citando a firma Vasconcelos Couto & Comp., como infratora do art. 57, § 3º, do decreto acima aludido.

Em suas razões de defesa, Vasconcelos Couto & Comp., alegam que deixaram de colar as estampilhas aos produtos vendidos por se tratar do caso previsto no art. 111-§ 1º, *m*, do decreto n. 17.461, de 1926, já citado, modificado pelo art. 3º § 3º, nota 2º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

O autuante, em sua esclarecida informação de fls. 11 a 11 verso, estuda a situação das firmas envolvidas no processo, provando com precisa argumentação, que J. Carvalho & Pereira, como fabricantes de móveis, não podiam receber álcool acompanhado de selos, por não se tratar de comerciante que fosse empregar o produto como matéria prima e, nessas condições, a firma Vasconcelos Couto & Companhia competia proceder na forma indicada no art. 57, § 3º.

E assim também entendendo esta Diretoria, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho a J. Carvalho & Pereira a multa de réis 600\$000, mínimo do art. 53, e a Vasconcelos Couto & Comp., a multa de 100\$000, máximo do art. 57, § 3º, combinado com o art. 221, tudo do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, visto já ter sido condenada por idêntica falta, conforme processo n. 1.406-1933, junto, por linha.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 451-1938 c/A.A. Soares & Comp — Com fundamento nos arts. 111, § 1º, *a*, 88 e 122 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma A.A. Soares & Comp.

O assunto tratado neste processo já não comporta maiores estudos, por isso que em sucessivos julgados esta Diretoria tem feito sentir a necessidade de nota de venda ou fatura seguir em mão do condutor da mercadoria, afim de ser exibida aos agentes do fisco, sempre que exigidas, para a indispensável fiscalização.

Entretanto e como a defesa apresentada pela autuada faz referência a uma frase empregada por esta Chefia em um de seus julgamentos, ainda uma vez e para que bem esclarecido fique o assunto, julguei acertado estender essa decisão provando o auto de ação fiscal que se fez sentir com ponderação e nos precisos termos da lei.

Não cabe aqui taxar de arbitrariedade o ato do fiscal que, no exercício de suas funções cumpre o seu dever examinando as mercadorias que em trânsito passam pelo posto fiscal, onde o mesmo faz plantão.

A decisão a que se referiu o autuado foi proferida em caso completamente diferente do de que se trata.

Em sua defesa é o próprio autuado quem confessa a falta que lhe é imputada, quando alega que a fatura foi regularmente expedida e colocada dentro da caixa, juntamente com a mercadoria, ao invés de entregá-la ao condutor do veículo, como, de modo claro, estabelece a lei.

Nestas condições, e por entender provada a infração, como acertada a medida fiscal iniciada com a lavratura do auto de fls. 4, julgo procedente o processo e imponho a A.A. Soares & Comp., a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 88, 111, § 1º, *a*, e 122 do decreto número 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 462-1938 c/A. G. da Cruz — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma A. G. da Cruz a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 111, § 1º, a, 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 446-1938 c/E. Borsali — Multa 200\$000.

N. 2.671-1937 c/Moisés Roizman — Multa 200\$000.

N. 77-1938 c/Abdo Francisco & Comp. — Multa 100\$000.

N. 411-1938 c/C. Jardim & Comp. — Multa 200\$000.

N. 417-1938 — c/Felicien Freury — Multa 200\$000.

N. 465-1938 c/Pinto Bastos & Comp. — Multa 200\$000.

Auto n. 297-1938, contra Bomfim & Cinelli. — As infrações apontadas no feito de fls. 5 estão materialmente provadas, não só pela apreensão do produto sem selo, como, também, dos selos pertencentes a produto já dado a consumo.

Nestas condições, julgo o auto procedente e imponho a Bomfim & Cinelli a multa de 600\$000, mínimo do artigo 33, combinado com os artigos 81 e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 304-1938 contra Fernandes & Camanho — Das infrações relatadas no auto de fls. 7, apenas ficou devidamente provada a do artigo 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

A razão apresentada pelos autuados, não lhes pôde aproveitar, por isso que o roubo de que foi vítima, verificou-se 31 dias depois do recebimento da aguardente e quando o prazo de engarrafamento já havia terminado.

Nestas condições, julgo procedente o referido auto e imponho a Fernandes & Camanho a multa de 2.500\$000, mínimo do artigo 9º do decreto acima aludido.

Depositada a multa, entregue-me, mediante as cautelas fiscais, o produto apreendido.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

O diretor recomenda ao senhor sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria que faça sentir aos agentes fiscais dos impostos de consumo a necessidade de ser exercida severa fiscalização em torno dos moedores de café, e seus fornecedores, devendo os mesmos agentes fiscais consignar, por escrito, nos livros fiscais daqueles, a obrigatoriedade da selagem dos volumes, com estampilhas recebidas dos torreadores e com as que forem adquiridas concomitantemente, em valores reais.

Transfira-se, que do conteúdo desta determinação devem ter conhecimento os Srs. inspetores fiscais desta capital.

Requerimentos:

N. 13.601 — Irmãos Pereira Leite. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 2ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma interessada.

N. 12.202 — Carlos da Mota. — Idem.

N. 11.826 — Lucchesi & Picconi. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.316 — J. Soto Aljan. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 13.814 — Gil e Barros. — À vista da informação de 21 de março de 1937, reconsidero o despacho de 29 de março daquele ano para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência façam-se as devidas anotações nos livros de lançamento, a partir de 1935.

N. 5.880 — Alfredo Martins. — De acordo com o parecer supra, façam-se as transferências "ex-officio" propostas. Imponho às firmas Manuel da Costa Soares e Alfredo Martins a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 20.618 — Jorge Gross Lefebvre. — Em face da informação, parecer e documento de fls. 3, inscreva-se a coleta em nome de Jorge Gross Lefebvre sob o valor locativo indicado, a partir de maio último, e dê-se baixa no lançamento existente, em nome da firma O. Cardoso & Companhia Limitada, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida faça-se a retificação solicitada, de acordo com a aludida informação.

N. 22.584 — Djalma P. Tavares. — Ordeno a baixa requerida de acordo com a informação e o parecer.

N. 18.015 — Vieira & Caetano. — Façam-se as transferências propostas, independente de multa, de acordo com o parecer. Estando a firma requerente passível de penalidade, imponho a mesma a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 35.876 — Joaquim Domingues. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 4, proferido em data de 4 de

março último, no processo junto por linha, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 19.626 — A. Fernandes. — Proceda-se de acordo com a informação supra.

N. 19.032 — João Vitorino. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 11 de abril último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, dê-se baixa no lançamento em nome de José Azevedo, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho a firma coletanda João Vitorino a de 100\$, mínimo da lei.

N. 18.473 — Domingos da Silva. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 21 de março último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência inscreva-se a coleta de fls. 2, e dê-se baixa no lançamento de Djalma Machado Von Dollinger a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 35.604 — Antônio Jacinto Machado Filho. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 12 de março de 1938, proferido neste processo, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 17.313 — Olívia de Azevedo Fonseca. — De acordo com o parecer, inscreva-se a coleta de fls. 2, em nome de Olívia de Azevedo Fonseca, independente de penalidade e dê-se baixa no lançamento existente em nome de João Lopes Moraes, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 13.074 — Jorge Abdella Sarkis. — Reconsidero o despacho de 25 de março último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a coleta de fls. 1, e dê-se baixa no lançamento de A. J. de Oliveira & Cia., a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 17.509 — Vitor Magalhães Cardoso Júnior. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 11.561 — M. da Costa & Magalhães. — Faça-se a transferência. Imponho a firma Manuel Magalhães, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem, a 1ª se existe dívida por parte da firma antecessora e a 3ª para as devidas anotações na forma da lei.

N. 7.806 — A. Pinho & Pinho. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 7 de fevereiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, faça-se a transferência para a firma requerente A. Pinho & Pinho.

N. 8.256 — Antônio Ferreira Neto. — Faça-se a alteração proposta na informação, procedendo de acordo com a mesma. Em seguida, vá o processo à 3ª Sub-Diretoria.

N. 13.693 — José Maria da Mota. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.044 — Augusto de Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta na informação de acordo com o parecer. Imponho ao coletando Augusto de Carvalho, a multa de 100\$000, mínimo da lei. A firma A. Cardoso da Silva, imponho a de 125\$000, médio da lei e a Joaquim Pereira Barbosa, a de 50\$000, mínimo da lei.

N. 11.996 — Olivetti do Brasil S. A. — Em face da informação e parecer, inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de janeiro último, sob o valor locativo indicado. Em seguida, faça-se a inscrição de Jean Maier como gerente, a partir da mesma data. Imponho ao coletando, Olivetti do Brasil S. A., e Jan Maier a cada um, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 20 de junho de 1938

Notificações:

N. 642 — Agostinho da Cunha, capitão Teixeira n. 25. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 614 — Exequiel Rodrigues Alves, Amparo n. 209. — Multa de 150\$000, mais a importância de 110\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 674 — Salto Soares Peres, 4 de Novembro n. 243, antigo 157. — Multa de 340\$000, mais a importância de 340\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 638 — Manuel Vaz Galvão, Princeza Isabel n. 20. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 626 — Eduardo Barbosa & Sousa, Ana Neri n. 292. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 633 — José Joaquim Nogueira, 2 de Abril n. 8. — Multa de 180\$000, mais a importância de 180\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 636 — Adelino Luiz Soares, estrada de Santa Cruz n. 272. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 639 — Teixeira Carrijo, Estrada Real de Santa Cruz n. 517. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 646 — Jorge Abdalla Sarkiz, Conselheiro Junqueira n. 108. — Multa de 150\$000, mais a importância de 15\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 640 — J. Gomes da Silva & Comp, Estrada de Santa Cruz n. 468. — Multa de 280\$000, mais a importância de 280\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 366 — Boris Tchornei, Ouvidor n. 117. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 651 — Ramiro Oliveira & Comp. Ltd., General Câmara n. 81. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 665 — Mota & Neves, Ana Neri n. 2 — Idem.

N. 668 — Viuva Alvaro Dias de Vale, Luiz de Camões n. 40. — Idem.

N. 630 — Malta & Barros, 1.º de Dezembro n. 2 (Deodoro). — Idem.

N. 655 — M. L. de Barros, estrada Monsenhor Felix n. 966 — Multa de 150\$000, mais a importância de 110\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 652 — Manuel Quintino dos Santos, estrada Monsenhor Felix n. 1.026 — Multa de 195\$000, mais a importância de 195\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 688 — Nicolino Bellizzi, rua Figueira de Melo n. 310 — Multa de 130\$000, mais a importância de 430\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 680 — Lúlia Ferreira dos Santos, rua dos Romeiros n. 28 — Multa de 180\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 675 — Casemiro Guedes, rua Aracati n. 49 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 664 — Hildio Augusto Esteves, rua Ana Neri n. 315-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 692 — José Baltazar, rua José Vicente n. 39 — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 667 — Antônio Fernandes Garcia, rua General Belegarde n. 1 — Multa de 150\$000, mais a importância de 110\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 677 — Margarida Ferreira, rua dos Romeiros n. 32. — Idem.

N. 634 — José Fernandes Gomes, rua Dois de Abril n. 2. — Idem.

N. 643 — João Calilo, estrada Santa Cruz n. 498. — Idem.

N. 390 — João da Silva Borges, rua Gutfenburgo n. 2 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 669 — Wadi Gebara & Filho S. Ltd., rua Luiz de Camões n. 38. — Idem.

N. 676 — G. Gomes & Comp. Ltd., rua dos Romeiros n. 49-A. — Idem.

N. 657 — José Pereira de Sousa, estrada Marechal Rangel n. 857. — Idem.

N. 616 — Adolfo Vaz Gelder, rua Buenos Aires n. 85 — Multa de 600\$000, mais a importância de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 620 — Krotsch & Comp. Ltd., rua Buenos Aires n. 81. — Idem.

N. 661 — Hector Basson, Avenida Rio Branco n. 52. — Idem.

N. 659 — Gustavo Simão Tamon, rua General Câmara n. 19 5 andar. — Multa de 500\$ mais a importância de 500\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 658 — José Tavares Melo, estrada Monsenhor Felix n. 403 — Multa de 180\$, mais a importância de 180\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 656 — Barroso & Marques, estrada Monsenhor Felix n. 713. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 653 — Viuva E. Vieira Borges, rua Carolina Machado n. 448. — Idem.

N. 635 — Antônia do Nascimento, rua Princesa Isabel n. 8. — Idem.

N. 637 — Coriolano do Nascimento Gabriel, rua Princesa Isabel n. 42. — Idem.

N. 632 — A. de Freitas Ribeiro, rua Dois de Abril n. 14. — Idem.

N. 618 — S. A. Teixeira, rua Buenos Aires n. 77. — Idem.

N. 619 — Andrade & Gomes, rua Buenos Aires n. 30. — Idem.

N. 617 — P. Pantaleão, rua Buenos Aires n. 42. — Idem.

N. 679 — Manuel Pacheco da Costa, rua dos Romeiros n. 26. — Idem.

N. 678 — Júlio de Almeida, rua dos Romeiros n. 48. — Idem.

N. 670 — F. J. Costa, rua Luiz de Camões n. 41. — Idem.

N. 693 — José de Campos, rua José Vicente n. 13. — Idem.

N. 691 — Gomes Correia & Irmão, rua Teodoro da Silva n. 408. — Idem.

N. 689 — Buleão & Dalforge, rua Figueira de Melo n. 321. — Idem.

N. 722 — Maria Cardim, rua Gonçalves Dias n. 30. — Idem.

N. 734 — Carlos M. Fermoselle, rua Luiz de Camões n. 98. — Idem.

N. 728 — J. A. Pinto, rua Buenos Aires n. 132. — Idem.

N. 738 — Leone Soares, rua Urano n. 907. — Idem.

N. 729 — E. Armefeld, rua Pharoux n. 12. — Multa de 500\$ mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 654 — Sátiro Carneiro Martins, estrada Monsenhor Felix 729 — Multa de 160\$, mais a importância de 160\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 650 — Ganem & Comp. — Alfândega 287. — Idem.

N. 644 — Carlos Mainieri — Estrada de Santa Cruz 512. — Idem.

N. 615 — Miguel Apfelbaum — Avenida Rio Branco 12 A. — Idem.

N. 673 — Alcebiades Arbues Pereira — 23 de Agosto 36. — Idem.

N. 666 — Fernando Oliveira Filho Ltd. — Ana Neri 232 A. — Idem.

N. 687 — J. M. Dias de Rezende — Antunes Maciel 103 — Multa de 150\$, mais a importância de 110\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 684 — Augusto Monteiro — Avenida João Ribeiro 46 — Multa de 195\$, mais a importância de 115\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 683 — Elias Haddad — Avenida João Pinheiro 50 — Multa de 350\$, mais a importância de 350\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 730 — Mário Amado & Comp. — Pharoux 10 — Multa de 1.070\$, mais a importância de 1.070\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 731 — Casa de Taubaté Ltd. — Assembléa 12 — Multa de 600\$, mais a importância de 600\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 732 — Serafim Nogueira — Luiz de Camões 106 — Multa de 300\$, mais a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 733 — Paulo de Azevedo & Comp. — Luiz de Camões 100 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 737 — Silva Sousa & Comp. — Uldanos 997 — Multa de 200\$, mais a importância de 200\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 735 — B. N. Cayado — Gonçalves Lado 15 — Multa de 500\$, mais a importância de 500\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 739 — Noli Texem — Urano 903 — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 744 — Adalberto Dircen de Moura — Urano 817 — Multa de 200\$, mais a importância de 160\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 699 — José Gomes da Silva — Augusto Vasconcelos 24 — Multa de 370\$, mais a importância de 370\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 498 — Costa Pereira & Cia., rua da Guilhermina 13-15. — Multa de 2.650\$000, mais a importância de 2.650\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 497 — Emoingt & Cia., rua da Carioca n. 53. — Multa de 450\$000, mais a importância de 370\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 441 — Ernesto Cordeiro, rua Visconde da Pia Branca n. 33. — Multa de 580\$000, mais a importância de 580\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 490 — Vaccaro & Lacerda, Ltd., rua Teodoro da Silva n. 294. — Multa de 270\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 459 — Henrique Barreto & Cia., rua do Paço n. 88. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 458 — Isaura Rosas, rua Luís de Vasconcelos n. 203. — Multa de 150\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 491 — José Santiago, rua Figueira de Melo n. 319. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 481 — Hilda Bickendorf, rua Uruguaiana n. 47. — Idem.

N. 701 — Adelino Simões Pinheiro, avenida C. F. da Silva n. 17. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 702 — Francisco Garceiro, avenida Cesário de Melo n. 21. — Idem.

N. 700 — Benício Faria, rua Barão do Ladário n. 66. — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 720 — Ramos Sobrinho & Comp., rua Gonçalves Dias número 30. — Multa de 850\$000, mais a importância de 850\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 721 — Raul de Castro & Comp., rua Gonçalves Dias número 12. — Multa de 220\$000, mais a importância de 220\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 772 — Comp. Moinho de Ouro S. A., rua Luiz de Camões n. 6. — Tratando-se da mesma firma e de infração continuada, já punida em despacho proferido a fls. 3 da notificação junta por linha n. 671-38, cobre-se apenas a importância de 160\$000 relativa aos emolumentos devidos, independente da nova penalidade.

N. 696 — Aarão Morais d'Almeida, rua Assembléa n. 107. — Tratando-se da mesma firma e de infração continuada, já punida em despacho proferido a fls. 3 da notificação junta por linha de número 695-38, cobre-se apenas a importância de 200\$000 relativa a emolumentos devidos, independente da nova penalidade.

## Certidões:

- N. 22.289 — Companhia Nacional de Armazens Gerais. — Prove a qualidade em que requer.  
 N. 22.308 — Otto Prokópio. — Certifique-se o que constar.  
 N. 22.326 — Mário Barroso. — Idem.  
 N. 22.288 — Manuel Campos. — Idem.  
 N. 22.677 — Manuel Augusto da Silva. — Idem  
 N. 22.601 — Carlos Gaudie Ley. — Idem.  
 N. 19.403 — Manuel Martins Ribeiro. — Idem.

## EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de junho de 1933

## Certidões:

- N. 22.154 — Maria Caruncha. — Certifique-se o que constar  
 N. 22.992 — Manuel de Sousa Magalhães. — Certifique-se de acordo com a informação junta por linha.  
 N. 22.118 — D. Amália Wagner Duvivier. — Cumpra-se as exigências dos arts. 200 e 202 do reg. do Cod. de Contabilidade.  
 N. 21.815 — Albetam Bagger En Bouwmaatschappij. — Certifique-se o que constar.

## SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfagam dentro de 15 dias as exigências dos seguintes processos:

- N. 15.870-38 — Amilear Marques.  
 N. 17.811-38 — Luiz Linch. — Idem, idem.  
 N. 18.833-38 — Daniel Fouloura Nynsen. — Idem, idem  
 N. 18.936-38 — Chindler Adler. — Idem, idem.  
 N. 19.064-38 — Alcides Fernandes Carmo. — Idem, idem.  
 N. 19.181-38 — Machado e Irmão. — Idem, idem.  
 N. 19.187-38 — Trajano Bernardo Ribeiro. — Idem, idem.  
 N. 19.189-38 — Manuel José. — Idem, idem.  
 N. 19.190-38 — P. H. Denizot. — Idem, idem.  
 N. 19.261-38 — Camilo G. Braga. — Idem, idem.  
 N. 19.371-38 — Antônio de Siqueira. — Idem, idem.  
 N. 19.372-38 — Joaquim Coelho de Sousa. — Idem, idem.  
 N. 19.373-38 — Alípio Santos e Eduardo Mendes da Silva. — Idem, idem.  
 N. 19.440-38 — Antônio Martins Palma. — Idem, idem.  
 N. 19.555-38 — José Paz Garcia. — Idem, idem.  
 N. 19.622-38 — Spinelli e Filhos. — Idem, idem.  
 N. 19.775-38 — José Nepomuceno Costa. — Idem, idem.  
 N. 20.625-38 — Francisco Joaquim da Cunha. — Idem, idem.  
 N. 20.644-38 — José Rodrigues. — Idem, idem.  
 N. 20.717-38 — Agência Mário Mendonça S. A. — Idem, idem.  
 N. 20.779-38 — Antônio Martins Calçada. — Idem.  
 Idem.  
 N. 20.846-38 — Dr. Cláudio de Almeida. — Idem, idem.  
 N. 20.917-38 — José Maria Dias. — Idem, idem.  
 N. 20.987-38 — Deocálio Lapa Ferreira. — Idem, idem.  
 N. 21.175-38 — Comp. Comercial Marítima. — Idem, idem.  
 N. 21.189-38 — J. Abitan. — Idem, idem.  
 N. 21.195-38 — Davi Teixeira. — Idem, idem.  
 N. 21.281-38 — Antônio Coelho da Costa. — Idem, idem.  
 N. 21.282-38 — José Martins. — Idem, idem.  
 N. 21.283-38 — Arino Mendonça. — Idem, idem.  
 N. 21.352-38 — Manuel de Oliveira. — Idem, idem.  
 N. 21.377-38 — Irmãos Araújo. — Idem, idem.  
 N. 21.384-38 — Mário Bianchi (Viação Carioca). — Idem.  
 Idem.  
 N. 21.406-38 — Luiz Chaves de Andrade. — Idem, idem.  
 N. 21.441-38 — José Maria Dias. — Idem, idem.  
 N. 21.442-38 — José Maria Dias. — Idem, idem.  
 Em 18 de junho de 1933. — Oscar Pires de Castro, escrivão da classe "G".

## Diretoria do Imposto de Renda

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1933

## Offícios expedidos:

- Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército:  
 N. 678 — Solicitando informações.  
 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:  
 N. 978 — Reiterando ofício solicitando a remessa de declaração de rendimentos do capitão Hugo Panasco Alvim.  
 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:  
 N. 979 — Solicitando a remessa de uma declaração apresentada na Delegacia, pelo menor, Fausto Neto de Albuquerque.  
 — Ao Sr. chefe da Seção de São Paulo:  
 N. 980 — Reiterando ofícios solicitando informações.  
 — Ao Sr. chefe da Seção de São Paulo:  
 N. 981 — Prestando informações.

Dia 20 de junho de 1933

- N. 1.935-38 — José Pereira da Graça Couto. — Certifique-se o que constar.  
 N. 2.952-38 — Aires & Canongia Ltda. — Não tendo a interessada atendido, em face da publicação no "Diário Oficial", archive-se.  
 N. 6.010-38 — Pereira de Melo. — Certifique-se o que constar.  
 N. 6.841-37 — Companhia Marnito S. A. — Defiro o pedido de fis.  
 N. 6.913-38 — Laboratório Imex Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 21-5-33, não pode ser passada a certidão. Archive-se.  
 N. 7.099-38 — Financiadora S. A. Casa Bancária. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 26-5-38, não pode ser passada a certidão. Archive-se.  
 N. 7.286-38 — J. Costa & Ribeiro. — Pague os débitos dos exercícios de 1936 e 1937.  
 N. 7.345-38 — João Batista Pereira dos Santos. — Certifique-se, em termos.  
 N. 7.853-38 — Oliveira do Brasil S. A. — Certifique-se o que constar.  
 As: 7.996 a 8.041-38 — Quimica Bayer Limitada. — Não tendo declarado precisamente o fim a que se destinam os certames, indeferido.  
 N. 8.316-37 — Lojas Vieira Nunes. — De acordo com a informação, mantendo o lançamento do exercício de 1932, procedendo contra Gustavo G. Silva, e contestando pela testamentária Clélia Casado da Silva, pelo requerimento n. 15.348-37.  
 Tendo em vista a situação de fato exposta no parecer de fis., do processo n. 16.091, de 1.50, retifique-se o lançamento do exercício de 1934, procedido contra a referida sociedade.  
 Deste ato não cabe recurso "ex-officio", de acordo com o art. 51 do decreto n. 699, de março de 1933.  
 Por ter sido interposta fora do prazo legal, deixo de tomar conhecimento da reclamação feita pela firma, para o exercício de 1935, aprovando, assim, a informação de fis. do processo n. 22.768, de 1937.  
 N. 8.331-38 — Resende, Pimentel & Comp. Ltda. — indeferido. A requerente não tem existência legal perante esta Diretoria.  
 N. 8.333-38 — Companhia Brasileira de Fósforos. — Certifique-se o que constar.  
 N. 8.471-38 — Frigorífico Nacional S. A. — Prove o alegado.  
 N. 8.504-38 — Hermé de Sousa Luz. — Certifique-se em termos.  
 N. 8.804-38 — Gertrudes Maggiolaro. — "Ex-vi" do disposto no art. 88 § 2º, apenas por 30 dias pode esta Diretoria prorrogar o prazo para apresentação de declarações, quando por motivos de força maior, devidamente justificado — como aqui se trata — o dever fiscal não puder ser cumprido até 30 de junho.  
 Assim, concedo esse prazo.  
 N. 8.875-38 — Ch. Lorilleux & Comp. — De acordo com o art. 88, § 2º, deferido. Prorrogo o prazo por 30 dias a contar do último deste mês.  
 N. 8.823-38 — Laboratório Instituto Galeno Ltda. — Repreza em termos.  
 N. 9.810-35 — Emília Torres da Costa Ferreira Dias (Processo — Paris Correia). — Retifique-se o lançamento, de acordo com a minuta de cálculo.  
 N. 16.383-37 — Manuel Fernandes Serra. — "Ex-vi" do § 3º do art. 129, indeferido.  
 N. 19.224-35 — Abílio Garcia. — Retifique-se, de acordo com a minuta de cálculo de fis.  
 N. 19.705-37 — Teodoro Nascimento Domingues (sucessor de Agado & Domingues). — Não tendo sido satisfeita integralmente a exigência do despacho de 19-3-38, não pode ser dada a certidão. Archive-se.  
 N. 19.765-37 — Edgard Montauray Pimenta. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 8-2-38, não pode ser passada a certidão. Archive-se.  
 N. 21.121-35 — Herdeiros de Antônio Moreira Portes. — De acordo com a informação da Seção de Revisão, mantendo os lançamentos.

## Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 20 de junho de 1933

- Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.108, 17.307, 21.981 e 23.083.  
 Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 22.460.  
 O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.893, 26.677, 29.213, 28.730, 3.906, 28.329, 14.790, 28.026, 22.164, 19.961 e 23.544, pediam a juntada de documentos.  
 Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 28.065.  
 Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 27.898, 28.011 e 28.012.

## Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1938

Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Olinto Braga, procurador da República:

Avisos:

N. 907 — Acusando o recebimento do ofício n. 38-1937, de 2-6-1938, em que S. Ex. solicita a remessa urgente, para os efeitos de ser iniciada a ação de indenizações contra o espólio do capitão de corveta Joaquim Marques Maia do Amaral, do julgamento de suas contas, comunica que o referido processo foi submetido ao Tribunal de Contas, de cuja decisão ainda depende.

Dia 17

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 916 — Solicita de S. Ex. seja transferido para este ministério o terreno pertencente ao Domínio da União, sito na parte ocidental da Ilha do Governador, denominado "B", na planta de número 373-A, arquivada no armário 4, da mapoteca do mesmo domínio, pois esse terreno, cuja área é de 435.738 metros quadrados, está incluído entre aqueles cuja desapropriação se processa nos termos da lei n. 439, de 1937 e decreto n. 2.201, do mesmo ano, para atender as necessárias ampliações da Aviação Naval.

— No decreto de 20 de maio próximo passado, que reformou o praticante especialista de contra-mestre n. 4.847, de terceira classe, do Corpo de Marinheiros, Joel Torres, com os vencimentos integrais, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por estar acometido de lepra, foi feita a seguinte apostila:

"O nome do praticante especialista de que trata o presente decreto é Joel Soares e não o que se fez constar."

Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1938. — Henrique A. Guillemin, vice-almirante, ministro da Marinha."

Dia 18

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 919 — Solicita os bons ofícios de S. Ex. no sentido de serem devolvidos a este ministério os papéis relativos ao requerimento do capitão de corveta aviador naval Paulo de Sousa Bandeira: solicitando melhoria de colocação na escala de oficiais de sua patente, que foram enviados com o ofício n. 1.774, de 8-11-1937, ao então consultor geral da República.

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 920 — Acusa o recebimento do aviso n. 10, de 30-4-1938, em que S. Ex. comunica a este ministério que o capitão dos Portos do Estado de Pernambuco, vem exigindo das partes interessadas no aforamento de terrenos de marinha o fornecimento de condução para os funcionários incumbidos de examinar os terrenos.

Em resposta, informa que pelo ofício n. 673, de 13 de maio próximo passado, já teve este ministério oportunidade de pronunciar-se sobre o assunto.

Permanecendo a mesma situação, reitera os termos daquele ofício em que soliciou se dignasse S. Ex. permitir não só a remessa das plantas ou mesmo do respectivo processo de aforamento às repartições deste ministério, como também o fornecimento pela parte interessada de condução apropriada para um exame *in loco*, toda vez que o solicitarem os representantes da Marinha, quando se tratar de lugar distante da sede da Capitania.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 921 — Atendendo a solicitação contida no ofício 163, de 25 de abril de 1938, transmitida a S. Ex. as informações prestadas pelo 2º tenente reformado, José Severino dos Santos, um dos comandantes do destacamento de fuzileiros que acantonou na cidade de Joinville em outubro de 1930 não tendo sido possível obter esclarecimentos do outro oficial, 2º tenente fuzileiro naval, também reformado, Guilherme Borges, por estar ele atualmente residindo à rua Sôrro da Araraquára, 3 (fundos), São Paulo, onde lhe foi identificado que deveria aguardar ordens da 2ª Região Militar a respeito do assunto.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Elson Aguiar Medeiros, req. de 1-6-1938, ficha 4.564; Didace Marcondes, req. de 3-6-1938, ficha 4.702; René Schuster, req. de 17-6-1938, ficha 4.979, pedindo restituição de documentos. Tiveram os seguintes despachos: Restituam-se mediante recibo. Em 17 de junho de 1938.

Memorial de 16-4-1938, ficha 1.890, de pês de vários guardas Marinhas que ora se encontram presos. — Aguardem a decisão do Tribunal. Em 9-6-1938.

Salvador Antônio da Silva, req. de 29-4-1938, ficha 3.795. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 15-6-1938.

Murilo Rodrigues Campelo, req. de 30-5-1938, ficha 4.503, pedindo prorrogação para validade de concurso. — Nada ha a deferir. Em 18-6-1938.

Rúbens Durval Pinheiro, req. de 29 de setembro de 1937, ficha n. 61.919; Hino Juchem, req. de 7 de setembro de 1937, ficha 61.551; Alceu Vicente Wightman de Carvalho, req. de 30-9-1937, ficha 61.890; Rúben Carneiro Ribeiro, req. de 15-2-1938, ficha 1.639; Jorge Henrique Zeimer, req. de 5-11-1937, ficha 62.782; José Luis Lemos da Silva, req. 30-9-1937, ficha 61.920; Dager de Sousa Serra, req. de 28-12-1937, ficha 64.390; Ipiran Nunes de Oliveira, req. de 18 de fevereiro de 1938, ficha 1.773; Getúlio Carvalho de Andrade, requerimento de 19-2-1938, ficha 1.865; Oraci Ribeiro Granja, requerimento de 8-2-1938, ficha 1.772; René Faria, req. de 29-9-1937, ficha 61.837; Fernando Coelho Pompeu, req. de 27-9-1937, ficha número 61.738; Augusto Corrêa de Azevedo, req. de 9-11-1937, ficha n. 62.884; Walter Benayon, req. de 28-9-1937, ficha 61.888; Ivo Nascente Castelo Branco, req. de 29-9-1937, ficha 61.825; Luis Frias, req. de 27-9-1937, ficha 61.744; Sílvia Carlos de Faria Belo, requerimento de 30-9-1937, ficha 61.889; Valed Perry, req. de 29-9-1937, ficha 61.552; Carlos de Matos Leão, req. 4-10-1937, ficha 61.926; Walter Guimarães, req. de 16-9-1937, ficha 61.921; Geraldo Gomenzoro, req. de 29-9-1937, ficha 62.057; Gilson Veiga Rodrigues, requerimento de 27-9-1937, ficha 61.751; Ludgero Mateus Capleiro, requerimento de 21-12-1937, ficha 61.041; Armando de Sousa Coelho, requerimento de 27-9-1937, ficha 61.742; Alceu Marinho Régio, req. de 27-12-1937, ficha 61.319; José Aristóteles Marco Antônio da Cunha, req. de 28-9-1937, ficha 61.838; Joran Dias, req. de 29-9-1937, ficha 61.891; Roldão Pereira de Barros, req. de 30-9-1937, ficha 61.916; Milton da Costa Brandão, req. de 30-9-1937, ficha 6.926; Fernando Batista Bastos, req. de 27-9-1937, ficha 61.736; Vitor Macedo Soares Alves, req. de 22-12-1937, ficha 61.119; Hélio Paraízo Garcia, req. de 30-9-1937, ficha 61.838; Hélio de Oliveira Albuquerque, requerimento de 10-9-1937, ficha 61.293; Antônio Fabrino Baífo, requerimento de 30-9-1937, ficha 61.911; Elisário Duarte Neto, requerimento de 13-9-1937, ficha 61.692; Antônio Afonso C. Pinto, requerimento de 5-10-1937, ficha 62.037; Edmundo Spina, req. de 14 de setembro de 1937, ficha 4.854; Marcos Fonseca Vianna, req. de 22-12-1937, ficha 61.129; Otto Adolfo Berenhauer, req. de 13 de fevereiro de 1938, ficha 1.845; Severino de Oliveira Lima, req. de 19-2-1938, ficha 1.861; Mário Timóteo Coelho, req. de 17-2-1938, ficha 1.761; Amílcar Cradello Bina, req. de 19-8-1937, ficha 4.815; Rúbens Young, req. de 29-9-1937, ficha 61.846 e José Maria Gomes de Matos, req. de 30-9-1937, ficha 61.912, todos pedindo exame de admissão ao Curso da Reserva Naval Aérea. Tiveram os seguintes despachos: Indeferidos por não haverem comparecido aos exames de seleção. Em 15-6-1938.

## Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 17 de junho de 1938.

Conceder reforma, nos termos das alíneas a e c, respectivamente do art. 15 e seu § 1º, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 conceder reforma ao soldado músico de 1ª classe do 4º Regimento de Infantaria, Joaquim Farias Maciel; ao soldado músico de 2ª classe do 8º Batalhão de Caçadores Luiz de Freitas Rodrigues e ao soldado do Serviço Geográfico do Exército José Goldino de Freitas, visto terem sido considerados definitivamente inválidos para o serviço.

Reformar:

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal, revigorada pela lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, por interesse do serviço público o major da arma de cavalaria Albano de Azevedo Falcão;

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal, revigorada pela lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, por interesse do serviço público e da disciplina militar o sargento ajudante Antônio Moraes do Souto.

PORTARIAS

Por portaria n. 141 de 18 de junho de 1938, o ministro da Guerra resolveu mandar servir na Secretaria de Estado da Guerra, o escrivão da classe E, Quadro I, Elesbão Pereira de Araújo Frago, nomeado por decreto de 11 de março último.

Por portaria n. 142 de 20 de junho de 1938, o ministro da Guerra resolveu, de acordo com o decreto n. 42 de 15 de abril de 1935, conceder três meses de licença para tratamento de saúde, no escalonamento da classe F, José Teruliano, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 8 dias.

APOSTILAS

Nos decretos de nomeação dos funcionários do Hospital Militar da Baía, abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas assinadas pelo diretor do mesmo Hospital major médico Dr. Rogéciano Joaquim dos Santos:

Em 31 de janeiro de 1938:

Escrivente Pedro de Moraes Cerqueira e Francisco Leal de Menezes:

"O escrevente de que trata este decreto teve a sua classificação reificada para a classe G a partir de janeiro de 1937, de acôrdo com o decreto número 2.505, de 24 de dezembro de 1937."

Em 29 de março de 1938:

Atendente José Alves

"O atendente de que trata o presente decreto teve a sua denominação modificada pelo decreto-lei n. 260, de 9 de fevereiro de 1938, para enfermeiro da classe G."

Atendente Odorico da Rocha Fraga:

"O atendente de que trata o presente decreto, teve a sua denominação modificada pelo decreto-lei n. 260, de 9 de fevereiro de 1938, para enfermeiro da Classe E."

#### DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Em 16 de junho de 1938:

Foi designado para servir na Diretoria do Arquivo do Exército, o 2º tenente da Reserva de 1ª linha João Luiz Sobrinho.

Em 18 de junho:

Foram transferidos: o capitão José da Silva Ribeiro Sobrinho, da Escola de Aviação Militar para o 5º Regimento de Aviação (Curitiba) e deste para o 1º Regimento de Aviação, o capitão João de Almeida.

Foi mandado ficar adido à Secretaria de Estado da Guerra, para efeito de percepção de vencimentos, o servente da classe B Washelton Mendes da Costa, transferido por decreto de 3 do mês corrente, do Depósito Central de Material Bélico, para a Biblioteca do Exército.

#### REIFICAÇÃO

Por despacho de 8 de junho corrente, foi designado o capitão Jaci Fontenari da Fonseca, para servir na Seção de Tiro do Colégio Militar do Rio de Janeiro, por ter o capitão Sylvio de Melo Calhú passado a servir na companhia de externos como auxiliar do respectivo comandante, e não como publicou o *Diário Oficial* de 13 do citado mês, à página 11.777, 2ª coluna.

### Diretoria de Intendência da Guerra

#### ATO DO SR. GENERAL DIRETOR

Por ato de 11 do corrente foram transferidos os seguintes oficiais de administração: do Núcleo de Aviação para o H. M. de Pernambuco, o 1º tenente Valdeir de Amarante Brandão; desse hospital para o 31º B. C., o 1º tenente Adorbal Barbosa da Silva; do 1º R. I. V. para o Q. G., da 1ª D. C., o 1º tenente Álvaro Bittencourt; do 1º B. C. para a Fábrica de Viaturas do Exército, o 1º tenente Eurico Dias da Rocha, e do 2º G. A. C. para o 3º B. C., o 2º tenente do mesmo quadro Carlos de Andrade Leão.

### Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Rosário da Cunha Mendes, 2º tenente do Btl. Esc., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de Tubarão, no Estado de Santa Catarina. — Deferido.

Olegário Ananias Diniz, 1º sargento da 3ª F. I., pedindo inclusão no Q. I. — Deferido.

Augustino Nunes Vieira, soldado do 11º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª ou 2ª R. M., correndo as despesas por conta própria. — Deferido.

Valdemar Martins, 1º sargento do Q. I., pedindo exclusão do Q. I. — Deferido.

Gilberto Palmeres da Rocha, 3º sargento do 4º R. I., pedindo para continuar seu tratamento em casa de sua família na Capital Federal. — Deferido.

Henrique Ghignatti, 2º tenente convocado do 7º R. I., pedindo para serem considerados como férias 60 dias do período em que está baixado ao H. M. de Santa Maria. — Deferido, de acôrdo com o item G da informação da S. D. I.

José de Alencar Andrade, 3º sargento da Escola Militar, pedindo interrupção sanitária de origem. — De-se.

Amâncio de Sousa Lima, 1º sargento do 17º B. C., pedindo recondução do ato que o excluiu do Q. I. — Indeferido.

Artur Machado de Sousa, soldado do 4º G. A. Cav., pedindo transferência para a 2ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Manuel Alves da Silva, 2º sargento do 5º R. I., pedindo transferência para o 13º R. I. — Indeferido.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Apostilas de 20 de junho de 1938

Apostila no decreto de 16 de dezembro de 1937, expedido a Dermeval Alves de Miranda, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência da Vitória, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para o qual fora nomeado em 24 de abril de 1925:

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, exercia, anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de estafeta da Agência de Nazaré, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para onde fora removido em 28 de novembro de 1925, e não como está declarado no mesmo decreto."

— Apostila no decreto de 16 de dezembro de 1937, expedido a Manuel Basto Lavra, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", do quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente da Agência de Cinco Pontas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para o qual fora nomeado em 19 de outubro de 1926:

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, exercia, anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de estafeta na Agência de Maciel Pinheiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para onde fora removido em 9 de julho de 1933, e não como foi declarado no mesmo decreto."

— Apostila no decreto de 26 de fevereiro de 1938, que nomeou Dalva Loreno para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Santa Rita de Caldas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Dalva Lorena e não como está acima declarado."

#### PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1938

N. 280 — Homologando 10 folhas de pagamento relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1935, na importância total de 1.127.415\$600 (mil cento e vinte e sete contos, cento e quinze mil e seiscentos réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para servir na Comissão encarregada dos estudos e construção dos açudes Piranhas e São Gonçalo, no Estado da Paraíba, tendo sido a respectiva despesa custeada pelo adiantamento de 2.285.647\$800, recebido pelo 2º escrivão da mesma Inspetoria, José Marques de Amorim Garcia, à conta das sub-assignações 2 A, 2 B, 3 e 7, da verba 8ª, do art. 9º, da lei n. 5, de 2 de novembro de 1934. (N. 11.599/38).

### Serviço do Pessoal

#### SERVIÇO ADMINISTRATIVO

#### ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 20 de junho de 1938

#### Portarias:

N. 281 — Concedendo ao guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Osvaldo Costa, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de maio de 1938, com dois terços da diária, de acôrdo com o artigo 275, da lei número 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (P. 12.648-38).

N. 282 — Concedendo ao auxiliar de artefice de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Bonifácio dos Santos, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de moléstia adquirida em consequência de acidente em serviço, a contar de 9 de abril de 1938, com dois terços da diária, de acôrdo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.662, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (P. 12.386-38).

N. 283 — Concedendo à agente da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, quadro IV deste ministério, Zulmira Magalhães Pereira, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de março de 1938, sem vantagens pecuniárias, de acôrdo com o artigo 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (P. 12.287-38).

N. 284 — Concedendo ao cortador de papel da classe "E" da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, quadro III deste ministério, Francisco Manuel Martins, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de maio de 1938, com ordenado, de acôrdo com o artigo 19, § 2º, decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (P. 12.288-38).

N. 285 — Concedendo ao trabalhador de 3ª classe da Rede de Viação Cearense, Antônio Felix do Nascimento, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de abril de 1938, com um terço da mensalidade, de acôrdo com o artigo 8, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (P. 12.407-38).

N. 286 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Fabriciano José de Sousa, quatro meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio de 1938, sendo três meses com um terço da mensalidade e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8, ns. 3 e 4 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Proc. 10.681-33-RP).

#### Offícios:

N. 2.440 — A' despesa Pública — Requisitando processo número 16.828/25, dessa Diretoria.

N. 2.441 — A' Despesa Pública — Transmittindo processo sobre montepio em que é interessada Lucília Pedroso Schroeder e outros. (8.532/38).

N. 2.442 — A' mesma — Idem, Esmeraldina de Castro Cunha. (7.967/38).

N. 2.443 — A' mesma — Idem, Ciro e Edna Tavares Bastos. (7.911).

N. 2.444 — A' Inspetoria das Estradas — Solicitando informações relativas ao engenheiro João Baptista de Almeida. (9.470, de 1938).

N. 2.445 — A' Despesa Pública — Solicitando seja restituída a declaração de família do *de cujus*, Carlos Saint Martin, ex-engenheiro da E. F. C. B. (12.061/38).

N. 2.446 — A' Central do Brasil — Solicitando informações, para instrução de processo de habilitação ao montepio, do *de cujus*, Carlos Saint Martin. (12.061/38).

N. 2.447 — A' mesma — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto de 14 do corrente, que concedeu aposentadoria a José Vieira da Silva Júnior, no cargo da classe I, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II deste Ministério.

N. 2.448 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Transmittindo requerimento em que Francisco Correia dos Santos pede certidão de seu tempo de efetivo serviço. (11.712/38).

N. 2.449 — Ao mesmo — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Saturnino Marques de Jesus, no cargo da classe E, da carreira de carreiro, do Quadro XXX deste Ministério. (9.572/38).

N. 2.450 — Ao mesmo — Idem, a Antônio Felix Martins, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo do Quadro IV deste Ministério. (8.813/38).

N. 2.451 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à demissão de Eleutério Moreira Filho, escriturário da classe G, do Quadro XX deste Ministério, proferiu o seguinte despacho: "A' vista das conclusões a que chegou a comissão de inquérito, f. expediente de demissão, a bem do serviço público, do escriturário Eleutério Moreira Filho. II — Promova-se, outrossim, o expediente afim de ser iniciado procedimento criminal contra o mesmo. (5.659/38).

N. 2.452 — Ao mesmo — Idem, relativamente às demissões de Francisco Antonini, carreiro da classe G, do Quadro XXIII deste Ministério, e Roderico Rafael Batista, escriturário da classe E, do mesmo Quadro, proferiu o seguinte despacho: "I — A' vista das conclusões a que chegou a comissão de inquérito administrativo aprova as propostas de demissão do carreiro Francisco Antonini e do escriturário Roderico Rafael Batista, a bem do serviço público. II — Promova-se o expediente necessário bem como e para o procedimento criminal contra aqueles dois responsáveis pelo ato delituoso." (11.734/38).

N. 2.453 — Circular — A's Repartições subordinadas — Esta Secretaria de Estado foi cientificada de que os funcionários cujos nomes constam da relação anexa por cópia exercem cargos da carreira de engenheiro, nos diversos quadros deste Ministério, sem possuírem títulos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agricultura da 5ª Região, de acordo com as disposições do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamentou o exercício de engenheiro, arquiteto e agrimensor. De ordem do Senhor Ministro, peço informes qual a situação dos funcionários dessa repartição, mencionados na lista anexa, afim de que possam ser tomadas as providências que se fizerem necessárias para que os mesmos satisfaçam as determinações exigida naquele decreto. Solicito-vos, outrossim, a remessa de uma relação, rigorosamente organizada, dos funcionários que integram, nessa Repartição, a carreira de engenheiro e não possuam os diplomas considerados indispensáveis para o exercício dos cargos de tal carreira. (11.946/38).

#### ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 17 de junho de 1938

#### Avisos:

N. 1.875 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, á Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, a importância de 4:417\$300, proveniente de serviços prestados á D. S. S. F. (12.478/38).

N. 1.876 — Ao mesmo — Idem, a importância de 6:737\$000. (12.477/38).

N. 1.877 — Ao mesmo — Idem, á Patacho & Cia., a importância de 2:217\$800, proveniente de serviços prestados á D. S. B. F. (12.268/38).

N. 1.878 — Ao mesmo — Idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 2:378\$100, proveniente de transporte ao D. N. P. N. (10.961/38).

N. 1.879 — Ao mesmo — Idem, a importância de 20:171\$200. (10.962/38).

N. 1.880 — Ao mesmo — Idem, á Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, a importância de 331\$900, proveniente de energia elétrica á D. S. B. F. (12.270/38).

N. 1.881 — Ao mesmo — Idem, a importância de 70.326:792\$200, proveniente de fornecimento de luz elétrica para iluminação pública da Capital Federal no período de 30 de novembro de 1933 a 31 de dezembro de 1936. (12.121/38).

N. 1.882 — Ao mesmo — Solicitando seja celebrada a escritura de transferência para o Governo da União, do imóvel pertencente a D. Lísia Carolina da Silva Goshing, desapropriado por ocasião da abertura da Avenida Central, e seja paga, no Tesouro Nacional, a importância de 45:000\$000, valor do referido imóvel. (8.100/38).

N. 1.883 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha de diárias do pessoal titulado da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, na importância de 7:650\$000, relativa ao mês de maio último. (11.943-38).

N. 1.884 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ao chefe de Divisão da Rêde da Viação Cearense, José de Caminha Muniz, a importância de 6:000\$000, proveniente de vencimentos no ano de 1932 (1.476-38).

N. 1.885 — Ao mesmo — Idem, a importância de 3:271\$000, em 1931.

N. 1.886 — Ao mesmo — Idem, a Manuel Carlosini, a importância de 11:802\$700, proveniente de avarias causadas no auto-ônibus de sua propriedade, pela locomotiva da E. F. C. B., no acidente ocorrido na cidade de Carlos Campos, Estado de São Paulo. (11.265-38).

N. 1.887 — Ao Conselho Federal do Comércio Exterior — Remetendo processo desta Secretaria de Estado protocolado sob número 11.039-1938, no qual são estudadas diversas questões relativas à exploração e ao emprégo do carvão nacional. (11.039-38).

N. 1.888 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquias postal-telegráficas aos médicos da Fundação Rockefeller, Serviço de Febre Amarela. (12.409-38).

N. 1.889 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo termos de contrato e aditivo celebrados entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto e João Rick e sua mulher, para o arrendamento do prédio à praça Ilha n. 2 em Pitangueiras, no Estado de São Paulo, destinada ao funcionamento da agência postal-telegráfica da referida localidade. (12.478-38).

N. 1.890 — A Inspetoria das Estradas — Aprovando a tomada de contas, relativas ao primeiro semestre de 1937, da Estrada de Ferro Carangola, a cargo da The Leopoldina Railway Company Limited. (10.896-38).

N. 1.891 — A mesma — Aprovando o orçamento e autorizando a aquisição dos trilhos, acessórios e aparelhos de mudança de linha destinados ao trecho de dezesseis quilômetros, a ser construído além da estação de Alagoa de Baixo, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, arrendada á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, na importância de 1.599:789\$500 (12.341-38).

N. 1.892 — A Procuradoria da República da Seção de São Paulo — Remetendo cópia do officio n. 2.299-32, 830-37, de 4 de junho de 1938, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil presta informações relativas á ação de indenização proposta pelo onerário da referida estrada, Atanásius Koek. (12.389-38).

N. 1.893 — Ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Comunicando que o D. C. T., já providenciou quanto á concessão de franquias telegráficas, ao inspetor fiscal de 3ª classe, extramunicipal, Mário Pimenta de Moura. (12.671-38).

N. 1.894 — Ao mesmo — Idem, de correspondência, ao identificador Francisco Camerini, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, com exercício na 17ª Inspeção Regional, em Porto Alegre. (12.569-48).

N. 1.895 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Declarando que o Departamento dos Correios e Telégrafos ficou ciente da ratificação, por parte dos Governos da Venezuela e República Dominicana, dos atos firmados no Congresso Postal do Panamá. (11.344, de 1938).

N. 1.896 — Ao mesmo — Declarando que o Departamento Nacional de Portos e Navegação providenciou junto á Administração do Porto do Rio de Janeiro, a anulação da fatura n. 4.818, relativa ás taxas cobradas ao navio "Gloria Stella". (11.667-38).

N. 1.897 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o DCT já providenciou quanto á concessão de franquias postal-telegráficas, ao zootecnista José Franco Ribeiro de Faria, em Pinheiros, Estado do Rio de Janeiro. (12.567-38).

N. 1.898 — Ao mesmo — Idem, ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Caio Graccho Pereira, com exercício no Estado do Paraná. (12.406-38).

N. 1.899 — Ao mesmo — Idem, Davi T. Nadler, designado para servir no Fomento da Cultura do Trigo, no Estado de Minas Gerais. (12.406-38).

N. 1.900 — Ao mesmo — Comunicando que o DCT já providenciou a transferência de franquias postal-telegráficas, ao sub-ajudante técnico da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, Antônio de Matos Serva, de Estado de Minas Gerais para o de Espírito Santo. (12.410-38).

N. 1.901 — Ao mesmo — Idem, à concessão de franquia postal-telegráfica, ao agrônomo Godofredo dos Santos, nas cidades principais dos Estados de Minas e Espírito Santo. (12.551-38).

N. 1.902 — Ao mesmo — Idem, aos funcionários que foram incumbidos de uma comissão no Estado do Pará. (12.406-38).

N. 1.903 — Ao mesmo — Idem, ao agrônomo Milton Coelho, funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, designado para servir na Sub-Inspetoria Agrícola em Maceió, Estado de Alagoas. (12.562-38).

N. 1.904 — Ao mesmo — Idem, ao agrônomo Poggi de Figueiredo, funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado de Santa Catarina. (12.561-38).

N. 1.905 — Ao mesmo — Idem, aos funcionários do Serviço Técnico do Café. (10.179-38).

N. 1.906 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, ao ajudante das oficinas da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Valdemar da Silva, a importância de 72\$000, proveniente de diárias no ano de 1932. (14.021-38).

N. 1.907 — Ao mesmo — Designando os funcionários do Quadro II deste ministério. João Batista da Costa Pinto, engenheiro da classe M, e Oscar Antônio de Mendonça, engenheiro da classe L, para representarem este Ministério e o Laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil, respectivamente, na Comissão de Similares. (11.085-38).

### Diretoria de Contabilidade

Expediente de 17 de junho de 1938

#### Offícios:

N. 2.454 — Ao Ministério da Fazenda — Remetendo processo n. 10.223, de 1938, deste ministério. (N. 10.223, de 1938.)

N. 2.455 — Ao mesmo — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica ao oficial da classe K, quadro VIII — Andegá, Lino de Barcelos, em Vitória, Estado do Espírito Santo. (N. 12.550, de 1938.)

N. 2.456 — À Inspeção de Secas — Comunicando que foi autorizada à Viagem Férrea Federal Leste Brasileiro a atender requisições apresentadas pelo técnico especializado engenheiro Reinaldo Soares da Silva Lima, chefe da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe e pelo almoxarife da classe L, quadro I, deste ministério, Francisco Xavier Martins Curvelo. (N. 12.471, de 1938.)

N. 2.457 — À Leste Brasileiro — Comunicando a autorização supra.

N. 2.458 — À Central do Brasil — Comunicando que o processo relativo à aquisição de uma pedreira em Itacurussá, foi encaminhado ao Ministério da Fazenda. (N. 11.925, de 1938.)

N. 2.459 — À mesma — Reiterando a remessa a esta Secretaria de Estado de cópia do parecer do Sr. assistente jurídico dessa referente ao ofício n. 416, de 28 de janeiro anterior, desta Secretaria de Estado. (N. 11.924, de 1938.)

N. 2.460 — À Inspeção das Estradas — Transmittindo, rubricados, projeto e orçamento, na importância de 25.504\$504 relativos ao aumento do armazém de mercadorias da estação de Cruz Alta, no quilômetros 161-120 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, aprovadas pelo decreto n. 2.590, de 27 de abril próximo passado. (N. 9.449, de 1938.)

N. 2.461 — À mesma — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o abatimento de 50% sobre fretes de bilhetes comuns, do tempo aos despachos, para as praças de Garibaldi Bento Gonçalves, Farroupilha ou Caxias, que foram efetuados no desvio Galbardo, localizado no quilômetro 94-220, da linha Mantenegro a Caxias da V. F. F. R. G. S., pela via da firma Galbardo & Comp. (Número 8.130, de 1938.)

N. 2.462 — À Inspeção das Estradas — Comunicando que foi elevada à categoria de estação de 5ª classe a parada de Capão Seco, situada na linha Cacequi a Rio Grande, da V. F. F. R. G. S. (N. 9.764, de 1938.)

N. 2.463 — Circular — As repartições subordinadas — De ordem do Sr. ministro, reitero os termos do meu ofício-circular número 1.710-C, de 29 de abril deste ano, solicitando informações dessa repartição sobre a necessidade da suplementação da verba destinada a indenizações por acidente de trabalho ou dos prêmios dos respectivos seguros, em face do disposto nos arts. 36 e 74 do decreto número 24.637, de 10 de junho de 1934. (N. 12.154, de 1938.)

N. 2.464 — À Inspeção das Estradas — Transmittindo, rubricados, projeto e orçamento relativos à construção de um desvio e embarcadouro de gado, na linha de Cacequi ao Rio Grande, da Rede Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, aprovados pelo decreto n. 2.659, de 13 de maio último. (N. 10.546, de 1938.)

N. 2.465 — À mesma — Idem de uma casa destinada ao pessoal da firma da linha Santa Maria a Marcelino Ramos, da V. F. F. R. G. S., aprovadas pelo decreto n. 2.662, de 13 de maio último. (N. 10.542, de 1938.)

#### ATOS DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Empresa Imprensa Associada do Brasil, pedindo permissão, sem aumento de taxas, para efetuar a recepção ou o controle para a recepção do seu serviço, à rua Riachuelo n. 111, casa 25-A, com aparelho sobressalente, de características iguais às do constante da petição primitiva, nos períodos diurnos em que não for possível a perfeita audição à rua S. Pedro. — Deferido, em face da informação da C.T.R. (11.241-38).

Francisco Antônio do Nascimento, guarda da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, solicitando sua transferência para o lugar de ajudante da agência postal telegráfica de Mogi das Cruzes, na DR de São Paulo. — Indeferido. Não existe a vaga pleiteada. (11.843-38).

Estér de Menezes Sena, agente de terceira classe, extranumerária, do correio de Bairro da Floresta, na DR de Minas Gerais, solicitando sua aposentadoria, a que se julga com direito. — Aguarde a regulamentação da lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938 (11.842, de 1938).

Elzu Fernandes, mensageiro ajudante de terceira classe do D. C. T., pedindo seu aproveitamento como telegrafista-auxiliar de terceira classe. — Já tendo sido preenchida a vaga pleiteada, autorizo o aproveitamento do requerente, de acordo com o parecer do D. C. T. (11.846-38).

José Vital, ex-servente de segunda classe da DR dos Correios e Telégrafos, pedindo reintegração. — Indeferido. O requerente serviu como funcionário durante poucos anos, e, ao contrário do que alega, não era assíduo (11.794-38).

José Miranda e Sousa e Antônio Gonçalves Coelho, respectivamente agente e ajudante da agência de Entre Rios, por seu advogado, recorrendo da portaria n. 59 da D. G. dos Correios e Telégrafos que os responsabilizou na importância de 10:245\$750, pelo extravio do registrado n. 1.728. — Nego provimento ao recurso ficando, assim, mantida a portaria n. 59, de 1 de fevereiro último, do D. G. T. Os argumentos aduzidos pelos recorrentes não são de molde que justifiquem a alteração do despacho que os responsabilizou (9.973-38).

Heana Dalkar Sales de Seixas, alegando haver conseguido classificação no 41º lugar, em concurso realizado para provimento do cargo então denominado auxiliar de terceira classe da DR do Pará, pede seu aproveitamento em vaga desse cargo, em qualquer Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, excetuadas as de Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul. — Indeferido. O prazo de validade do concurso prestado pelo requerente prescreveu em maio último. O seu aproveitamento em outra Diretoria Regional não é possível (8.859-38).

Renato Bonfim Tavares, alegando haver sido classificado em concurso, já prescrito, para auxiliar de terceira classe da DR de Alagoas, pede seu aproveitamento em uma das vagas ora existentes naquela Diretoria, por constar-lhe que foi prorrogado o prazo de validade daquele concurso. — Indeferido. O prazo de validade do concurso prestado pelo requerente, já prescreveu em 6 de dezembro do ano findo, e, dos candidatos aprovados, apenas os seis primeiros obtiveram nomeação (8.785-38).

Apoliano Pereira da Silva, escriturário da classe D da DR de Santa Maria, pedindo restituição da importância que pagou a mais e sustado o pagamento da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 123 daquela Diretoria e que está sendo paga pela quarta parte de seus vencimentos. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (8.314-38).

Augusto Queiroz, condutor de malas da agência postal telegráfica de Barra do Pirai, na DR do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da aludida DR ou da DR do Distrito Federal. — Indeferido. Os prazos de validade dos concursos prestados pelo requerente já prescreveram (12.692-38).

Fernando Livino de Carvalho. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de completar o selo de sua petição (12.947-38).

Companhia Docas de Santos. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de providenciar a publicação de 2 decretos (12.441, 12.435-38).

Carlos Felix, mensageiro ajudante de primeira classe da DR do Distrito Federal, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro da classe D da mesma repartição. — Indeferido. O prazo de validade do concurso prestado pelo requerente prescreveu em junho de 1937, e, dos candidatos aprovados, apenas os primeiros 142 foram nomeados (9.823-38).

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Classificando na Diretoria Técnica de Correios o oficial administrativo da classe "H", do quadro da Diretoria Geral, Joaquim Viana. (Portaria n. 778-18-6-38).

Designando o engenheiro da classe "L", Elba Pinheiro Dias, para examinar as condições de conservação que se encontra o próprio nacional ocupado pela agência postal-telegráfica de Barra de São João, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, apresentando o respectivo orçamento das obras de que a mesma necessita. (Portaria n. 781 — 20-6-38).

## Requerimentos despachados:

Orlando Vieira do Nascimento, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo para ser ouvido em defesa de seus direitos. — Nada tenho que deferir. A defesa está anexada ao processo.

Pedro Soares de Moura, condutor de malas, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro pedindo licença. — Indeferido. (10.112-38).

Hermesinda Bomfim Camelo, agente da agência de Sapucaia, na Diretoria Regional de Maceió, pedindo licença. — Indeferido. — (21.079-38).

Lúcio Domingues da Costa, condutor de malas de Campinas a Sapucaia, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. (22.592-38).

Francisco Nunes da Silva, condutor de malas da Diretoria Regional a Estações das Estradas de Ferro, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo licença. — Indeferido. (16.017-38).

Elsio Cardoso, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido, à vista do informado. (26.428-38).

Amanda Braga de Sousa, agente da agência de Arcos, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (31.877-38).

Artur de Lupa Falcão, agente do Recife Central, na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido à vista do informado. (63.092-38).

## Licenças concedidas:

Izaura Machado Nóbrega de Alencar, escriturário da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com vencimentos nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 2 de maio último. (53.254-38).

José Alcebades de Oliveira Guimarães, oficial administrativo da classe "J", da Diretoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1.º parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-4-38, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (35.273-35).

Nra de Paula Ramos, escriturário da classe "G", da Diretoria Geral, 3 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 13 de março último. (1.775-36).

## DIRETORIA DO PESSOAL

## Requerimento despachado:

Afonso Furtado de Faria, mecânico eletricitista, classe "I", da Oficina da Diretoria Geral, pedindo aposentadoria — Requisite-se inspeção de saúde. (30.270-38).

## Ministério da Agricultura

## Serviço do Pessoal

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 2 de junho de 1938

Requerimento de Jeanito Campos, pedindo nomeação para a classe E, da carreira de Almoxarife. — Poderá ser nomeado, em caráter interino, dada que haja necessidade do preenchimento do cargo.

PORTARIA N. 207 DE 6 DE JUNHO DE 1938

O ministro de Estado, resolve manter, a partir de 1-5-38, as gratificações que percebem os serventuários abaixo indicados em virtude de serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente.

Professor catedrático — Classe L — Angelo Moreira da Costa Lima.

Agrônomo do Ensino Agrícola — Classe J — Itagiba Barçante.

Oficial administrativo — Classe I — Luiz Madeira Poppe.

Classificador de Algodão — Classe I — Walter Barbosa Pinto.

Estatístico — Classe J — Renato de Castro Filho.

Motorista — Classe F — Hildo Antônio Alves.

Servente — Classe E — José do Azeredo.

Servente — Classe E — Américo Pereira da Silva.

Servente — Classe B — Luiz de Sousa Coelho.

Servente — Classe B — José Batista Santiago.

Vigia — Osvaldo de Sousa Ribeiro.

Agrônomo — D. N. P. V. — Classe I — Luiz Pessoa Guerra.

PORTARIA N. 246 DE 17 DE JUNHO DE 1938

O ministro de Estado, atendendo ao que lhe representou o diretor do Pessoal, aprova as seguintes instruções, assim regulando, até mais se manifeste sobre o assunto o Conselho Federal do Serviço

Público Civil, a concessão de férias ao pessoal extranumerário do Ministério da Agricultura:

I — Os diretores e chefes de Serviço mandarão organizar uma escala distribuindo os períodos de férias ao pessoal extranumerário que lhe fôr subordinado.

II — O extranumerário que, voluntariamente, deixar de gozar férias na época que para tal lhe tiver sido fixada, perderá o direito a essa vantagem salvo se, a juízo da autoridade competente, outra época lhe fôr, para tal fim, demarcada no mesmo ano.

III — Excepcionalmente, mediante requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, poderão ser concedidas férias interpoladas ou como tal descontadas as faltas verificadas.

IV — O parágrafo único do art. 97 do Regulamento da S. E. N. A. só terá aplicação quando se tratar de concessão de férias a funcionários efetivos.

V — Aos extranumerários aos quais no exercício passado tenham sido negadas férias com fundamento no parágrafo único do citado art. 97, fica assegurado no corrente ano, o direito ao abono de que trata esse dispositivo.

PORTARIA N. 247, DE 18 DE JUNHO DE 1938

O Ministro de Estado resolve manter as gratificações concedidas aos serventuários abaixo indicados em virtude de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente.

Oficial administrativo — Classe K — Cesar Henrique Lopes.

Oficial administrativo — Classe I — João Pinto da Costa Sobrinho.

Oficial administrativo — Classe I — Nelson Américo Machado.

Datilógrafo — Classe F — Osvaldo Machado.

Prático Rural — Classe H — Plínio Loureiro.

Motorista — 2ª classe — Alfredo Silva.

Servente — Classe E — Nominato José Marciani.

PORTARIA N. 248, DE 18 DE JUNHO DE 1938

O Ministro de Estado, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento baixado pelo decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, designa o Sr. Carlos de Sousa Duarte, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para, na qualidade de Delegado, representar o Ministério da Agricultura junto ao Conselho Consultivo do Serviço de Fiscalização do Comércio de Fábricas.

Por portarias de 20 do corrente, ficam dispensados:

Por ter aceito outro cargo o extranumerário mensalista, Edmundo Borges de Sousa, auxiliar de 4ª classe da Diretoria de Estatística da Produção.

A pedido, a partir de 20 de maio, o extranumerário mensalista, Abdon Francisco Aureliano, auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Estatística da Produção.

## SECÇÃO ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Walfredo Moreira Pinto, pedindo nomeação. — Indeferido. (S. P. n. 2.371-38.)

Eduardo Cunha Melo, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (S. P. n. 1.151-38.)

Epaminondas Martins, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (S. P. n. 1.273-38.)

Clovis Neri, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (D. C. n. 21.245-37.)

Maric Arlindo Höher, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (SP. 1.109-38.)

Jair Natalino Espíndola Travassos, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (S. P. 1.512-38.)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Artur Oberlaender Tibau, pedindo devolução de documentos. — Deferido. (S. P. 1.058-38.)

Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior, pedindo certidão. — Especifique, preliminarmente, o fim a que se destina a certidão. (S. P. 1.806.)

Eloi Alves dos Reis, pedindo pagamento a que tem direito como diretor que foi do Patronato Pereira Lima, hoje extinto. — Satisfaz a exigência do regulamento da lei do sêlo. (S. P. 1.756-38.)

Júlio Oto Teodoro Lohmann, pedindo vistas do processo S. P. 85-38. — Deferido, concedendo-se vista na Seção Administrativa, dentro do expediente normal. (S. P. 85-38.)

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Serviço do Pessoal

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foram expedidos officios declarando que este Ministério não tem a opôr ao desembarço de máquinas, ou peças e acessórios, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Dia 19 de abril de 1938

Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2E-757 — Dolabela & Cia. Ltda. — DNIC 946-958 ou DGE 4.275-938.

Dia 17 de maio de 1938

Alfândega de Recife:

N. 2E-958 — Companhia de Tecidos Paulista — DNIC 1.453-938 ou DGE 6.803-938.

Dia 6 de junho de 1938

Alfândega de Santos:

N. 2E-1.124 — S. A. Colonificio Rodolfo Crespi — DNIC 1.801-938 ou DGE 7.913-938.

N. 2E-1.123 — Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Bárbara — DNIC 1.802-938 ou DGE 7.914-938.

Dia 7

Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2E-1.125 — S. A. Fábrica São Luiz Durão — DNIC 1.734-938 ou DGE 7.912-938.

N. 2E-1.127 — S. A. Fiação Guimarães — DNIC 1.783-938 ou DGE 7.911-938.

## Diretoria Geral de Contabilidade

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o inspetor fiscal de 3ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, Felix Eúlio Pontado de Mendonça, para servir a anterior deliberação, na 8ª Intendência Regional, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938. — *João Carlos Vital.*

Avisos:

N. 1-C-338 — Ao Sr. ministro-presidente do T. C. — Relativamente ao pedido de informações sobre a natureza do serviço prestado pelo inspetor regional Luiz Mezavilla, e que deu origem ao plano das diárias, comunica que o referido funcionário esteve em serviço especial, no Estado do Rio Grande do Norte, resolvendo dissêmbios entre patrões e operários, afim de evitar possíveis grêves.

N. 1-C-339 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando pagamento, ao Tesouro Nacional, a Companhia Comercial e Marítima de 20.500\$000 proveniente do fornecimento de um automóvel Packard, tipo 4938, destinado aos serviços do Gabinete do Ministro. A aquisição foi autorizada pelo Sr. Presidente da República, na forma do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, conforme despacho publicado no "Diário Oficial" de 23 de abril findo a fls. 7.650.

N. 1-C-340 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando registro do decreto n. 472, de 6 de junho último, que abriu o crédito de 400.000\$000 e adotou outras providências relativas a execução do orçamento deste ministério.

N. 1-C-341 — Ao Sr. ministro-presidente do T. C. — Relativamente a recusa do registro da despesa de 40.000\$000 a Georges Blassa, remete cópias autênticas da exposição de motivos por este ministério apresentada ao Sr. Presidente da República e da autorização de S. Ex. para o respectivo pagamento.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

#### Primeira seção

Dia 16 de junho de 1938

N. 1-C-1.090 — Ao Sr. inspetor da 19ª I. R. — Goiás — Por não ter sido observada a portaria do Sr. Ministro de 20 de janeiro último, remete a 3ª via da folha de pagamento de diárias na importância de 170\$800, a favor do escriturário F. Luiz Martins de Araújo, afim de ser anulado.

N. 1-C-1.091 — Ao Sr. inspetor da 18ª I. R. — Minas Gerais — Em referência ao telegrama n. 451, de 7 do corrente mês solicita esclarecimentos sobre o fiscal itinerante, citado no referido telegrama.

N. 1-C-1.092 — Ao Sr. inspetor da 13ª I. R. — Estado do Rio de Janeiro — Afim de ser anulado, remete a 5ª via do conhecimento de empenho n. 18, encaminhado com o officio n. 333, de 3 do corrente mês, visto ter sido negada pelo Sr. Ministro, a autorização para a prorrogação do expediente.

N. 1-C-1.093 — Ao Sr. diretor do I. N. T. — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou a viagem do sub-ajudante técnico de 4ª classe Edgar Frias Rocha ao Estado da Bahia, arbitrando em 15\$500 o valor da diária.

Dia 17

N. 1-C-1.094 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Em aditamento ao officio n. 2-C-1.084, de 15 do mês corrente, solicita ao tradutor Luiz Galvão do Vale, do Departamento Nacional do Povoamento, passagens em 1ª classe de ida e volta, desta capital ao porto de Vitória, no Espírito Santo, com 30% de abatimento para sua esposa e duas filhas.

N. 1-C-1.095 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. — Transmite demonstração enviada pela Western Telegraph Company Limited, e relativa ao telegrama oficial nela especificado.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.T.:

N. 1C-1.096 — Transmitindo cópia do telegrama n. 318, de 2 do mês corrente, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Maãos, afim de que sejam prestadas informações a respeito.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.T.:

N. 1C-1.097 — Relativamente a proposta para aquisição de coleções da "Legislação Trabalhista", de Elio Sermenhá Leprie, comunica que o Sr. ministro autorizou a aquisição de exemplares do citado trabalho na quantidade que julgar conveniente, dentro dos respectivos recursos orçamentários.

— Ao Sr. diretor geral da Seção do C.N.T.:

N. 1C-1.098 — Relativamente a requisição do adiantamento pelas sub-consignações ns. 12 e 27 da Verba 2, título III — Diversas Despesas, comunica que podem ser solicitados os aludidos adiantamentos.

N. 1C-1.099 — Afim de que possa ser providenciado quanto ao pedido feito em officio n. C-370-38, 18.227-37, de 29 de maio último, solicita informações se as gratificações ali especificadas referem-se a diárias por serviços prestados fóra da sede ou prorrogação do expediente normal.

Dia 18

— Ao Sr. inspetor da 14ª I.R. — São Paulo:

N. 1-C-1.101 — Solicitando remessa das segundas vias das folhas de pagamento de representação do inspetor regional, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor da 10ª I.R. — Sergipe:

N. 1C-1.102 — Tendo em vista a impropriedade da classificação do empenho n. 20, destinado a ocorrer ao pagamento de diárias a que fez jus, Audemaro do Carmo Almeida, devolve a respectiva 4ª via, afim de ser, com a máxima urgência, feita a necessária reclassificação.

N. 1C-1.103 — Solicitando remessa da 3ª via do conhecimento n. 23, extraído em 1 do corrente, referente a sub-consignação n. 12 — Serviços extraordinários, etc.

### Segunda seção

Dia 17

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 2C-1.100 — Atendendo ao officio-circular n. 364, de 5 do maio último, remete relação dos funcionários que servem atualmente na Diretoria Geral.

Dia 18

— Ao Sr. inspetor da 12ª I.R. — Espírito Santo

N. 2C-1.104 — Comunicando que podem ser realizadas concorrências que se tornarem necessárias para a aquisição dos uniformes e do material de assoio.

Telegramas:

Traspetor — Amazonas — Manãos:

N. 1C-127 — Crédito pagamento escriturário "E", pedido Fazenda será breve distribuído Delegacia nesse Estado. Idêntico às demais Inspetorias.

— Ao Sr. delegado fiscal federal — Amazonas — Manãos:

N. 1C-128 — Levo vosso conhecimento pedido distribuição crédito pagamento escriturários "E" Inspetoria Regional este Ministério feito Fazenda deverá ser atendido dentro alguns dias aproa

veitadas quantias destinadas escriturários "D" extintos podendo mesmos serem pagos provisoriamente saldo verba pessoal permanente forma lei duzentos oitenta e quatro.

Idêntico às demais Delegacias nos Estados.

Transporte — João Pessoa — Paraíba:

N. 20-129 — Comunico concessão vinte dias prorrogação posse Guilherme Salgado admitido auxiliar essa Inspetor.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 8 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE JUNHO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camilo Soares de Moura, Olívio Tarantino de Sousa, Ruben Rosa, João Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 36.064 de Albertina Nicóla de Mesquita, agente do correio em São Pedro da União, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, para o fim de ser declarado o período da responsabilidade de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915 prescrito nos termos da lei n. 573 de 8 de novembro de 1937 e quite a responsável no de 1 de janeiro de 1916 a 28 de julho de 1920, lavrando-se nesse sentido, novo acórdão.

N. 36.719 de Leonidas de Siqueira Menezes, ex-diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 400:000\$ recebido em 1935, em duas parcelas de 200:000\$ cada uma;

N. 33.283 de Diva de Sousa Pinto, agente do correio em Vila Nova do Timbó, Estado de Santa Catarina, de 16 de agosto de 1927 a 31 de agosto de 1933, exercícios de 1927 a 1933;

N. 38.430 de Roberto Henrique Feller Sisson, 1º tenente, incumbido de telegrafia no C. T. "Alagoas", de 8 de junho de 1926 a 7 de janeiro de 1927;

N. 38.437 de Heraldo de Saldanha da Gama, 1º tenente, encarregado do armamento no C. T. "Paraíba", de 9 de agosto a 7 de setembro de 1936;

N. 38.440 de Manuel Bonorino Jorge, faroleiro de 2ª classe, incumbido do balisamento na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, de 3 de abril a 20 de agosto de 1937;

N. 38.653 de Mário Cândido Coutinho Neves, 1º tenente, I. N., servindo no Curso de Educação Física da Marinha, de 1 de janeiro a 18 de novembro de 1937;

N. 38.656 de Pedro Dias Freire, 3º escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, em Areia Branca, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 38.660 de Carlos de Abreu Lima, capitão-tenente, I. N., em serviço no N. F. "Vital de Oliveira", de 21 de março a 31 de dezembro de 1936;

N. 38.686 de Antônio Fernandes Lobato, 2º tenente, I. N., servindo nas Oficinas Gerais da Aviação Naval, de 8 a 10 de novembro de 1937;

N. 38.692 de Sebastião Procópio de Lima, SO., mestre (incumbência) na Diretoria de Navegação, de 30 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.694 de Júlio Barbosa Nascimento, 1º tenente, F. N., incumbido de comandante da 3ª bateria do Corpo de Fuzileiros Navais, de 31 de agosto de 1936 a 23 de dezembro de 1937;

N. 38.757 de Mário de Faro Orlando, capitão de corveta, servindo no navio faroleiro "Vital de Oliveira", de 1 de janeiro a 8 de março de 1937;

N. 38.760 de Floriano Daltro Ramos, 2º tenente, F. N., servindo no Corpo de Fuzileiros Navais, de 7 de junho a 26 de dezembro de 1937;

N. 38.762 de Newton Tornaghi, 1º tenente, incumbido de navegação no N. F. "Vital de Oliveira", de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.765 de Carlos Vicente da Silva, SO.CO.MA., incumbido de máquinas no N. F. "Tenente Lahmeyer", de 4 de dezembro de 1936 a 11 de março de 1937;

N. 38.875 de Artur de Sousa Cantu, agente do correio em Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, de 20 de março de 1930 a 30 de novembro de 1934.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 33.426 de Antônio de Araújo Aguirre, coletor da 1ª coletoria federal em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, no qual se aprecia também a situação dos escrivães

Estanislau Augusto Figueiredo e Melo e João Carlos de Almeida, nos períodos, respectivamente de 1 de janeiro a 30 de abril de 1935 e de 1 de junho a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou quite o coletor, declarou os escrivães em crédito pelas importâncias de 31\$400 e 87\$900, proveniente de percentagens retiradas a menos e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 38.319 de Maria Guimarães, agente do correio em Cereado, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal julgou a responsável em crédito pela importância de 2\$100, proveniente de imposto de selo pago a maior e mandou lavar, nesse sentido o competente acórdão.

De recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador:

Dos processos 35.663 de Leopoldina Torres Lafayette, tesoureira da agência postal-telegráfica em Alagoa de Baixo, Estado de Pernambuco e 36.076 de Djalma Perri, agente postal em Vila Costina, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos pelo Sr. procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 160:000\$ em 27 de dezembro de 1937, pelo chefe da Comissão da Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Uruguai, coronel Volmer Augusto da Silveira, para despesas de dezembro citado;

De 2:500\$ em 30 de março de 1938, pelo escriturário do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, Alaide Braga Melo, para despesas de pronto pagamento, do 1º trimestre;

De 60:000\$ em 29 de outubro de 1936, pelo oficial encarregado da Biblioteca Nacional, Adolfo Jácome Martins Pereira Filho, para ocorrer a despesas a seu cargo, de agosto a outubro;

De 36:660\$ em 30 de dezembro de 1937, pelo escriturário da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, Alvaro de Figueiredo, para atender a despesas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal;

De 1:500\$ em 22 de fevereiro de 1938, pelo contínuo da Contadoria Central da República, Américo da Costa Lima, para atender a despesas de pronto pagamento, de janeiro a março;

De 1:500\$ em 25 de fevereiro, pelo chefe da portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 1º trimestre;

De 750\$ em 23 de março, pelo estatístico da Estatística Econômica e Financeira, Oscar de Sousa Neves, para pagamento de despesas miúdas de janeiro a março;

De 2:500\$ em 12 de março, contínuo servindo do porteiro da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, para custear as despesas a seu cargo, de janeiro a março;

De 6:240\$ em 5 de novembro de 1937, pelo médico sanitário do Ministério da Educação e Saúde, Almir Godofredo de Almeida e Castro, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, do 4º trimestre;

De 2:500\$ em 28 de julho de 1936, pelo porteiro da Escola Nacional de Música, José Ferreira Bouças, para pagamento de despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 20:000\$ em 12 de abril de 1937, pelo oficial administrativo da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Eurico Ferreira Marques, para despesas de pronto pagamento, do 2º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos. De 5:000\$ em 17 de novembro, pelo contabilista do Ministério da Educação e Saúde, Iracema Magalhães, para pagamento de serviços taquígrafos e outras despesas miúdas, de outubro a dezembro. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim indicado no final do parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 700\$000 em 25 de setembro, pelo almoxarife do Serviço Técnico do Café, no Estado do Espírito Santo, Júlio de Carvalho, para despesas de pronto pagamento de setembro a novembro;

De 180\$000, em 15 de outubro, pelo escriturário do mesmo Serviço, Erildo Martins, para idênticas despesas, no mesmo período;

De 2:800\$000, em 28 de setembro, pelo datilógrafo da Inspetoria Agrícola da 6ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, José de Alencar Ferreira, para despesas de outubro a dezembro;

De 504:367\$500, em 29 de dezembro, pelo tesoureiro da Inspetoria Federal da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Samraio, para pagamento de pessoal e material, em dezembro citado.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 720\$000, em 20 de novembro, pelo servente da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Adão Lopes da Silva, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 4º trimestre. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 38.429, de Francisco Freire Pereira Pinto, 2º tenente, incumbido de comunicações no C. T. "Sergipe", de 3 de março a 6 de julho de 1936;

N. 38.436, de Jaime Hyggins, capitão-tenente, QM, chefe de máquinas do C. T. "Alagoas", de 2 de fevereiro a 9 de junho de 1933;

N. 38.439, de Alfredo Bento de Melo e Alvim, capitão-tenente,

encarregado da artilharia na Escola "Almirante Batista das Neves", de 15 de abril de 1936 a 22 de abril de 1937;

N. 38.562, de Benedito Pereira da Silva, 2º tenente da Reserva Naval Aérea, em serviço na Base de Aviação Naval de Santos, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1936;

N. 38.594, de Carlos Bibiano de Matos, SO. CO. MA., incumbido de máquinas no Aviso Fluvial "Voluntários da Pátria", de 15 de agosto a 20 de outubro de 1936;

N. 38.558, de Raimundo Roque Magalhães, patrão de embarcações, no serviço interino de patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, de 1 de janeiro a 17 de agosto de 1937;

N. 38.663, de Nilo Nogueira da Cruz, remador, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Turi-Assú, de 16 de agosto a 28 de setembro de 1937;

N. 38.655, de Vestanio Gonçalves Costa, SO, fiel, em serviço na canhoneira "Oiapock", de 30 de junho a 8 de agosto de 1937;

N. 38.687, de Jurandir de Oliveira Pereira, 2º tenente, cirurgião dentista, em serviço na Escola "Almirante Wandenkolk", de 1 de janeiro a 4 de novembro de 1937;

N. 38.689, de José de Oliveira Batista, 1º tenente, médico, em serviço no N. F. "Vital de Oliveira", de 20 de setembro a 22 de dezembro de 1937;

N. 38.693, de Antônio José Romão, médico contratado, em exercício no Serviço de Pronto Socorro Naval, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.758, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, incumbido de navegação no N. F. "Vital de Oliveira", de 9 de março a 26 de julho de 1937;

N. 38.763, de Pedro Pereira dos Santos, SO. CO. MA., incumbido de máquinas no Aviso Fluvial "Voluntários da Pátria", de 21 de outubro de 1936 a 17 de junho de 1937;

N. 38.766, de Mário Francisco do Sacramento, SO. CO. MA., incumbido de máquinas no N. F. "Tenente Lahmeyer", de 30 de agosto a 21 de dezembro de 1937;

N. 38.783, de Maria Augusta Moreira Dias, agente do correio em "Apipucos", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 36.911, de Elvirinha Vieira Arvelos, agente postal em "Pandiá Calzadas", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou a responsável em crédito pela importância de 15000, proveniente de saldo recolhido a maior e mandou lavar nesse sentido o competente acórdão.

N. 29.177 de Silvio Romero Filho, consul geral, encarregado da guarda e distribuição das estampilhas consulares, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Não ha o que deliberar em relação ao funcionário Silvio Romero, que, de acordo com a informação do Ministério do Exterior, não é responsável nem de fato, nem de direito."

N. 32.323 de Manuel Nascimento Jesus, 1º tenente do Exército relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 10:000\$000 recebido da Caixa Militar do Destacamento do general Manuel Rabelo, em 1932. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade, de vez que se trata de contas aprovadas pelo art. 18 das "Disposições Transitorias" da Constituição de 1934, ficando ratificada a decisão de julgamento em sessão de 27 de julho de 1936.

N. 32.325 de Odon do Amor Ferreira 1.º tenente do Exército relativo à comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de réis 1:000\$000 e 5:000\$000 recebidos em 1932 da Caixa Militar do Destacamento general Manuel Rabelo. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade em apreço, de vez que se trata de contas aprovadas pelo art. 18 das "Disposições Transitorias" da Constituição de 1934, ficando, assim, ratificada a decisão de julgamento proferida em sessão de 4 de janeiro de 1937.

#### De recurso de revisão:

Interpostos pelo Sr. procurador, dos processos 30.106 de Herondina Candida de Oliveira, agente postal-telegráfica em "Campina Verde" Estado de Minas Gerais e 32.303 de Candida Morenghi, agente postal em "Rifaina", Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos pelo Sr. procurador.

#### De comprovação de adiantamento:

##### Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:400\$000 em 11 de março de 1938, pelo chefe da portaria do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para pagamento de despesas a seu cargo, de março e abril;

De 10:000\$000 em 31 de maio de 1937, pelo almoxarife do Hospital Estácio de Sá, Luiz Gonzaga de Castro, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, no 2º trimestre;

De 1:000\$000 em 25 de março de 1938, pelo datilógrafo do Hospital D. Pedro II, Amenair Cardoso, para despesas miúdas, de janeiro a março;

De 200:000\$000 em 5 de agosto de 1937, pelo zootecnista do Departamento Nacional da Produção Animal, Gil Stein Ferreira, para aquisição de reprodutores na Europa, de agosto a outubro;

De 7:000\$000 em 21 de junho, pelo roupeiro do Internato Pedro II, Manuel Batista dos Santos, para lavagem de roupa, de maio a junho;

De 12:000\$000 em 4 de outubro, pelo 1º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, Joaquim Teixeira Mendes, para despesas de pronto pagamento, de setembro a novembro;

De 60:000\$000 em 17 de março, pelo funcionário do Ministério da Educação e Saúde, engenheiro José Franco Tibureio Henrique, com exercício na Inspetoria de Aguas e Esgotos, para atender às despesas com o serviço de generalização de hidrometros, de janeiro a março;

De 155:930\$000 em 31 de maio, pelo desenhista do Serviço de Aguas, Paulo Benjamin de Viveiros, para pagamento de despesas de pessoal e material nos serviços de campo, de abril a junho;

##### Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:000\$000 em 6 de julho, pelo classificador da Inspeção e Classificação do Algodão no Estado do Maranhão, José Justino Pereira, para despesas a seu cargo;

De 1:050\$000 em 12 de agosto, pelo sub-ajudante da Sub-Inspetoria Agrícola da 2ª. Região, no Estado do Maranhão, Cristiano Carneiro Dias Vieira, para despesas de agosto a outubro;

De 600\$000 em 17 de maio, pelo pratico rural da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Joaquim Rodrigues Mourão, para despesas urgentes e de pronto pagamento, de abril a junho;

De 3:442\$000 em 13 de novembro, pelo agrônomo da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, no mesmo Estado, Euclides Franco Filho, para despesas de outubro a dezembro;

De 1:200\$000 em 18 de maio, pelo datilógrafo da Inspetoria Agrícola da 5ª. Região no Estado de Minas Gerais, José Darcy Ramos Ferreira, para despesas de maio a julho;

De 153\$300, em 8 de outubro, pelo guarda sanitário da Sub-Inspetoria da Saúde do Porto de Vitória, Estado do Espírito Santo, Francisco Pinto do Nascimento, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de outubro a dezembro;

De 24:339\$600, em 21 de dezembro, pelo oficial administrativo do Ministério da Agricultura, Leopoldo De Maria, para despesas da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, no Estado de Minas, e recebido na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para despesas de novembro e dezembro;

De 800\$000, em 22 de dezembro, pelo auxiliar de escrita do Campo de Sementes de Plantas Texteis de Santarém, no Estado do Pará, João Lira Castro Sobrinho, para despesas do 4º trimestre;

De 33:500\$000, em 27 de dezembro, pelo diretor da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, Virgínio Santa Rosa, para despesas da Estrada de Ferro do Tocantins, em dezembro citado.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

#### Processos:

##### De tomada de contas:

N. 13.247, de Luiz Gonzaga da Graça Bastos, coetor federal em "Bom Jesus", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 16 de julho de 1918 e de 23 de julho de 1920 a 31 de janeiro de 1921, no qual se aprecia também a situação do respectivo escrivão Franklin Bias dos Santos, nos mesmos períodos. — O Tribunal julgou o coletor quite, visto estar prescrito o crédito apurado, declarou também quite o escrivão e mandou lavar nesse sentido o competente acórdão.

N. 26.957, de Antônio Alves de Melo Cardoso, major, pagador da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1923, exercício de 1922. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, para, reformado o acórdão de 16 de maio de 1934, ser o responsável julgado quite no período acima, lavrando-se nesse sentido novo acórdão.

N. 38.283, de Einar Lima de Lima, 1º tenente, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, de 7 de julho a 31 de dezembro de 1936;

N. 38.428, de Jaime Carneiro de Campos Esposel, 2º tenente, encarregado do armamento no C. T. "Paraíba", de 10 de junho a 7 de agosto de 1936;

N. 38.431, de Lisandro de Andrade, capitão de corveta, I. N., em serviço na Diretoria de Marinha Mercante, de 1 de janeiro a 15 de agosto de 1937;

N. 38.438, de Armando Junqueira Ferreira, capitão-tenente, encarregado da artilharia na Escola "Almirante Batista das Neves", de 23 de abril a 20 de outubro de 1937;

N. 38.561, de João Genuino Leite, 2º tenente, F. L., reformado, em serviço no Gabinete de Identificação da Armada, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.654, de Alcides da Costa Freire, escriturário da Agência da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Turiassú, no período de 1 de janeiro a 15 de agosto de 1937;

N. 38.657, de Oscar Lamenha Lins, escriturário, servindo como secretário da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.659, de Pedro Venâncio dos Santos, escriturário da Agência da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, em Penedo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.664, de Jaime Gomes Teixeira, capitão-tenente, em serviço no N. F. "Almirante Saldanha", de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 38.688, de Irineu Vieira de Souza, 1º tenente, C. D., em serviço na Escola de Aviação Naval, de 1 de janeiro a 1 de dezembro de 1937;

N. 38.756, de Alvaro Moreira, SO, mestre (incumbência), servindo na Diretoria de Navegação, de 31 de janeiro a 15 de maio de 1936;

N. 38.759, de Bernardino Rodrigues Gomes, 1º tenente, F. N., servindo no Corpo de Fuzileiros Navais, de 12 de janeiro de 1936 a 23 de fevereiro de 1937;

N. 38.761, de José Azeneu de Lacerda, 1º tenente, F. N., incumbido do comando da 2ª Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais, de 2 de janeiro de 1936 a 27 de dezembro de 1937;

N. 38.764, de Fernando Machado Martins, SO-CO-MA, incumbido de máquinas no aviso fluvial "Voluntários da Pátria", de 18 de junho a 15 de novembro de 1937;

N. 38.767, de Otávio Duba, SO-CO-MA, com a mesma incumbência no mesmo aviso, de 16 de dezembro de 1932 a 27 de junho de 1933;

N. 38.784, de Maria Arcelina de Almeida, agente do correio em Alagoas, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 37.300, de Luiz Mauro de Vasconcelos, coletor federal em São Bento, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, no qual se aprecia também a situação do escrivão Paulo Leopoldo Zscheoper. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 6.245, proveniente da compensação entre o crédito de 6\$525 e o alcance de \$280, declarou igualmente em crédito o escrivão pela quantia de 4\$390, resultante da compensação entre o crédito de 4\$750 e o débito de \$360 e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 37.261, de Henrique da Costa Salgueirinho, 2º tenente, I. N., servindo no C. T. "Alagoas", de 1 de janeiro a 31 de março de 1936. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela quantia de 666\$900, proveniente de faltas verificadas nas suas contas e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

#### De baixa de fiança:

Offício n. 864, de 29 de janeiro de 1938, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para a restituição da fiança requerida por João de Andrade Câmara e prestada para garantia da sua responsabilidade no cargo de coletor federal em Montes Claros, naquele Estado. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança.

#### De comprovação de adiantamentos:

##### Recebidos no Tesouro Nacional:

De 120:000\$000, em 29 de setembro de 1937, pelo oficial administrativo do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Nuno Rodrigues Vieira, para despesas com estudos e demais trabalhos e pesquisas do petróleo nos Estados do Pará, Amazonas, norte de Mato Grosso e Território do Acre, de setembro a novembro;

De 43:666\$500 em 17 de dezembro de 1937, pelo engenheiro-chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa, para despesas com os serviços preliminares da Colônia Penal Agrícola da Ilha Grande;

De 25:000\$, em 13 de dezembro, pelo zelador da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Ailton Ribeiro Teixeira, para despesas com recomposição e complementos de diversos aparelhos, no 4.º trimestre;

De 2:000\$, em 24 de setembro, pela dactilógrafa da Escola Nacional de Música, Sinfrônia Judite Sugênia de Sousa, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro;

De 20:000\$, em 9 de março, pelo oficial da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Eurico Ferreira Marques, para despesas com os serviços de filmagem, de inspeção e de reconhecimento de rios nas baixadas de Araruama e dos Goitacazes,

##### Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:228\$, em 24 de dezembro, pelo Almojarife do Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, João Batista da Rocha, para despesas de novembro a dezembro;

De 1:770\$, em 29 de dezembro, pelo escriturário da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Pará, Fernando da Costa Guedelha, para despesas a seu cargo, no 4.º trimestre;

De 4:575\$, em 5 de maio, pelo prático rural da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Armando Lopes do Val, para despesas de abril a junho;

De 499:700\$, em 8 de novembro, pelo pagador da Rede de Viação Cearense Antônio Cesimiro de Oliveira, para despesas do 4.º trimestre;

De 545\$, em 27 de dezembro, pelo escriturário da 16.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Santa Catarina, Francisco Pessoa Maciel, para despesas de outubro a dezembro;

De 190\$, em 18 de junho, pela dactilógrafa da Administração do Domínio da União, no Estado de Pernambuco, Maria Hiena Lins e Silva, para atender a despesas de pronto pagamento;

De 820\$, em 26 de novembro, pelo guarda sanitário da Sub-Inspetoria Sanitária do Porto de Alagoas, Joaquim Sabino de Melo, para pagamento de despesas a seu cargo, no 4.º trimestre.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Oliveira Lima:

Sessão de 10 de maio de 1938:

N. 38.214, de João Flávio Nio, agente postal da "Estação 13 Bom Retiro", Estado de Minas Gerais, declarando prescritas as contas relativas ao período de 10 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1915, considerando-o quite no período restante e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Ns. 35.268, de Apeles Almeida de Barros Faria, auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:125\$ recebido em 1936; 36.735 de Paulina Couto Rodrigues, agente postal em "Rio Comprido", Distrito Federal; 37.006, de Clivia Jardim, idem em "Pedreira", idem; 37.797, de Hermann Gonçalves Martins, capitão tenente da Armada; 37.818, de Carlos Emílio Gonçalves da Silva, 2º tenente, intendente naval; 38.135, de Antônio Domingos da Silva, agente postal em "Pedro do Rio", Estado do Rio de Janeiro; 38.218, de Artur Botelho de Andrade, idem em "Capim Branco do Rio das Velhas", Estado de Minas Gerais; 38.219, de Amélia Armona, idem em "Calafate", no mesmo Estado; 38.275, de Edgard Soares, idem, capitão tenente, intendente naval; 38.277, de Hugo Bussmeyer Caminha, 1º tenente; 38.278, de Armando Junqueira Ferreira, capitão tenente; 38.279, de Silvino Corrêa, sub-oficial, mestre; 38.282, de Antônio Cabral de Medeiros, capitão tenente, patrão-mór; 38.285, de Raul Álvora da Gama, 2º tenente, dentista contratado; 38.286, de João Gonçalves Peixoto, 2º tenente; 38.310, de José Garnier, Simões, 1º tenente; 38.311, de Manuel Raposo dos Santos, 1º tenente; 38.312, de Anibal do Prado Carvalho, 1º tenente; 38.314, de Orlando Dias do Amaral, 1º tenente, intendente naval; 38.367, de Emerentina F. Meralda de Menezes, agente postal em "Bomfim", Estado de Sergipe; 38.383, de Purificação Lucas Casilhos, idem em "Nova Granada", Estado de São Paulo; 38.449, de Domingos Rocha Monjardim, sub-oficial, fiel; 38.450, de Edgard Oliveira de Paiva, capitão de corveta, intendente naval; 38.459, de Custódia Santos Cortal, agente postal em "Porto Seguro", Estado do Rio de Janeiro; 38.460, de Edgário de Sousa, idem em "Engenheiro Passos", no mesmo Estado, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 17 de maio de 1938:

N. 37.643, de Francisco Moreira Soares Filho, coletor das rendas federais em "Rio Bonito", Estado do Rio de Janeiro, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Francisco Moreira Damasco, considerando o coletor em crédito pela importância de 2:480\$900, proveniente de porcentagens a menos retiradas, declarando o escrivão igualmente um crédito pela quantia de 1:633\$900 da mesma proveniência e mandando expedir a favor do coletor a competente provisão.

Sessão de 24 de maio de 1938:

Ns.: 29.560, de Romeu Beauclair, coletor federal da 2ª coletoria em "Nova Friburgo", Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão Antônio Pinho Saramago Sobrinho e 29.562, de Carlos Côrtes, coletor federal da mesma coletoria, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão citado Antônio Saramago Sobrinho, considerando os coletores quites, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando também quites os escrivães, visto estarem prescritos os créditos apurados em favor dos mesmos responsáveis.

Processo protocolado sob n. 18.022, de Virgílio Correia de Rezende, 3º oficial aposentado do Departamento Nacional de Saúde Pública, quando almojarife do Lazareto da Ilha Grande, Distrito Federal, declarando prescritas as contas de todo o período da gestão, mandando expedir-lhe a competente provisão e ordenando a baixa da caução.

N. 37.733, de José Ferreira de Aguiar Júnior, agente do correio em "Contagem", Estado de Minas Gerais, declarando prescritas as contas relativas ao período de 1 de abril de 1911 a 31 de dezembro de 1915, considerando quite o responsável no período restante e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 37.718, de José Bernard Bezerra de Menezes, coletor federal em "Joazeiro", Estado do Ceará, no qual está também apurada a responsabilidade do respectivo escrivão Antônio Silelita Silva, considerando o coletor em crédito pela importância de 2:208\$056, proveniente de porcentagens retiradas a menos e saldo recolhido a maior, mandando expedir-lhe a competente provisão, declarando o escrivão em débito pela quantia de 1:851\$796, resultante da compensação entre o débito de 3:210\$300, sendo 2:634\$194 de porcentagens retiradas a maior e 576\$106 de saldo de nomeação pago a menos e o saldo de 1:358\$504 de porcentagens retiradas a menos, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

N. 31.770 de Felício Antônio Guida Júnior, coletor federal em "Bacharel" Estado de Minas Gerais, dando provisão aos co-

bargos oferecidos ao acórdão de 5 de maio de 1937, para o fim exclusivo de liberar o responsável quanto aos selos de consumo, mantido o débito já demonstrado e os demais termos da sentença recorrida.

N. 31.862, de Belmiro Bittencourt de Medeiros, administrador da Mesa de Rendas Federais em "Asseguá", Estado do Rio Grande do Sul, no qual está também apurada a responsabilidade do respectivo escrivão Alfredo Barbosa Filho, considerando o administrador em alance pela quantia de 1:180\$000, resultante da compensação entre o débito de 1:200\$000 de vencimentos indevidamente recebidos e o escrivão pela quantia de 350\$240, sendo 350\$000 de selo de nomeação paga a menos e \$240 de imposto de emergência também pago a menos, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros da mora que forem devidos.

-- Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 5 de abril de 1938:

Ns. 37.980, de Antônio Lima França, sub-oficial, mestre; 37.981, de Decelício Ribeiro, sub-oficial, mestre; 37.994, de Emanuel Rodrigues de Oliveira, amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Juazeiro; 38.022, de José de Faria Góes Sobrinho, 1º tenente, médico; 38.023, de Paulo de Oliveira Toledo, capitão-tenente, intendente naval, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 37.130, de Erasmo Augusto Alves, coletor federal em "São Manuel", Estado de São Paulo, no qual se aprecia também a situação do escrivão Oscar Ramos Forte, considerado o coletor em crédito pela importância de 2:405\$045, proveniente de porcentagens retiradas a menos, mandando expedir-lhe a competente provisão e declarando igualmente em crédito o escrivão pela quantia de 1:086\$300, da mesma proveniência.

N. 37.786, de Delbique Ribeiro Garcia, coletor federal em "Santa Rosa", Estado de São Paulo, no qual está apurada também a situação do escrivão José Garcia Duarte, considerando o coletor em crédito pela importância de 2:064\$671, proveniente de porcentagens retiradas a menos, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando igualmente em crédito o escrivão pela quantia de 1:376\$814, da mesma proveniência.

Sessão de 12 de abril de 1938:

N. 38.001, de Antônio Teles Barreto, sub-oficial, mestre, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 37.680, de Onofre de Miranda, coletor federal em "Mocóca", Estado de São Paulo, no qual se aprecia igualmente a situação do escrivão Antônio Pinho, considerando o coletor em crédito pela importância de 3:733\$710, proveniente de porcentagens e retiradas a menos, mandando expedir-lhe a competente provisão e declarando o escrivão também em crédito pela quantia de 2:309\$244, da mesma proveniência.

Sessão de 19 de abril de 1938:

Ns. 38.036, de Valdemiro Henrique Ferreira, 1º escrivão da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em São Francisco do Sul; 38.041, de José de Araújo Filho, 2º tenente, farmacêutico; 38.110, de Heitor Cândido Corrêa, capitão-tenente, QM; 38.120, de Armando Junqueira Ferreira, capitão-tenente, QO; 38.126, de Vitor Silva Fontes, 1º tenente; 38.127, de Noemio da Silva Loureiro, encarregado da Oficina de Solda do Arsenal de Marinha; 38.128, de Mário Geraldo Ferreira Braga, 1º tenente, QO, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 29.040, de Rigoleto Conti, coletor federal em "Porto União", Estado de Santa Catarina, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Abraão Pacheco dos Santos, considerando o coletor em alance pela importância de 3:089\$565, proveniente de porcentagens indevidamente retiradas, declarando o escrivão também em alance pela importância de 2:092\$974, da mesma proveniência, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

Sessão de 26 de abril de 1938:

Ns. 38.069 de Anibal Luiz de Oliveira, sub-oficial, mestre, 38.070 de Lucas Evangelista dos Santos, sub-oficial, mestre, 38.288 de Einar Lima de Lima, capitão tenente, intendente naval, 38.402 de Alexandrino de Paula Freitas Serpa, 1º tenente, 38.403 de Paulo Abrantes da Silva Pinto, 1º tenente, 38.406 de João dos Santos, mestre, 38.407 de José Pereira Cota Filho, 1º tenente, Q. O., 38.408 de José Maria Pinto, sub-oficial, mestre, 38.495 de Nelson Aquino de Andrade, capitão tenente, Q. M., considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 10 de maio de 1938:

Ns. 31.072 de Vitorio Scheffer, 1º tenente de administração, tesoureiro do Hospital Militar da 5ª Região Militar, 31.073 de José Germiniano Cidade, capitão de administração, tesoureiro-almoxarife do Quartel General da mesma Região Militar e 37.414 de Dulce Júlio da Silva, agente do correio em "Nossa Senhora das Neves", Estado do Rio de Janeiro, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 38.489 de Francisco Pereira de Sá Benevides, agente do correio em "Maria Pereira", Estado do Ceará, declarando prescritas as contas relativas ao período de 15 a 31 de dezembro de 1915, na forma da lei 573 de 1937, art. 2º, considerando-o quite no período restante e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 37.201 de Elzira Cardoso Pereira, agente postal-telefônica em "Pinheiro Machado", Estado do Rio de Janeiro, considerando-a em crédito pela importância de 2\$600, proveniente de saldo recolhido a mais e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 37.580 de Izabel Cunha de Lima, agente do correio em "Itapipé", Estado de São Paulo, considerando-a em alance pela importância de 111\$100, proveniente de saldo não recolhido e extrato de registrados, condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescidos dos juros de mora que forem devidos.

N. 29.828 de Carlos Sanderson de Queiroz, capitão de fragata, intendente naval, dando provimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador e retificando o acórdão recorrido de 19 de maio de 1935, quanto ao período da responsabilidade que é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, mantidas as demais determinações.

Sessão de 19 de abril de 1938:

Ns. 32.170 de Júlio Antônio da Silva, agente do correio, embarcado, n. 13, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Amazonas e Território do Acre, 35.426 de Eudécio Augusto de Araújo, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Arapari", Território do Acre, 36.995 de Manuel Mendes da Fonseca, agrônomo, assistente-chefe do Serviço de Fruticultura no Estado de Minas Gerais, 36.996 de Darwin de Rezende Alvim, sub-inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, no mesmo Estado, 36.999 de Paciano da Cunha Ramalho, tesoureiro da Sucursal postal-telegráfica em "Tijuca", Distrito Federal, 37.577 de José Gomes da Cunha, porteiro-arquivista da 10ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Sergipe, em Aracaju, 37.699 de Manuel de Araújo Barros, juiz de paz, servindo como agente do correio em "Santa Ana do Morro do Chapéu", Estado de Minas Gerais, 37.706 de Irineu Luiz da Silva, sub-oficial, sinaleiro, 37.719 de Valdemar Mendes Costa, sub-ajudante interino da Sub-Inspeção Agrícola Federal em "Sergipe", 37.720 de Emídio Das Veiras, capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 37.870 de Haydée Fonseca, agente do correio, em comissão, em "Iremoinho" (cidade), Estado de São Paulo, 37.872 de Dionêses de Oliveira Guimarães, idem em "Casa Forte", Estado de Pernambuco, 37.982 de Antônio Fernandes Lobato, 2º tenente, intendente naval, 37.985 de José Cristiano Carneiro, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, 37.986 de Wallim Cruz de Vasconcelos, 1º tenente, Q. M., 37.995 de Floriano Pegauha, sub-oficial, 37.996 de Decelício Ribeiro, sub-oficial, mestre, 37.998 de Celson de S. Roriz, auxiliar de escriturário da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Juazeiro, 38.025 de Romeu Marques Mariz, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Pará, 38.027 de Osvaldo de Freitas Assunção, capitão tenente, médico, 38.040 de Luiz Carlos Leyrão, 1º tenente, farmacêutico, 38.059 de Oscar Lopes Fábão, 1º tenente, Q. O., 38.065 de Aniceto de Souza, capitão tenente, 38.088 de José de Araújo Filho, 2º tenente, farmacêutico, 38.089 de Raul Demold de Sousa Soares, capitão tenente, intendente naval, 38.092 de Pedro de Castro Valente, 1º tenente, médico contratado, 38.094 de Moacir Dantas Itapicuru Coelho, 1º tenente, médico, 38.096 de João Gomes da Cruz, sub-oficial, contra-mestre, 38.097 de Jaime Maciel, 2º tenente, intendente naval, 38.008 de Epitânio de Castro, 2º tenente, patrão-mór, 38.099 de Manuel Raposo dos Santos, 1º tenente, 38.100 de João Luiz Gomes, mestre, 38.101 de José Luiz Pais Leme, 2º tenente, Q. O., 38.102 de Derval dos Reis, 2º tenente, 38.103 de Henrique César Moreira, 1º tenente, 38.104 de Samuel Marques dos Santos, sub-oficial, mestre, 38.105 de Silvino Correia, sub-oficial, mestre, 38.184 de Manuel Bonorino Jorge, faroleiro de 2ª classe, 38.185 de Manuel Pinto França, mestre, 38.186 de Arnaldo Hilário Ribeiro, 1º tenente, cirurgião dentista, 38.187 de Sabino Lopes Ribeiro Júnior, 1º tenente, médico contratado, 38.265 de Oscar de Souza e Almeida, 1º tenente, 38.285 de Herónides dos Santos Silva, capitão de corveta, farmacêutico, 38.286 de Antônio Gama e Silva, 1º tenente, intendente naval, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 26 de abril de 1938:

Ns. 33.660 de João Manuel de Siqueira, armazenista da Inspeção de Águas e Esgotos, 37.077 de Alice Campos Lima Dias, agente do correio, interina, em Arruda, Estado de Pernambuco, 37.875 de João Domingos da Costa, idem em Vargem Grande, Estado de São Paulo, 37.883 de Luiz Mazzali, idem em Rocinha, no mesmo Estado, 37.885 de Augusta Michaelle Leite Mota, idem em Tucuruvi, idem, 37.894 de Bertília de Freitas Quinteiro, idem em Vila Bela, idem, 37.900 de João Salgado Amorim, idem na Escola Superior de Agricultura de Viçosa, Estado de Minas Gerais, 37.912 de Maria Leonor de Andrade, idem em Poço Verde, Estado de Sergipe, 37.931 de Hermes Soares Barbosa, idem em Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, 37.987 de Alexandrino Ramos de Alencar, 2º tenente, Q. O., 38.997 de Ataulpa da Silva Neves, capitão tenente, 38.003 de Juvenino Teixeira da Silva, sub-oficial, mestre, 38.004 de João Batista Correia de Abreu, 2º tenente, intendente naval, 38.005 de Anibal Bittencourt, capitão de corveta, médico, 38.006 de Marcelino

João das Chagas, 1º tenente, farmacêutico, 38.031 de Manuel Ferreira Mendes, capitão de corveta, médico, 38.029 de Rúbem de Castro Figueiredo, 1º tenente, Q. O., 38.032 de José Maria da Silva Gomes, escriptorário da Capitania dos Portos do Estado do Mato Grosso, em São Luiz de Cáceres, 38.025 de Osvaldo de Freitas Assunção, capitão tenente, médico, 38.037 de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, 2º tenente, intendente naval, 38.038 de Jurandir de Oliveira Pereira, 2º tenente, cirurgião-dentista, 38.039 de Juvenil Lopes, capitão de corveta, farmacêutico, 38.071 de José Luiz Belard, capitão tenente, 38.072 de Abelardo dos Santos Mata, capitão tenente, 38.085 de Antônio de Lima França, sub-oficial, mestre, 38.167 de Valentin José Marcelino, mestre da oficina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 38.236 de Miguel Angelo Linguosi, agente do correio em Santa Rita de Ibitipoca, Estados de Minas Gerais, 38.255 de Jurandir Chagas, capitão tenente, 38.256 de José Francisco do Nascimento, sub-oficial, contra-mestre, 38.335 de José Luiz Belard, capitão tenente, Q. O., 38.337 de Luiz Clovis Oliveira, capitão tenente, 38.338 de José Luiz Belard, capitão tenente, 38.316 de Gastão Azambuja, almoxarife da Imprensa Nacional, 38.372 de Raul Brasileiro Vilela, ajudante com funções de tesoureiro da agência postal em Araras, Estado de São Paulo, 38.400 de José Pereira Gota Filho, 1º tenente, 38.401 de Aníbal do Prado, 1º tenente, 38.501 de Maria Etelvina Ciola de Oliveira, agente postal-telefônica em Cerro Azul, Estado do Paraná e 38.513 de Eduardo de Faria Salgado Júnior, agente postal em Barra dos Passos, Estado do Rio de Janeiro, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 11 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Cópia dos acordãos lavrados nos seguintes processos:

N. 37.680 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Onofre de Miranda, coletor das rendas federais, em "Alcobaça", Estado de São Paulo no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escriptor Antônio Pinho;

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 3.733\$710, demonstrado às fls. 6;

Considerando que o escriptor Antônio Pinho, tem igualmente um saldo a seu favor de 2.309\$244, demonstrado a fls. 6;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de 3.733\$710 e mandar se lhe especie a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escriptor, na forma regulamentar.

N. 37.643 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Francisco Moreira Soares Filho, coletor das rendas federais de "Rio Bonito", no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escriptor Francisco Moreira Damasceno;

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 2.480\$900, demonstrado às fls. 10;

Considerando que o escriptor mencionado tem igualmente o saldo a seu favor de 1.633\$900, demonstrado a fls. 11.

Acordam em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela importância de 2.480\$900 e mandar se lhe especie a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escriptor, na forma regulamentar.

N. 37.730 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Erasmo Augusto Alves, coletor das rendas federais de "São Manuel", no Estado de São Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escriptor Oscar Ramos Forte;

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 2.405\$645, demonstrado às fls. 6 e 14;

Considerando que o escriptor Oscar Ramos Fortes, está igualmente em crédito pela quantia de 1.688\$300, demonstrado a fls. 6;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de 2.405\$645 e mandar se lhe especie a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escriptor, na forma regulamentar.

N. 37.786 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Deluque Ribeiro Garcia, coletor das rendas federais de "Santa Rosa", no Estado de São Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escriptor José Garcia Duarte;

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 2.061\$571, demonstrado às fls. 6;

Considerando que o escriptor José Garcia Duarte, tem igualmente um saldo a seu favor de 1.376\$814, demonstrado a fls. 6;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela importância de 2.061\$571 e mandar se lhe especie a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escriptor, na forma regulamentar.

## TERMOS DE CONTRATO

### Serviço de Obras

(\*) Termo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Vergílio Guimarães & Comp., para a construção de uma caixa d'água e obras de pintura e limpeza em diversas dependências do edifício da Escola Nacional de Engenharia.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. 21/38, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 28 de maio de 1938, compareceu a firma Vergílio Guimarães & Comp., estabelecida à rua do Senado n. 281, que neste contrato será denominada contratante-empiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para a construção de uma caixa d'água e outras de pintura e limpeza em diversas dependências do edifício da Escola Nacional de Engenharia, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empiteiro obriga-se a executar a construção de uma caixa d'água e obras de pintura e limpeza em diversas dependências do edifício da Escola Nacional de Engenharia pela importância total de vinte e três contos quatrocentos e trinta mil réis (23:430\$000), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empiteiro e as condições impostas no edital publicado no Diário Oficial de 12 de maio de 1938, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de vinte e três contos quatrocentos e trinta mil réis (23:430\$000), deverão correr por conta da verba 2 — Material III — Diversas Despesas, sub-consignação n. 21 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. 03) Escola Nacional de Engenharia, do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feitos em uma só prestação paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empiteiro depositou, no Tesouro Nacional, a quantia de um conto cento e setenta e um mil e quinhentos réis (1:171\$500) cujo recibo ficará arquivado neste Serviço de Obras. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empiteiro obrigado a repor importância equivalente à que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de sessenta dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empiteiro fica sujeito à multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empiteiro se sujeita à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo superintendente de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empiteiro a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: — a),

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

talência do contratante-empregado; — b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados; — c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; — d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o fôro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de setenta e dois mil réis (72\$000) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, à sua custa ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre à custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo superintendente de obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, Raimundo C. Barroso, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. Sobre estampilhas federais e de educação no total de 72\$200. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar*. — *Virgílio Guimarães & Comp.* — Testemunhas: *Oswaldo Ramos Lima* e *Nelson Picallo*. Confere com o original. — *I. C. Barroso*, chefe da I-S.O.

Visto. — *E. Sousa Aguiar*, superintendente.

## NOTICIÁRIO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SERVIÇO DE ÁGUAS

#### Secção de Pluviometria e Inundações

#### Boletim diário

Dia 17 de junho de 1938

#### Bacia Amazônica

Dia 16

| Estações              | Obs. em 24 hs. |       |
|-----------------------|----------------|-------|
|                       | Mts.           | Dif.  |
| S. P. Olivença. ....  | 15.02          | -0.03 |
| Fonte Boa. ....       | 15.32          | —     |
| Cruzeiro do Sul. .... | 3.37           | -0.10 |
| Arumanduba. ....      | 4.45           | -0.10 |
| Altamira. ....        | 4.21           | -0.03 |

#### Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 15

|               |      |       |
|---------------|------|-------|
| Picos. ....   | 1.06 | -0.02 |
| Coroatá. .... | 1.44 | -0.15 |

#### Bacia Paraná (Paraguay)

Dia 16

|                           |      |       |
|---------------------------|------|-------|
| Presidente Epitácio. .... | 1.08 | -0.02 |
| Tibagi. ....              | 0.94 | -0.04 |
| Tomazina. ....            | 0.32 | 0.00  |
| Jatui. ....               | 1.80 | 0.00  |
| S. Mateus. ....           | 1.42 | -0.09 |
| Rio Negro. ....           | 1.22 | -0.06 |
| Porto União. ....         | 2.58 | -0.26 |
| S. Luiz de Cáceres. ....  | 1.74 | -0.02 |
| Corumbá. ....             | 1.50 | 0.00  |
| Cambará. ....             | 1.67 | 0.00  |
| Ponte de Coimbra. ....    | 2.75 | -0.01 |

#### Bacia S. Francisco

Dia 17

|                     |      |       |
|---------------------|------|-------|
| Porto Real. ....    | 1.24 | -0.01 |
| Pirapóia. ....      | 0.70 | -0.02 |
| S. Francisco. ....  | 0.28 | -0.01 |
| Januária. ....      | 0.65 | 0.00  |
| Rio Branco. ....    | 2.46 | 0.00  |
| Remanso. ....       | 1.01 | 0.00  |
| Joazeiro. ....      | 1.49 | -0.01 |
| Cabrobó. ....       | 1.55 | -0.02 |
| Pão de Açúcar. .... | 0.61 | -0.01 |
| Propriá. ....       | 6.50 | -0.05 |
| Penedo. ....        | 2.10 | -0.02 |

#### Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 16

|                      |      |       |
|----------------------|------|-------|
| Pindobassu. ....     | 0.58 | 0.00  |
| Cruz das Almas. .... | 0.72 | 0.00  |
| Queimadas. ....      | 1.48 | 0.00  |
| Cipó. ....           | 0.92 | -0.02 |
| Itapicuru. ....      | 0.89 | -0.64 |

#### Bacia Pequena e Par

Dia 17

|                    |      |       |
|--------------------|------|-------|
| Salinas. ....      | 1.31 | 0.01  |
| Ilaporé. ....      | 1.10 | 0.00  |
| Barra Pontal. .... | 1.06 | 0.05  |
| Minas Novas. ....  | 1.18 | -0.02 |
| Arassuaí. ....     | 1.28 | 0.01  |
| Itinga. ....       | 1.66 | 0.00  |
| Vigia. ....        | 6.60 | 0.00  |

#### Bacia Paraíba do Sul

Dia 17

|                           |      |       |
|---------------------------|------|-------|
| Jacareí. ....             | 0.62 | -0.01 |
| Caçapava. ....            | 1.08 | -0.03 |
| Pindamonhangaba. ....     | 1.66 | 0.00  |
| Guaratiningueta. ....     | 1.91 | -0.07 |
| Cachoeira. ....           | 1.20 | -0.06 |
| Cruzeiro. ....            | 1.15 | -0.05 |
| Rezende. ....             | 0.56 | -0.01 |
| Barra do Pirai. ....      | 1.56 | -0.08 |
| Paraíba do Sul. ....      | 0.99 | -0.05 |
| Anta. ....                | 1.14 | 0.02  |
| Porto Novo do Cunha. .... | 0.86 | 0.00  |
| S. Fidelis. ....          | 2.50 | 0.02  |
| Campos. ....              | 7.14 | 0.06  |

#### Bacia Itajaí Assu

Dia 16

|                   |      |       |
|-------------------|------|-------|
| Taió. ....        | 0.51 | -0.01 |
| Barracão. ....    | 0.50 | 0.00  |
| Rio do Sul. ....  | 1.20 | -0.04 |
| Nova Bremen. .... | 0.77 | -0.02 |
| Hamônia. ....     | 0.96 | -0.02 |
| Subida. ....      | 0.98 | -0.02 |
| Indaial. ....     | 1.33 | -0.03 |
| Passo Manso. .... | 0.95 | -0.02 |
| Blumenau. ....    | 0.16 | —     |
| Gaspar. ....      | 1.68 | -0.14 |
| Ilhota. ....      | 2.50 | -0.04 |

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

#### Estado e tendência das águas dos rios

#### Bacia Amazônica

Dia 16

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Arumanduba e Altamira.

#### Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 15

Em declínio em Picos e em Coroatá.

#### Bacia Paraná-Paraguay

Dia 16

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Forte de Coimbra e estação em Tomazina, Jatui, Corumbá e Cambará.

## Bacia S. Francisco

Dia 17

Continuará mais ou menos estacionário entre S. Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

## Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 16

Estacionário em Pindobassú, Cruz das Almas e Queimadas e em declínio em Cipó e Itapicuru.

## Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 17

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

## Bacia Paraíba do Sul

Dia 17

Continuará em declínio em todo o curso.

## Bacia Itajaí-Assú

Dia 16

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 18 de junho de 1933

## Bacia Amazônica

Dia 17

## Estações

Obs. em 24 hs.  
Mts. Dif.

|                         |       |       |
|-------------------------|-------|-------|
| S. P. Olivença. . . . . | 14.98 | -0.04 |
| Fonte Boa. . . . .      | 15.30 | -0.02 |
| S. Filipe. . . . .      | 6.98  | -0.22 |
| Parintins. . . . .      | 12.72 | -0.02 |
| Óbidos. . . . .         | 6.35  | -0.01 |
| Santarem. . . . .       | 6.26  | —     |
| Arumanduba. . . . .     | 4.30  | -0.15 |
| Altamira. . . . .       | 4.17  | -0.04 |

## Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

|                  |      |       |
|------------------|------|-------|
| Picos. . . . .   | 1.08 | 0.02  |
| Coroatá. . . . . | 1.30 | -0.14 |

## Bacia Paraná-Paraguai

Dia 17

|                              |      |       |
|------------------------------|------|-------|
| Jupia (Três Lagoas). . . . . | 1.35 | 0.00  |
| Presidente Epitácio. . . . . | 1.06 | -0.02 |
| Tibagi. . . . .              | 0.96 | -0.04 |
| Tomazina. . . . .            | 0.31 | -0.01 |
| Jataí. . . . .               | 1.74 | -0.06 |
| S. Mateus. . . . .           | 1.36 | -0.06 |
| Rio Negro. . . . .           | 1.18 | -0.64 |
| Pôrto União. . . . .         | 2.46 | -0.12 |
| Foz do Iguassú. . . . .      | 4.82 | -0.18 |
| S. Luiz de Cáceres. . . . .  | 1.72 | -0.02 |
| Cuiabá. . . . .              | 1.50 | 0.00  |
| Corumbá. . . . .             | 1.66 | -0.01 |
| Forte de Coimbra. . . . .    | 2.75 | 0.00  |

## Bacia S. Francisco

Dia 18

|                        |      |       |
|------------------------|------|-------|
| Pôrto Real. . . . .    | 1.20 | -0.04 |
| S. Francisco. . . . .  | 0.28 | 0.00  |
| Januária. . . . .      | 0.60 | -0.05 |
| Rio Branco. . . . .    | 2.45 | -0.01 |
| Remanso. . . . .       | 1.02 | -0.02 |
| Pão de Açúcar. . . . . | 0.52 | -0.09 |
| Propriá. . . . .       | 0.45 | -0.05 |
| Genedó. . . . .        | 1.82 | -0.28 |

## Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 17

|                         |      |       |
|-------------------------|------|-------|
| Pindobassú. . . . .     | 0.37 | -0.01 |
| Cruz das Almas. . . . . | 0.68 | -0.02 |
| Queimadas. . . . .      | 1.46 | -0.02 |
| Cipó. . . . .           | 6.90 | -0.62 |
| Itapicuru. . . . .      | 6.87 | -0.02 |

## Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

|                       |      |       |
|-----------------------|------|-------|
| Salinas. . . . .      | 1.30 | -0.01 |
| Itaporé. . . . .      | 1.10 | 0.00  |
| Barra Pontal. . . . . | 1.03 | -0.03 |
| Minas Novas. . . . .  | 1.18 | 0.00  |
| Itabim. . . . .       | 1.02 | 0.01  |
| Rio Pardo. . . . .    | 0.23 | 0.03  |

## Bacia Paraíba do Sul

Dia 18

|                              |      |       |
|------------------------------|------|-------|
| Jacaret. . . . .             | 0.60 | -0.62 |
| Caçapava. . . . .            | 1.06 | -0.04 |
| Pindamonhangaba. . . . .     | 1.64 | -0.02 |
| Guaratingueta. . . . .       | 1.85 | -0.03 |
| Cachoeira. . . . .           | 1.17 | -0.03 |
| Cruzeiro. . . . .            | 1.12 | -0.03 |
| Rezende. . . . .             | 0.54 | -0.02 |
| Barra do Pirai. . . . .      | 1.50 | -0.06 |
| Paraíba do Sul. . . . .      | 0.92 | -0.07 |
| Anta. . . . .                | 1.13 | -0.01 |
| Pôrto Novo do Cunha. . . . . | 6.78 | -0.03 |
| S. Fidelis. . . . .          | 2.48 | -0.02 |
| Campos. . . . .              | 7.18 | 0.01  |

## Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

|                      |      |       |
|----------------------|------|-------|
| Taió. . . . .        | 0.75 | -0.03 |
| Barracão. . . . .    | 6.28 | 0.60  |
| Rio do Sul. . . . .  | 1.15 | -0.02 |
| Nova Bremen. . . . . | 0.75 | -0.01 |
| Hamônia. . . . .     | 0.93 | -0.01 |
| Subida. . . . .      | 6.88 | 0.00  |
| Indaial. . . . .     | 1.28 | -0.02 |
| Passo Manso. . . . . | 0.91 | -0.01 |
| Blumenau. . . . .    | 0.17 | -0.04 |
| Gaspar. . . . .      | 1.54 | -0.11 |
| Ilhota. . . . .      | 2.20 | -0.15 |

A cola de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

## Estado e tendência das águas dos rios

## Bacia Amazônica

Dia 17

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa, S. Filipe, Parintins, Óbidos, Arumanduba e Altamira.

## Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Em ascensão em Picos e em declínio em Coroatá.

## Bacia Paraná-Paraguai

Dia 17

Estacionário em Jupia (Três Lagoas), Cuiabá e Forte de Coimbra e em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Tomazina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, Foz do Iguassú, S. Luiz de Cáceres e Corumbá.

## Bacia S. Francisco

Dia 18

Continuará mais ou menos estacionário entre S. Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

## Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 17

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas, Cipó e Itapicuru.

## Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

## Bacia Paraíba do Sul

Dia 13

Continuará em declínio em todo o curso.

## Bacia Itajaí-Assu

Dia 18

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 19 de junho de 1938

## Bacia Amazônica

Dia 18

## Estações

Obs. em 24 hs.  
Mes. Dif.

|                           |       |       |
|---------------------------|-------|-------|
| S. P. Oliveira . . . . .  | 11.98 | 0.00  |
| Fonte Boa . . . . .       | 15.27 | -0.03 |
| Cruzeiro do Sul . . . . . | 3.60  | -0.15 |
| S. Filipe . . . . .       | 6.98  | 0.00  |
| Lábrea . . . . .          | 6.15  | -0.28 |
| Óbidos . . . . .          | 6.34  | -0.01 |
| Santarém . . . . .        | 6.26  | 0.00  |
| Arumanduba . . . . .      | 4.10  | -0.20 |

## Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 17

|                   |      |       |
|-------------------|------|-------|
| Picos . . . . .   | 4.04 | -0.04 |
| Coroatá . . . . . | 4.10 | -0.20 |

## Bacia Paraná-Paraguai

Dia 18

|                               |      |       |
|-------------------------------|------|-------|
| Jupia (Três Lagoas) . . . . . | 1.42 | 0.67  |
| Tibagi . . . . .              | 0.88 | -0.02 |
| Tomazina . . . . .            | 0.31 | 0.00  |
| Jatai . . . . .               | 1.70 | -0.04 |
| S. Mateus . . . . .           | 1.30 | -0.06 |
| Rio Negro . . . . .           | 1.14 | -0.04 |
| Pôrto União . . . . .         | 2.38 | -0.08 |
| Foz do Iguaçu . . . . .       | 4.30 | -0.52 |
| S. Luiz de Cáceres . . . . .  | 1.72 | 0.00  |
| Coimbrá . . . . .             | 1.48 | -0.02 |
| Corumbá . . . . .             | 1.06 | 0.00  |
| Forte de Coimbra . . . . .    | 2.76 | 0.01  |

## Bacia S. Francisco

Dia 19

|                         |      |       |
|-------------------------|------|-------|
| Pirapóia . . . . .      | 0.61 | —     |
| S. Francisco . . . . .  | 0.28 | 0.00  |
| Jandara . . . . .       | 0.60 | 0.66  |
| Rio Branco . . . . .    | 2.44 | -0.01 |
| Remano . . . . .        | 1.01 | -0.01 |
| Joazeiro . . . . .      | 1.16 | 0.00  |
| Cabrobó . . . . .       | 1.52 | —     |
| Pão de Açúcar . . . . . | 0.45 | -0.07 |
| Propriá . . . . .       | 0.40 | -0.05 |
| Penedo . . . . .        | 1.66 | -0.16 |

## Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 18

|                          |      |       |
|--------------------------|------|-------|
| Pindobassu . . . . .     | 0.56 | -0.01 |
| Cruz das Almas . . . . . | 0.68 | 0.00  |
| Cipó . . . . .           | 0.90 | 0.60  |
| Itapicuru . . . . .      | 6.85 | -0.02 |

## Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

|                        |      |       |
|------------------------|------|-------|
| Salinas . . . . .      | 1.29 | -0.01 |
| Itaporé . . . . .      | 1.69 | -0.01 |
| Barra Pontal . . . . . | 1.02 | -0.01 |
| Arassuaí . . . . .     | 1.26 | 0.00  |
| Naobim . . . . .       | 1.02 | 0.00  |
| Vigia . . . . .        | 0.60 | 0.00  |
| Rio Pardo . . . . .    | 0.33 | 0.00  |

## Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

|                               |      |       |
|-------------------------------|------|-------|
| Jacaref. . . . .              | 0.61 | 0.01  |
| Cagapava . . . . .            | 1.04 | -0.02 |
| Pindamonhangaba . . . . .     | 1.62 | -0.02 |
| Guaratinguetá . . . . .       | 1.82 | -0.03 |
| Cachoeira . . . . .           | 3.14 | -0.03 |
| Cruzeiro . . . . .            | 1.10 | -0.02 |
| Rezende . . . . .             | 6.53 | -0.01 |
| Barra do Pirai . . . . .      | 1.16 | -0.04 |
| Paraíba do Sul . . . . .      | 0.86 | -0.06 |
| Anta . . . . .                | 1.10 | -0.03 |
| Pôrto Novo do Cunha . . . . . | 0.70 | -0.08 |
| S. Fidelis . . . . .          | 2.40 | -0.08 |
| Campos . . . . .              | 7.10 | -0.08 |

## Bacia Itajaí-Assu

Dia 19

|                       |      |       |
|-----------------------|------|-------|
| Barracão . . . . .    | 0.20 | -0.08 |
| Rio do Sul . . . . .  | 1.14 | -0.04 |
| Nova Bremen . . . . . | 0.73 | -0.02 |
| Itamônia . . . . .    | 0.92 | -0.01 |
| Blumenau . . . . .    | 0.66 | -0.11 |
| Gaspar . . . . .      | 1.70 | 0.16  |
| Ilhota . . . . .      | 2.20 | 0.02  |

A coia de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

## Estado e tendência das águas dos rios

## Bacia Amazônica

Dia 18

Estacionário em S. Paulo de Oliveira, S. Filipe e Santarém e em declínio em Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, Lábrea, Óbidos e Arumanduba.

## Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 17

Em declínio em Picos e Coroatá.

## Bacia Paraná-Paraguai

Dia 18

Emascensão em Jupia (Três Lagoas) e Forte de Coimbra, estacionário em Tomazina, S. Luiz de Cáceres e Corumbá e em declínio em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Jatai, Pôrto União, Foz do Iguaçu e Coimbrá.

## Bacia S. Francisco

Dia 19

Continuará mais ou menos estacionário entre S. Francisco e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

## Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 16

Em declínio em Pindobassu e Itapicuru e estacionário em Cruz das Almas e Cipó.

## Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

## Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Continuará em declínio em todo o curso.

## Bacia Itajaí-Assu

Dia 19

Continuará em lento declínio em todo o curso.

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO - E. U. DO BRASIL - EM 18 DE JUNHO DE 1938

**Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã**

Estados do Sul — Tempo Instável com chuvas. Noveiro. Temperatura: Estável em S. Paulo e em declínio nos demais Estados. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, com rajadas bastante fortes.

**Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje**

| Estações                        | Ventos  |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do sólo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido<br>13 dias de 24 horas |
|---------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|---------------------------------------|
|                                 | Direção | Força |                |                   |                  | Baixas | Médias | Altas |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Rio Branco (X) .....            | C       | 0     | —              | 24                | Sc               | 0      | 0      | 5 N   | 5 U'mido            | —               | 21                      | —                        | V                  |                    |                              |                                       |
| Cruzeiro do Sul (X) .....       |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Manaus (X) .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| S. Gabriel (X) .....            |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Belem (X) .....                 |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Clevelândia .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Santarem (X) .....              |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| S. Luis (X) .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Barra do Corda (X) .....        |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Carolina (X) .....              |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Caxias (X) .....                | C       | 0     | 13.6           | 27                | —                | Cu     | Ac     | 0     | 2 N                 | 7 U'mido        | 32                      | 21                       | 0                  | Limpo              |                              |                                       |
| Grajaú (X) .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Imperatriz (X) .....            |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Turi-Assu (X) .....             |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Terezina .....                  |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Fortaleza (Porangaba) (X) ..... |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Guaranirama (X) .....           |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Iguatu (X) .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Quixeramobim (X) .....          |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Soorai (X) .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Natal .....                     | SE      | —     | 15.7           | 27                | 63               | Cu     | Ac     | 0     | 4 B                 | 6 P. agit.      | —                       | 21                       | 0                  | V                  |                              |                                       |
| João Pessoa .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Recife (Olinda) .....           |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Fernando de Noronha .....       |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Guaranhuns (X) .....            |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Nazareth .....                  |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Pesqueira .....                 |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Maceio .....                    |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Agua Branca (X) .....           |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Atacaju .....                   |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Sao Salvador .....              | SE      | 3     | 17.5           | 25                | 85               | 0      | Ac     | 0     | 3 B                 | 6 Ench.         | 27                      | 20                       | 6                  | Chuva              |                              |                                       |
| Barra do Rio Grande (X) .....   |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Barreiras (X) .....             |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Caetite (X) .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Caravelas .....                 |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Ilheus .....                    |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Remanso (X) .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Rio Branco .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Belo Horizonte .....            |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Camouquira .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Caratinga (X) .....             | SE      | 3     | 19.7           | 22                | 85               | Cu     | 0      | 0     | 3 B                 | 6 P. agit.      | 21                      | 17                       | 8                  | Chuva              |                              |                                       |
| Caxambu .....                   |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Diamantina .....                |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Fortaleza (X) .....             |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Januaria .....                  |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Luz de Fóra .....               |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Lavras .....                    |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Monte Alegre .....              |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Montes Claros (X) .....         |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |
| Muzambinho (X) .....            |         |       |                |                   |                  |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                       |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                                 | Vento   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 15 horas às 9 horas |
|------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------------|
|                                          | Direção | Força |                |                   |                   | Baixas | Medias | Altas |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Ouro Fino (X).....                       |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Paracatu (X).....                        |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Pirapora (X).....                        |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Boquios de Caldas.....                   | C       | 0     | 19.5           | 10.85             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 9                       | U'mido                   | 27                 | 11                 | 0                            | Limpo                              |
| S. João del Rei (X).....                 | C       | 0     | 21.9           | 6.93              | —                 | —      | —      | —     | —                   | —               | 3                       | U'mido                   | 22                 | 3                  | 0.1                          | Limpo                              |
| S. Lourenço.....                         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Teófilo Otoni (X).....                   | C       | 0     | 16.4           | 13.75             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | —                       | Sêco                     | 2                  | 10                 | 0                            | Limpo                              |
| Uberaba.....                             | C       | 0     | —              | —                 | 92                | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 5                       | —                        | 24                 | —                  | 0                            | —                                  |
| Viçosa.....                              | N       | 1     | 14.4           | 14.75             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 27                 | 4                  | 0                            | Limpo                              |
| Coratuba.....                            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Caratinga (X).....                       |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Formosa (X).....                         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Ipameri (X).....                         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Petropolis Nacional (X).....             |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Pirenópolis.....                         | E       | 2     | 10.4           | 19.65             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 29                 | 8                  | 0                            | Limpo                              |
| Santa Luzia (X).....                     | N       | 1     | 15.0           | 22.35             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 8                       | Sêco                     | 35                 | 13                 | 0                            | Limpo                              |
| Uberaba.....                             | C       | 0     | 13.5           | 21.85             | Cu                | 0      | 0      |       | 3                   | B               | 7                       | Sêco                     | 32                 | 17                 | 0                            | Limpo                              |
| Aquidauana.....                          |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Bela Vista (X).....                      |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Campo Grande (X).....                    | SE      | 3     | 10.13          | 8.24              | 75                | 0      | Ac     | 0     | 5                   | N               | —                       | Sêco                     | 26                 | 21                 | 3                            | Chvs.                              |
| Corumbá.....                             |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| General Gomes Carneiro (Meruri) (X)..... |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Presidente Martinho (X).....             |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| S. Luiz de Cáceres.....                  | C       | 0     | 13.6           | 19.93             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 32                 | 21                 | 0                            | Limpo                              |
| Fres. Lagoas (X).....                    |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Gratão.....                              | ESE     | 2     | 11.7           | 19.92             | 0                 | Ac     | 0      |       | 3                   | B               | 4                       | Sêco                     | 32                 | 13                 | 0                            | V                                  |
| Viçosa.....                              | SW      | 2     | 20.7           | 19.85             | 0                 | Ac     | 0      |       | 3                   | B               | 6                       | Calmo                    | 24                 | 13                 | 0                            | Limpo                              |
| Barra S. Mateus.....                     | W       | 2     | 19.8           | 21.85             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Calmo                    | 25                 | 16                 | 0                            | Limpo                              |
| Rio de Janeiro.....                      | NNE     | 3     | 20.3           | 17.75             | St                | 0      | 0      |       | 4                   | N               | 6                       | Tranq.                   | 27                 | 16                 | 0                            | V                                  |
| Angra dos Reis.....                      | N       | 2     | 18.8           | 19.75             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 8                       | P. agit.                 | 23                 | 14                 | 0                            | Limpo                              |
| Cabo Frio.....                           | C       | 0     | 19.5           | 21.1              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | —                       | —                        | 24                 | 13                 | 0                            | —                                  |
| Campos.....                              | C       | 0     | 20.5           | 19.1              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 9                       | —                        | 25                 | 14                 | 0.4                          | Limpo                              |
| Prudente.....                            | C       | 0     | 22.6           | 9.93              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 6                       | Sêco                     | 21                 | 1                  | 0                            | Limpo                              |
| Macaé.....                               | N       | 1     | 19.7           | 17.85             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 8                       | Agitado                  | 24                 | 11                 | 0                            | Limpo                              |
| Petropolis.....                          | NE      | 3     | 21.4           | 14.65             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 9                       | Sêco                     | 19                 | 8                  | 0                            | Limpo                              |
| Rezende.....                             | C       | 0     | —              | —                 | —                 | —      | —      | —     | —                   | —               | 1                       | Sêco                     | 23                 | 8                  | 0.2                          | —                                  |
| Santa Maria Madalena (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Terapopolis.....                         | C       | 0     | 23.3           | 9.1               | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 20                 | 2                  | 0                            | —                                  |
| Vassouras.....                           | C       | 0     | 21.4           | 15.75             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 21                 | 9                  | 0                            | Limpo                              |
| S. Paulo.....                            | SW      | 2     | 21.9           | 8.1               | —                 | —      | —      | —     | —                   | —               | —                       | Sêco                     | 22                 | 6                  | 0                            | —                                  |
| Avare.....                               | C       | 0     | 22.1           | 15.1              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 8                       | Sêco                     | 24                 | 4                  | 0                            | Limpo                              |
| Campanas.....                            | C       | 0     | 21.2           | 16.55             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | —                  | 8                  | 0                            | Limpo                              |
| Campos do Jordão (X).....                |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Caranduvás (X).....                      |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Itaboraí.....                            | C       | 0     | —              | —                 | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 9                       | Sêco                     | —                  | 4                  | 0                            | Limpo                              |
| Ignape (X).....                          |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Itaó (X).....                            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Marília (X).....                         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Presidente Prudente (X).....             |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Ribeirão Preto.....                      | C       | 0     | 20.1           | 12.1              | —                 | —      | —      | —     | —                   | Limpo           | —                       | Sêco                     | 23                 | 9                  | 0                            | Limpo                              |
| Santos.....                              | C       | 0     | 17.5           | 19.85             | 0                 | 0      | Ca     |       | 4                   | —               | 7                       | Tranq.                   | 27                 | 13                 | 0                            | Limpo                              |
| S. Carlos do Pinhal.....                 | N       | 1     | 19.4           | 13.1              | 0                 | 0      | U      |       | 0                   | Limpo           | 6                       | Sêco                     | 23                 | 9                  | 0                            | E                                  |
| Sorocaba.....                            | SE      | 2     | 20.3           | 12.1              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Sêco                     | 25                 | 5                  | 0                            | V                                  |
| Taubaté.....                             | SW      | 1     | 21.6           | 13.1              | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 5                       | Sêco                     | —                  | 5                  | 0                            | Limpo                              |
| Ubatuba.....                             | N       | 3     | 17.1           | 14.75             | 0                 | 0      | Ca     |       | 3                   | B               | 4                       | Sêco                     | 28                 | 7                  | 0                            | Limpo                              |
| Castro (X).....                          |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Foz do Iguaçu (X).....                   |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Guarapuava (X).....                      |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Ivaí.....                                | C       | 0     | —              | —                 | 93                | 0      | 0      | Ci    | 3                   | B               | 6                       | Sêco                     | 23                 | 6                  | 0                            | Limpo                              |
| Jaguariaíva (X).....                     |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Palmas.....                              | C       | 0     | 18.4           | 10.93             | 0                 | Ac-as  | 0      |       | —                   | E               | 9                       | Sêco                     | 21                 | 6                  | 0                            | Limpo                              |
| Paranaíba.....                           | C       | 0     | 17.2           | 13.85             | 0                 | 0      | Ci     |       | 3                   | B               | 9                       | Tranq.                   | 24                 | 13                 | 0                            | Limpo                              |
| Ponta Grossa.....                        | C       | 0     | 19.7           | 11.92             | 0                 | 0      | Ca     |       | 5                   | N               | —                       | —                        | 23                 | 7                  | 0                            | Limpo                              |
| Rio Negro.....                           | E       | 1     | 21.2           | 8.93              | —                 | —      | —      | —     | —                   | —               | 5                       | Sêco                     | 22                 | 4                  | 0                            | V                                  |
| Florianópolis.....                       | C       | 0     | 15.5           | 13.85             | 0                 | Ac-as  | 0      |       | 5                   | N               | 8                       | Tranq.                   | 22                 | 13                 | 0                            | E                                  |
| Araranguá.....                           | C       | 0     | 15.0           | 15.93             | Sc                | Ac     | 0      |       | 8                   | E               | 7                       | U'mido                   | 26                 | 15                 | 2                            | E                                  |
| Blumenau (X).....                        |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Campo Novo (X).....                      |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Colônia.....                             | C       | 0     | 17.6           | 17.32             | St                | 0      | 0      |       | 8                   | E               | 8                       | U'mido                   | 25                 | 16                 | 0                            | E                                  |
| Lages.....                               | C       | 0     | —              | —                 | 12.98             | Cu     | 0      |       | 5                   | Chuva           | 7                       | Sêco                     | 21                 | 10                 | 0                            | E                                  |
| S. Francisco do Sul.....                 | SW      | 2     | 17.4           | 17.93             | 0                 | 0      | 0      |       | 0                   | Limpo           | 7                       | Tranq.                   | 22                 | 16                 | 0.2                          | —                                  |
| Urussanga.....                           | C       | 0     | 19.5           | 15.93             | Cb                | 0      | 0      |       | 8                   | Chuva           | —                       | Ench.                    | 27                 | 15                 | 5                            | Chuva                              |
| Valença (X).....                         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Xanxerê.....                             | C       | 0     | 16.2           | 15.75             | St                | 0      | 0      |       | 8                   | E               | 7                       | Sêco                     | 23                 | 3                  | 0                            | E                                  |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                     | Vento   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do sólo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas mm | Tempo ocorrido<br>13 horas de 9 horas |
|------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
|                              | Direção | Fôrça |                |                   |                   | Baixas | Medias | Altas |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Porto Alegre.....            | C       | 0     | 16.8           | 15.93             | Nb                | 0      | 0      |       | 8                   | Chuva           | 4                       | Enchd.                   | 20                 | 15                 | 17                          | Chuva                                 |
| Alegrete (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Bage (X).....                |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Passo Fundo.....             | SE      | 2     | 15.7           | 15.92             | St                | 0      | 0      |       | 8                   | E               | 7                       | Enchd.                   | 22                 | 14                 | 8                           | Chuva                                 |
| Rio Grande.....              | SE      | 2     | 17.4           | 14.85             | St                | As     | 0      |       | 8                   | Chuva           | 1                       | Enchd.                   | 17                 | 14                 | 23                          |                                       |
| Santa Maria.....             | E       | 3     | 11.4           | 15.92             | Nb                | 0      | 0      |       | 8                   | Chuva           | 1                       | Enchd.                   | 23                 | 15                 | 33                          | Chvs.                                 |
| Santa Vitoria do Palmar..... | C       | 0     | 13.4           | 15.92             | 0                 | Ac-as  | 0      |       | 8                   | E               | 7                       | Enchd.                   | 17                 | 17                 | 0                           | E                                     |
| Sao Luis Gonzaga (X).....    |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Uruguaiana (X).....          |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Buenos Aires.....            | SE      | 3     | 22.9           | 6.85              | 0                 | Ac-as  | 0      |       | 6                   | N               | 6                       | —                        | —                  | —                  | —                           | E                                     |
| Montevideo.....              | S       | 2     | 22.2           | 10.75             | c                 | As     | 0      |       | 8                   | c               | 9                       | —                        | —                  | —                  | —                           | E                                     |
| Santiago do Chile.....       | C       | 0     | 17.3           | 4.85              | St                | As     | 0      |       | 7                   | N               | 6                       | —                        | —                  | —                  | —                           | V                                     |
| Lima (X).....                |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Assunção (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| La Paz (X).....              |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |
| Quito (X).....               |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                       |

Nota—(\*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; = Nevoeiro; ) - Nevoeiro seca; Ch - Chuva; Chvs - Chuvada; p - nevo; V - Ventos; Z - Trovoadas com relâmpagos; q - Relâmpagos; j - Jardia; d - Orvalho; w - Ventania; \* - Granizo; — - Incerto; 1 - 100% de chuva; 1/2 - 50% de chuva; 1/4 - 25% de chuva; 1/8 - 12.5% de chuva; 1/16 - 6.25% de chuva; 1/32 - 3.125% de chuva; 1/64 - 1.5625% de chuva; 1/128 - 0.78125% de chuva; 1/256 - 0.390625% de chuva; 1/512 - 0.1953125% de chuva; 1/1024 - 0.09765625% de chuva; 1/2048 - 0.048828125% de chuva; 1/4096 - 0.0244140625% de chuva; 1/8192 - 0.01220703125% de chuva; 1/16384 - 0.006103515625% de chuva; 1/32768 - 0.0030517578125% de chuva; 1/65536 - 0.00152587890625% de chuva; 1/131072 - 0.000762939453125% de chuva; 1/262144 - 0.0003814697265625% de chuva; 1/524288 - 0.00019073486328125% de chuva; 1/1048576 - 0.000095367431640625% de chuva; 1/2097152 - 0.0000476837158203125% de chuva; 1/4194304 - 0.00002384185791015625% de chuva; 1/8388608 - 0.000011920928955078125% de chuva; 1/16777216 - 0.0000059604644775390625% de chuva; 1/33554432 - 0.00000298023223876953125% de chuva; 1/67108864 - 0.000001490116119384765625% de chuva; 1/134217728 - 0.0000007450580596923828125% de chuva; 1/268435456 - 0.00000037252902984619140625% de chuva; 1/536870912 - 0.000000186264514923095703125% de chuva; 1/1073741824 - 0.0000000931322574615478515625% de chuva; 1/2147483648 - 0.00000004656612873077392578125% de chuva; 1/4294967296 - 0.000000023283064365386962890625% de chuva; 1/8589934592 - 0.0000000116415321826934814453125% de chuva; 1/17179869184 - 0.00000000582076609134674072265625% de chuva; 1/34359738368 - 0.000000002910383045673370361328125% de chuva; 1/68719476736 - 0.0000000014551915228366851806640625% de chuva; 1/137438953472 - 0.00000000072759576141834259033203125% de chuva; 1/274877906944 - 0.000000000363797880709171295166015625% de chuva; 1/549755813888 - 0.0000000001818989403545856475830078125% de chuva; 1/1099511627776 - 0.00000000009094947017729282379150390625% de chuva; 1/2199023255552 - 0.000000000045474735088646411895751953125% de chuva; 1/4398046511104 - 0.0000000000227373675443232059478759765625% de chuva; 1/8796093022208 - 0.00000000001136868377216160297393798828125% de chuva; 1/17592186044416 - 0.000000000005684341886080801486968994140625% de chuva; 1/35184372088832 - 0.000000000002842170943040400743484497072265625% de chuva; 1/70368744177664 - 0.000000000001421085471520200371742248536328125% de chuva; 1/140737488355328 - 0.0000000000007105427357601001858711242681640625% de chuva; 1/281474976710656 - 0.00000000000035527136788005009293556213408203125% de chuva; 1/562949953421312 - 0.000000000000177635683940025046467781067041015625% de chuva; 1/1125899906842624 - 0.0000000000000888178419700125232338905335205078125% de chuva; 1/2251799813685248 - 0.00000000000004440892098500626161694526676025390625% de chuva; 1/4503599627370496 - 0.00000000000002220446049250313080847263338126953125% de chuva; 1/9007199254740992 - 0.000000000000011102230246251565404236316690634765625% de chuva; 1/18014398509481984 - 0.0000000000000055511151231257827021181583453173828125% de chuva; 1/36028797018963968 - 0.00000000000000277555756156289135105907917265869140625% de chuva; 1/72057594037927936 - 0.000000000000001387778780781445675529539586329345703125% de chuva; 1/144115188075855872 - 0.0000000000000006938893903907228377647697931646728515625% de chuva; 1/288230376151711744 - 0.00000000000000034694469519536141888238489658233642578125% de chuva; 1/576460752303423488 - 0.000000000000000173472347597680709441192448291168212890625% de chuva; 1/1152921504606846976 - 0.0000000000000000867361737988403547205962241455841064453125% de chuva; 1/2305843009213693952 - 0.00000000000000004336808689942017736029811207279205322265625% de chuva; 1/4611686018427387904 - 0.000000000000000021684043449710088680149056036396026611328125% de chuva; 1/9223372036854775808 - 0.0000000000000000108420217248550443400745280181980133056640625% de chuva; 1/18446744073709551616 - 0.0000000000000000054210108624275221700372640090990066778203125% de chuva; 1/36893488147419103232 - 0.000000000000000002710505431213761085018632004549503338910625% de chuva; 1/73786976294838206464 - 0.0000000000000000013552527156068805425093160022747516694553125% de chuva; 1/147573952589676412928 - 0.00000000000000000067762635780344027125465800113737583472765625% de chuva; 1/295147905179352825856 - 0.000000000000000000338813178901720135627329000568687917136328125% de chuva; 1/590295810358705651712 - 0.0000000000000000001694065894508600678136645002843439585681640625% de chuva; 1/1180591620717411303424 - 0.00000000000000000008470329472543003390683225014217197928408203125% de chuva; 1/2361183241434822606848 - 0.000000000000000000042351647362715016953416125071085989642041015625% de chuva; 1/4722366482869645213696 - 0.0000000000000000000211758236813575084767080625355429948210205078125% de chuva; 1/9444732965739290427392 - 0.0000000000000000000105879118406787542383540312677714991051025390625% de chuva; 1/18889465931478580854784 - 0.0000000000000000000052939559203393771191770156338857495525511953125% de chuva; 1/37778931862957161709568 - 0.0000000000000000000026469779601696885595885078169428977627759765625% de chuva; 1/75557863725914323419136 - 0.00000000000000000000132348898008484427979425390847144888138798828125% de chuva; 1/151115727451828646838272 - 0.000000000000000000000661744490042422139897126954235724440693994140625% de chuva; 1/302231454903657293676544 - 0.000000000000000000000330872245021211069948563477178862220346997265625% de chuva; 1/604462909807314587353088 - 0.0000000000000000000001654361225106055349742817385894311101734986328125% de chuva; 1/1208925819614629174706176 - 0.00000000000000000000008271806125530276748714086929471555508674931640625% de chuva; 1/2417851639229258349412352 - 0.000000000000000000000041359030627651383743570434647357777543374658203125% de chuva; 1/4835703278458516698824704 - 0.0000000000000000000000206795153138256918717852173236788887716873291015625% de chuva; 1/9671406556917033397649408 - 0.00000000000000000000001033975765691284593589260866118394438584366455078125% de chuva; 1/19342813113834066795298816 - 0.000000000000000000000005169878828456422967946304330591972192921832275390625% de chuva; 1/38685626227668133590597632 - 0.0000000000000000000000025849394142282114839731521652959860964609161376953125% de chuva; 1/77371252455336267181195264 - 0.00000000000000000000000129246970711410574198657608264799304823045806884765625% de chuva; 1/154742504910672534362390528 - 0.000000000000000000000000646234853557052870993288041323996524115229034423828125% de chuva; 1/309485009821345068724781056 - 0.0000000000000000000000003231174267785264354966440206611997620576145172119140625% de chuva; 1/618970019642690137449562112 - 0.00000000000000000000000016155871338926321774832201033059988102880725860955703125% de chuva; 1/1237940039285380274899124224 - 0.000000000000000000000000080779356694631608874161005165299940514403629304778515625% de chuva; 1/2475880078570760549798248448 - 0.0000000000000000000000000403896783473158044370805025826499702572018146523892578125% de chuva; 1/4951760157141521099596496896 - 0.00000000000000000000000002019483917365790221854025129132498512860090732619462890625% de chuva; 1/9903520314283042199192993792 - 0.000000000000000000000000010097419586828951109270125645662492564300453663097314453125% de chuva; 1/19807040628566084398385987584 - 0.000000000000000000000000005048709793414475554635062822831246282150176831548671875% de chuva; 1/39614081257132168796771975168 - 0.0000000000000000000000000025243548967072377773175314114156212640760884157443359375% de chuva; 1/79228162514264337593543950336 - 0.00000000000000000000000000126217744835361888865876570570781262038004420787216796875% de chuva; 1/158456325028528675187087900672 - 0.000000000000000000000000000631088724176809444329382852853906101190022002211088884375% de chuva; 1/316912650057057350374175801344 - 0.000000000000000000000000000315544362088404722164691426426953050595011001105444421875% de chuva; 1/633825300114114700748351602688 - 0.0000000000000000000000000001577721810442023610823457132134765252975055005527222109375% de chuva; 1/1267650600228229401496703205376 - 0.00000000000000000000000000007888609052210118054117285660673826264875275027636110546875% de chuva; 1/2535301200456458802993406410752 - 0.000000000000000000000000000039443045261050590270586428303369116324376375138180552734375% de chuva; 1/5070602400912917605986812821504 - 0.0000000000000000000000000000197215226305252951352932141516845581621881875690902763671875% de chuva; 1/10141204801825835211973625643008 - 0.00000000000000000000000000000986076131526264756764660707584227908109409378454513818359375% de chuva; 1/20282409603651670423947251286016 - 0.00000000000000000000000000000493038065763132378383230353792113954054704689227256591796875% de chuva; 1/40564819207303340847894502572032 - 0.000000000000000000000000000002465190328815661891916151768960569770273523446136282958984375% de chuva; 1/81129638414606681695789005144064 - 0.0000000000000000000000000000012325951644078309459580758844802848851367617230681414794921875% de chuva; 1/162259276829213363391578010288128 - 0.00000000000000000000000000000061629758220391547297903794224014244256838086153407073974609375% de chuva; 1/324518553658426726783156020576256 - 0.000000000000000000000000000000308148791101957736489518971120071221284190430767035369873046875% de chuva; 1/649037107316853453566312041152512 - 0.0000000000000000000000000000001540743955509788682447594855600356106420952153835176848715234375% de chuva; 1/1298074214633706907132624082305024 - 0.00000000000000000000000000000007703719777548943412237974278001780532104760769175884243776171875% de chuva; 1/2596148429267413814265248164610048 - 0.000000000000000000000000000000038518598887744717061189871390008902660523803845879421218880859375% de chuva; 1/5192296858534827628530496329220096 - 0.0000000000000000000000000000000192592994438723585305949356950044513302619019229397106094404296875% de chuva; 1/10384593717069655257060992658440192 - 0.00000000000000000000000000000000962964972193617926529723784750022256513095096146985530472021484375% de chuva; 1/20769187434139310514121985316880384 - 0.000000000000000000000000000000004814824860968089632648618923750111282565475480734927652360107421875% de chuva; 1/41538374868278621028243970633760768 - 0.0000000000000000000000000000000024074124304840448163243094618750556412827377403674638261800537109375% de chuva; 1/83076749736557242056487941267521536 - 0.0000000000000000000000000000000012037062152420224081621547309375278206413688701837319130900268546875% de chuva; 1/166153499473114484112975882535043072 - 0.00000000000000000000000000000000060185310762101120408107736546876410322068443509186595654501342734375% de chuva; 1/332306998946228968225951765070086144 - 0.000000000000000000000000000000000300926553810505602040538682734382051610342217545932978272506713671875% de chuva; 1/664613997892457936451903530140172288 - 0.0000000000000000000000000000000001504632769052528010202693413671910258051711087729664891362533568359375% de chuva

## Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

## Estações Aerológicas

## Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Hora legal

200

500

1.000

1.500

2.000

3.000

4.000

5.000

Altura  
máxima

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

Direção

Vel. Km./H.

|                        |       |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
|------------------------|-------|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|------|------|----|---|---|---|---|---|---|-----------|
| S. Gabriel (X).....    | 8.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Manaus (X).....        | 8.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Belem (X).....         | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| S. Luiz (X).....       | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Curitiba (X).....      | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| F. de Noronha.....     | 10.30 | ESE | 23 ESE | 23 ESE | 23     | —      | —      | —      | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 1.500 ms. |
| Natal.....             | 9.30  | SSE | 45 SSE | 47 SSE | 43     | —      | —      | —      | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 1.200 ms. |
| Olinda (X).....        | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Maceio (X).....        | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| S. Salvador.....       | 9.30  | S   | 11     | —      | —      | —      | —      | —      | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 300 ms.   |
| Curitiba.....          | 8.30  | NW  | 9 NNE  | 19 NNW | 22 NNE | 12 NE  | —      | —      | —     | 8 SSW | 9 SW | 15 W | 20 | — | — | — | — | — | — | 6 05 ms.  |
| Ipameri (X).....       | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Caravelas (X).....     | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Belmonte (X).....      | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |
| Vitoria.....           | 9.30  | NNE | 3 NNE  | 6 NE   | 9 NNE  | 11 NNE | 3 NE   | 14     | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 3 00 ms.  |
| Campos.....            | 9.30  | SE  | 22 SE  | 13 SE  | 21 SE  | 17 SSE | 14 WSW | 16 NW  | 2 NNE | 21    | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 5 70 ms.  |
| Rio de Janeiro.....    | 9.30  | NW  | 14 NW  | 22 NW  | 18 NW  | 11 N   | 25 S   | 4 E    | 22 SW | 18    | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 5 10 ms.  |
| Rio de Janeiro.....    | 13.30 | NNW | 11 NNW | 18 NW  | 25 NNW | 25 N   | 25 NNW | 11 NNW | 14 SW | 13    | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 6.000 ms. |
| Santos.....            | 9.30  | NW  | 28 NNW | 29 WNW | 29 WNW | 27 WNW | 13 WNW | 2 SW   | 13 W  | 23    | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 6.000 ms. |
| Curitiba.....          | 9.30  | —   | —      | —      | NW     | 14 W   | 7 S    | 11     | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 2 750 ms. |
| Florianópolis.....     | 9.30  | SSE | 11 WSW | 7 N    | 14 NW  | 7 WNW  | 18 NW  | 4      | —     | —     | —    | —    | —  | — | — | — | — | — | — | 3.300 ms. |
| Porto Alegre (XX)..... | 9.30  |     |        |        |        |        |        |        |       |       |      |      |    |   |   |   |   |   |   |           |

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

## Boletim diário do Instituto de Meteorologia

## SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 19 DE JUNHO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas.. Temperatura: Em ligeiro declínio. Ventos: Do quadrante sul, sueltos a rajadas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. L. C. G.) de hoje

| Estações                       | Ventos  |       | Pressão Mb. | Temperatura do ar | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Alcance do objeto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas mm | Tempo ocorrido<br>15 horas de 24 horas |
|--------------------------------|---------|-------|-------------|-------------------|------------------|--------|--------|-------|-------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
|                                | Direção | Força |             |                   |                  | Baixas | Médias | Altas |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Rio Branco (X).....            |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Cruzeiro do Sul (X).....       |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Manaus (X).....                |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| São Gabriel (X).....           |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Belém.....                     | SSE     | 3     | 13.1        | 27                | 33               | St     | 0      | 0     | 4                 | 3               | 7                       | U'mido                   | 32                 | 21                 | 15                          | 3                                      |
| Cievelândia (X).....           |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Santarém (X).....              | NE      | 2     | 12.5        | 23                | 75               | Cb     | 0      | 0     | 5                 | N               | 5                       | Tranq.                   | 30                 | 23                 | 7                           | V                                      |
| S. Luiz.....                   |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Barra do Corda (X).....        |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Carolina (X).....              |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Caxias (X).....                |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Graciosa (X).....              |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Imperatriz (X).....            |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Turkey (X).....                |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Teresina.....                  | C       | 0     | 13.0        | 25                | —                | Cu-sc  | 0      | 0     | 5                 | N               | 7                       | U'mido                   | 33                 | 21                 | 0                           | 7                                      |
| Fortaleza (Porangaba) (X)..... | SE      | 2     | 14.8        | 19                | 92               | St     | 0      | 0     | 4                 | B               | 5                       | Ench.                    | 23                 | 17                 | 2                           | Chuva                                  |
| Guatambú.....                  |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Iguatu (X).....                | E       | 3     | 11.1        | 25                | 75               | Cu     | 0      | 0     | 3                 | 3               | 9                       | U'mido                   | 31                 | 24                 | 0                           | Limpo                                  |
| Quixeramobim.....              | SE      | 2     | 14.5        | 25                | 75               | Co     | 0      | 0     | 3                 | 3               | 7                       | —                        | 31                 | 19                 | 0                           | Limpo                                  |
| Sobral.....                    | SE      | 3     | 15.8        | 27                | 75               | Cu     | Ac     | 0     | 4                 | N               | 0                       | P. agn.                  | 23                 | 22                 | 0                           | V                                      |
| Natal.....                     | SE      | 2     | 14.7        | 27                | 75               | Cu-sc  | 0      | 0     | 4                 | 3               | 8                       | Seco                     | 23                 | 20                 | 0                           | Limpo                                  |
| João Pessoa.....               | SE      | 4     | 15.1        | 25                | 75               | Cb-sc  | Ac     | 0     | 5                 | Chvs.           | 3                       | Agn.                     | 23                 | 21                 | 0                           | V                                      |
| Recife Olinda.....             | E       | 5     | 14.9        | 25                | 7                | Cu     | 0      | 0     | 3                 | 3               | 5                       | ondas                    | 27                 | 25                 | 0                           | Limpo                                  |
| Fernando de Noronha.....       | S       | 2     | 21.0        | 19                | —                | St     | 0      | 0     | 3                 | E               | 5                       | U'mido                   | 21                 | 13                 | 4                           | V                                      |
| Caranhanã.....                 | SE      | 2     | 11.7        | 25                | 75               | Cb     | 0      | 0     | 3                 | N               | 5                       | Seco                     | 22                 | 13                 | 0                           | Limpo                                  |
| Nazare.....                    | SW      | 2     | —           | 20                | 85               | St     | 0      | 0     | 3                 | E               | 5                       | U'mido                   | 23                 | 17                 | 0                           | —                                      |
| Pesqueira.....                 | SE      | 3     | 17.4        | 25                | 75               | Cu     | 0      | 0     | 3                 | 3               | 6                       | P. agn.                  | 27                 | 21                 | 0                           | 5                                      |
| Macaco.....                    | C       | 0     | 10.6        | 13                | 92               | Cb-nb  | Ac     | Cc    | 3                 | —               | 4                       | U'mido                   | 23                 | —                  | 0                           | —                                      |
| Água Branca.....               | S       | 1     | 17.2        | 25                | 75               | Cu     | 0      | 0     | 3                 | 3               | 6                       | Encl.                    | 27                 | 23                 | 2                           | Chuva                                  |
| Aracaju.....                   | W       | 2     | 17.6        | 22                | 93               | No     | 0      | 0     | 5                 | N               | 6                       | Encl.                    | 25                 | 21                 | 10                          | Chuva                                  |
| S. Salvador.....               | E       | 1     | 15.1        | 23                | 35               | U      | 0      | 0     | 3                 | Limpo           | 3                       | Calmo                    | 31                 | 14                 | 0                           | V                                      |
| Barra do Rio Grande.....       |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Barreiras (X).....             | SE      | 1     | 13.8        | 16                | 92               | Cb     | 0      | 0     | 6                 | —               | 1                       | Seco                     | 23                 | 11                 | 0                           | 3                                      |
| Caete.....                     | C       | 0     | 17.0        | 22                | 92               | Cu-sc  | Ac     | 0     | 6                 | N               | 8                       | Agn.                     | 23                 | 13                 | 1                           | Chuva                                  |
| Caravelas.....                 | SE      | 3     | 18.6        | 22                | 92               | Cu     | Ac     | 0     | 5                 | N               | 6                       | Tranq.                   | 23                 | 13                 | 0                           | V                                      |
| Ilheus.....                    |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Remanso (X).....               | C       | 0     | 13.1        | 23                | 65               | 0      | 0      | 0     | 0                 | Limpo           | —                       | Seco                     | 32                 | 10                 | 0                           | Limpo                                  |
| Rio Branco.....                | NE      | 1     | 13.6        | 13                | 75               | 0      | 0      | Cs    | 4                 | N               | 8                       | Seco                     | 23                 | 9                  | 0                           | Limpo                                  |
| Belo Horizonte.....            | E       | 2     | 19.5        | 12                | 75               | —      | —      | —     | —                 | N               | —                       | Seco                     | 22                 | 3                  | 0                           | —                                      |
| Camouquira.....                |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Caratinga (X).....             | C       | 0     | 21.6        | 4                 | 92               | —      | —      | Cs    | 3                 | B               | 9                       | U'mido                   | 26                 | —                  | 0                           | —                                      |
| Caxambu.....                   | NE      | 4     | 18.1        | 13                | 35               | 0      | Ac-as  | 0     | 3                 | E               | 8                       | Seco                     | 13                 | 9                  | 0                           | 3                                      |
| Diamantina.....                | E       | 2     | 19.1        | 17                | 85               | St     | 0      | 0     | 8                 | E               | 4                       | Seco                     | 24                 | 12                 | 0                           | V                                      |
| Fortaleza.....                 | E       | 2     | 13.4        | 21                | 75               | St     | 0      | 0     | 3                 | N               | 9                       | Seco                     | 23                 | 11                 | 0                           | Limpo                                  |
| Januária.....                  | NW      | 3     | 20.7        | 12                | 35               | 0      | 0      | Cs    | 5                 | N               | 7                       | U'mido                   | 24                 | 6                  | 0                           | E                                      |
| Juiz de Fora.....              | C       | 0     | 19.5        | 12                | 35               | 0      | 0      | 0     | 0                 | Limpo           | —                       | Seco                     | 22                 | 5                  | 0                           | Limpo                                  |
| Lavras.....                    | NE      | 2     | 13.3        | 20                | 55               | 0      | 0      | Cs    | 8                 | N               | —                       | Seco                     | 25                 | 7                  | 0                           | Limpo                                  |
| Monte Alegre.....              |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Montes Claros (X).....         |         |       |             |                   |                  |        |        |       |                   |                 |                         |                          |                    |                    |                             |                                        |
| Muzambinho.....                | C       | 0     | —           | 10                | 93               | 0      | 0      | Ci    | 3                 | B               | 2                       | Seco                     | 21                 | 4                  | 0                           | E                                      |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações            | Vento   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Umidade relativa | Nuvens |        |       | Área de seu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 12 horas as 9 horas |
|---------------------|---------|-------|----------------|-------------------|------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------------|
|                     | Direção | Força |                |                   |                  | Baixas | Medias | Altas |                     |                 |                         |                       |                    |                    |                              |                                    |
| Ouro Fino (X)       | SW      | 2     | 20.4           | 14.55             | 0                | 0      | Cs     |       | 5 N                 | 7 Sêco          |                         |                       | 23.19              | 21                 | —                            |                                    |
| Paracatu            | SW      | 1     | 13.4           | 13.55             | St               | Ac     | Ci     |       | 5 N                 | 3 Sêco          |                         |                       | 27.3               | 0 V                |                              |                                    |
| Piedade             | C       | 0     | 19.0           | 10.85             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 U'mido        |                         |                       | 20.2               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| Poços de Caldas     | C       | 0     | 20.0           | 6.33              | —                | —      | —      | —     | —                   | 1 U'mido        |                         |                       | 22.3               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. João del-Rei (X) | C       | 0     | 15.3           | 10.75             | 0                | 0      | Cs     |       | 4 B                 | — Sêco          |                         |                       | 23.10              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo         | C       | 0     | 13.5           | 12.75             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 7 Sêco          |                         |                       | 23.3               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.0           | 19.55             | 0                | 0      | Ci     |       | 5 N                 | 3 Sêco          |                         |                       | 23.11              | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | —              | 14.55             | 0                | 0      | Ci     |       | 3 B                 | 7 Sêco          |                         |                       | 23.7               | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 21.1           | 13.75             | 0                | 0      | Cs     |       | 5 N                 | 3 Sêco          |                         |                       | 23.3               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.5           | 22.75             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 Sêco          |                         |                       | 3.13               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 11.3           | 19.35             | 0                | Ac-as  | 0      |       | 5 N                 | 7 Sêco          |                         |                       | 31.13              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NNE     | 1     | 15.5           | 13.75             | 0                | Ac     | Cs     |       | 5                   | —               | 5 Sêco                  |                       | 31.14              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 15.5           | 13.33             | 0                | As     | 0      |       | 4 B                 | 7 Sêco          |                         |                       | 31.9               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 12.3           | 19.93             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 7 Sêco          |                         |                       | 32.21              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.3           | 19.92             | 0                | Ac     | Cs     |       | 5 N                 | —               |                         |                       | 32.17              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | SW      | 1     | 13.7           | 22.75             | Cu               | Ac     | 0      |       | 5 N                 | 3 Calmo         |                         |                       | 24.17              | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | W       | 2     | 13.5           | 20.32             | 0                | Ac     | 0      |       | 4 N                 | 7 Calmo         |                         |                       | 23.15              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | N       | 3     | 17.9           | 13.35             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 Traiq.        |                         |                       | 23.13              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.0           | 19.75             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 Traiq.        |                         |                       | 24.14              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.1           | 25                | —                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 6               |                         |                       | 25.13              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | N       | 1     | 13.3           | 13                | — St             | 0      | 0      |       | 3.3                 | 3 U'mido        |                         |                       | 25.4               | 0.2 V              |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 21.3           | 10.93             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 6 Sêco          |                         |                       | 22.4               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.6           | 13.35             | 0                | 0      | Ci     |       | 2.3                 | 0 Traiq.        |                         |                       | 23.13              | 0.1                | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NE      | 3     | 13.3           | 17.55             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 Sêco          |                         |                       | 19.12              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 19.3           | 10.92             | —                | —      | —      | —     | —                   | 2 Sêco          |                         |                       | 23.3               | 0.1                | —                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | SE      | 1     | 13.6           | 13.75             | 0                | 0      | Cs     |       | 4 N                 | 4 U'mido        |                         |                       | 24.10              | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | E       | 2     | —              | 17.35             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 7 Sêco          |                         |                       | 23.11              | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NW      | 1     | 13.5           | 11                | — 0              | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | — Sêco          |                         |                       | 22.3               | 0                  | —                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | N       | 2     | 19.9           | 13.75             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 7 Sêco          |                         |                       | 24.3               | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.3           | 10                | — 0              | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 3 Sêco          |                         |                       | 24.0               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.2           | 14                | — 0              | 0      | 0      |       | 0                   | 7 Sêco          |                         |                       | 24.3               | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | W       | 2     | 13.7           | 22.55             | 0                | 0      | Cs     |       | 3.3                 | 7 Traiq.        |                         |                       | 23.1               | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NE      | 1     | 17.7           | 14.93             | 0                | 0      | 0      |       | 0 Limpo             | 6 Sêco          |                         |                       | 22.9               | 0                  | —                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | SW      | 1     | 20.6           | 13                | — 0              | 0      | Cs     |       | 3 B                 | 3 Sêco          |                         |                       | —                  | 0                  | Limpo                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 13.0           | 15.32             | 0                | Ac     | 0      |       | 4 N                 | 3 Sêco          |                         |                       | 21.11              | 1                  | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | N       | 2     | 16.4           | 15.75             | 0                | Ac     | Cs     |       | 5 N                 | 7 Sêco          |                         |                       | 22.10              | 0 E                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NW      | 1     | 17.0           | 14.93             | 0                | Ac     | 0      |       | 3 B                 | 6 Sêco          |                         |                       | 22.1               | 0 V                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.4           | 13.92             | St               | 0      | 0      |       | 3                   | —               |                         |                       | 13.12              | 6                  | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | CC      | 0     | 14.7           | 9.93              | 0                | Ac-as  | 0      |       | 1 N                 | 8 Tranq.        |                         |                       | 27.17              | 0 E                |                              |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 16.2           | 16.85             | 0                | Ac     | 0      |       | 3.3                 | — Sêco          |                         |                       | 24.17              | 0.4                | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NE      | 1     | 18.6           | 14.93             | St               | As     | 0      |       | 8 E                 | 5 U'mido        |                         |                       | 23.12              | 1                  | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 14.9           | 17.93             | Nb               | 0      | 0      |       | 8 E                 | 4 Ench.         |                         |                       | 13.15              | 17                 | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | CC      | 0     | 15.8           | 19.92             | 0                | Ac-as  | 0      |       | 5 N                 | 7 Ench.         |                         |                       | 24.13              | 2                  | —                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | N       | 1     | 16.7           | 18.92             | Nb               | 0      | 0      |       | 8 Chuva             | 6 Ench.         |                         |                       | 13.15              | 14                 | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | SW      | 2     | 16.2           | 17.93             | Sc               | 0      | 0      |       | 8 E                 | 8 Calmo         |                         |                       | 24.17              | 5                  | Chvs.                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 26.4           | 14.3              | Cb               | 0      | 0      |       | 8 E                 | 6 P. ench.      |                         |                       | 25.13              | 1                  | E                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | CC      | 0     | 15.1           | 13.93             | Nb               | Ac     | 0      |       | 8 E                 | 7 Tranq.        |                         |                       | 25.18              | 1                  | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 15.3           | 17.93             | Nb               | 0      | 0      |       | 8 Chuva             | 4 Ench.         |                         |                       | 13.17              | 6                  | Chuva                        |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | NE      | 2     | 18.3           | 14.93             | —                | —      | —      | —     | —                   | 2 U'mido        |                         |                       | 13.12              | 0.3                | —                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.1           | 15.92             | St               | 0      | 0      |       | 8 Chvs.             | 7               |                         |                       | —                  | —                  | E                            |                                    |
| S. Leopoldo (X)     | C       | 0     | 17.5           | 15.92             | No               | 0      | 0      |       | 8 Chvs.             | 4 Ench.         |                         |                       | 17.15              | 16                 | Chuva                        |                                    |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                         | Vento   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas |
|----------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|---------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------------|
|                                  | Direção | Força |                |                   |                   | Baixas | Médias | Altas |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Porto Alegre (X).....            | SE      | 2     | 17.8           | 12.92             | 0                 | Ac     | 0      |       | 8 E                 |                 | 9 Enchd.                |                          | 17.11              |                    | 0 E                          |                                    |
| Alegrete.....                    |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Bagé (X).....                    |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Passo Fundo (X).....             | SE      | 4     | 17.9           | 17.75             | St                | Ac-as  | 0      |       | 8 E                 |                 | 6 P. agit.              |                          | 15.14              |                    | 9 Chvs.                      |                                    |
| Rio Grande.....                  | E       | 3     | 12.7           | 12.92             | St                | 0      | 0      |       | 8 E                 |                 | 2 Enchd.                |                          | 13.11              |                    | 32                           |                                    |
| Santa Maria.....                 |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Santa Vitoria do Palmar (X)..... | E       | 2     | 14.1           | 17.92             | St                | 0      | 0      |       | 8 E                 |                 | 5 U'mido                |                          | 31.16              |                    | 19 E                         |                                    |
| S. Luiz Gonzaga.....             | SE      | 3     | 17.1           | 13.92             | 0                 | As     | 0      |       | 8 N                 |                 | 2 Sêco                  |                          | 13.13              |                    | 0 E                          |                                    |
| Uruguatana.....                  | SE      | 3     | 22.9           | 6.92              | 0                 | Ac     | Cs     |       | 8 E                 |                 | 6                       |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Buenos Aires.....                | SE      | 3     | 22.5           | 11.75             | Sc                | As     | 0      |       | 8 E                 |                 | 9                       |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Montevideo.....                  | C       | 0     | 15.6           | 6.85              | Co-sc             | 0      | 0      |       | 8 Chuva             |                 | 6                       |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Santiago do Chile.....           |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Lima (X).....                    |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Assunção (X).....                |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| La Paz (X).....                  |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |
| Quito (X).....                   |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                     |                 |                         |                          |                    |                    |                              |                                    |

Nota—(\*)—indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; x — Nevo; sêca; Chva — Chuva; Chvs — Chauviscos; ☉ — Neve; Δ — Pancadas; R — Trovada com relâmpagos; q — Relâmpagos; — — Geadas; O — Orvalho; ⚡ — Ventania; ▲ — Granizo; ~ — Arco-íris; n.s. — halo solar; n.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 22.9 e mínima 13.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 21.4 e mínima 10.2, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas. Às 9 horas, era bom nublado. Os ventos sopraram de sueste, fracos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, bom. Às 9 horas era bom nublado. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, perturbado com chuvas. Às 9 horas era bom em S. Paulo e instável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

| Postos             | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos               | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos                 | Máxima | Mínima | Precipitação |
|--------------------|--------|--------|--------------|----------------------|--------|--------|--------------|------------------------|--------|--------|--------------|
| Corcovado.....     | —      | —      | —            | Jardim Botânico..... | 23.8   | 12.2   | 0.0          | Campo Grande.....      | —      | —      | —            |
| Pão de Açúcar..... | 25.4   | 15.3   | —            | Saenz Pena.....      | 24.9   | 12.5   | 0.0          | Santa Cruz.....        | —      | —      | —            |
| Paqueta.....       | —      | —      | 0.0          | Andaraí.....         | —      | —      | —            | Bangu.....             | 26.0   | 12.2   | 0.0          |
| Ipanema.....       | 24.3   | 16.2   | 0.0          | Olaria.....          | —      | —      | —            | Campo dos Afonsos..... | —      | —      | —            |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

## Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

| Estações Aerológicas      | Hora legal | Altitude em metros sobre o nível médio do mar ! |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   | Altura máxima |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---|---------------|
|                           |            | 200                                             | 500                    | 1.000                  | 1.500                  | 2.000                  | 3.000                  | 4.000                  | 5.000                  |                        |   |               |
|                           |            | Direção<br>Vel. Km./H.                          | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. | Direção<br>Vel. Km./H. |   |               |
| S. Gabriel (X).....       | 3.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Manaus (X).....           | 8.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Belém (X).....            | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| S. Luís (X).....          | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Quixeramobim (X).....     | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Fernando de Noronha ..... | 10.30      | ESE                                             | 27 ESE                 | 24 ESE                 | 23 ESE                 | 3 ESE                  | 21                     | —                      | —                      | —                      | — | 2 100 ms.     |
| Natal.....                | 9.30       | SSE                                             | 51 SSE                 | 41 SE                  | 33 SE                  | 41                     | —                      | —                      | —                      | —                      | — | 1.150 ms.     |
| Olinda (X).....           | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Maceió .....              | 9.30       | SSE                                             | 13 SSE                 | 23 SE                  | 23 SE                  | 25 SSE                 | 21                     | —                      | —                      | —                      | — | 2 400 ms.     |
| S. Salvador (XX).....     | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Curitiba (X).....         | 3.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Ipanema (X).....          | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Caravelas .....           | 9.30       | SE                                              | 8 E                    | 12 E                   | 9                      | —                      | —                      | —                      | —                      | —                      | — | 1.050 ms.     |
| Esio Horizonte .....      | 9.30       | —                                               | —                      | —                      | ENE                    | 9 N                    | 10 NNW                 | 8 SE                   | 21 SSE                 | 13                     | — | 4.200 ms.     |
| Vitoria .....             | 9.30       | N                                               | 12 N                   | 18 NNW                 | 19 SW                  | 23 NNW                 | 21                     | —                      | —                      | —                      | — | 2 400 ms.     |
| Campos .....              | 9.30       | SE                                              | 23 SSE                 | 24 SSE                 | 23 SSE                 | 18 NNE                 | 11 SE                  | 12 ESE                 | 23 E                   | 22                     | — | 8.400 ms.     |
| Rio de Janeiro.....       | 9.30       | NW                                              | 13 NW                  | 22 NW                  | 32 NW                  | 32 W                   | 14 SSE                 | 14 WSW                 | 22 W                   | 14                     | — | 5.700 ms.     |
| Rio de Janeiro.....       | 13.00      | NW                                              | 22 WNW                 | 23 W                   | 25 WSW                 | 24 SW                  | 23 SW                  | 23 SW                  | 27 WNW                 | 32                     | — | 5.550 ms.     |
| Santos (X).....           | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |
| Curitiba.....             | 9.30       | —                                               | —                      | —                      | WNW                    | 7 SW                   | 11 SW                  | 18                     | —                      | —                      | — | 2.050 ms.     |
| Florianópolis .....       | 9.30       | S                                               | 25 SSW                 | 7 S                    | 7 WSW                  | 14 WSW                 | 29 WSW                 | 18 W                   | 61                     | —                      | — | 4.200 ms.     |
| Porto Alegre (XX).....    | 9.30       |                                                 |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |   |               |

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

|                                                       | Comparação da renda |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                       | Geral               | Exclusiva depósitos |
| Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1938.....            | 19.548:920\$800     | 19.260:794\$600     |
| Em 20 de junho de 1938.....                           | 2.527:128\$800      | 2.484:871\$200      |
| Total.....                                            | 22.076:649\$600     | 21.745:665\$800     |
| Em igual período de 1937.....                         | 17.471:094\$100     | 17.244:256\$700     |
| Diferença para mais em 1938....                       | 4.604:955\$500      | 4.501:409\$100      |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de junho de 1938..... | 211.595:500\$900    | 208.842:081\$300    |
| Em igual período de 1937.....                         | 158.189:567\$700    | 154.354:131\$700    |
| Diferença para mais em 1938....                       | 53.405:933\$200     | 54.487:949\$600     |

## Alfândega do Rio de Janeiro

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias Em papel |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Receita do dia:                                         |                       |
| 18 de junho de 1938.....                                | 1.113:670\$500        |
| 18 de junho de 1937.....                                | 1.352:695\$500        |
| Receita mensal:                                         |                       |
| De 1 de junho a 18 de junho de 1938.....                | 19.089:499\$200       |
| De 1 de junho a 18 de junho de 1937.....                | 25.601:351\$100       |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1938..... | 6.511:851\$900        |
| Receita global:                                         |                       |
| De 2 de janeiro a 18 de junho de 1938.....              | 226.413:350\$600      |
| De 2 de janeiro a 18 de junho de 1937.....              | 211.509:713\$600      |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....  | 12.133:607\$600       |

## Alfândega de Santos

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias     |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                         |                  |
| 13 de junho de 1938.....                                | 2.098:968\$100   |
| 12 de junho de 1937.....                                | 859:410\$900     |
| Receita mensal:                                         |                  |
| De 1 de junho a 12 de junho de 1937.....                | 22.239:721\$000  |
| De 1 de junho a 13 de junho de 1938.....                | 16.076:838\$000  |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1938..... | 6.162:883\$000   |
| Receita global:                                         |                  |
| De 1 de janeiro a 12 de junho de 1937.....              | 250.733:963\$900 |
| De 1 de janeiro a 13 de junho de 1938.....              | 259.251:394\$000 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....  | 8.517:430\$100   |

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias     |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                         |                  |
| 14 de junho de 1938.....                                | 2.462:043\$100   |
| 14 de junho de 1937.....                                | 2.248:966\$100   |
| Receita mensal:                                         |                  |
| De 1 de junho a 14 de junho de 1937.....                | 24.488:687\$100  |
| De 1 de junho a 14 de junho de 1938.....                | 18.538:881\$400  |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1938..... | 5.949:805\$700   |
| Receita global:                                         |                  |
| De 1 de janeiro a 14 de junho de 1937.....              | 252.982:930\$900 |
| De 1 de janeiro a 14 de junho de 1938.....              | 261.713:137\$190 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938....   | 8.730:507\$400   |

### RECEITA ARRECADADA

| Data:                                                   | Importâncias     |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                         |                  |
| 15 de junho de 1938.....                                | 1.275:446\$500   |
| 15 de junho de 1937.....                                | 3.078:425\$700   |
| Receita mensal:                                         |                  |
| De 1 de junho a 15 de junho de 1937.....                | 27.567:112\$800  |
| De 1 de junho a 15 de junho de 1938.....                | 19.814:327\$900  |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1938..... | 7.752:784\$900   |
| Receita global:                                         |                  |
| De 1 de janeiro a 15 de junho de 1937.....              | 256.061:355\$700 |
| De 1 de janeiro a 15 de junho de 1938.....              | 262.988:883\$900 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....  | 6.927:528\$200   |

## PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938

### Praças

|                                    | Oficial | A vista Livre |
|------------------------------------|---------|---------------|
| Londres. . . . .                   | —       | 88\$126       |
| Paris. . . . .                     | —       | \$509         |
| Itália. . . . .                    | —       | \$876         |
| Alemanha:                          |         |               |
| Reichsmark. . . . .                | —       | 7\$185        |
| Reisemark. . . . .                 | —       | 4\$116        |
| Verechnung-mark. . . . .           | —       | 5\$920        |
| Unterstueizung-mark. . . . .       | —       | 4\$183        |
| Portugal. . . . .                  | —       | \$821         |
| Bélgica:                           |         |               |
| Papel . . . . .                    | —       | —             |
| Ouro. . . . .                      | —       | 3\$206        |
| Espanha. . . . .                   | —       | —             |
| Suíça. . . . .                     | —       | —             |
| Suécia. . . . .                    | —       | —             |
| Noruega. . . . .                   | —       | —             |
| Dinamarca. . . . .                 | —       | —             |
| Tcheco-Slováquia. . . . .          | —       | —             |
| Nova-York. . . . .                 | —       | 17\$331       |
| Montevideo. . . . .                | —       | 8\$000        |
| Buenos Aires (pêso-papel). . . . . | —       | 4\$770        |
| Holanda. . . . .                   | —       | 9\$788        |
| Japão. . . . .                     | —       | 5\$396        |
| Rumânia. . . . .                   | —       | —             |
| Canadá. . . . .                    | —       | —             |
| Austria. . . . .                   | —       | —             |
| Chile. . . . .                     | —       | —             |

## Moedas

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Lilma. . . . .          | 102\$610 |
| Dólar. . . . .          | 20\$190  |
| Francos. . . . .        | \$609    |
| Francos-belga. . . . .  | \$680    |
| Escudo. . . . .         | \$985    |
| Peso-argentino. . . . . | 5\$350   |
| Peso-uruguaio. . . . .  | 8\$660   |
| Reichsmark. . . . .     | 4\$071   |
| Lira. . . . .           | \$907    |
| Florim. . . . .         | 10\$500  |
| Zloty. . . . .          | 3\$900   |

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, *sindico*.

## Cotações oficiais de títulos

## Apólices da União:

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Diversas em-s-ds de 1:000\$, 5 %, port. . . . .        | 824\$000 |
| Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port. . . . .   | 355\$000 |
| Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port. . . . . | 756\$000 |

## Obrigações da União:

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930). . . . .   | 500\$000   |
| Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937). . . . . | 900\$000   |
| Provisória de 1:000\$, 7 % (3ª emissão). . . . . | 1:020\$000 |

## Apólices municipais:

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| Empréstimo de 1914, port. . . . .                 | 153\$000 |
| Empréstimo de 1920, port. . . . .                 | 153\$000 |
| Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264). . . . . | 166\$000 |
| Empréstimo de 1931, port. . . . .                 | 172\$000 |

## Apólices municipais dos Estados:

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. . . . . | 737\$000 |
| Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port. . . . .  | 32\$000  |

## Apólices estaduais:

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511). . . . .       | 720\$000 |
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246). . . . .      | 720\$000 |
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997). . . . .      | 720\$000 |
| Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934). . . . .          | 148\$500 |
| Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2ª série. . . . . | 169\$000 |
| Pernambuco de 100\$, 5 %, port. . . . .                    | 86\$000  |
| São Paulo de 200\$, 5 %, port. . . . .                     | 192\$000 |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. . . . .  | 936\$000 |

## Ações de companhias:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Paulista de Estradas de Ferro. . . . .    | 224\$000 |
| Nacional de Tecidos Nova América. . . . . | 312\$000 |

## Debentures:

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Sociedade Propagadora das Belas Artes. . . . . | 207\$000 |
|------------------------------------------------|----------|

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, *sindico*.

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Escritório de Obras

## CONCURSO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Pede-se a atenção dos interessados para o edital do concurso de projetos para construção do Palácio da Justiça, que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 131, de 9 de junho de 1938, a pags. 11.549 e 11.550.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 12 de junho de 1938. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe.

## Polícia do Distrito Federal

## INSPETORIA DO TRAFEGO

## EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente:

Aprovados — Alberto Ferreira de Abreu, Ivo Pedro Camacho, Abelino Alves de Lima, Manuel Marques, Rodolfo Pimentel, Martinho Jaime, João Olímpio da Silva, Nestor Ferreira, Antônio Di Palma, Manuel Ramos, Valtér Francisco Dutra, Antônio Maria Carneiro, Frederico de Sousa Guimarães, José Alves Ribeiro Junior, Orozimbo da Silva Reis, Glasdorindo Vieira Costa, João Rodrigues de Moraes, José Oliveira Martins, Justino Fernandes de Sousa Cunha.

Reprovados — 6.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de junho de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

## Polícia Civil do Distrito Federal

## INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 266:

Ônibus:

Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Ônibus, ns. 45, 77, 89, 94, 123, 128, 178, 265, 302, 401 — Infrações dos artigos ns. 151, 248-L.

M. P. Salgado, ns. 305, 344, 489, 605, 623, 787 — Infrações dos artigos ns. 248-L, 248-C.

Mário Bianchi, ns. 426, 558, 907, 922, 925, 992 — Infrações dos artigos ns. 248-L, 151.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 339, 340, 774, 940 — Infrações dos artigos ns. 248-L, 151.

Viação Continental Ltda., ns. 225, 812, 832, 949 — Infrações do artigo n. 248-L.

João Ferreira & Martins, ns. 268, 667, 669, 843 — Infrações do artigo 248-L.

José Correia Lopes & Cia., ns., 237, 283, 390, 681 — Infrações do artigo 248-L.

Viação Penha Ltda., ns. 713, 768, 909 — Infrações do artigo 248-L.

Martins Jordão & Cia. Ltda., ns. 146, 811, 903 — Infrações do artigo 248-L.

Caldeira & Silva, ns. 602, 887 — Infrações do artigo 248-L.

Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 889, 954 — Infrações do artigo 248-L.

Viação Central Ltda., ns. 758, 857 — Infrações do artigo 248-L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 308 — Infrações do artigo 82 e 81.

Empresa de Ônibus Luxo Ltda., ns. 398, infração do artigo 248-L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., n. 546 — Infração do artigo 248-L.

Limosine Federal Ltda., n. 630 — Infração do artigo 248-L.

Roberto J. Schmidt, n. 926 — Infração do artigo 248-L.

## Autos de carga:

Antônio Bisagnio Pereira, n. 489 — Infração do artigo 248-L.

Renso Conde & Cia., n. 1.097 — Infração do artigo 248-L.

José Joaquim & Irmãos, n. 849 — Infração do artigo 102.

S. Silva Cia. Ltda., n. 2.438 — Infração do artigo 79.

Cia. Expresso Federal, n. 4.185 — Infração do artigo 248-L.

Cia. Telefônica Brasileira, n. 4.352 — Infração do artigo 355.

Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda., n. 5.008 — Infração do artigo 79.

Expresso Paulista Ltda., n. 5.009 — Infração do artigo 79.

José Teixeira, n. 6.331 — Infração do artigo 79.

Empresa Bebidas Sanreio Ltda., n. 6.762 — Infração do artigo 248-L.

Cia. Cervejaria Brahma, n. 6.843 — Infração do artigo 248-L.

A. Santos Oliveira & Cia., n. 8.305 — Infração do artigo 248-L.

João Pereira de Mendonça, n. 10.304 — Infração do artigo 248-L.

Levi Fernandes, n. 10.506 — Infração do artigo 79.

Américo Pinto Campelo, n. 10.780 — Infração do artigo 79.

Heleno Batista de Farias, n. 10.929 — Infração do artigo 248-L.

Antônio Macieira Guimarães, n. 11.048 — Infração do artigo 79.

## Autos de passeio:

Alexandre dos Santos Pereira (experiência) n. 85 — Infração do artigo 96.

Homero Borges da Fonseca, n. 920 — Infração do artigo 248-L.

Vicente Spina, n. 955 — Infração do artigo 102.

João José de Araújo, n. 1.247 — Infração do artigo 102.

Emoni Pereira da Silva, n. 1.375 — Infração do artigo 79.

Alberto Joaquim Cardoso, n. 1.387 — Infração do artigo 102.

Joaquim de Carvalho Sereinha, n. 1.524 — Infração do artigo 102.

Aníbal Varges, n. 2.227 — Infração do artigo 102.

Artur Rafael Bartaman, n. 2.308 — Infração do artigo 79.

João Vol, n. 2.345 — Infração do artigo 79.

Oscar Carneiro Monteiro, n. 2.462 — Infração do artigo 248-L.

## Passeio:

Cristóvão Neumann, n. 2.609 — Artigo 102.

Eduardo Silva Prado, n. 2.965 — Artigos 102 e 257.

João Rocha, n. 3.450 — Artigo 102.  
 Davi da Cruz Carqueijo, n. 3.462 — Artigo 79.  
 Fernando Jerônimo, Ferreira, n. 3.749 — Artigo 102.  
 Francisco de Almeida, n. 4.031 — Artigo 102.  
 Manuel Padua, n. 4.260 — Artigo 102.  
 Agostinho Sá Fonseca, n. 4.613 — Artigo 102.  
 José Augusto Felix, n. 4.695 — Artigo 79.  
 Luiz Sá Alves, n. 4.728 — Artigo 102.  
 Milton Ferreira de Oliveira, art. 4.742 — Artigo 102.  
 Amarante Henrique, n. 4.795 — Artigo 102.  
 Perí Menezes Rocha, n. 4.958 — Artigo 102.  
 Manuel Leve Neto, n. 5.136 — Artigo 102.  
 Perciliano Cavalcante Raposo, n. 5.195 — Artigo 248 L.  
 Isaac Medina, n. 5.318 — Artigo 79.  
 Manuel Ribeiro, n. 5.712 — Artigo 248 L.  
 Aron Roigoradsky, n. 5.777 — Artigo 248 L.  
 Otávio Fernandes Queiroz, n. 5.782 — Artigo 248 L.  
 José Silva Araújo Neto, n. 5.894 — Artigos 102, 81 e 257.  
 José Miranda Oliveira Castro, n. 5.901 — Artigo 102.  
 José Luiz, n. 5.972 — Artigo 102.  
 Alvaro Carlos Araújo, n. 6.034 — Artigo 248 L.  
 Manuel Borra, n. 6.075 — Artigo 102.  
 Ernesto Di Rago, n. 6.085 — Artigo 102.  
 Americo dos Anjos Agres, n. 6.168 — Artigo 102.  
 Francisco Assis Torres Gomes, n. 6.191 — Artigo 248 L.  
 Manuel Gomes Silva, n. 6.592 — Artigo 102.  
 Américo Cardoso Albuquerque, n. 7.054 — Artigo 79.  
 Carlos Geriack Passolo, n. 7.543 — Artigo 248 L.  
 Newton Guimarães dos Santos, n. 8.360 — Artigo 102.  
 Manuel Martins de Oliveira, n. 8.484 — Artigo 102.  
 Albano Lourenço Ferreira, n. 8.504 — Artigo 102.  
 Rapito Bracante Machado, n. 8.906 — Artigo 81.  
 Nagib Daniel, n. 8.977 — Artigo 102.  
 Henrique C. Conville, n. 9.012 — Artigo 102.  
 José Nogueira da Silva, n. 9.441 — Artigo 248 L.  
 Manoel da Costa Alves, n. 9.201 — Artigo 79.  
 João Nascimento Perpetuo, n. 9.764 — Artigo 102.  
 José da Silva Andrade, n. 9.512 — Artigo 102.  
 Estela Fries de Paula, n. 9.639 — Artigo 102.  
 Alvaro Cortesvil da Silveira, n. 9.702 — Artigo 79.  
 Belarmino Pereira de Carvalho, n. 9.947 — Artigo 248 E.  
 Alberto Lassa, n. 10.509 — Artigo 82.  
 José Joaquim de Campos, n. 10.792 — Artigo 102.  
 Vítor Pereira Pinto, n. 11.199 — Artigo 102.  
 Sebastião da Costa, n. 13.182 — Artigo 18.  
 Aires Joaquim Gomes, n. 13.239 — Artigos 102 e 82.  
 Armando Alves de Almeida, n. 13.287 — Artigo 79.  
 Francisco Oliviero de Castro, n. 13.746 — Artigo 79.  
 Irmão Apolinário, n. 14.263 — Artigo 102.  
 Euflio Góbio, n. 14.396 — Artigo 248 L.  
 Januário Bordele, n. 15.176 — Artigo 82.  
 Toma Nunes de Almeida, n. 15.534 — Artigo 102.

**Passado:**  
 Antônio de Abreu Paulo, n. 15.756 — Art. 102.  
 Alfredo Xavier Gomes, n. 15.771 — Arts. 81 e 257.  
 Conrado da Costa Oleira, n. 15.808 — Art. 102.  
 Ricardo de Oliveira, n. 15.819 — Art. 102.  
 Oswaldo de Freitas Paiva, n. 15.892 — Art. 102.  
 Vítor Estacato, n. 16.115 — Art. 248 L.  
 Mario Rodrigues da Costa, n. 16.446 — Art. 82.  
 José de Figueiredo, n. 16.753 — Art. 79.  
 José Cardoso de Albuquerque, n. 16.967 — Art. 79.  
 Abel Moreira Neves, n. 17.271 — Art. 102.  
 Otávio Soares de Freitas, n. 18.066 — Art. 248 L.  
 Antônio Cândido de Almeida, n. 18.044 — Art. 248 L.  
 Oscar Martins, n. 18.387 — Arts. 79 e 257.  
 Valdir de Azevedo Franco, n. 18.392 — Arts. 102 e 257.  
 Luiz Lacerda Guimarães, n. 18.398 — Art. 102.  
 Cid Ruarque de Gusmão, n. 18.965 — Art. 79.  
 Paulo Franck, n. 18.968 — Art. 248 L.  
 Iomninos Rodrigues, n. 19.191 — Art. 248 L.  
 Jorge Corrêa de Mendonça, n. 19.750 — Art. 102.  
 Pomerio Júlio dos Santos, n. 18.819 — Art. 248 L.  
 Manuel Rodrigues de Andrade, n. 20.002 — Art. 79.  
 Robert Ceaf, n. 20.199 — Art. 102.  
 Alice Rodrigues de Sousa, n. 20.247 — Art. 248 L.  
 Adriano Pinto, n. 20.541 — Art. 102.  
 João Reverbel Barbarrá, n. 20.914 — Art. 102.  
 Eduardo Fidalgo Araújo, n. 20.954 — Art. 248 L.  
 Henrique Jacinto Barbosa, n. 21.095 — Art. 248 L.  
 Francisco de Miranda Filho, n. 21.653 — Art. 102.  
 Antônio Alves de Noronha, n. 22.048 — Art. 248 L.  
 Abílio de Almeida, n. 22.626 — Art. 102.  
 João da Silva, n. 22.765 — Art. 81.  
 Adolfo Paulo Leite Júnior, n. 23.765 — Art. 102.  
 Manuel dos Santos Bertoldo, n. 23.788 — Art. 102.  
 Fausto de Freitas Castro, n. 24.236 — Art. 102.  
 José Ferrogem de Melo Matos, n. 24.390 — Art. 102.  
 José da Silva, n. 24.411 — Art. 102.  
 Melquisedes Coutinho, n. 24.559 — Art. 102.  
 Gustavo de Carvalho Soares, n. 24.970 — Art. 102.

Cesar Proença, n. 25.422 — Art. 102.  
 José Rubiano, n. 25.235 — Art. 102.  
 Heraldo Joel Corrêa da Silva, n. 27.394 — Arts. 102 e 257.  
 Antônio Lourenço, n. 25.660 — Art. 102.  
 Bento Felix dos Santos, n. 25.975 — Art. 248 L.  
 Carlos Ciro de Miranda Corrêa, n. 26.489 — Art. 102.  
 Luiz Nolasco Pereira da Cunha, n. 26.519 — Art. 102.  
 Sebastião Gomes dos Santos, n. 26.745 — Art. 79.  
 Frederico Lisboa Schmidt, n. 27.037 — Art. 81.  
 Antônio Pinto Matias, n. 27.040 — Art. 102.  
 José Sebastião Firmino, n. 27.066 — Art. 248 L.  
 Francisco de Lima e Silva, n. 27.192 — Art. 102.  
 Antônio Dias, n. 27.277 — Art. 102.  
 Nelson Fortes Coelho, n. 27.279 — Art. 79.  
 Benjamin Weincharck, n. 27.292 — Art. 102.  
 de Carvalho Brito, n. 27.345 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — O inspetor, (Assinatura ilegível).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Instituto Oswaldo Cruz

#### RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal extranumerário, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 14 de maio findo, à página n. 30, onde se lê: José Martins e Adelinio Pinto de Valença, leia-se: José Matias e Adelinio Pinto Valença.

### Divisão de Assistência a Psicopatas

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS DO DISTRITO FEDERAL

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

#### Edital de concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para "Desinfecção, limpeza, asseio e higiene", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à pág. n. 4.726.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, em 10 de junho de 1938. — O. Marques, oficial administrativo L.

### Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### Edital n. 29-38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Fernando Barbedo Passolo, encontrado em Bauré, Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável do terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Cacapava, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 8.674, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.281 — 1ª via — N. 8.674 — Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Febre Amarela — Termo de intimação.

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Cacapava entre os ns. 42 e 54, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçada baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

### Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 41.726.
- b) no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 12.213.
- c) no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 12.330.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas****TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal de "Tribobó", no Estado do Rio de Janeiro, João Vinólio de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 582\$800, de saldo não recolhido em outubro de 1936, verificado no processo de tomada de suas contas, no período de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia. (Processo n. 34.890.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

**Tribunal de Contas****TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimada D. Joana Gomes, ex-agente do Correio em "Cafelandia", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 2:757\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932, a cujo pagamento, bem como aos de juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 32.772.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

**Tribunal de Contas****TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Sebastião Vaz, ex-agente postal de "Carmo", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1901 a 30 de abril de 1902, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos foi o responsável condenado por acórdão de 20 de outubro de 1937 sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 29.607.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 13-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Anísio de Oliveira requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 5, da rua Príncipe Grão Pará, com a área de 1.225m2,46, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 11.292-38). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 4.537 — 6-6-38 — 295\$800 — 20 vezes)

**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 14-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antônio Batista requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, com a área de 34.282m2,66, situado no lugar chamado Hespanhóis e Mangaratiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

Processo n. 20.049-38.

(C. 4.484 — 9-6-1938 — 146\$900 20 vs.)

**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 15-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Dorcilina de Andrade requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 22-B da avenida Carmo, com a área de 2.696m2,7.185, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 51.441-37). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 4.679 — 17-6-1938 — 325\$400 — 29 vezes).

**Diretoria do Domínio da União****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA A ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 17, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 17 de corrente, às folhas ns. 12.152 e 12.153, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, em 20 de junho de 1938. — *S. da Silva*, presidente.

**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 434****AUTO DE INFRAÇÃO N. 745, DE 1937**

Pelo presente fica de nulo efeito o "Edital" publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1938, pelo qual foi chamada a firma Manuel Lebre Guedes, estabelecida à rua João Caetano n. 18, para produzir suas razões de defesa no auto supracitado, visto ter havido equívoco na sua publicação.

Terceira Sub-Diretoria, em 18 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, *G. P. Coelho*.

**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 435****AUTO N. 937, DE 1938**

Pelo presente, fica intimada a firma Sociedade Anônima Nacional de Aquisições a Praso "Sanap", à avenida Rio Branco n. 62, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 937, de 31 de março de 1938, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento anexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Recebedoria, 20 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, *G. P. Coelho*.

**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 436****AUTO N. 929, DE 1938**

Pelo presente, fica intimada a firma Mauricio Bargut, (vendedor ambulante), residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro e não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 929 de 6 de junho de 1938, instaurado nesta Recebedoria, por infração do art. 81 do decreto-lei n. 304, de 24 de janeiro de 1938.

Terceira Sub-Diretoria, 20 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, *G. P. Coelho*.

**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 437****AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.341, DE 1937**

Pelo presente edital fica intimada a firma V. Pinho & Companhia Limitada, à rua Marechal Cantuária n. 16-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 420\$000 (quatrocentos e vinte mil réis), de multa e de 210\$000, (duzentos e dez mil réis), correspondente ao imposto devido e não pago, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos do artigo 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 15 de junho de 1938. — *G. P. Coelho*, pelo sub-diretor.

**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 438****AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.332, DE 1937**

Pelo presente edital fica intimada a firma Filipe & Oliveira, à rua Marechal Cantuária n. 386-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, con-

tados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 600\$000, (seiscentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 15 de junho de 1938. — *G. P. Coelho*, pelo sub-diretor.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 439

##### AUTO DE INFRAÇÃO N. 740, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel da Cunha Tereiro, à rua Desembargador Isidro n. 75, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000, (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos do arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de junho de 1938. — *G. P. Coelho*, pelo sub-diretor.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 440

##### AUTO DE INFRAÇÃO N. 86, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Abram Fajrrecel, vendedor ambulante, residente à rua Riachuelo n. 291, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis), na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos do art. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de junho de 1938. — *G. P. Coelho*, pelo sub-diretor.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 441

Pelo presente, fica a firma Luiz Grijó, estabelecida à rua Buarque de Macedo n. 63 ou 163, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do acórdão do Segundo Conselho de Contribuintes, considerando não ser objeto da apreciação o pedido de equidade feita pela mesma firma no processo fiscal originado do auto n. 1, de 28 de janeiro de 1931, instaurado na Coletoria Federal de Avinópolis, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 20 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, *Gomes Ribeiro*.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 442

Pelo presente, fica intimada a firma S. Rodrigues, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 44, de 26 de maio de 1938, instaurado na Coletoria Federal em Carangola, por infração do regulamento junto ao decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Recebedoria, 20 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, *Gomes Ribeiro*.

### Recebedoria do Distrito Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 443

##### AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.339, de 1937

Pelo presente fica intimada a firma José Francisco Ladeira, à avenida Suburbana n. 230, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 18 de junho de 1938. — *Gentem Coelho*, pelo sub-diretor.

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convindo os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo 4.591-38 — José Lacerda Guimarães, exercício de 1933;

Processo 20.425-37 — João Alberto Fernandes, exercício de 1937;

Processo 15.827-36 — Carlos Magalhães de Azevedo, exercícios de 1931, 1935 e 1936;

Processo 4.579-33 — Armando Rossi Ferreira Leite, exercício de 1933.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisição — Material

N. 904.671 — "Carro torre", para os serviços da rede aérea.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisição — Material

Ns. 904687/91 — Livros.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisição — Material

N. 102.036 — Material de expediente.

N. 104056-A — Material de expediente.

N. 104.058 — Material de expediente.

N. 105.049 — Material fotográfico.

N. 105.050 — Material fotográfico.

N. 105.052 — Material fotográfico.

N. 107.066-A — Alfanges para cortar grama.

N. 110.036-A — Caixas de papelão.

N. 113.105 — Fichas de cartolina.

N. 114.052 — Móveis.

N. 115.061 — Bastões de vidro, etc.

N. 115.080 — Ferramentas, etc.

N. 115.082 — Arados, etc.

N. 115.106 — Móveis, etc.

N. 115.110 — Material para cozinha.

N. 115.122 — Consultório "Simplex".

N. 115.124 — Material cirúrgico, etc.

N. 115.125 — Material cirúrgico, etc.

N. 115.126 — Balança, pinças, etc.

N. 117.062 — Prateleiros de aço.

N. 117.063 — Lupo "Zeiss".

N. 117.064 — Material fotográfico.

N. 118.017 — Máquina de calcular.

N. 118.048 — Peças para arado.

N. 124.017 — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- 201.072 — Máquina de escrever.
- 201.008 — Armário de aço.
- 201.009 — Moveis.
- 205.085 — Lençóis, etc.
- 205.086 — Calçados.
- 227.159-A — Drogas.
- 229.038 — Vidros de 0,50 x 0,75, etc.
- 229.039 — App. sanitários.
- 231.112 — Pano couro.
- 231.149 — Lamparina de soldar.
- 231.151 — Formicida.
- 231.155 — Chumbo em barra.
- 231.156 — Cano de chumbo.
- 240.002-B — Máquina de numerar.
- 242.181 — Drogas.
- 243.077 — Bandeira nacional, lâmpada 6 ampères, etc.
- 251.096/7-A — Táboa de pinho.
- 257.024 — Mesa portátil de aço.
- 257.026 — Matrizes de chaves.
- 261.006 — Máquinas de escrever, etc.
- 261.007 — Arquivo de aço.
- 261.009 — Moveis, etc.
- 261.010 — Moveis, etc.
- 429.009-B — Material de expediente.
- 433.117 — Papel aperg.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- 422.013 — Carimbo de borracha.
- 615.129 — Papel apergaminhado.
- 903.233 — Cabos trifásicos, etc.
- 904.163/79-D — App. telegráfico.
- 904.366/9-A — Velocímetros.
- 911.012-A — Papel ozalid "M", etc.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- 228.091/3 — Material para copa e cozinha.
- 256.044 — Material de expediente.
- 623.020/6 — Livros escolares, etc.
- 901.251/68-C — Anilinas, tintas, etc.
- 904.515/6 — Penas, papel vegetal, etc.
- 904.701/2 — Serra de fila, etc.
- 911.056 — Motor "Diesel".

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- 902.129 — Lâmpada elétrica.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- 414.051 — Material de expediente.
- 414.053 — Livro índice.
- 415.091 — Cafeteiras, etc.
- 417.065 — Lâmpada elétrica.
- 428.035/7-A — Drogas.
- 205.087 — Sapatos de vaqueta.
- 225.205 — Material de expediente.
- 231.144 — Talão modelo C-65.
- 231.153 — Cavaleiro Soenneken.
- 231.157 — Moalhar de linho.
- 237.086 — Aquecedor automático.
- 238.107 — Pipetas graduadas, etc.
- 252.079 — Estômago de porco, etc.
- 257.027 — Metal linotipo.
- 259.006-A — Papel carbono.
- 261.008 — Escritório marca "Soutista", etc.
- 413.151 — Material de expediente.
- 414.158 — Rebolos.
- 419.128/30-B (Stock) — Graxa patente.
- 615.089-B — Papel vegetal.
- 621.072/3-A — Drogas.
- 903.216 — Táboas.
- 902.232 — Corrente de ferro, etc.
- 904.162/79-B — Drogas, etc.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- N. 901.505/6 — Mat. para desenho, etc.
- N. 904.515/11 — Mat. para desenho, etc.
- N. 904.519/20 — Mat. para pintura e desenho.
- N. 901.664 — Móveis.
- N. 901.697-8 — Máquina de furar.
- N. 911.037-B — Numerador Universal.

Rio, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

## Requisição — Material

- N. 904.001-D — Querosene.

Rio, 20 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor. z

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Inspeção Geral do Ensino

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

## Edital n. 7

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 18 de junho do corrente ano, página n. 12.248.

Quartel em Andaraí, 15 de junho de 1938. — Hugo de Faria, capitão secretário.

## Parque Central de Aviação

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Estabelecimento, de acordo com a prescrição do art. 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas publicada no Bol. do Exército n. 491, de 25-XI-928, faço público que, durante o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do presente edital, se acham abertas as inscrições para o fornecimento durante o corrente ano do material necessário para o funcionamento do Rancho.

II — A inscrição para esse fornecimento obedecerá às prescrições a seguir:

a) requerimento do interessado ao Sr. presidente do Conselho Administrativo, solicitando a sua inscrição e juntando os documentos que comprovem:

— estar quite com os impostos de indústria e profissões; de renda; de consumo; federais e municipais relativos ao exercício do último trimestre;

— licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio;

— que a firma mantém dois terços de empregados brasileiros;

— contrato social;

— haver cumprido fielmente o último contrato com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

— quitação do imposto de indústria e profissão, produzida por meio de certidão negativa fornecida pela Diretoria de Receita do Tesouro Nacional;

— e haver caucionado na Tesouraria do Parque a importância de (5:000\$000), cinco contos de réis, donde serão deduzidas as respectivas multas, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas;

b) a caução a que se refere a letra "a" será restituída após a aprovação da concorrência, mediante requerimento dos interessados, exceto aos concorrentes aos quais forem adjudicados os fornecimentos;

c) declaração clara e positiva, no corpo do requerimento, de que o interessado se submete a todas as condições estabelecidas no presente edital e demais exigências da legislação vigente sobre o assunto.

d) remessa da proposta, devidamente selada, em duas (2) vias, num envelope separado, fechado e lacrado. Essa proposta não poderá conter rasuras.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, dentro de dez (10) dias a partir do encerramento da concorrência, as propostas serão abertas em sessão extraordinária do Conselho Administrativo, na presença dos interessados que o desejarem.

IV — A preferência para o fornecimento será atribuída ao proponente que oferecer menor preço, dentro das especificações deste edital.

V — O Conselho Administrativo reserva-se ao direito de anular presente concorrência, por despacho motivado, se houver justa causa.

VI — Os proponentes proferidos ficarão obrigados:

a) a entregar os artigos de primeira qualidade dentro do prazo estipulado no depósito do Parque;

b) todos os artigos ficam sujeitos aos exames de qualidade e quantidade, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com o transporte no caso de rejeição.

c) a rejeição de qualquer artigo cuja substituição não possa ser feita imediatamente, e que possa vir acarretar embarços aos serviços, será adquirida administrativamente, sendo debatido o fornecedor por tal despesa;

VII — Os preços oferecidos terão a duração de 4 meses, considerando-se entretanto, prorrogados por um prazo igual e assim sucessivamente até o término do corrente exercício, se antes de 15 dias de terminado aquele prazo, não pedirem alteração de preços ou cancelamento de sua inscrição, reservando-se ao Conselho o direito de abrir nova concorrência.

VIII — Fica estabelecido que os fornecedores, perderão em favor dos cofres públicos, de 25 a 100 % de caução, no caso de não cumprimento da letra "a" do item VI ou recusa de fornecer os artigos.

IX — Os requerimentos e propostas que deixarem de observar as exigências deste edital, não serão levados em consideração.

X — Outras informações, serão prestadas aos interessados, em qualquer dia útil, das 9 às 11 horas, no Parque Central de Aviação.

Campos dos Afonsos, 31 de maio de 1938. — *Alvaro Luiz da Cunha Barbosa*, 2.º tenente aprovisionador, administrador.

## Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar

Edital de concorrência administrativa, para fornecimento de carne verde durante o segundo semestre de 1938:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital acima, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, à pág. 10.919. — *Domingos Barros da Costa*, 1.º tenente, secretário do C. A.

## Primeiro Batalhão de Pontoneros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 20 do corrente, à página 12.333.

## Décimo Batalhão de Caçadores

## COMISSÃO DE RANCHO

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e aviso ministerial n. 758, de 12 de novembro do ano findo, faço público, que o Sr. presidente da Comissão de Rancho deste batalhão, fará realizar, a 30 do corrente mês de junho, às 9 horas, concorrência administrativa, para fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o segundo semestre do ano de 1938 corrente.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I — A inscrição deverá ser requerida ao senhor presidente da Comissão de Rancho deste corpo, até às 9 horas do dia 29 deste, documento este que, para ser levado em consideração precisa achar-se devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) registro de contrato social ou da firma individual do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial*, em que se ache publicados com aprovação e registro quando forem sociedades, anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) *Diário Oficial*, com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, relativos ao primeiro semestre de 1938;

e) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verificar dispôr a firma de 2/3 de empregados brasileiros;

f) declaração por escrito do negociante indicando o ramo de sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial.

Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala;

g) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato cu ajuste celebrado com o Governo;

h) recibo da caução na tesouraria do batalhão, correspondente aos grupos que desejarem fornecer;

i) a caução será de 1:000\$000 para os I, II e IV grupos e 500 para os demais grupos.

II — Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III — Os requerimentos deverão ser apresentados à Comissão de Rancho deste batalhão, nos dias úteis, das 8 às 16 horas, até a data acima aludida.

IV — As propostas, feitas em duas vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer outra alteração que possa estabelecer dúvida, mencionando os preços por extenso e por algarismos, obedecendo à classificação rigorosa dos artigos indicados no presente edital e selados com 2\$000 por folhas ou fração e mais o selo de Educação. Serão apresentados em envelopes fechados e lacrados, na data constante da cláusula número I.

V — O confronto dos preços será feito pela Comissão, em quadro apropriado, a partir das 14 horas do dia 18 do corrente mês de junho, com a presença dos interessados ou à revelia dos mesmos, caso não compareçam.

VI — A inscrição só será concedida ao licitante julgado idôneo, não sendo aberta nenhuma proposta, cuja firma não satisfizer essa exigência, de capital importância à legalidade da concorrência.

VII — O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos da legislação em vigor.

VIII — Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

a) havendo empate terá preferência o concorrente nacional;

b) em igualdade de condições, proponentes e preços, far-se-á concorrência entre os interessados, afim de conseguir o menor preço;

c) finalizar-se-á com um sorteio, si nenhum proponente fizer abatimento.

IX — Os artigos serão todos de primeira qualidade e conforme a discriminação feita neste edital.

X — As mercadorias rejeitadas serão substituídas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita a aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber;

a) em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigência acima, sumariamente excluída do registro das inscrições para todo o exercício.

XI — Todos os pedidos serão feitos por escrito, assinados pelo aprovisionador e autorizados pelo senhor capitão fiscal administrativo.

XII — As contas deverão ser entregues três dias depois de finalizar o mês, ou, em caso urgente, dentro de 24 horas, sendo as mesmas apresentadas em três vias, com restituição dos pedidos ou envelopes.

XIII — As mercadorias serão entregues no quartel desta unidade.

XIV — Além das disposições acima, os licitantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código

de Contabilidade e exigências do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente concorrência, si houver motivo justo, nos termos do artigo 710 do regulamento geral do referido código.

**Observações** — Com exceção do recibo das cauções na tesouraria do Batalhão, os demais documentos comprobatórios de idoneidade, poderão deixar de ser apresentados, desde que o candidato ao fornecimento prove por meio de uma certidão da Diretoria de Intendência da Guerra ou Serviço de Intendência Regional, have-los apresentado a uma dessas repartições de acordo com o aviso n. 758, de 12 de novembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1937.

## I GRUPO

## ARTIGOS DE ARMAZEM

Alhos, quilo.  
Alcool de 36°, litro.  
Azeite Bertoli, lata pequena, 1 (uma).  
Azeite Bertoli, lata grande, 1 (uma).  
Azeite Grego, lata grande, 1 (uma).  
Azeite Grego, lata pequena, 1 (uma).  
Azeite Português, lata pequena, 1 (uma).  
Azeite Português, lata grande, 1 (uma).  
Azeite para lamparina, lata.  
Anil, marca Reckit, boneca.  
Água sanitária, garrafa.  
Açúcar Pérola, quilo.  
Açúcar Campeão, quilo.  
Açúcar branco de 2°, quilo.  
Açúcar cristalizado, quilo.  
Arròs agulha de 1° quilo.  
Arròs agulha de 2° quilo.  
Arròs iguape, quilo.  
Arròs de 1° (japonês), quilo.  
Arròs japonês de 2°, quilo.  
Aveia em grão, quilo.  
Aveia marca Quaker, lata.  
Aveia marca Puritas, lata.  
Azeitonas brancas, lata.  
Azeitonas pretas, lata.  
Amendoim, quilo.  
Aletria, quilo.  
Banha de porco de 1°, lata com 20 quilos.  
Banha de porco de 1°, lata com 2 quilos.  
Banha de porco de 1°, quilo.  
Banha de côco, quilo.  
Bacalháu extra, quilo.  
Batatas inglesas brancas, quilo.  
Batatas inglesas amarelas, quilo.  
Branquiol, lata.  
Bananada, lata com um quilo, uma.  
Biscuitos Aimoré, lata com um quilo, uma.  
Biscuitos Aimoré, lata com meio quilo, uma.  
Bomba para inseticida, uma.  
Cera marca Parquetina, lata.  
Café em grão, quilo.  
Café moído marca Condor, quilo.  
Café moído marca Gerard, quilo.  
Café moído marca São Geraldo, quilo.  
Carne seca de 1°, quilo.  
Chocolate em pó, quilo.  
Chocolate em pó, lata.  
Cilindros "Tesoureiro", "Edelwuss", "Ouro" e "Itacolomi", lata.  
Cilindros "Edelwuss", "Tesoureiro", "Ouro" e "Itacolomi", pacote.  
Canela em pó, lata grande, uma.  
Canela em pó, lata pequena, uma.  
Canela em pó, quilo.  
Canela em pau, quilo.  
Cravo, quilo.  
Colorau, quilo.  
Cuminho, quilo.  
Conhaque nacional, litro.  
Conhaque estrangeiro, litro.  
Cangica, quilo.  
Côco da Bafa, grande, um.  
Cebolas especiais, quilo.  
Creolina marca Crusvaldina, lata.  
Creolina marca Gadofenol, lata.  
Cevada, quilo.  
Camarão seco, quilo.  
Camarão de conserva, lata, uma.  
Camarão em conserva, lata pequena, uma.  
Choop, litro.  
Doce em calda, lata de quilo, uma.  
Doce marca Colombo, em massa, quilo.  
Ervilhas, quilo.  
Extrato de tomate, lata.  
Feijão preto especial, quilo.

Feijão manteiga, quilo.  
Feijão mulatinho, novo, quilo.  
Fermento Royal, lata pequena, uma.  
Farinha de mandioca de 1°, quilo.  
Farinha de trigo marca Budha, quilo.  
Farinha de rosca, quilo.  
Farinha feculosa, lata.  
Farinha Nestle, lata.  
Fubá de arròs, quilo.  
Fubá mimoso, quilo.  
Fubá de milho, quilo.  
Fubarina, pacote.  
Farelo, quilo.  
Flit, quilo.  
Gelée, v.dro.  
Goma para roupa, tijolo.  
Goiabada peixe, lata de quilo, uma.  
Goiabada peixe, lata com meio quilo, uma.  
Goiabada caseão, lata de quilo, uma.  
Querosene, lata com 20 litros, uma.  
Querosene, litro.  
Kaol, lata com um litro, uma.  
Kaol, lata com 1/2 litro, uma.  
Kaol, lata com 1/4 de litro, uma.  
Lombo de 1°, quilo.  
Lavolina, pacote.  
Leite condensado marca Moça, lata.  
Lingua de fumeiro, uma.  
Lentilhas, quilo.  
Linguica de porco em conserva, lata.  
Macarrão, quilo.  
Maizena, pacote de duzentas gramas, um.  
Maizena, pacote de quatrocentas gramas, um.  
Manteiga de 1°, quilo.  
Mate em folhas, em barricas com 10 quilos, barrica.  
Mate marca Ildefonso, lata.  
Mate marca Leão, lata.  
Mate em pó, quilo.  
Melado marca Fio de Ouro, lata.  
Massa de tomate, lata grande, uma.  
Massa de tomate, lata pequena, uma.  
Mortadela de 1°, quilo.  
Marmelada Colombo, lata com um quilo, uma.  
Marmelada Colombo, lata com 1/2 quilo, uma.  
Nós moscada, uma.  
Potassa, quilo.  
Petit-pois, lata.  
Palitos, caixa com 500 gramas.  
Fósforos, pacote.  
Pimenta do Reino, quilo.  
Pimenta do Reino, quilo, lata grande.  
Pimenta do Reino, quilo, lata pequena.  
Papel higiênico, marca "100-WC", pacote.  
Palmito em conserva, lata grande, lata.  
Palmito em conserva, lata pequena, lata.  
Pão tipo Português, lata.  
Palha de aço, pacote.  
Pavio para lamparina, caixa.  
Pecegada, lata de um quilo, uma.  
Polvilho, quilo.  
Queijo de Minas, uma.  
Queijo tipo prato, quilo.  
Queijo do Reino, um.  
Queijo Palmezon, quilo.  
Rodos de barracha, um.  
Sabão especial, quilo.  
Sabão português, quilo.  
Sabão virgem, quilo.  
Semolina, quilo.  
Salame comum, quilo.  
Sal fino tipo dragão, quilo.  
Sal grosso, quilo.  
Sódo cáustica, lata.  
Sagú, quilo.  
Salsichas, lata grande, lata.  
Salsichas, lata pequena, lata.  
Sardinhas, lata grande, lata.  
Sardinhas, lata pequena, lata.  
Espelho, pacote.  
Toucinho de fumeiro, quilo.  
Toucinho paulista, quilo.  
Tamancos, par.  
Tallarim, quilo.  
Tapioca, quilo.  
Tijolo de arear, um.  
Triguilho, quilo.  
Xelas tipo Brasileiras.  
Vinagre, litro.  
Vinagre, garrafa.  
Vinho do Porto, marca Cruzeiro, garrafa.  
Vinho branco, marca Setubal, garrafa.  
Vermouth Cinzano, litro.

Vassoura de piassava, para esfregar, uma.  
Vassoura de piaçava, tipo Ideal, uma.  
Vassoura de cabelo, uma.  
Vassoura de palha, uma.  
Vasculhadores, um.

## GRUPO II

## ARTIGOS DE AÇUGUM

Carne verde de boi, quilo.  
Carne de porco, quilo.  
Carne de vitela, quilo.  
Carne de carneiro, quilo.  
Carne de cabrito, quilo.  
Fígado de boi, quilo.  
Rabada, quilo.  
Mozzê, quilo.

## GRUPO III

## ARTIGOS DE QUITANDA

Abóbora, quilo.  
Aipim, quilo.  
Bananas maduras, cento.  
Batata doce, quilo.  
Cenouras, quilo.  
Nuxu, cento.  
Frangos, gordos, um.  
Galinhas, gordas, uma.  
Inhame chinês, quilo.  
Laranjas da China, cento.  
Laranjas campista, cento.  
Lenha em achas, metro cúbico.  
Limão Verdadeiro, dúzia.  
Limão da Pérsia, dúzia.  
Maçãs, dúzia.  
Mamão, um.  
Nabos, cento.  
Ovos, dúzia.  
Pêregos, dúzia.  
Palmito, um.  
Pera, dúzia.  
Repolho, quilo.  
Tomates, quilo.  
Uvas do Rio Grande, quilo.  
Uvas moscatel, quilo.  
Vagens, quilo.

## GRUPO IV

## ARTIGOS DE PADARIA

Írão de trigo, quilo.

## GRUPO V

## PEIXES

Garoupa, quilo.  
Tainha, quilo.  
Vermelho, quilo.  
Sardinha, quilo.  
Enchova, quilo.  
Corvina, quilo.  
Nanorado, quilo.  
Camarão grande, quilo.  
Camarão pequeno, quilo.

## GRUPO VI

Capim verde, quilo.

Quartel em Ouro Preto, 15 de junho de 1938. — *Francisco Augusto de Castro*, 1º tenente de Administração aprovisionador, secretário da Comissão de Rancho.

## Diretoria do Material Bélico

## FÁBRICA DE PROJÉTIS DE ARTILHARIA

Rua Juiz de Fôra n. 15 — Andaraí

## EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. coronel diretor deste Estabelecimento, convido o serventário Evandro de Matos, a comparecer nesta Fábrica, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, na conformidade do Aviso n. 373 do Sr. Ministro da Guerra publicado no "Diário Oficial" de 18-5-1938, em virtude de estar faltando ao serviço há mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Horácio de Lóiola Pires*, 1º tenente secretário interino.

## Fábrica de Material contra Gazes

## SECÇÃO COMERCIAL

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE PRODUTOS

## Retificação

I — De ordem do Sr. coronel diretor geral e presidente do Conselho de Administração desta fábrica, comunico aos interessados que, no edital supra referido, publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, pág. 11.735, é feita a seguinte retificação:

a) na cláusula I, onde se lê *representação*, leia-se: *representação por conta própria*;

b) na cláusula II, alínea a, onde se lê — capital realizado é superior a 300:000\$000 (trezentos contos de réis), leia-se: capital realizado é, no mínimo, de 100:000\$000 (cem contos de réis).

Capital Federal, 17 de junho de 1938. — *João Vicente Ferreira*, 1 tenente adm., chefe da Secção Comercial.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 12.336.

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

## OBJETOS COM VALOR CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

## Primeiro trimestre de 1938

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página n. 10.595.

## Comissão de Eficiência

Eduardo Gurgel do Amaral, engenheiro da classe L do Quadro IV (E. F. C. B.):

De ordem do Sr. presidente, e em cumprimento ao que decidiu esta Comissão, em sua reunião de 9 do corrente mês, solicito-vos a fim de apresentar, na Secretaria desta Comissão, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente edital, seu título de engenheiro, ou outros documentos que provem sua qualidade de engenheiro.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

## Comissão de Eficiência

Francisco Daltro de Brito, prático de engenharia do D. N. P. N., solicitando transferência para a classe H da carreira de oficial administrativo do Quadro I:

De ordem do Sr. presidente, convido-vos a comparecer nesta Comissão, a fim de declarar, por escrito, si se sujeita às exigências abaixo mencionadas, para o fim de obter a transferência pleiteada:

a) prestação de provas de habilitação a que se refere o artigo 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1896;

b) inclusão no último lugar na classe a que vier pertencer (§ 1º, art. 35, lei citada);

c) transferência para vaga a ser provida pelo princípio do merecimento.

Deveis ainda, completar o selo de sua petição de 22 de abril último, dirigida a esta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

## EDITAL N. 207

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, usando das atribuições que lhe confere a letra c do artigo 26 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolve cancelar os cartões de autorização n. 104-A, pertencente ao Sr. Alberto Galvão, pois este Sr. não exerce mais função técnica para a firma S. K. F., do Brasil; e o de n. 160-A pertencente ao Sr. Benedito Lavrador, por motivo do falecimento do mesmo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — *João Gualberto Marques Porto*, vice-presidente em exercício.

## Departamento Nacional do Trabalho

## Segunda secção

A firma Desiderati & Sala Ilda, estabelecida com fábrica de perfumarias, à rua Visconde de Figueiredo n. 46, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 18.811-35 (n. 3.619 F-35), que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.261, de 4 de maio de 1932, por infração ao disposto no art. 10 do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Gergalo & Moisés, estabelecida com negócio de quitanda de fendas, à rua Joaquim Werneck (ilha de Paquetá) n. 27, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.572-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pela presente lhe é dada ciência para os efeitos de determinado decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

## Departamento Nacional do Trabalho

## EDITAL

A firma J. Modelos & Vieira, estabelecida com Café, à rua Bahia n. 140, p. 6, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 2.822-36, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do Decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, por infração ao disposto nos arts. 7º e parágrafo único do art. 10, do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no Decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo classe "L".

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Augusto Tavares, estabelecida com negócio de fotografia, à rua Marechal Floriano n. 219, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. número 27.768-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letras a e b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo classe "L".

## Departamento Nacional do Trabalho

## Segunda Secção

## Edital

A firma M. Martins Filho, estabelecida com negócio de autos de carga a frete, à rua Elias da Silva n. 339, nesta Cidade, fica notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 18.841-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 16 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pela presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, Off. Adm. cl. L.

## Departamento Nacional do Trabalho

## Segunda Secção

## Edital

A firma Moreira Silva & Comp., estabelecida com negócio de armazem de secos e molhados, à rua Pereira Nunes 54, esquina do Costa Pereira n. 3 nesta Capital, fica notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 27.122-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32 letras A e B do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pela presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, Off. Adm. cl. L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Manuel Pinheiro, estabelecida com negócio de barbearia, à rua do Rezende n. 75, nesta Capital, fica notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 10.975-35, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 16 e 17 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pela presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma José Jacinto Fernandes, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Bento Ribeiro n. 72, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 50.871-36, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 7º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antônio Teixeira, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Bento Ribeiro n. 30, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 50.872-36, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 7º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, off. adm., cl. L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma João Lopes Pereira, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Frei Caneca n. 313, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 17.226-35 (3.394 F-35) foi multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do artigo 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. Visto. Publique-se. — *Alberto A. Rangel Filho*, off. adm., cl. L.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Menezes & Gesteira, estabelecida com restaurante, à rua Mercado Municipal ns. 175/85, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 23.986-35, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

1932, por haver infringido o disposto nos artigos 11 e 31, do mencionado decreto, conforme termo lavrado pelo Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, do que, pelo presente, é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

### Departamento Nacional do Trabalho

Afirma Mário Chagas Dória, responsável pela construção do edifício Santa Cruz, sita à rua Barata Ribeiro n. 797, com escritório à rua Teófilo Otoni n. 76, nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 1.204-35 (280-F, de 1935), foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto conforme ficou apurado pela fiscalização procedida na referida obra do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo, classe L.

### Departamento Nacional do Trabalho

A firma Ferreira & Rios, estabelecida com Café, à avenida Salvador de Sá n. 56, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 17.162-35, (3.391 F-35), foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*.

### Departamento Nacional do Trabalho

A firma Manuel Francisco, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Barão do Bom Retiro n. 893, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 16.731 (3.342 F-35), foi multada em 400\$ (quatrocentos mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 16 e 17, do mencionado decreto, ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*.

### Departamento Nacional do Trabalho

A firma Fernandes & Ermínio, com negócio de exploração de pedreira, à Avenida Rui Barbosa sem número, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 22.627-35 (3.775 F-35), foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, Of. Ad. Cl. L.

### Departamento Nacional do Trabalho

A firma Orlando Nenizio Orlandi, estabelecida à rua Engenho Novo n. 83, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo D.N.T. 14.154-37, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 44, do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, Of. Ad. Cl. L.

### Departamento Nacional do Trabalho

A firma Henrique Pinhão, estabelecida com negócio de casa de calçados, à Avenida Marechal Floriano n. 61, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 27.564-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letras a e b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 20 de junho de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, Of. Ad. Cl. L.

## SOCIEDADES ANONIMAS

### MYRURGIA S. A. DO BRASIL

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que determina a lei e os nossos estatutos, a Diretoria de Myrurgia S. A. do Brasil, vem apresentar-lhes o relatório, o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1937, encerrado em 31 de dezembro próximo passado.

Todos nossos serviços e trabalhos correram normalmente e os resultados do exercício acima mencionado foram bastante satisfatórios, como se verifica do balanço que, juntamente com o presente relatório, vai ser submetido à apreciação da assembléia geral.

De acordo com a lei e os nossos estatutos, tendes de eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o próximo exercício de 1938/39.

Na nossa sede, à rua Barão de Mesquita n. 98, a diretoria está a disposição dos senhores acionistas para todas as informações que solicitarem dos documentos relativos ao balanço e contas de 1937.

Myrurgia S. A. do Brasil. — *Francisco Ferré*, diretor

#### BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937

| Ativo                                       |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Caixa . . . . .                             | 3.630\$050            |
| Ações em caução . . . . .                   | 1:500\$000            |
| Contas correntes . . . . .                  | 18:334\$500           |
| Instalações . . . . .                       | 76:974\$600           |
| Móveis e utensílios de escritório . . . . . | 40:382\$700           |
| Despesas preliminares . . . . .             | 139.197\$890          |
| Fabricação (stock) . . . . .                | 700.373\$065          |
| Depósitos . . . . .                         | 692\$000              |
| Veículos . . . . .                          | 32:944\$000           |
| Material de propaganda . . . . .            | 9:790\$370            |
| Representantes . . . . .                    | 54.502\$705           |
| Bancos c/cobrança . . . . .                 | 29:284\$150           |
| Duplicatas a receber s/interior . . . . .   | 20:513\$800           |
| Duplicatas a receber s/praza . . . . .      | 7:357\$700            |
| Bancos c/garantidas . . . . .               | 3:761\$800            |
| Duplicatas caucionadas . . . . .            | 780:405\$600          |
| Duplicatas em cobrança . . . . .            | 4:572\$000            |
| Móveis e utensílios da fábrica . . . . .    | 39.661\$900           |
| Máquinas e acessórios . . . . .             | 155.038\$900          |
| Material de escritório . . . . .            | 7.037\$450            |
| Alfândega do Rio de Janeiro . . . . .       | 11.451\$700           |
| Títulos em cobrança . . . . .               | 56:848\$200           |
| Obrigações a receber . . . . .              | 3:616\$250            |
|                                             | <b>2.208.877\$210</b> |

| Passivo                                             |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                                   | 150.000\$000          |
| Caução da diretoria . . . . .                       | 1.500\$000            |
| Contas correntes . . . . .                          | 475:334\$660          |
| Mirurgia S. A. Barcelona — c/fornecedora . . . . .  | 718.353\$100          |
| Mirurgia S. A. Barcelona — c/especial . . . . .     | 190.200\$500          |
| Mirurgia S. A. Barcelona — c/suprimento . . . . .   | 90:745\$600           |
| Representantes . . . . .                            | 17:244\$700           |
| Bancos c/garantidas . . . . .                       | 163:770\$600          |
| Inst. de Apos. e Pensões dos Comerciantes . . . . . | 48\$000               |
| Credores diversos . . . . .                         | 269:748\$500          |
| Lucros suspensos . . . . .                          | 52:455\$300           |
| Reservas para depreciações . . . . .                | 103:018\$140          |
| Fundo de reserva . . . . .                          | 46:606\$140           |
| Material de propaganda, emprestado . . . . .        | 785\$000              |
|                                                     | <b>2.208.877\$210</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Francisco Ferré*, diretor. — *Aurelio Perez Dominguez*, contador.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 30 de maio de 1938, às 14 horas, na sede social de Mirurgia S. A. do Brasil, reuniu-se o conselho fiscal da sociedade, e depois de proceder aos exames, verificação de contas e mais diligências precisas, resolveu lavrar o seguinte parecer:

“Os infra assinados, membros do conselho fiscal de Mirurgia S. A. do Brasil, tendo examinado o balanço e as contas de Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, certifica haver encontrado tudo na mais perfeita ordem, motivo porque expressa o seu parecer favorável a apuração das contas pela assembléa geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — Conselho fiscal: Dr. Samuel Alvarez Puentes. — Camilo Cuquejo Atencz. — Suplente em exercício. — Venerando Alvarez Coelho.

(C. 4.695 — 18-6-38 — 255\$000 — 2 vezes).

## SOCIEDADE DE COLONIZAÇÃO BRASILEIRA — “BRACOL”

## Sociedade Anônima

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito) nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio n. 82 (oitenta e dois) da rua Primeiro de Março às quinze horas, reuniram-se por convocação dos incorporadores, senhores Alexandre Mac Gregor e Roberto Eduardo Mac Gregor em assembléa geral para a constituição da sociedade anônima “Sociedade de Colonização Brasileira — Bracol” — Sociedade Anônima, os senhores Herbert Moses, Alexandre Mac Gregor, Roberto Eduardo Mac Gregor, representado pelos seus procuradores os advogados Justo de Moraes, conforme procuração lavrada em termos do tabelião do 17º (décimo sétimo) ofício desta cidade do Rio de Janeiro, livro 152 (cento e cinquenta e dois) folhas 356 (trezentos e cinquenta e seis), aos 17 (dezesete) de dezembro último (de 1937), e Carlos Guimarães Pinto de Almeida, Alfredo Ewbank da Rocha Leão, Valler Peixoto, Francisco Luiz Ribeiro Filho, Luiz Mendes de Moraes Neto, John Clarence Glendining e Otávio de Siqueira Melo, representando a totalidade dos subscritores de ações, os quais por unanimidade de votos, escolheram para presidir os trabalhos, o senhor Dr. Herbert Moses que, assumindo as funções, agradeceu a indicação, convidando para secretário, com assentimento dos presentes, os advogados Alfredo Ewbank da Rocha Leão e Luiz Mendes de Moraes Neto. Constituídas, assim a assembléa e a mesa, pelo senhor presidente foi declarado que o motivo da reunião era a formação de uma Sociedade Anônima, tendo por objeto e fim: a) exploração e desenvolvimento da propriedade, em geral, quer imóvel, quer imóvel, podendo adquirir, vender, englobadamente ou por partes, à vista ou a prestações, gravar com hipoteca, penhor, fazer-se cessionária, e enfim praticar todas e quaisquer operações que tenham relação e possam interessar a propriedade, de toda e qualquer espécie de modalidade, assumir compromissos, transigir e fazer acordos; b) funcionar como agente, comissário, preposto ou intermediário não só em relação aos negócios atinentes a propriedade móvel ou imóvel, como também em quaisquer operações que sejam consideradas convenientes; c) administrar bens alheios, recebendo todos os encargos e praticando todos os atos atinentes a esse ramo de operações; d) adquirir, por compra, ou por qualquer outro modo, direitos, concessões, privilégios e arrendamentos, podendo deles dispor, por venda, troca, cessão, hipoteca, penhor ou da maneira que mais convier à sociedade; e) explorar a extração de pedras e metais preciosos, óleos minerais, adquirindo ou arrendando minas, jazidas ou depósitos, podendo depois os explorar pelo modo que entender, inclusive os alienando, em todo ou em parte, enfim praticar todos e quaisquer atos de administração, disposição, acordos e transigências; f) fazer construções de prédios e edifícios, por conta própria ou por conta de terceiros, demolir ou modificar as construções que tenha adquirido por qualquer título, ou em consequência de acordo com terceiros, explorar os ramos de operações atinentes a esse negócio, como sejam pedreiras, serrarias, olarias, e o que mais for necessário ou conveniente; g) tomar a si o encargo de organizações de quaisquer sociedade ou companhia, bem como a habilitação de sociedades estrangeiras para funcionar no Brasil; h) fomentar por todos os meios que entender as construções de prédios, a melhoria das suas condições, concorrendo para desenvolver as edificações nesta e em outras cidades e aproveitamento de terrenos baldios; i) comprar e vender produtos de qualquer natureza e espécie; promover o transporte de mercadorias, a sua colocação nos mercados e tudo o mais que tiver relação com este gênero de negócios e operações. Declarou, então, o Senhor presidente, que, na forma do artigo setenta e cinco do decreto quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, apresentava à consideração da assembléa, os seguintes documentos: — I) — lista de subscritores de ações; — II) — estatutos aprovados por todos os subscritores; — III) — compromisso de subscrição lavrado no Banco do Brasil do décimo parte do livro de subscrição, tendo a palavra do secretário Alfredo Ewbank da Rocha Leão, e a palavra do procurador Justo de Moraes apresentados e que foram lidos e aprovados. Lista dos subscritores de ações da — Sociedade de

Colonização Brasileira — “Bracol” — Sociedade Anônima. Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — Ações — Valor — Observações. — Herbert Moses, brasileiro, casado, advogado, Rosário 112, (1) uma, Rs. 100\$000; Alexandre Mac Gregor, inglês, casado, capitalista, Primeiro de Março 82, 496, 49:600\$000; Roberto Eduardo Mac Gregor, inglês, casado, capitalista, Primeiro de Março 82, 496, 49:600\$000; Carlos Guimarães Pinto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, Primeiro de Março 6, 1, Rs. 100\$000; Alfredo Ewbank da Rocha Leão, brasileiro, casado, advogado, Rosário 112, 1, Rs. 100\$000; Walter Peixoto, brasileiro, casado, advogado, Rosário 112, 1, Rs. 100\$000; Francisco Luiz Ribeiro Filho, brasileiro, casado, advogado, Rosário 112, 1, Rs. 100\$000; Luiz Mendes de Moraes Neto, brasileiro, casado, advogado, Rosário 112, 1, Rs. 100\$000; John Clarence Glendining, inglês, casado, comércio, Primeiro de Março 82, 1, Rs. 100\$000; Otávio de Siqueira Melo, brasileiro, casado, engenheiro, Primeiro de Março 82, 1, Rs. 100\$000. — Estatutos da — Sociedade de Colonização Brasileira — “Bracol” — Sociedade Anônima. — Título I. — Da organização, fins, denominação e prazo da Sociedade. — Art. 1º — Sob a denominação de — Sociedade de Colonização Brasileira — “Bracol” — Sociedade Anônima — fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pe'os presentes Estatutos e na legislação em vigor. — Art. 2º — A Sociedade terá por objeto: a) — exploração e desenvolvimento da propriedade, em geral, quer móvel, quer imóvel, podendo adquirir, vender, englobadamente ou por partes, à vista ou a prestações, gravar com hipoteca, anticrese, penhor, fazer-se cessionária, e enfim praticar todas e quaisquer operações que tenham relação e possam interessar a propriedade, seja qual for a sua espécie ou modalidade; assumir compromissos; transigir; e fazer acordos; — b) — funcionar como agente, comissário, preposto, ou intermediário, não só em relação aos negócios atinentes a propriedade móvel ou imóvel, como também em quaisquer operações que sejam consideradas convenientes; — c) — administrar bens alheios, recebendo todos os encargos e praticando todos os atos atinentes a esse ramo de operações; — d) — adquirir, por compra, ou qualquer outro modo, direitos, concessões, privilégios e arrendamentos, podendo deles dispor, por venda, troca, cessão, hipoteca, penhor ou da maneira que mais convier à Sociedade; — e) — explorar a extração de pedras e metais preciosos, óleos minerais, adquirindo ou arrendando minas, jazidas ou depósitos podendo depois os explorar pelo modo que entender, inclusive os alienando, em todo ou em parte, enfim praticar todos e quaisquer atos de administração, disposição, acordos e transigências; — f) — fazer construções de prédios e edifícios, por conta própria ou por conta de terceiros, demolir ou modificar as construções que tenha adquirido por qualquer título, ou em consequência de acordo com terceiros, explorar os ramos de operações atinentes a esse negócio como sejam pedreiras, serrarias, olarias, e o que mais for necessário ou conveniente; — g) — tomar a si o encargo de organizações de quaisquer sociedades ou companhia, bem como a habilitação de sociedades estrangeiras para funcionar no Brasil; — h) — fomentar por todos os meios que entender, as construções de prédios, a melhoria das suas condições, concorrendo para desenvolver as edificações nesta e em outras cidades, e aproveitamento de terrenos baldios; i) comprar e vender produtos de qualquer natureza e espécie; promover o transporte de mercadorias, a sua colocação nos mercados, e tudo o mais que tiver relação com este gênero de negócios e operações. Art. 3º. A sede e foro da Sociedade serão nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, ser criadas Agências ou Sucursais onde for considerado conveniente. Art. 4º. A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Título II — Do capital da Sociedade — Art. 5º. O capital da Sociedade será de (cem contos de réis) 100.000\$000, divididos em 1.000 (mil) ações de 100\$000 (cem mil réis), cada uma. Parágrafo primeiro. O capital social será realizado em dinheiro. Parágrafo segundo. As ações serão ao portador. Art. 6º. As ações ou cautelas devem ser assinadas pelos dois diretores. Art. 7º. As ações serão indivisíveis, não reconhecendo a Sociedade mais de um proprietário em cada ação. Parágrafo único. Cada grupo de 40 (quarenta) ações dará direito a um voto, o que significa que só poderão votar os acionistas que tiverem pelo menos 40 (quarenta) ações. Art. 8º. No caso de aumento do capital, os acionistas terão preferência na distribuição das novas ações, na proporção das ações que possuírem, uma vez satisfeitas as condições aprovadas pela Assembléa Geral. Título III — Dos acionistas — Art. 9º. Os acionistas, que são os titulares das ações emitidas pela Sociedade, têm os direitos e deveres prescritos nestes Estatutos e na legislação em vigor. Título IV — Da administração e fiscalização — Art. 10. A Sociedade será administrada: a) pela assembléa de acionistas; b) pela Diretoria; c) pelo Conselho Fiscal. Seção I — Da assembléa dos acionistas — Art. 11. A assembléa geral de acionistas constitui-se e se forma pela reunião de acionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor, e o disposto nos presentes Estatutos. Art. 12. As assembléas gerais serão ordinárias e extraordinárias. Parágrafo primeiro. As assembléas gerais ordinárias se reunirão anualmente, no último dia útil da primeira quinzena do mês de agosto. Parágrafo segundo. As assembléas extraordinárias se reunirão todas as vezes em que forem legal e regularmente convocadas. Art. 13. Os anúncios de convocação das assembléas gerais ordinárias, serão feitos pela imprensa com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e o das assembléas gerais extraordinárias com a antecedência de 5 (cinco) dias, no mínimo. Art. 14. Nas assembléas gerais extraordinárias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. Art. 15. As assembléas gerais ordinárias ou extraordinárias serão

presididas pelo diretor ou acionista indicado pela assembléa, respeitado o parágrafo único do artigo sétimo, o qual convidará dois acionistas para fazerem parte da mesa, como secretários, cabendo ao presidente verificar a regularidade da constituição da assembléa, determinar a ordem dos trabalhos, e manter a disciplina da reunião.

**Art. 16.** As deliberações da assembléa serão sempre tomadas pela maioria do capital, respeitado o que está disposto no parágrafo único do artigo sétimo.

**Art. 17.** Serão admitidos a votar nas assembléas gerais: o marido pela mulher; o pai pelos filhos menores; a mãe com pátrio poder, pelos filhos menores; o sócio pela firma social; o legítimo representante pela sociedade anônima ou corporação; o inventariante pelo espólio; o tutor ou curador pelo tutelado ou curatelo; e os síndicos ou liquidatários pela massa falida.

**Art. 18.** Os acionistas para poderem tomar parte nas assembléas, deverão depositar as suas ações na sede social, com a antecedência de, pelo menos, três dias, quando se tratar de assembléa ordinária, e dois, quando de assembléa extraordinária, sob pena de não poderem tomar parte na assembléa.

**Art. 19.** As procurações de acionistas para representação nas assembléas devem ser depositadas na sede da sociedade, com a antecedência de, pelo menos, três dias, quando se tratar de assembléas ordinárias, e dois, quando de assembléa extraordinária, sob pena de não poder o procurador exercer o mandato.

**Seção II — Da Diretoria — Art. 20.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, os quais, se denominarão — Diretores — e terão plenos poderes de administração, inclusive os de contrair obrigações, alienar bens e direitos de qualquer natureza, cabendo-lhe também, fixar os dividendos a distribuir.

**Art. 21.** O exercício de um cargo na Diretoria não impedirá que qualquer administrador exerça outros cargos, e desempenhe outras funções na Sociedade.

**Art. 22.** O mandato da Diretoria, será de 4 (quatro) anos.

**Art. 23.** No caso de findar o prazo do mandato, sem ter havido eleição, reputa-se o mandato prorrogado, até que se proceda à eleição.

**Art. 24.** Cada diretor é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com 100 (cem) ações.

**Art. 25.** No caso de falecimento, incapacidade ou renúncia de um diretor será pelo outro nomeado um substituto que servirá até deliberação da assembléa de acionistas, a qual deverá ser convocada para esse fim, dentro de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** O diretor eleito, completará o tempo do mandato que restava do diretor falecido, incapacitado ou renunciante.

**Art. 26.** A Diretoria se reunirá na sede social todas as vezes que o exigirem os interesses sociais.

**Art. 27.** Os diretores poderão delegar um ao outro as suas funções e se substituirão reciprocamente.

**Art. 28.** No caso de impedimento, ou licença por mais de 10 (dez) dias, poderá o diretor delegar as suas atribuições por escrito, a terceiro, acionista ou não.

**Art. 29.** Todos os atos que impliquem em transigência, disposição, alienação de bem ou envolverem compromissos ou responsabilidade da Sociedade, deverão ser assinados pelos 2 (dois) diretores, salvo o disposto na primeira parte do art. 31.

**Art. 30.** Os ordenados dos diretores e fiscais, bem como a porcentagem ou gratificações, serão fixados pela assembléa geral.

**Seção III — Dos Diretores — Art. 31.** Os diretores conjuntamente quando não resolverem de outra maneira, por documento escrito, terão as seguintes atribuições: a) presidir as reuniões das assembléas de acionistas na forma do art. 15, executar as suas deliberações, convocar as assembléas de acionistas, e reuniões do Conselho Fiscal, extraordinariamente sempre que julgarem conveniente ou fôr determinado pelos Estatutos; b) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo para este fim, constituir mandatários; c) assinar conjuntamente todos os títulos e documentos de responsabilidade e os títulos provisórios ou definitivos das ações ou debentures emitidos pela Sociedade; d) assinar conjuntamente os cheques para movimento das contas correntes bancárias, as obrigações por títulos de crédito, e de comércio bem como saques; e) assistir ao exame que o Conselho Fiscal efetuar nos livros da Sociedade, fornecendo todos os documentos e informações que forem pedidos; f) atender ao expediente geral da Caixa e todo serviço para cobrança da Sociedade; g) efetuar pagamentos; h) depositar no banco por eles designada os saldos de caixa de que não precisarem para o movimento de negócios; i) visar todas as faturas e duplicatas referentes às compras feitas por conta da Sociedade; j) praticarem e autorizarem, todos os atos e fatos necessários aos serviços e objeto da Sociedade; efetuar ou autorizar as compras; relaxarem ou autorizar as vendas; celebrarem contratos; assumirem e receberem encargos, assinar a correspondência geral; e deliberarem sobre todos os negócios sociais; — k) nomearem os empregados determinando-lhes as atribuições, fixar-lhes os vencimentos e gratificações, exigir-lhes fiança, si preciso, e demittir-los, contratar, com todos ou cada um a locação de serviços, nos termos e condições que forem convenientes; — l) estabelecerem filiais, agências, e representações dentro ou fora do país, e nomearem os respectivos agentes, gerentes, representantes ou procuradores, celebrando qualquer contrato que se torne necessário, inclusive o de porcentagem sobre lucros, vendas e compras; — m) — superintenderem todos os serviços dos estabelecimentos ou agências da Sociedade; — n) — nomearem profissionais competentes de sua confiança para as várias seções; —

**Título V — Do Conselho Fiscal — Art. 32º** — Anualmente será eleito um Conselho Fiscal composto de 3 (tres) membros efetivos e 3 (tres) suplentes, com atribuições conferidas pela Lei em vigor.

**Art. 33º** — No caso de impedimento, ausência ou vaga, os suplentes serão convocados para fazerem parte do Conselho Fiscal.

**Art. 34º** — As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas, sempre, por maioria.

**Título VI — Dos lucros.** — **Art. 35º**

— Constituirão os lucros da Sociedade aqueles que se verificarem da exploração dos seus negócios e das operações inerentes, em balanços anuais.

**Art. 36º** — Dos lucros verificados anualmente serão deduzidas uma quota para a constituição de um fundo de reserva, e a percentagem que a Assembléa fixar para ser distribuída, a título de bonificação, pela Diretoria, sendo o restante partilhado como dividendos, pelos acionistas.

**Art. 37º** — O dividendo não reclamado no prazo de cinco anos, a contar da data do aviso de pagamento publicado nos jornais, considerar-se-á renunciado em proveito da Sociedade.

**Parágrafo único** — Os dividendos serão pagos depois de aprovadas as contas pela Assembléa Geral.

**Art. 38º** — O fundo de reserva será empregado como fôr julgado mais conveniente pela Diretoria.

**Art. 39º** — Os casos não previstos nesses Estatutos serão regulados pelas Leis em vigor.

**Art. 40º** — O ano social começará em 1º de julho e terminará em 30 de junho.

**Título VII — Disposições transitórias — Art. 41º** — A diretoria fica autorizada a promover por si ou mandatário, os atos necessários a regularização da vida jurídica da Sociedade, tais como, dentre os mais precisos, atos de publicidade, arquivamento, aprovação dos Estatutos e autorização quando fôr preciso, para a Sociedade funcionar.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1937. — **Herbert Moses.** — **Alexandre Mac Gregor**, pp. de **Roberto Eduardo Mac Gregor.** — **Justo de Moraes.** — **Carlos Guimarães Pinto de Almeida.** — **Alfredo Ewbank Rocha Leão.** — **Walter Peixoto.** — **Francisco Luiz Ribeiro Filho.** — **Luiz Mendes de Moraes Neto.** — **John Clarence Clendinning.** — **Octavio de Siqueira Mello.** — Banco do Brasil — N.º — Rs. 10:000\$000. — Recebemos do Sr. Alexandre Mac Gregor, que se diz incorporador da Sociedade de Colonização Brasileira, S/A. (Bracol S/A.), a importância de dez contos de réis, que o mesmo senhor diz representar 10 % do capital subscrito em dinheiro, depositados neste Banco afim de satisfazer exigências legais.

Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1937. — assinatura ilegível, selado com Rs. 20\$200. — Concluída a leitura, foi posta em discussão toda a matéria acima declarada, e, como ninguém pôdesse a palavra, foi encerrada a discussão. Passando-se à votação, a assembléa aprovou unanimemente, todos os atos praticados, e, nomeadamente os Estatutos. Disse, então, o senhor presidente que estando preenchidas as formalidades legais, ficava de fato ficou constituída definitivamente a Sociedade de Colonização Brasileira — "Bracol" — Sociedade Anônima — e, que assim se tornava preciso eleger a diretoria para exercer o mandato no primeiro período social. Suspensa a sessão para os senhores acionistas se reunirem de cédulas, e, logo depois reaberta, foram eleitos por unanimidade de votos, para diretores, os Srs. Alexandre Mac Gregor e Roberto Eduardo Mac Gregor. Para membros efetivos do conselho fiscal os senhores John George Cross, George Ravenscroft Plumb e Harry Pollard; e para suplentes do conselho fiscal os senhores José de Pinho Fragozo, Carlos Emerson e José Rabelo.

Verificado o resultado, foram proclamado eleitos; diretores: Alexandre Mac Gregor e Roberto Eduardo Mac Gregor. Membros efetivos do conselho fiscal: John George Cross, George Ravenscroft Plumb e Harry Pollard. Suplentes do conselho fiscal: José de Pinho Fragozo, Carlos Emerson e José Rabelo, tendo sido imediatamente empossada a diretoria eleita, bem como o conselho fiscal e seus suplentes. Em seguida, o Sr. presidente indagou se algum dos presentes queria fazer uso da palavra, e como ninguém quizesse falar, o Sr. presidente se congratulou com os presentes pela constituição da sociedade e declarou encerrada a assembléa. E eu, Alfredo Ewbank da Rocha Leão, secretário, fiz e mandei lavrar a presente ata em duplicata, sendo uma no livro próprio e outra em separado para os fins e destinos legais, e subscreevi ambas depois de achadas conforme com todos os subscritores de ações. Em tempo: — Ressalvo a entrelinha, digo, salvo a folhas 4 (quatro) verso, linha 2 (dois) a entrelinha: — "depois — pelo menos"; — à folhas 5 (cinco), linha 11 (onze), a entrelinha: — "respeitado o parágrafo único do artigo sétimo"; a folha 6 (seis), linha 30 (trinta), a entrelinha: — "conjuntamente"; e a folhas 6 (seis) verso, linha 20 (vinte), a entrelinha: — "atender". E eu, Alfredo Ewbank da Rocha Leão, secretário, fiz e mandei lavrar a presente ata em duplicata, sendo uma no livro próprio e outra em separado para os fins e destinos legais, e subscreevi ambas, depois de achada conforme, com todos os subscritores de ações. — **Herbert Moses.** — **Alfredo E. da Rocha Leão.** — **Luiz Mendes Moraes Neto.** — **Alexandre Mac Gregor.** — **Roberto Eduardo Mac Gregor.** — **Carlos Guimarães Pinto de Almeida.** — **Walter Peixoto.** — **Francisco Luiz Ribeiro Filho.** — **John Clarence Clendinning.** — **Octavio Siqueira Mello.** — **Justo Moraes.**

(C 4.905 — 20-6-38 — 452\$900)

## EMPRESA PASCHOAL SEGRETO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 1938.

No dia dois de junho de mil novecentos e trinta e oito, na sede social, á rua Pedro 1.º n. 11, sobrado, ás 15 horas, presentes acionistas formando quantum legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Diretor Presidente da Empresa, expondo os motivos da presente reunião, conforme edital de convocação (segunda), publicada no "Diário Oficial" de 27 de maio p. p., que eram para reforma de Estatutos e interesses gerais. Pediu, a seguir, que a assembléa elegeisse dentre os presen-

tes, um para dirigir os trabalhos, recaindo a escolha no acionista Dr. Celso do Vale Silva, que convidou para secretária os trabalhos o acionista Sr. Osvaldo Fernandes do Vale. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o acionista Sr. Martinho Segreto propoz que fosse nomeada uma comissão dentre os acionistas para estudar a reforma dos Estatutos, ouvindo sugestões dos demais acionistas e apresentando-as dentro do prazo de vinte dias. A proposta foi aprovada e tendo sido escolhida a seguinte comissão: Dr. Celso do Vale Silva, Martinho Segreto e Luiz Segreto Sobrinho. Quanto a interesses gerais o diretor-presidente expoz em breves palavras o andamento dos negócios da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Osvaldo Fernandes do Vale, como secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e julgada conforme e a seguir, assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Osvaldo Fernandes do Vale*. — *Domingos Segreto*. — *Afonso Segreto Sobrinho*. — *Paschoal Segreto Sobrinho*. — *Armando de Almeida Pereira*. — *Emília Segreto de Almeida Pereira*, inventariante. — *Luiz Segreto Sobrinho*. — *Celso do Vale Silva*. — *Elia Segreto*.

(C — 4.829 — 20-6-938 — 47\$900).

### BANCO DO BRASIL

#### Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 18 DE JUNHO DE 1938

| Ativo                                   |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Títulos redescontados . . . . .         | 30.282.582\$600       |
| Despesas gerais . . . . .               | 111.994\$700          |
|                                         | <hr/> 30.427.576\$700 |
| Passivo                                 |                       |
| Fundo de reserva . . . . .              | 28.393.822\$300       |
| Banco do Brasil — C/ corrente . . . . . | 655.320\$100          |
| Redescontos . . . . .                   | 1.378.423\$000        |
|                                         | <hr/> 30.427.576\$700 |

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-lesoureiro.

### M. M. ANDRADE

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938

| Ativo                                 |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Caixa . . . . .                       | 332\$900           |
| Móveis e utensílios . . . . .         | 3.011\$500         |
| Títulos comprados . . . . .           | 7.810\$100         |
| Contratos compra de títulos . . . . . | 55.890\$000        |
| Contratantes de títulos . . . . .     | 39.097\$000        |
| Prestações pagas . . . . .            | 9.735\$000         |
| Despesas gerais . . . . .             | 9.128\$000         |
|                                       | <hr/> 125.007\$500 |
| Passivo                               |                    |
| Capital . . . . .                     | 10.000\$000        |
| Contratos a pagar . . . . .           | 47.765\$000        |
| Vendas a prestações . . . . .         | 39.097\$000        |
| Prestações recebidas . . . . .        | 9.695\$000         |
| Obrigações a pagar . . . . .          | 18.000\$000        |
| Juros e descontos . . . . .           | 270\$500           |
|                                       | <hr/> 125.007\$500 |

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *M. M. Andrade*. — Assinatura ilegível, contador.

(C 4.901 — 20-6-938 — 49\$000)

### INSTITUTO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL LTDA

#### ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede do Instituto Brasileiro de Previdência Social Ltd., à rua Buenos Aires número cento e sessenta e oito, terceiro andar, nesta Capital, reuniram-se em assembléia extraordinária os quotistas infra-assinados. O Sr. presidente, constatando a maioria, declara instalada a assembléia e convida para secretariá-la o quotista Sr. João Carneiro de Freitas; a seguir, comunica aos presentes que, conforme prévio conhecimento de todos os Srs. quotistas,

a presente reunião tinha por fim deliberar sobre as renúncias dos diretores tesoureiro e comercial e aprovação de atos praticados pela diretoria, inclusive contas apresentadas pelo diretor tesoureiro renunciante. O quotista Sr. Antônio Tomaz Magalhães declara estar como todos os presentes, ciente das renúncias dos diretores tesoureiro e comercial e propõe que o conselho fiscal examine as contas e livros apresentados. O conselho fiscal, após examinar todos os livros e documentos, dá a sua aprovação, que é ratificada pela assembléia, ficando deste modo aprovados os atos até esta data praticados pela diretoria, bem como as contas apresentadas pelo diretor tesoureiro renunciante, Dr. Natalício Camboim, e ainda o documento assinado em favor do Sr. Antônio Tomaz Magalhães com data de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, sendo em seguida acritas as renúncias em apreço. O Sr. presidente enaltece a personalidade do Dr. Natalício Camboim, dizendo do muito que este fez à festa da Tesouraria sem remuneração de espécie alguma e propõe um voto de louvor ao mesmo, que é aceito com muita satisfação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a presente reunião, cuja ata vai ser publicada no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — *João Carneiro de Freitas* secretário. — *Dr. Hugo José Sportelli*. — *Dr. Alcides de Castro*. — *Antonio Thomaz Magalhães*. — *Humberto J. J. Sportelli*. — *José Julio Ferreira de Souza*. — *José Sportelli*. — *Hederson Gadioli dos Santos*. — *Gilda Sportelli*. — *Natalício Camboim*, com restrições quanto às referências ao seu nome.

(C. 4.907 — 20-6-1938 — 51\$000).

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAJUBA CARICCA, S. A.

#### Seção Bancária

Carta-patente n. 1.317, de 6 de fevereiro de 1936

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938

| Ativo                         |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Letras descontadas . . . . .  | 79.558\$000        |
| Móveis e utensílios . . . . . | 3.000\$000         |
| Caixa . . . . .               | 2.512\$900         |
| Diversas contas . . . . .     | 15.303\$400        |
|                               | <hr/> 100.404\$300 |
| Passivo                       |                    |
| Capital bancário . . . . .    | 50.000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .    | 6.412\$850         |
| Suprimentos à Caixa . . . . . | 28.257\$550        |
| Diversas contas . . . . .     | 15.733\$900        |
|                               | <hr/> 100.404\$300 |

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Lauro Dias*, diretor-presidente. — *Oscar L. Freire*, contador.

(1.835—20-6-938—47\$900).

### RAILWAY EQUIPMENT COMPANY OF BRAZIL

(Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil, S. A.)

Ata da assembleia geral ordinária da Railway Equipment Co. of Brazil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil S. A.), realizada em 26 de maio de 1938.

Aos vinte e seis de maio de 1938, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na sede da Railway Equipment Co. of Brazil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil S. A.), à avenida Rio Branco n. 109, quarto andar, reuniram-se às quatorze horas, em assembléia geral ordinária, os acionistas da referida Companhia, em sua totalidade representando 10.000 ações, conforme se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das publicações feitas na imprensa, tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, do parecer do Conselho Fiscal, e procederem à eleição dos novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Verificada a existência de número legal, e não se encontrando presente o presidente da Companhia, assumiu a presidência da assembléia, por indicação geral, o Dr. Rodrigo Otávio Filho, que convidou, respectivamente para primeiro e segundo secretários os acionistas senhores Jaime Buarque de Holanda e Renato Flávio de Oliveira, os quais ocuparam seus lugares na mesa.

Depois de lida a convocação da assembléia, disse o presidente que ia proceder à leitura do relatório da Diretoria. Pedindo a palavra o acionista Dr. João Buarque de Macedo propôs fosse dispensada a leitura do relatório da Diretoria, por ter sido publicado nos jornais e ser do conhecimento de todos. Esta proposta não teve discussão e foi aprovada unanimemente.

O presidente convidou então o primeiro secretário a ler o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, que é do teor seguinte: "O Conselho Fiscal da Railway Equipment Company of Brasil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil S. A.), no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937. E tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pela assembléa geral dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — Victor de Menezes Pontes. — João Buarque de Macedo. — J. Stoll Gonçalves."

Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal, foi o mesmo posto em discussão; como nenhum senhor acionista pedisse a palavra, foi o referido parecer posto em votação, tendo sido unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Declarou então o presidente que, com a aprovação do parecer do Conselho Fiscal, a assembléa aprovava os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Passando a outro assunto constante da ordem do dia, comunicou o presidente que ia proceder à eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada de acordo com a inscrição no livro de presenças.

Feita a chamada e depositadas as cédulas em uma urna especial, foi feita a apuração da eleição, que deu o seguinte resultado: para presidente, Oscar B. Cintas; para vice-presidente, Charles J. Hardy; para diretores, L. A. Blackford, H. G. Wiek, S. Seymour Follwell e Rodrigo Otávio Filho, obtendo 10.000 votos cada um. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores doutores Vitor de Menezes Pontes, João Buarque de Macedo e J. Stoll Gonçalves, e para suplentes do mesmo Conselho os senhores doutores Rui Albertino Nunes da Rocha, Guilherme Leão de Moura e Humberto Guerreiro de Castro, obtendo 10.000 votos cada um. O presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

O presidente ofereceu então a palavra a qualquer acionista, e, como ninguém a pedisse, e nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unânime da assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — Rodrigo Octavio Filho, presidente. — Jayme Buarque de Hollanda, 1º secretário. — Renato Flavio de Oliveira, 2º secretário.

(C 4.827 — 20-6-1938 — 122200)

### COMPANHIA JARDINS GÁVEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA JARDINS GÁVEA, A SER APRESENTADO A NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 30 DE JUNHO DE 1938.

Senhores acionistas:

Convocada esta assembléa geral ordinária, de acordo com os nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação os nossos atos e contas relativos ao exercício findo em 31 de março de 1938.

Neste exercício ficou definitivamente aprovado todo o plano de arrendamento na propriedade, que foi assim integralmente executado.

Também foram levadas a bom termo as obras de conservação, contribuindo tudo para a crescente valorização dos terrenos ainda em poder da companhia.

Conquanto fossem de grande vulto as despesas efetuadas com esse serviço, ainda assim foi amortizada parte da dívida hipotecária. É de salientar que esta dívida, tendo em vista os recebimentos pendentes, para o exercício em curso, ficará liquidada muito em breve.

A diretoria tem, pois, toda a satisfação em apresentar aos senhores acionistas estes bons resultados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1938. — A diretoria: Augusto de Freitas Pereira. — V. R. Kershner.

### BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1938

#### Ativo

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Propriedade jardins Gávea . . . . . | 735:832\$500          |
| Instalações de água . . . . .       | 45:188\$000           |
| Móveis & utensílios . . . . .       | 8:101\$800            |
| Depósitos e cações . . . . .        | 210\$000              |
| Caixa & bancos . . . . .            | 286\$300              |
| Contas correntes . . . . .          | 19:703\$300           |
| Contratos em vigor . . . . .        | 1.019:254\$100        |
| Ações caucionadas . . . . .         | 6:000\$000            |
|                                     | <b>1.834:576\$000</b> |

#### Passivo

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                    | 1.000:000\$000        |
| Caução de ações . . . . .            | 6:000\$000            |
| Credores hipotecários . . . . .      | 250:000\$000          |
| Contas correntes . . . . .           | 19:344\$700           |
| Instituto dos Comerciários . . . . . | 18\$000               |
| Juros não vencidos . . . . .         | 217:902\$300          |
| Lucros & perdas . . . . .            | 341:311\$000          |
|                                      | <b>1.834:576\$000</b> |

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Augusto de Freitas Pereira, diretor. — V. R. Kershner, diretor-gerente. — Trajano José de Carvalho, contador I. B. B.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO PERÍODO DE 1 DE ABRIL DE 1937, A 31 DE MARÇO DE 1938

#### Débito

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| A despesas gerais . . . . .           | 74:810\$500         |
| A propriedade Jardins Gávea . . . . . | 100:000\$000        |
| A impostos . . . . .                  | 8:441\$100          |
| A juros . . . . .                     | 21:708\$800         |
| A instalações de água . . . . .       | 45:188\$000         |
| A móveis & utensílios . . . . .       | 930\$200            |
| A juros não vencidos . . . . .        | 217:902\$300        |
| Saldo do exercício . . . . .          | 48:237\$100         |
|                                       | <b>520:218\$300</b> |

#### Crédito

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| De lucros a realizar . . . . . | 437:386\$800        |
| De venda de terrenos . . . . . | 82:831\$500         |
|                                | <b>520:218\$300</b> |
| De saldo . . . . .             | 48:237\$100         |
| De saldo anterior . . . . .    | 293:073\$600        |
| Saldo de balanço . . . . .     | <b>341:311\$000</b> |

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Augusto de Freitas Pereira, diretor. — V. R. Kershner, diretor-gerente. — Trajano José de Carvalho, contador I. B. C.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Jardins Gávea, tendo examinado as contas, balanço e relatório apresentados pela diretoria da companhia, referentes ao ano social findo em 31 de março de 1938, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados, visto representarem a verdadeira situação econômica da companhia.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — J. F. Moraes Junior. — Antonio da Silva Carvalho. — Wilhelm Schmitt.

(C 4.906 — 20-6-1938 — 1222100)

### COMPANHIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO ANO DE 1937, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. AÇIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 1938.

Srs. acionistas:

Cumprindo dispositivos da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento as contas e o balanço do ano de 1937.

Estamos acompanhando atentamente as discussões sobre a grande siderurgia nacional, por cuja implantação no país, nos batemos com ardor, desde 1912. Como todos os bons patriotas, desejamos a grandeza econômica do Brasil. Estamos certos de que, dentro de pouco tempo, será uma feliz realidade a siderurgia no Brasil. Ela surgirá naturalmente, impelida pelos fatores do desenvolvimento progressivo do país, aos quais terá que se adaptar, para se consolidar e vencer. Ela se baseará nas possibilidades reais do Brasil e não em teorias abstratas, de bonitas aparências literárias, mas de impossível realização prática.

Daremos, então, por bem empregados os nossos esforços e sacrificios, embora mal retribuídos e mesmo hostilizados pelos poderes públicos dos regimens passados.

Nada de importante ocorreu em nossas propriedades durante o ano findo.

Deverão os Srs. acionistas proceder a eleição da diretoria para o triênio 1938/1941 e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Estamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outras informações mais detalhadas se o desejarem sobre a nossa gestão do ano findo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938. — *João de Campos*, diretor.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

## Ativo

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| Imoveis e direitos concessionários ..... | 4.959:803\$120       |
| Alto forno n. 1 .....                    | 16:321\$870          |
| Cauções e depósitos .....                | 485:000\$000         |
| Aluguéis a receber .....                 | 4:847\$700           |
| Estudos .....                            | 173:134\$550         |
| Promitentes compradores .....            | 92:700\$000          |
| Titulos caucionados .....                | 40:000\$000          |
| Lucros e perdas .....                    | 1.293:411\$010       |
|                                          | <hr/> 6.766:218\$250 |

## Passivo

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Capital .....             | 6.000:000\$000       |
| Letras a pagar .....      | 140:787\$620         |
| Contas-correntes .....    | 585:430\$630         |
| Caução da diretoria ..... | 40:000\$000          |
|                           | <hr/> 6.766:218\$250 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Diretor, *João de Campos*. — Guarda-livros, *Carlos Senfft*.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Siderúrgica Brasileira, tendo examinado o relatório e as contas da diretoria referentes ao ano de 1937 e havendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*. — *Afonso Vaz de Mello*. — *Cyrol Augusto Pinto*.

(C. 4.830 — 20-6-38 — 111\$200.)

## S. A. COMPANHIA CERVEJARIA PRINCESA

## BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1938

## Ativo

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| Imóveis .....                       | 191:997\$000         |
| Marcas registradas .....            | 291:453\$900         |
| Caixa .....                         | 63:048\$800          |
| Móveis .....                        | 13:298\$960          |
| Maquinismos e utensílios .....      | 257:405\$810         |
| Material rodante e semoventes ..... | 139:442\$710         |
| Mercadorias .....                   | 112:904\$680         |
| Garrafaria .....                    | 3:460\$400           |
| Selos de consumo .....              | 11:550\$000          |
| Caucionados .....                   | 20:000\$000          |
| Transportes .....                   | 96\$000              |
| Aluguéis .....                      | 1:952\$000           |
| Depósitos .....                     | 40\$000              |
| Terrenos .....                      | 8:772\$900           |
| Fábrica de Cerveja Baronesa .....   | 37:000\$000          |
| Hipotecas .....                     | 60:000\$000          |
| Depósitos c/especial .....          | 29:767\$400          |
|                                     | <hr/> 1.152:190\$560 |

## Passivo

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| Capital .....                             | 1.000:000\$000       |
| Caução da diretoria .....                 | 20:000\$000          |
| Hipotecantes .....                        | 60:000\$000          |
| Lucros e perdas:                          |                      |
| Saldo do exercício passado — 1937 .....   | 6:818\$300           |
| Lucro líquido apurado neste balanço ..... | 65:342\$250          |
|                                           | <hr/> 72:190\$560    |
|                                           | <hr/> 1.152:190\$560 |

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. S. A. Companhia Cervejaria Princesa. — *Joaquim Teixeira Gomes*, diretor. — *João Eliat*, contador.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

|                                                |                      |                |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| Saldo do exercício passado, 1937 .....         | —                    | 6:818\$310     |
| de Mercadorias .....                           | —                    | 1.631:803\$530 |
| " Juros e descontos .....                      | —                    | 5:683\$300     |
| " Marcas registradas .....                     | 22:383\$700          |                |
| " Aluguéis .....                               | 1:011\$000           |                |
| " Comissões .....                              | 136:837\$600         |                |
| " Transportes .....                            | 101:472\$900         |                |
| " Despesas gerais .....                        | 299:685\$000         |                |
| " Propaganda .....                             | 41:890\$200          |                |
| " Selos de consumo .....                       | 783:310\$300         |                |
| " Seguros .....                                | 5:506\$300           |                |
| " Seguros sobre Acidentes de Trabalho .....    | 4:995\$500           |                |
| " Impostos Federais .....                      | 2:720\$900           |                |
| " Maquinismos e utensílios .....               | 45:124\$600          |                |
| " Impostos de imóveis .....                    | 3:915\$700           |                |
| " Instituto de A. e P. dos Comerciantes .....  | 4:266\$000           |                |
| " Móveis .....                                 | 1:177\$600           |                |
| " Stand na Feira de Amostras .....             | 9:961\$400           |                |
| " Instituto de A. e P. dos Industriários ..... | 4:784\$000           |                |
| " Material rodante e semoventes .....          | 31:860\$700          |                |
| " Conservação de prédios .....                 | 5:020\$100           |                |
| " Garrafaria .....                             | 59:558\$080          |                |
| Saldo do exercício — 1937 .....                | 6:818\$310           |                |
| Lucro verificado neste balanço .....           | 65:342\$250          |                |
|                                                | <hr/> 1.644:335\$110 | 1.644:335\$140 |

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — S. A. Companhia Cervejaria Princesa. — *Joaquim Teixeira Gomes*, diretor. — *João Eliat*, contador.

(C. 4.908 — 20-6-38 — 126\$500.)

## PERFUMARIA LOPES, SOCIEDADE ANÔNIMA

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1938

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, na sede da Sociedade, à praça Tiradentes número trinta e oito, primeiro andar, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital. Foi aclamado presidente o senhor Alípio da Silva Oliveira, que convidou para secretário o senhor Carlos Figueiredo. Aberta a sessão, o senhor presidente diz que a presente assembléia tem por fim a apresentação aos senhores acionistas dos documentos e balanço da Sociedade referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de mil novecentos e trinta e oito. Esses documentos e o balanço, depois de examinados, foram aprovados unanimemente pelos senhores acionistas, abstendo-se de votar a Diretoria e Conselho Fiscal. Procedendo-se, a seguir, à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, verificou-se terem sido reeleitos os senhores Otávio Canongia, Alcides Borges e eleito o senhor Pedro Raposo Lopes, e para suplentes reeleitos os senhores José Fontinha, Edgar Sampaio e Mário Neto. Não havendo mais assunto a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão e manda lavrar a presente ata, que vai assinada por todos. — *Alípio da Silva Oliveira*. — *Carlos Figueiredo*. — *Albérico Polonio*. — *Manoel da Costa Medeiros*. — *Alcides Borges*. — *Otávio Canongia*. — *José Gomes Lopes*. — *Mário Neto*. — *Pedro Raposo Lopes*. — *José Fontinha*. — *Edgard Sampaio*.

(C. 4.909 — 20-6-1938 — 31\$600.)

## USABRA, S. A.

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6 de junho de 1938

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Usabra, S.A., à Avenida Rio Branco número nove, terceiro andar, presentes acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença devidamente assinado, assumiu a presidência o senhor D. L. Moore que pediu aos presentes fosse indicado o presidente, tendo, por unanimidade, sido aclamado o próprio senhor D. L. Moore que convidou para secretário o senhor Joaquim dos Santos Ramalho. Constituída a mesa, o presidente pediu ao secretário que lesse o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, edital esse concebido nos seguintes termos: "Usabra, S.A. — Assembléia geral extraordinária — Convocação — Pelo presente edital, estão convidados os acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral extraordinária a se realizar em 6 do corrente, às onze horas da manhã, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria de modificação dos estatutos, na parte referente às atribuições dos seus membros. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — A Diretoria". A seguir, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria,

redigida nos seguintes termos: "Senhores acionistas: A experiência tem nos demonstrado que os termos do art. 22 dos estatutos relativamente às atribuições da Diretoria, tem trazido dificuldades, pois a ausência, mesmo por pouco tempo, de qualquer dos diretores inibe os demais de tomar certas providências que os estatutos só permitem pela maioria de diretores, razão pela qual opinamos seja modificado o art. 22 com a seguinte redação: "Art. 22. Os recibos, cheques contras depósitos em conta corrente, letras e promissórias e quaisquer outros documentos exigidos pelos negócios sociais, serão sempre assinados pelo diretor-presidente da sociedade, ou por mandatários com poderes especiais outorgados por procuração pelo mesmo diretor-presidente". Estamos certos que a assembléia adotando essa modificação estatutária, simplificará as transações da sociedade e na certeza de sermos bem compreendidos, aguardamos sua deliberação. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — A Diretoria". Conhecido que foi o inteiro teor dos referidos documentos, o presidente ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma, tendo o senhor G. E. Strickland declarado que achava que a proposta da Diretoria devia ser aprovada. Consultada que foi a assembléia sobre a proposta do senhor G. E. Strickland, foi ela unanimemente aprovada e, consequentemente, a proposta da Diretoria, ficando o artigo vigésimo segundo alterado pela forma e redação constante da citada proposta. E como ninguém mais pediu a palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão e aprovada, indo assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938. — *Joaquim dos Santos Ramalho*. — *D. L. Moore*. — *G. E. Strickland*. — *J. E. Montgomery*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Joaquim dos Santos Ramalho*.

(C. 4.834 — 20-6-38 — 72\$400.)

## SOCIEDADES CIVIS

### CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE

(Retificação)

Na publicação feita no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página n. 12.081, onde se lê: "Fundado em 25 de novembro de 1928" — leia-se: "Fundado em 28 de maio de 1938". — A Diretoria.

(C- 4.910 — 20-6-938 — 7\$100.)

## ANÚNCIOS

### Brasília Obras Públicas S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no próximo dia 30 de junho, na sede social, à avenida Rio Branco números 255/257, 4º andar, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referente ao ano de 1937, eleição do conselho fiscal, e deliberarem sobre interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — O presidente, coronel *Candido Torres Guimarães*.

(C 4.819 — 17-6-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

### Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de junho próximo futuro, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1937;

b) eleição de membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.331 — 26-5-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

### Brasília Imobiliária S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no próximo dia 30 de junho, na sede social, à avenida Rio Branco números 255/257, 4º andar, às 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, eleição do conselho fiscal, e deliberarem sobre interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1938. — O presidente, Dr. *Alvaro M. de Oliveira Castro*.

(C 4.818 — 17-6-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

### Companhia Comercial de Café

Ficam convidados os senhores subscritores de ações da Companhia Comercial de Café, a se reunirem em assembléia geral para constituição da sociedade, no dia 27 do corrente mês, às 15 horas, à rua 1º de Março n. 71, 1º andar. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, incorporador.

(C 4.699 — 18-6-1938 — 16\$300 — 2 vezes)

### Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### Primeira convocação

Por ordem do senhor presidente da Mesa Administrativa, ficam convocados todos os sócios para, na forma do art. 15 dos estatutos, comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 6 de julho, quarta-feira, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, para a modificação dos estatutos. — *Afrânio de Mello Franco*, presidente. — *J. X. Marques do Couto*, secretário.

(C 4.696 — 18-6-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

### Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway

SEDE: RUA SÃO CRISTÓVÃO N. 199

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, ficam convidados os senhores associados quites a tomarem parte na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 25 deste mês (sábado), às 19 horas.

##### Ordem do dia

- 1º, leitura da ata da reunião anterior;
- 2º, eleição da comissão fiscal;

3º, discussão do memorial a ser entregue ao Departamento Nacional do Trabalho sobre a maneira de se efetuar a eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1938. — *Thomas J. C. Baptista*, secretário da junta governativa.

(C 4.744 — 18-6-1938 — 55\$100 — 2 vezes)

### Companhia Usina do Outeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.826 — 20-6-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

### Edifício Iramaia

De acordo com o que estabelece o § 2º, in-fine, do art. 5º da 1ª parte do regulamento do Edifício Iramaia, ficam convocados os senhores condôminos do referido edifício para uma reunião, no dia 25 do corrente, às 16 horas, no mesmo edifício, à avenida Atlântica n. 124, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão do síndico e deliberarem a respeito, na conformidade do art. 8º do decreto n. 5.481 de 25 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *General Alexandre Leal*.

(C 1.904 — 20-6-1938 — 12\$200)

**Círculo dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da letra a, § 1º do art. 9º dos estatutos deste círculo convoco uma assembleia geral extraordinária dos senhores sócios quites, para o dia 23 de junho de 1938, às 16 horas na sede social, sita à rua Visconde de Itaboraí n. 39, sobrado, para a seguinte

**Ordem do dia**

1º, tomar conhecimento dos balancetes da receita e despesa até a presente data, discutí-los e aprová-los, caso estejam em condições de merecer aprovação;

2º, tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta assinada pela maioria dos sócios quites, para dissolução do círculo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Augusto Nogueira Gonçalves*, vice-presidente, em exercício.

(C 4.825 — 20-6-1938 — 22\$400)

**Associação Guanabara****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores associados para uma assembleia geral extraordinária, no dia 25, às 17 horas, de acordo com os estatutos, em sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 111, 3º andar, afim de proceder a eleição do diretor-presidente, cargo este vago com a renúncia do Sr. Edgard Santos Rosa, no dia 10 do corrente mês, da qual tomou conhecimento a assembleia geral ordinária, do mesmo dia; e também para preenchimento em caráter interino de dois cargos de membros do conselho fiscal, no impedimento dos atuais efetivos, por motivo de ausência desta Capital, não podendo atuar na diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — O secretário, *Alexis Rocha*.

(C 4.828 — 20-6-1938 — 18\$100)

**Companhia Fimalosan S. A.****RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.084**

Convitam-se os acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na respectiva sede, à rua Conde de Bomfim n. 1.084, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 do corrente mês, para o fim de ser procedida eleição para o preenchimento de cargo de diretor, vago em virtude de falecimento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.903 — 20-6-1938 — 11\$200)

**Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano****EDITAL**

CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DAS CADEIRAS DE MEDICINA LEGAL, CLÍNICA PROPEDEÚTICA MÉDICA E MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA (SEGUNDA CADEIRA)

Além das condições estipuladas no edital publicado a 7 de junho corrente, ficam os candidatos avisados de que os concursos serão processados de acordo com a lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e o decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938, e que deverão apresentar 50 (cinquenta) exemplares da tese especializada sobre o assunto da disciplina da cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 21 de junho de 1938. — *Dr. José Mercaldo Neder*, secretário.

(C 4.831 — 20-6-1938 — 25\$500)

**Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão****( L A B R E )**

O Conselho diretor, convida todos os membros do conselho deliberativo afim de comparecerem em sua sede, no Rio de Janeiro, à praça Floriano ns. 31 a 39, 1º andar, salas ns. 11 e 12, no dia 2 de julho próximo vindouro, sábado, às 16 horas, para tomarem conhecimentos dos atos praticados pelo conselho diretor até a presente data, do relatório anual, balanço e contas da gestão financeira, bem como a eleição dos cargos vagos da diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — *Darly da Costa Alves* — PY-I-AX, diretor-secretário.

(C 4.832 — 20-6-1938 — 16\$300)

**Envólucros Invioláveis Sealcone S. A.****EM ORGANIZAÇÃO**

De conformidade com o resolvido na assembleia preliminar de constituição, realizada a 18 do corrente, são convidados, todos os senhores subscritores do capital social da "Envólucros Invioláveis Sealcone S. A.", a se reunirem novamente, no dia 25 do corrente, às 16 horas, na rua Buenos Aires n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos, de avaliação dos bens, coisas, direitos e obrigações a serem incorporados, verificarem o conhecimento do depósito de 10 % (dez por cento) do capital, feito no Banco Boavista, de conformidade com a lei em vigor, elegerem e empossarem os primeiros administradores da sociedade, conselho fiscal e fazerem a instalação definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Banco Andrade Arnaud S. A.*, incorporador.

(C 4.833 — 20-6-1938 — 22\$400)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 139

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 13 de junho de 1938

Registro de marcas

Sociedade Mercantil Ltda., — IOFOSCAL — classe 3 (termo 48.521). — Registre-se.  
 Companhia Cervejaria Vitória — BOA SORTE — classe 42 (termo 52.427). — Registre-se.  
 Viti-Vinicultura "Beiser" Ltda., — PYRRHOS — classe 42 (termo 53.418). — Registre-se.  
 Fonseca Ribeiro & Comp., — A. T. 10 — classe 3 (termo número 53.874). — Registre-se.  
 Estabelecimento Nacional Indústria de Anilinas Ltda., — ENIACYL — classe 1 (termo 53.920). — Registre-se.  
 Mercedes Buromaschinen-Werke Aktiengesellschaft — ELEKTRA — classe 6 (termo 55.113). — Renove-se o registro.  
 (\*) Felipe B. Aulicino — MYCELION — classe 3 (termo 55.312). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 27.001.  
 (\*) Perfumaria Flammour Ltda., — PECCADO — classe 48 (termo 55.376). — Registre-se.  
 Michelin & Comp., — EMBLEMÁTICA — classe 39 (termo 55.531). — Registre-se.  
 Laboratório Vitex Limitada, — EVITOL — classe 3 (termo 55.592). — Registre-se.  
 Júlio Siqueira & Comp., — Emblemática — classe 32 (termo 55.716). — Registre-se.  
 Júlio Siqueira & Comp., — Emblemática — classe 28 (termo 55.717). — Registre-se.  
 Júlio Siqueira & Comp., — Emblemática — classe 29 (termo 55.718). — Registre-se.  
 Júlio Siqueira & Comp., — Emblemática — classe 26 (termo 55.721). — Registre-se.  
 Irmãos Puglia Ltda., — CANNINHA TOCANTINS — classe 42 (termo 55.722). — Registre-se.  
 Rolls Razor, Limited — ROLLS RAZOR — classe 11 (termo 55.749). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Orlando Rossi — PHARMACIA ORLANDO ROSSI — classe 3 (termo 51.090). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.  
 Maria Augusta Videira — INSTITUTO DE BELEZA JOANA PARC — classe 60 (termo 54.812). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.  
 Firmo de Abreu — ACOUGUE CENTRAL — classe 41 (termo 55.667). — Registre-se, nos termos do art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.  
 (\*) G. Pereira — ARMAZENS GRANDELLA — classes 41, 42, 43 e 47 (termo 55.433). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Desistência de marca

Anderson, Clayton & Comp. Ltda. (41.663-38 — declaram a desistência da marca "Delícia", depositada sob o n. 58.743). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processo

Pimenta & Comp. (termo 41.470 — Café 4). — Arquive-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933.

Exigências

Termignoni, Vacchi & Comp. (termo 52.373). — Apresentem novos exemplares discriminando os artigos reivindicados, bem como novo eliché do qual conste um designativo que caracterize suficientemente a marca.

Seixas & Comp. Ltda. (termo 56.767). — Apresentem novos exemplares da marca satisfazendo a exigência do art. 88, e bem assim, cumpria a formalidade do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Wollgarnfabrik Tittel & Kruger und Sternwoll Spinnerri (termo 57.422). — Satisfaga a exigência do art. 84, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Maria Gomes de Rezende (termo 20.776). — Apresente nova procuração, dentro do prazo de trinta dias.

Sociedade Anônima Lameiro (termo 55.255). — Apresente nova procuração, dentro do prazo de trinta dias.

Miguel Ethel (termo 55.584). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos.

Batista Soares & Comp. (termo 55.577). — Apresentem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

J. Pimentel (termo 55.495). — Apresente a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias, e bem assim, novos exemplares referindo-se à classe 60.

Benjamin & Johnes, Incorporated (termo 59.433). — Apresente a procuração dentro do prazo de trinta dias e, bem assim, o certificado de depósito.

Comp. Química Rhodia Brasileira S. A. (termo 53.571). — Pague a taxa de prorrogação.

Laboratório Flomá (termo 51.964). — Apresente a procuração.

Comp. Castêlles S. A. (12.559-38 junto ao termo 32.785). — Preliminarmente, promova a anotação da transferência.

Sociedad Comercial Feit & Olivari Ltda. (termo 50.863). — Mantenho a exigência para que a requerente cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Dr. Vital Brasil (9.756, 9.755, 9.761, 9.763, 9.760, 9.765, 9.762, 9.764, 9.759, 9.757, 9.758-37). — Preste esclarecimentos quanto à diversidade do nome da cessionária.

Varam, Gasparian & Comp. (termo 55.975). — Apresentem a procuração, dentro do prazo máximo de trinta dias.

Dr. Bernardo Piffero (30.105-37 junto a marca 19.588). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S. A. (termo número 55.204). — Preliminarmente, preste esclarecimentos sobre a diversidade de nomes e nacionalidade da depositante.

Caloric Company (termo 55.916). — Prove que está autorizada a funcionar no Brasil, ou satisfaça a exigência do artigo 84, do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

Stal, Teles & Comp. Ltda., (termo 54.774). — Aguarde-se solução dos processos ns. 29.442 e 29.443, de 1937.

Ultramar Manufacturing Corporation (12.883-38). — Nada há que deferir, uma vez que só em grau de recurso poderá o assunto ser novamente examinado.

Laboratório Kalmo Ltda., (termo 53.461). — Aguarde-se solução da caducidade da marca internacional n. 54.433.

Custódio Ferreira da Costa (termo 56.403). — Aguarde-se solução do termo n. 52.400.

Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., (termo 42.415). — Entregue-se o certificado, mediante recibo.

Bernardo Pifero (10.754-38 junto à marca 20.412). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 19.588.

Instituto Pinheiros Ltda., (8.036-38 junto à marca 27.600). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

J. D. Riedel-E. de Haen & Comp. Ltda., (termo 54.774). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 25.444-37.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de junho de 1938

Exigências

Naamloze Vennootschap Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octrooien (termo 20.927). — Apresente procuração.

Diversos

Carlos Caretti (12.398-38). — Junte-se ao processo.

N. V. Maatschappij Tot Exploitatie Van Ien Bosch Octrooien N. V. (termo 20.940). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 18 de junho de 1938

Exigências

Fábrica Ituana de Chapéus Ltda., (6.009-38 junto ao termo 29.928). — Preste esclarecimentos.

Prado & Comp. Ltda. (termo 55.840), Haenaggen, Irmãos & Comp. (termo 55.448), Prado & Comp. (termo 55.839). — Satisfaga a exigência da informação.

Rheingantz & Franco Limitada (termo 55.858), Instituto de Ciência Aplicada Ltda. (termo 55.894), Drs. Antônio Leite Pinto e Mário Fróis de Abreu (termo 55.989), e Instituto de Ciência Aplicada Ltda.

(termo 55.895). — Satisfaçam a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377-31.

Olimpio Godoi (termo 53.881). — Pague as taxas de Educação e Saúde devidas aos documentos de fls. 3, 4 e 10 e ratifique os atos anteriormente praticados pelo signatário do pedido.

Burroughs Adding Machine Company (termo 54.788). — Satisfaçam as exigências da informação.

(\*) Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro (termo número 59.048). — Prove o uso da marca nos três últimos anos de proteção do registro anterior.

Irmãos Vatrice (termo 55.835). — Satisfaz a exigência do Artigo.

## NOTICIÁRIO

### NOTIFICAÇÕES

E convidado Antônio Ferreira Segundo a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de recurso do termo n. 53.822.

São convidados Alter Kleih & Filho, a comparecerem a este departamento, afim de revalidarem o exemplar descritivo inicialmente apresentado (termo 50.596).

E convidado Eugênio Nast a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado do título "Laboratório Sul Americano", termo 41.775.

### CADUCIDADE DE MARCAS

Fernando Melo (12.761, de 4-6-38) requereu a caducidade da marca "Rheumaticura", n. 36.020, de Otávio Miranda.

F. Hoffmann-La Roche & Cie. (12.795, de 4-6-38) apresentaram réplica ao pedido de caducidade da marca "Levocalcin", n. 67.175, de Berna.

F. Hoffmann-La Roche & Cie (12.791, de 4-6-38) apresentaram réplica ao pedido de caducidade da marca "Levocalcin", n. 67.184, de Berna.

Fausto Pais de Almeida (12.481, de 4-6-38) requereu a caducidade da marca "Bosea", n. 34.881, de Berna.

Lapis Johann Faber Ltda. (11.152, de 18-5-39) requereu a caducidade da marca internacional "Faber" n. 78.400.

J. Pelosi (11.124, de 18-5-38) requereu a caducidade da marca "Rosa", n. 57.698 de Berna.

Laboratório Licor de Cácau Xavier S. A., (10.139, de 5-5-38), requereu a caducidade da marca internacional "Peter" n. 40.018.

Fernando Hackradt & Comp., (11.746, de 25-5-38) requereu a caducidade da marca "Fertilphos", n. 75.003, de Berna.

### Recursos

J. Ribeiro Branco (13.462, de 14-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Manganol", termo 54.476.

Amador Cisneiros do Amaral (13.496, de 14-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Gang", termo 55.062.

Niklaus & Comp. (13.497, de 14-6-38) recorreram do despacho que indeferiu a marca "Thymophos", termo 54.646.

Maiharia Sedan S. A., (13.696, de 16-6-38) recorreu do despacho que indeferiu marca "Turista", termo 54.693.

Ubaldo Massara & Comp., Ltda., (13.778, de 17-6-38) recorreram do despacho que indeferiu marca "Henzofom", termo 51.703.

Iolanda Porto (13.828, de 17-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Internacional", n. 54.309.

Casa Lohner S. A., (13.819, de 17-6-38) recorreu do despacho que mandou registrar marca "Ondotherm", termo 50.568.

Rosário Massara & Comp., (13.767, de 17-6-38) apresentaram réplica ao recurso referente a marca "Superiod", termo 49.175.

Barros, Hollnagel & Comp., (13.820, de 17-6-38) apresentaram réplica ao recurso referente a marca "Pepcitron", termo 50.993.

Heitor José Pasquinelli e Antônio Mendes (13.600, de 15-6-38) apresentaram aditamento à réplica oferecida ao recurso da marca "Pulmobenzil", termo 45.300.

### OPOSIÇÕES

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda., (13.832, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Junior", termo 58.738.

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda., (13.831, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Senior", termo 58.739.

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda., (13.830, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Popular", termo 58.737.

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda., (13.829, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Guarany", termo 57.836.

Nelson Baptista Cordeiro (13.807, de 17-6-38) apresentou oposição a marca "Phoenix", termo 59.526.

Moura Brasil & Comp., (13.782, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Tex", termo 59.683.

C. Launilio Carrano & Filhos Ltda., (13.781, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Sancarcose", termo 58.401.

Ubaldo Massara & Comp., Ltda., (13.780, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Palutónico", termo 59.312.

Moura Brasil & Comp., (13.779, de 17-6-38) apresentaram oposição a marca "Tex", termo 59.687.

Alfred A. Mendel, GmbH (13.676, de 14-6-38) apresentou oposição a marca "Fertilphos", termo 75.003.

(\*) Propriedade por terem sido com invenções.

## PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

### TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.944 de 16 de junho de 1933.

John Brix-Hansen — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de resfriamento".

1.º Um dispositivo para resfriar gorduras líquidas, como, por exemplo, gorduras alimentícias ou emulsões gerasurosas, as quais ao serem resfriadas são transformadas em matérias plásticas, sólidas, ou viscosas, cujo dispositivo compreende dois corpos, um envolvendo o outro, e provido com superfícies resfriadoras rotativas dispostas concêntricamente ou aproximadamente concêntricas, separadas por um espaço anular através do qual é comprimida a substância, e dentro de cujo espaço gira um membro operatório que atua sobre a substância, caracterizado pelo fato de que este membro operatório, por exemplo um tambor 7, está provido com membros raspadores (8 e 9) os quais durante o curso da substância atuam sobre as superfícies rotativas resfriadas (1-a e 4-a 3) afim de que a substância que sobre essas superfícies se deposita seja gradualmente raspada, e continuamente misturada com a corrente principal de substância que flue através do espaço, cuja mistura é integralmente posta em contacto com as superfícies resfriadoras (1-a e 4-a).

2.º Um dispositivo resfriador conforme a reivindicação 1, no qual os membros raspadores 8 e 9 são dispostos cada um em uma ou varias aberturas no membro raspador em formato de tambor (7) e no qual alguns desses membros raspadores (facas 8) estão dobrados para dentro de modo a apoiarem-se com a sua borda raspadora suavemente contra a superfície resfriada 1-a, enquanto que outros membros raspadores (facas 9) estão dobradas para fora afim de apoiarem suas bordas raspadoras suavemente contra a outra superfície resfriadora (4-a) afim de que a substância que é, raspada de uma superfície (1-a) seja levada através das aberturas no tambor, adjacentes ao membro raspador, para ser misturada com a corrente principal de substância que flue ao longo da outra superfície (4-a), enquanto que a substância raspada dessa outra superfície (1-a) é conduzida através das aberturas no tambor, adjacentes ao membro raspador, para ser misturada com a corrente principal de substância que corre ao longo da primeira superfície mencionada (1a).

3.º Um dispositivo resfriador, conforme a reivindicação 2, no qual as facas (8 e 9) estão distribuídas ao longo da circunferência do tambor 7, de tal maneira que, vista na direção de rotação do tambor, uma faca dobrada para dentro (8) é seguida por outra dobrada para fora (9) e assim por diante.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de Patentes da Dinamarca em 18 de junho de 1937 sob o n. 1.456-37.

Térmo n. 20.946, de 17-6-38.

Maximiliano Sesso — Rio.

Pontos característicos da invenção de: Um novo tipo de ferragem aplicada na movimentação de aros e tampas de vasos sanitários. Modelo de utilidade.

### Reivindicações:

1 — Um novo tipo de ferragem aplicada a movimentação de aros e tampas de vasos sanitários, caracterizada em consistir em duas peças metálicas fixadas lateralmente por meio de parafusos às cabeceiras de madeira dos vasos sanitários, sendo que estas peças são providas de blocos cilíndricos atravessados por orifícios de dois diâmetros; em que na parte interna, lado do maior diâmetro, encaixa-se um eixo móvel, o qual liga as duas peças e gira livremente em seus orifícios; em que na parte externa lado do menor diâmetro, adaptam-se duas peças em forma de L, por meio de pinos de que são providas suas extremidades, os quais atravessam os orifícios das referidas peças e penetram no eixo móvel, estabelecendo assim movimentos independentes no sistema;

2 — Um novo tipo de ferragem aplicado na movimentação de aros e tampas de vasos sanitários, de acordo com o ponto 1, em que no ramo da peça em forma de L, fixa-se por meio de parafusos o aro que serve de assento nos vasos sanitários, enquanto, no eixo móvel fixa-se a tampa dos vasos sanitários também por meio de parafusos que atravessam os orifícios da referida eixo móvel, todo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 20.947, de 7-6-38.

João Cunha — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em cápsulas protetoras para garrafas ou semelhantes" (privilegio de invenção):

Reivindicações:

1 — Aperfeiçoamentos em cápsulas protetoras para garrafas ou semelhantes, caracterizados no emprego de placas ou discos finíssimos de alumínio, de várias cores, os quais, depois de estampados, transformam-se em cápsulas de formato de troncos de cone com secções paralelas à base, tudo substancialmente como descrito aqui e de acordo com as amostras anexas.

Termo n. 20.948, de 17-6-38.

Quental & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Baquelite ou outra qualquer matéria plástica de embalagem científica para preservativos" (modelo industrial):

Reivindicações:

1 — O modelo industrial ou baquelite ou outra qualquer matéria plástica de embalagem científica para preservativos, é caracterizado:



1 — Por ser a pequena caixa de baquelite ou outra matéria plástica, de formato cilíndrico, destinada exclusivamente à embalagem dos preservativos "Citex".

2 — Por ser a parede cilíndrica estriada a toda volta, formando caneluras em cujos intervalos se abre uma série de orifícios destinados ao arejamento do interior da caixinha para evitar a deterioração dos preservativos nela contidos.

3 — Por ser a tampa gravada na face externa com as palavras: "Citex" (dentro de um losângulo) e "Embalagem" e "Científica" (externamente aos lados maiores do losângulo).

Térmo n. 20.949, de 17 de junho de 1938.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha:

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo de fabricação de uma mecha de fibras estirável", que faz objeto do pedido de Patente de Invenção n. 19.883, de 13 de dezembro de 1937.

1 — Melhoramento introduzido na invenção de "Processo de fabricação de uma mecha de fibras estirável", que faz objeto do pedido de patente n. 19.883, caracterizado pelo fato de submeter a mecha de fibras imediatamente depois do último processo de rutura a um recalamento mecânico afim de enrespá-la.

2 — Aparêlho para a execução do processo reivindicado em 1, consistindo de duas ou mais bancas de rutura-estiramento dispostas uma depois da outra, das quais a primeira não está guarnecida de cilindros apertadores sob carga estando-o porém, a segunda e subsequentes, e de um aparelho de recalamento disposto atrás da última banca de rutura-estiramento.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 23 de junho de 1937 sob o n. I. 58 357 V<sup>o</sup> b.

Termo n. 20.950, de 17 de junho de 1938

Società Italiana Pirelli — Itália

Pontos característicos da invenção de "Filtros de proteção contra todos os gases, vapores e neblinas tóxicas, inclusive o óxido de carbono" (Patente de Invenção).

1 — Em uma máscara contra gases, um filtro capás de absorver todos os gases, vapores ou neblinas tóxicas, inclusive o óxido de carbono, mesmo quando presentes simultaneamente na atmosfera, por meio das diversas massas absorventes dispostas dentro dele e separadas por diafrágmata, e no qual os reativos contra o óxido de carbono possam ser à vontade excluídos do percurso do ar aspirado ou incluídos no dito percurso.

2 — Filtro como reivindicado em 1, no qual uma parte dos reativos pode ser excluída da passagem do ar aspirado ou, vice-versa, incluída na mesma.

3 — Filtro como reivindicado em 1 e 2, subdividido em diversos compartimentos contendo os absorventes contra os gases e vapores tóxicos e apresentando a tampa de fundo com um furo central e dois mais furos laterais, no qual filtro o compartimento contendo os absorventes do óxido de carbono é colocado inferiormente e é percorrido em toda a sua altura por um tubo central que termina sobre o furo central do corpo de fundo, enquanto os reativos do óxido de carbono comunicam-se com furos periféricos de modo que fechando o furo central e deixando abertos os furos periféricos da tampa de fundo, o volume de ar aspirado passa através de toda a massa absorvente do filtro, ao passo que, fechando os furos periféricos e deixando aberto o furo central da tampa do fundo os reativos contra o óxido de carbono não são atravessados pelo ar aspirado.

4 — Filtro como reivindicado em 1 a 3, no qual os reativos contra o óxido de carbono podem ser retirados e substituídos por outros não exgotados, sem ter de desmontar as outras massas absorventes.

5 — Filtro como reivindicado em 1 a 4, nos quais a cápsula contra o óxido de carbono é separada, durante a armazenagem, do resto do filtro mediante dispositivos adequados manobráveis pelo lado de fora.

6 — Filtro como reivindicado em 1 a 5, nos quais o dispositivo de separação é constituído por um disco de papel ou de tecido impermeável ou de outro material flexível adequado, munido de órgãos de arrancamento manobráveis através de furo central do fundo.

7 — Filtro como reivindicado em 1 a 6, no qual o dispositivo de separação é constituído por diafragma de material rígido, constituídas por duas ou mais partes giratórias uma relativamente à outra de modo a abrir e fechar a comunicação, sendo a manobra feita através do furo central de fundo por meio de um órgão de comando adequado.

Finalmente, reivindica a prioridade da patente italiana número 353.012, depositada em 3 de julho de 1937 sob o n. 4231.607, na repartição de Patentes da Itália, nos termos da Convenção Internacional.

## TERMOS ANTERIORES

Termo 88.955, de 29-6-37.

Lincoln de Oliveira Guimarães — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Couro Preparado para limpeza de vidros, espelhos e cristais".

1° — Reivindico como ponto característico da invenção de um processo para preparo de couro destinado à limpeza de vidros, espelhos e cristais, caracterizado pelo fato de ser preparado com uma mistura química manipulada em duas fases: 1° — Quantidade para um litro ou sejam 1.000 gramas: 700 gramas de Éter Sulfúrico, 150 gramas de Mirbana e 150 gramas de Amêndoas amargas. 2° — Quantidade para um litro: 100 gramas de alcool de 42 grus, 200 gramas da mistura do litro da 1° fase, 25 gramas de salicilato de metila e 125 gramas de anilina de qualquer cor. Deixando essa última fase em infusão durante 24 horas.

2° — Um processo químico para preparo de couro, destinando-se esse couro assim preparado à limpeza de vidros, espelhos e cristais, caracterizada pelo fato de ser a composição do processo químico, reivindicado no n. 1, adicionado ao couro por meio de um banho, aí permanecendo, esse couro, pelo espaço de 30 minutos.

3° — Um processo químico para preparo de couro destinado à limpeza de vidros, espelhos e cristais, caracterizado pelo fato de ser esse processo químico reivindicado nos ns. 1 e 2, humedecido o couro em água comum, quando já preparado, para a sua aplicação.

4° — Um couro preparado para os fins indicados, conforme qualquer um dos pontos anteriores e substancialmente conforme o relatório e amostras anexas.

Termo 20.193, de 4-2-38.

Companhia Produtos Pilar S. A., Rio.

Pontos característicos da invenção de "Novo modelo de caixa para acondicionamento de biscoitos, bolachas, massas alimentícias e similares".

1°) Um novo modelo de caixa para acondicionamento de biscoitos, bolachas, massas alimentícias e similares, que tem como primeiro característico ser uma caixa de papelão em forma de casa de moradia, com telhado tipo chalé onde existe uma chaminé;

2°) Um novo modelo de caixa para acondicionamento de biscoitos, bolachas, massas alimentícias e similares, que tem como segundo característico ser uma caixa toda em papelão que é armada em casa de moradia, com telhado tipo chalé, por encaixamento, sem auxílio de qualquer goma;

3°) Um novo modelo de caixa para acondicionamento de biscoitos, bolachas, massas alimentícias e similares, que tem como terceiro característico ser uma caixa toda em papelão que é armada em casa de moradia com telhado tipo chalé, vendo-se na parte da frente da casa uma porta de entrada tendo em cima uma lanterna e dos lados dois jarrões com plantas, sendo um de cada lado da porta, existindo de lado esquerdo da porta uma pequena janela com vidros azues, gradeada, vendo-se também à esquerda dessa pequena janela, em corpo mais saliente da casa, uma grande janela de dois corpos, com vidros azues, gradeada, vendo-se por cima da mesma, na altura do sótão da casa, duas pequenas janelas também com vidros azues, conforme descrito, e mostrado nos modelos.

Termo 20.828, de 28-5-38.

Hygrade Sylvan Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga eletrônicas".

1 — Um tubo eletrônico, do tipo dos que têm um globo fechado na extremidade inferior por um cabeço achatado de vidro, caracterizado pelo fato de uma pluralidade de pinos metálicos rígidos se selarem através do referido cabeço, de uma maneira estanque ao vácuo, e de um membro de proteção eletrostática ficar disposto de modo adjacente ao referido cabeço, e apresentar uma parte central cercada pelos referidos pinos.

2 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do membro de proteção ter a forma de um disco metálico disposto de modo adjacente à superfície externa do referido cabeço, tendo o referido disco uma pluralidade de nervuras que se dispõem, entre determinados pinos de contacto, ficando porém deles isoladas.

3 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do membro de proteção ter a forma de uma base-suporte metálica, presa ao tubo, tendo a referida base uma série de aberturas afim de permitir que determinados pinos a atravessem sob isolamento.

4 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do membro de proteção ter a forma de uma base-suporte metálica em forma de copo, presa ao tubo.

5 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 3, caracterizado pelo fato da referida base suportar condutivamente uma saliência metálica, pendente para baixo, saliência essa rodeada pelos referidos pinos.

6 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do cabeço ser provido de uma tubulação de evacuação, pendente para baixo, e do referido membro de proteção ser provido de uma saliência metálica óca envolvendo a referida tubulação, e de avançar a referida saliência para baixo até além dos referidos pinos, afim de atuar como uma proteção eletrostática suplementar.

7 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo fato da saliência metálica ser provida de uma nervura longitudinal de chave.

8 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 3, caracterizado pelo fato da base-suporte ter um fundo substancialmente plano com um bordo levantado, e do globo ser montado sobre a base, ficando o cabeço assente de encontro ao referido fundo e sendo o bordo da base preso ao bordo do cabeço.

9 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do cabeço ter um fundo substancialmente achatado, de vidro relativamente grosso, e de ter a ele integrado um bordo de vidro, de espessura decrescente, sendo o referido bordo selado ao globo, de uma maneira estanque ao vácuo.

10 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do globo ser de vidro e suportar uma proteção envoltória tubular metálica, condutivamente ligada ao referido membro de proteção.

11 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do globo ser de vidro, ficando o referido membro de proteção disposto de modo adjacente à face externa do referido cabeço, e sendo o globo encerrado dentro de um membro tubular metálico de proteção que é preso pela sua extremidade inferior ao bordo do referido membro de proteção.

12 — Um tubo de descarga eletrônica, do tipo dos que têm um globo de vidro selado pela extremidade inferior a um cabeço de vidro substancialmente achatado, provido de uma pluralidade de pinos metálicos rígidos diretamente selados através do referido cabeço, caracterizado pelo fato do conteúdo do tubo estar eletrostaticamente protegido por meio de um membro tubular metálico que envolve o globo de uma maneira substancialmente completa, sendo o referido membro tubular ligado a um fundo metálico dotado de uma pluralidade de aberturas destinadas a permitir que os referidos pinos por ele passem sob isolamento.

13 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 12, caracterizado pelo fato de uma saliência metálica de chave ser ligada condutivamente ao referido fundo metálico, o avançar para baixo até além dos referidos pinos de contacto afim de atuar como uma proteção eletrostática suplementar para os mesmos.

14 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 13, caracterizado pelo fato do fundo metálico ser provido de um bordo cilíndrico, preso à referida proteção tubular.

15 — Uma base metálica para um tubo eletrônico de globo de vidro, que compreende um disco metálico em forma de aranha, provido de uma série de aberturas para permitir a passagem através dele dos pinos metálicos rígidos do tubo — sob isolamento — tendo o referido disco um bordo cilíndrico para a fixação ao globo, e uma saliência metálica pendente para baixo, destinada a atuar como uma proteção eletrostática suplementar para os referidos pinos.

16 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato da parte projetada para dentro de um — pelo menos — dos referidos pinos ser provida de uma proteção eletrostática.

17 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do cabeço ser de vidro, relativamente grosso, e ser formado com um bordo integral de vidro, de espessura decrescente.

18 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do cabeço ser provido — na sua face exterior pelos menos — de uma pluralidade de saliências integrais de vidro, nas zonas em que os referidos pinos neles se selam.

19 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do tubo ter — presa à sua extremidade inferior — uma base-suporte metálica provida de um bordo metálico levantado, e de existir — montada no interior do globo — uma proteção tubular metálica que se prolonga para baixo até além do referido bordo metálico.

20 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 19, no qual a referida proteção é eletricamente ligada à referida base-suporte.

21 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de existir, no interior do globo, uma proteção metálica adjacente à superfície interna do referido cabeço, dotada de uma parte central cercada pelos referidos pinos.

22 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de existirem proteções metálicas adjacentes às faces interna e externa do referido cabeço, ligadas eletricamente, tendo cada proteção uma parte central cercada pelos referidos pinos.

23 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato, do referido cabeço ser provido de uma tubulação central de evacuação, e de serem dispostas proteções metálicas — em forma de disco — de encontro às superfícies opostas do referido cabeço, tendo cada proteção uma abertura central coincidente com a referida tubulação.

24 — Um tubo eletrônico do tipo dos que têm um globo de vidro envolvendo uma montagem de eletrodos, sendo o referido globo fechado na extremidade inferior por um cabeço achatado de vidro, provido de uma pluralidade de pinos metálicos rígidos de contacto nele selados, caracterizado pelo fato da montagem ser suportada acima do referido cabeço e ser encerrada dentro de uma proteção metálica, sendo a referida proteção ligada a um membro metálico projetante para baixo, que fica localizado entre as extremidades, projetantes para dentro, de um par dos referidos pinos.

25 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 24, caracterizado pelo fato do referido membro metálico ser conformado para envolver substancialmente o pino de placa.

26 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 24, caracterizado pelo fato do referido membro metálico ser conformado para envolver substancialmente o pino da grade de controle.

27 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 24, caracterizado pelo fato da referida proteção envoltória ser tubular, e ser eletrostaticamente fechada — nas suas extremidades superior e inferior — de uma maneira substancialmente completa, e de existir — por baixo da proteção tubular — um disco metálico com uma parte central cercada pelos referidos pinos, sendo o referido disco ligado à extremidade inferior do referido membro metálico projetante para baixo.

28 — Um tubo eletrônico tal como reivindicado no ponto 24, caracterizado pelo fato do referido membro projetante para baixo ser canelado e ter partes dispostas entre um dos referidos pinos e os pinos adjacentes.

29 — Um tubo para rádio compreendendo: um globo de vidro fechado na sua extremidade inferior por um cabeço achatado de vidro, uma pluralidade de pinos metálicos rígidos de contacto, selados através do referido cabeço e projetando-se para fora do mesmo; uma base-suporte metálica presa à extremidade inferior do referido globo e provida de aberturas através das quais passam os referidos pinos, tendo o referido cabeço saliências integrais de vidro em torno dos referidos pinos, as quais se ajustam às referidas aberturas.

30 — Um tubo para rádio, para uso em alta frequência compreendendo um envólucro selado a um cabeço de vidro dotado de uma pluralidade de condutos metálicos nele diretamente selados, sendo alguns desses condutores ligados aos eletrodos do tubo, e sendo um desses condutores ligado metálicamente a um pequeno pedaço de tubo metálico que envolve a parte da tubulação deixada no cabeço de vidro após a operação de selagem.

31 — Um tubo para rádio de acordo com o ponto 30, no qual um corpo metálico bem ajustado fica situado diretamente no interior do cabeço de vidro, tendo o referido corpo metálico uma abertura coincidente com a tubulação, e sendo ele cercado pelos condutores que atravessam o cabeço, e metálicamente ligado a um dos referidos condutores.

32 — Um tubo para rádio compreendendo: um globo dotado de um cabeço de vidro com um par de membros condutores ali selados; uma montagem abrangendo um membro filamentosos no interior do globo; um membro isolante suportado no referido cabeço; e um par de azas metálicas situadas no referido membro isolante, sendo as referidas azas eletricamente ligadas aos referidos membros condutores e às extremidades do referido membro filamentosos.

33 — Um tubo de descarga eletrônica, para uso em alta frequência, substancialmente de acordo com o que aqui se ilustrou e descreveu.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos, em 28 de maio de 1937 e 8 de fevereiro de 1938, sob os n. 445.198 e 489.285.



---

**Preço do numero de hoje \$400**

---

**IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL**

**PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO**

---